



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 61

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 5.318 — DE 12 DE MARÇO DE 1943

Transfere a sede do 37.º Batalhão de Caçadores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É transferida, de Barreiros — Estado de Pernambuco, para Caruarú, no mesmo Estado, a sede do 37.º Batalhão de Caçadores.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.319 — DE 12 DE MARÇO DE 1943

Transfere a sede do 22.º Batalhão de Caçadores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É transferida, de Maceió — Estado de Alagoas, para Tamandaré, Estado de Pernambuco, a sede do 22.º Batalhão de Caçadores.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.320 — DE 12 DE MARÇO DE 1943

Transfere a sede do 21.º Batalhão de Caçadores

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. É transferida, de Caruarú — Estado de Pernambuco, para Garanhuns, no mesmo Estado, a sede do 21.º Batalhão de Caçadores.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO-LEI N. 5.321 — DE 12 DE MARÇO DE 1943

Cancela termo de deserção e indulta Nicolau Mariano da Silva

O Presidente da República, considerando que Nicolau Mariano da Silva deixou, por motivo de força maior, de apresentar-se dentro do prazo estabelecido no decreto 19.732, de 28-II-931, para gozar da anistia concedida pelo decreto 19.395, de 8-XI-930, e usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É concedido indulto ao desertor do Exército Nicolau Mariano da Silva, sem direito a quaisquer vantagens materiais, devendo o termo de deserção respectivo ser cancelado no corpo ou auditoria onde estiver.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

DECRETO N. 11.850 — DE 6 DE MARÇO DE 1943

Cria funções nas tabelas suplementares do pessoal extranumerário-mensalista do Departamento dos Correios e Telégrafos

(Publicado no Diário Oficial de 11-III-943)

RETIFICAÇÃO

No art. 1.º, onde se lê:

"...funções de auxiliares de tráfego nas..."

Leia-se:

"...funções de Auxiliar de Tráfego nas..."

DECRETO N. 11.852 — DE 6 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargo extinto

(Publicado no Diário Oficial de 11-III-943)

RETIFICAÇÃO

No art. 1.º, onde se lê:

"...cargo da classe D da..."

Leia-se:

"...cargo da classe B da..."

DECRETO N. 11.854 — DE 6 DE MARÇO DE 1943

Suprime cargos extintos

(Publicado no Diário Oficial de 11-III-943)

RETIFICAÇÃO

No art. 1.º, onde se lê:

"...Alberto Hineck, Alberto Aragão Kauer, André do Nascimento, Alberto Nascimento dos Santos, Alberto do Espírito Santo, Alderico Gomes Parente, Abelardo de Oliveira, Ari dos Reis Corrêa, Américo Marques Bronze, Amadeu Mascia, Arlindo Aguiéiras, Antonio Cirilo Braz, Amílcar Rogério Levi, Antenor Moreira Cesar, Atila Moreira, Antonio Lemos da Silva Filho, Armindo Meireles Baronto, Benedito de Oliveira Borges, Boanerges de Araujo Faria, Benedito Gomes Macedo, Benedito Antonio de Camargo, Ciro da Rocha Lima, Constantino Santos, Carmindo Ferreira Justiniano, Caetano Benencasse, Casimiro Silva, Cherubim Muniz, Candido Martins Gaspar, Dario Cunha, Deusdedit Pinheiro de Freitas, Davi Carneiro da Cunha, Edmundo Jorge Pereira, Emilio Gianoni, Enéas de Freitas Noronha, Egmar Fernandes Chaves, Estevão Gonçalves Casanova, Elias Pereira dos Santos, Gentil Pinheiro, Guimaldi Serapião Corrêa,..."

Leia-se:

"...Alberto Eineck, Alberto Aragão Kauer, André do Nascimento, Alberto Nascimento dos Santos, Alberto do Espírito Santo, Alderico Gomes Parente, Abelardo de Oliveira, Ari dos Reis Corrêa, Américo Marques Bronze, Amadeu Mascia, Arlindo Aguiéiras, Antônio Cirilo Braz, Amílcar Rogério Levi, Antenor Moreira Cesar, Atila Moreira, Antônio Lemos da Silva Filho, Armindo Meireles Baronto, Benedito de Oliveira Borges, Boanerges de Araujo Faria, Benedito Gomes Macedo, Benedito Antônio de Camargo, Ciro da Rocha Lima, Constantino Santos, Carmindo Ferreira Justiniano, Caetano Benencasse, Casimiro Silva, Cherubim Muniz, Cândido Martins Gaspar, Dario Cunha, Deusdedit Pinheiro de Freitas, Davi Carneiro da Cunha, Edmundo Jorge Pereira, Emilio Gianoni, Enéas de Freitas Noronha, Egmar Fernandes Chaves, Estevão Gonçalves Casanova, Elias Pereira dos Santos, Gentil Pinheiro, Grimaldi Serapião Corrêa,..."

Continua na pág. 3.723

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL.

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.
INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.318, de 12 de março de 1943.....	3721
DECRETO-LEI N. 5.319, de 12 de março de 1943.....	3721
DECRETO-LEI N. 5.320, de 12 de março de 1943.....	3721
DECRETO N. 11.850, de 6 de março de 1943 (R.).....	3721
DECRETO N. 11.852, de 6 de março de 1943 (R.).....	3721
DECRETO N. 11.854, de 6 de março de 1943 (R.).....	3721
DECRETO-LEI N. 5.321, de 12 de março de 1943.....	3721
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Decretos de 12 de março de 1943.....	3723
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 11 e 12 de março de 1943.....	3723
MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 12 de março de 1943.....	3723
MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 12 de março de 1943.....	3723
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 12 de março de 1943.....	3724
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento.....	3725
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Ata da 86.ª sessão extraordinária.....	3725
CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL — Expediente da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	3726
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	3726
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Serviço de Proteção aos Índios.....	3727
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Expediente do Conselho Nacional de Educação, do Conselho Nacional de Serviço Social, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saude: Serviço Federal de Águas e Esgotos.....	3730
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Caixa de Amortização, Recebedoria do Distrito Federal.....	3736
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral, da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército, do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio, da Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária e da Comissão de Orçamento.....	3738
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e da Diretoria da Justiça e do Interior..	3740
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Comissão de Metalurgia.....	3742
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	3743
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional.....	3743
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos e do Departamento Nacional de Portos e Navegação.....	3750
TRIBUNAL DE CONTAS.....	3751
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	3751
TERMOS DE CONTRATO.....	3752
RENDAS PÚBLICAS.....	3753
PARTE COMERCIAL.....	3754
EDITAIS E AVISOS.....	3755
SOCIEDADES.....	3766
ANÚNCIOS.....	3779

Continuação da 1.ª pág.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Bichat de Almeida Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo da classe I da carreira de Médico Sanitarista, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

TRANSFERIR, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 64, item II, combinado com o art. 63, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Heitor Cleisthenes Pedro de Farias, do cargo da classe I da carreira de oficial administrativo, do Quadro Suplementar do Ministério da Educação e Saúde, para cargo idêntico do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve:

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Ondina Silveira, para exercer o cargo de Ajudante de Tesoureiro (Recebedoria Federal de São Paulo), padrão I, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942.

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Cornelia Vitoria Fagundes Caldas, para exercer, interinamente, o cargo da classe C, da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Loyse Mendes para outro cargo.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 20.047, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 5 de fevereiro de 1943, que nomeou, de acordo com o art. 14, item III, letra b, combinado com o art. 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Romulo da Fonseca Miranda para exercer, interinamente, o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da nomeação de Loyse Mendes para outro cargo.

REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Acir Melo Reis, ocupante interino do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Caeté (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Bambuí (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da remoção de José Azeredo de Souza Junior.

Brasilino Moura Cardoso, ocupante interino, do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Siqueira Campos (5.ª classe), no Estado do Espírito Santo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Caeté (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da remoção de Acir Melo Reis.

Eunice Araujo de Azevedo Marques, ocupante do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Viradouro (5.ª classe), no Estado de São Paulo, para idêntico lugar na Coletoria das Rendas Federais em Mineiros (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da promoção de Antonio da Costa Leite.

MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

O Major Lourival Serôa da Mota, para Auxiliar do Chefe da Delegação brasileira junto à Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, em Washington.

EXONERAR:

O General de Brigada Deniz Desiderato Horta Barbosa do cargo de Chefe da Comissão de Estradas de Ferro do Sul do País, visto ter tido outra comissão.

NOMEAR POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Comandante da 1.ª Divisão de Cavalaria o General de Brigada Alcio Souto.

Chefe da Comissão Construtora de Estradas de Ferro do Sul do País, o Coronel da Arma de Engenharia Henrique de Azevedo Futuro.

NOMEAR:

De acordo com o disposto no art. 13, § 4.º, do decreto-lei n. 103, de 23 de dezembro de 1937:

Catedrático de Matemática na Escola Preparatória de Porto Alegre o Coronel Telino Chagasteles, adjunto de catedrático da mesma Escola.

CONCEDER:

Ao Coronel Dilermando Cândido de Assis, exoneração das funções de Chefe da Comissão de Rede n. 1, que até então vinha exercendo.

TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Tenente Coronel Florencio José Carneiro Monteiro do 2.º Regimento de Infantaria para o 30.º Batalhão de Caçadores (Fernando de Noronha).

O Tenente Coronel José Portocarrero do Quadro de Estado Maior para o Ordinário, sendo classificado no 31.º Batalhão de Caçadores (Fernando de Noronha).

O Major Moacyr da Costa Seixas do Quadro Suplementar Privativo para o Ordinário, sendo classificado no 1.º Grupo de Obuzes.

TRANSFERIR:

O Major da Arma de Engenharia Paulo Horta Rodrigues do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado, por necessidade do serviço, no 3.º Batalhão Rodoviário.

O Major da Arma de Infantaria Risoletto Barata de Azevedo do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

TORNAR INSUBSISTENTE:

O decreto de 9 de janeiro do corrente ano que nomeou o General de Brigada Alcio Souto Comandante da Infantaria Divisionária da 9.ª Região Militar.

O decreto de 7 de fevereiro de 1941, que licenciou do serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe Pedro Aquilino de Figueiredo, para considerar o referido oficial como reformado nos termos das alíneas a, respectivamente, do artigo 15 e de seu § 1.º, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, com as vantagens estipuladas no art. 208 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, as quais lhe serão abonadas a partir da data em que foi licenciado.

MANDAR AGREGAR:

De acordo com o disposto no art. 38, letra "j", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao respectivo Quadro o Major da Arma de Engenharia Ibá Jobim Meirelles.

Ao respectivo Quadro o Capitão da Arma de Infantaria Nelson da Silva Feital.

MANDAR INCLUIR:

No Quadro de Estado Maior da Ativa o Major da Arma de Infantaria Jair Dantas Ribeiro, apto para o serviço de estado maior, abrindo-se a vaga respectiva no Quadro da Arma a que pertence o referido oficial, nos termos do disposto no art. 2.º do decreto-lei n. 5.190, de 14 de janeiro de 1943.

CONCEDER:

A Antonio Pereira Nunes, ex-membro da Missão Médica Militar enviada à França, em caráter militar, a Cruz de Campanha, criada pelo decreto número 15.600, de 11 de agosto de 1922, e a Medalha da Vitória, instituída pelo n.º 16.074, de 22 de junho de 1923, visto satisfazer as condições estabelecidas nos mencionados decretos.

CONSIDERAR INSUBSISTENTE:

Tendo em vista a exposição de motivos n. 77, do Ministro de Estado da Guerra, o decreto de 18 de julho de 1936, na parte que reforma o Capitão Jorge Vital Cesar Cantinho, o qual reverte ao serviço ativo, sem direito à percepção de quaisquer vantagens atrasadas.

CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 73, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Sargento Ajudante Contra Mestre de Música Osvaldo de Arruda, do 18.º Batalhão de Caçadores, com o soldo de 2.º Tenente e as vantagens estipuladas no art. 213, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER, POR ANTIGUIDADE:

No Corpo de Oficiais da Armada, ao posto de Capitão de Corveta, o Capitão-Tenente Armando Cesar Martins Burlamaqui.

REFORMAR:

De acordo com o art. 153, alínea a, § 1.º, alínea d, do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto n. 3.864, de 24 de novembro de 1941,

O 2.º Sargento MA, n. 12.157 — Antonio Soares de Oliveira, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, excetuadas, porém, as vantagens previstas no artigo 1.º do decreto-lei n. 5.048, de 5 de dezembro de 1942, nos termos dos artigos 160, § 1.º e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, e Tabelas A e E anexas ao referido Código, visto ter sido julgado definitiva-

mente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

O Taifeiro n. 0.507 — CO — 2.ª classe João Paulo Lourenço, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, ressalvadas, porém, as disposições do decreto-lei n. 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

O Marinheiro n. 3.862 — MR — 1.ª classe José Cavalcante Gouveia, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, ressalvadas, porém, as disposições do decreto-lei n. 5.048, de 5 de dezembro de 1942, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia contagiosa e incurável.

TORNAR SEM EFEITO:

De acordo com o art. 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número, de 1943, da Secretaria da Marinha:

O decreto de 15 de janeiro de 1943, que nomeou Aristides Francisco Garnier Junior, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, do Ministério da Marinha, vago em virtude da promoção de Alfredo Duarte Pereira.

RETIFICAR:

O decreto de 14 de fevereiro de 1941, que reformou, por invalidez definitiva, o marinheiro n. 5.372 — Cabo — MA — do Corpo do Pessoal Subalterno da Armada — Pedro dos Santos, na mesma graduação, para o fim de, considerando-o na mesma situação de inatividade, conceder-lhe a graduação e o soldo de Terceiro Sargento e mais duas (2) quotas de dois por cento (2%) sobre o mesmo soldo, de acordo com o art. 1.º do decreto-lei n. 4.556, de 7 de agosto de 1942 e art. 5.º, alínea b, e art. 8.º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931, visto contar, na época de sua reforma, vinte e seis (26) anos, dez (10) meses e dias de serviço.

APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 1.300, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Henrique Rocha, no cargo da classe H da carreira de Operário de Armamento, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 1.334, de 1943, da Secretaria da Marinha:

Manoel da Costa, no cargo da classe C da carreira de Marinheiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 12 DE MARÇO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra "b", combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Arlinda Coelho da Silva, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Jonila de Moraes Correia.

Anna Frederico Rodrigues de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Geraldo Pechina Nunes.

Almerinda Prado de Souza, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Pia Nunes.

Ady Arêa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de José Araujo de Meleiros.

Cecilia Serra de Castro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Arlindo de Abreu Conceição.

Carmen Rodrigues Ferraz de Vasconcellos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Clotilde Carneiro da Silva.

Clenair Carlos da Luz, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Anna Estelita Reis de Freitas.

Cy Léa Santos Lima Sant'Anna, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Newton Cidade.

Cloris Rocha de Mattos, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação de Judith de Azevedo Gusmão.

Dulcina de Carvalho Durão, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Deusnília de Matos.

Domingas Costa, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Oswaldo Torres Galvão.

Eglantine Leal de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente, do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Cherubina Costa.

Edith Bastos Montenegro, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Celeste Santos.

Eber de Castro Coutinho, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão de Diléa de Castro.

Fracinett Ferreira Drumond, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Almerinda Pereira dos Santos.

Haydée Gouvêa de Azevedo, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Dolores Gonçalves Cabral.

Ilza de Oliveira Freitas, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Enoé de Carvalho e Silva.

Iris Rocha Valença, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria de Lourdes Corrêa de Brito Gonçalves.

Ione Tavares Ribeiro Gonçalves, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de

Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria José de Barros Maglioli.

Iricê Motta, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da demissão de José Achilles Pires dos Santos Lima.

Isabel Neves Hamberger, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Magdalena dos Santos.

Jacyra de Andrade Duffles Teixeira, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Jacyra Souza Miranda, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da nomeação para outro cargo de Carlos Daniel de Deus Netto.

Jandyra Meirelles, para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Wellington Waldstein de Moura.

Jovita Martins da Silva para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Odília Fábrega Ascoveira.

Juracy da Silva Pereira para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Guilhermina Alvares de Azevedo.

Mafalda Carnavale para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Antonio Bezerra de Menezes.

Maria Celeste Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria José Alvarenga.

Maria Cherubina Costa para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Wilson Damasio.

Maria da Conceição Rodrigues de Rodrigues para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

Maria José de Barros Maglioli para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Judith Menezes Rebello.

Maria Magdalena dos Santos para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Virginia Ramalho de Souza.

Nadir Martini Lordello para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Leticia Duarte Rocha.

Orlandina de Lima Gomes para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Maria Almerinda Gonçalves Louzada.

Rosa Silveira de Moraes Goiano para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude de sua exoneração.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 1.757-43 — Carmen Beghelli, pedido de admissão. Despacho: Restituo ao Sr. ministro do Trabalho, esclarecendo que a interessada deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação e há 4 candidatos com classificação superior à sua.

Em 10-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 1.861-43 — Orlando Corrêa Leite, pedido de admissão. Despacho: Restituo ao Sr. ministro da Fazenda, esclarecendo que o interessado está classificado em 41.º lugar, e que deverá aguardar oportunidade, de vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

Em 10-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 2.394-43 — Carlos Ferreira de Oliveira Neto, sobre realização de concurso. Despacho: Nada há a deferir. O requerente somente poderá ingressar na carreira de Oficial Administrativo mediante a prestação de concurso, quando e onde for aberto. Arquive-se no S.P.F.

Em 10-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 2.486-43 — Marinalva Bezerra Mota, pedido de admissão. Despacho: Há 54 candidatos com classificação superior à da interessada, que deverá aguardar oportunidade, uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação. Arquive-se.

Em 10-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 2.679-43 — Francisco de Albuquerque Pajuába Neto, pedido de efetivação. Despacho: Nada há a deferir:

a) porque o interessado, na forma da lei, não pode dirigir-se diretamente ao D.A.S.P.;
b) porque não seria o D.A.S.P. o órgão competente para apreciar o pedido;

c) porque somente mediante a prestação de concurso poderá o interessado ser nomeado, efetivamente, para o cargo de escriturário; e
d) porque está esgotado o prazo legal para qualquer reclamação.

A D.P.T. para que remeta ao interessado os documentos anexos.

Em 10-3-43. — *Moacyr Briggs*, substituto do presidente.

Processo n. 8.047-42 — Trajano Augusto Ubaituba, proposta de readmissão. Despacho: Solicito à D.P.A. que informe quanto à existência da vaga a que se refere a informação de folhas 34.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 8.951-42 — Henrique José de Souza, sobre sua admissão. Despacho: Restituo o processo à D.P.J., esclarecendo que o D.A.S.P., já propôs a admissão do interessado na função de inspetor de alunos VII, da T.N.M. do I.P.Q.N.

Autorizada essa admissão, a repartição aludida deverá fazer a devida comunicação ao interessado.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.057-43 — Fausto Coelho da Silva, proposta de admissão. Despacho: Restitua-se ao S.O. — M.J.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.178-43 — Miriam Marinho Barbosa, pedido de aproveitamento. Despacho: Restituo à I.F.O.C.S., esclarecendo que, na forma da lei, a transferência só poderá verificar-se para função de referência idêntica à que pertence o mensalista e não existe aproveitamento como modalidade de preenchimento de função.

Cumpra ainda acentuar que, no processamento de transferência, deverá ser ouvida, obrigatoriamente, a repartição para a qual se propõe ou se solicita a transferência, manifestando-se aquela sobre a conveniência da mesma.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.315-43 — Ana Siqueira de Assis, pedido de transferência. Despacho: Na forma da lei, o candidato só poderá solicitar transferência de uma para outra S.F. da mesma denominação.

Restituo ao SRP-45, por intermédio do SRP-2, para arquivar.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.375-43 — Dispensa de mensalista. Despacho: Restituo ao S.P.F., para que promova, com urgência, a dispensa de Nêmia Alves da Cruz por não ter logrado habilitação em prova e cuja vaga será preenchida, por candidato habilitado.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.396-43 — Antonio Jorge e outros, proposta de admissão. Despacho: Restituo ao S.P.F., esclarecendo que, para as vagas existentes na D.F. de São Paulo, o D.A.S.P., proporá a admissão de candidatos habilitados em prova, observada a ordem de classificação.

Assim dos candidatos indicados no telegrama de fls. 7, somente serão propostos à admissão Jesuino Afonso Ferreira Filho, Vicentina Nogueira, Cora Marinho Azevedo e Rute Silva na função de praticante de escritório e Zélia Bondezan na de auxiliar de escritório.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.424-43 — Jorge Barreto, proposta de admissão. Despacho: Restituo o processo ao Sr. secretário geral do M.G., esclarecendo que se trata de admissão em função de S.F. em que o ingresso pode ser feito mediante diploma ou certificado de curso, cabendo ao chefe de serviço proceder na forma do artigo 30 do D.L. 5.175-43.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.444-43 — Carmen Rocha D'Ávila Garcez, proposta de admissão. Despacho: Restituo à D.R.I. esclarecendo que para a vaga de auxiliar de escritório VII do S.F.G.C.P.P., será proposta a admissão de candidato habilitado em prova.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.579-43 — Genesio Carvalho, pedido de admissão. Despacho: Transmito à D.P.T., esclarecendo que foi proposta a admissão de Genesio Carvalho, para a função de auxiliar de escritório VII, em vaga existente na T.N.M. da D.R.T. em Alagoas.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.634-43 — Consulta sobre admissão de extranumerários. Despacho: Restituo o processo ao Sr. secretário geral do M.G., esclarecendo que está em vigor a Circ. DF-53, de 1942, cujas instruções deverão ser consideradas na aplicação dos arts. 30, 31 e 32 do dec.-lei n. 5.175, de 1943, ficando, assim, confirmado o telegrama-circular 924, de 24-2-43.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 2.636-43 — Dacio José de Oliveira, pedido de admissão. Despacho: Restituo ao S.I.P., esclarecendo que há 22 candidatos com classificação superior à do requerente, e que deverá, assim, aguardar oportunidade uma vez que as admissões obedecem à ordem de classificação.

D.F. 10-3-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 11.987-42 — Ney Athayde, candidato inscrito sob o n. 17, no Paraná, no concurso para Escriturário, solicita revisão de provas. Despacho: De acordo com o parecer dos examinadores, confirmo o grau.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 12.084-42 — Andira Mesquita Marques Porto, candidata inscrita no concurso para Escriturário, sob o n. 21, em Salvador, solicita revisão de sua prova de Português.

Despacho: A prova da candidata, feita no Distrito Federal, havia escapado à revisão a que se procedeu. Submetida agora a essa revisão, fica elevado o grau, de 39 para 52 pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 12.321-42 — Moacyr Bomfim de Almeida, candidato inscrito no concurso para Escriturário, em Belem, recorre da classificação e pede revisão de provas.

Despacho: De acordo com o parecer do examinador, eleve-se o grau da prova de português de 61 para 63 pontos.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.596-43 — Lygia Lopes Fernandes, candidata inscrita sob o n. 524, no concurso para Escriturário, em Recife, solicita nova revisão da prova de Português.

Despacho: Mantenho o julgamento.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processos ns. 2.601-43 — 2.602-43 — 2.603 de 1943 e 2.631-43.

Antonio Ferreira Filho, Moacyr Velasco de Azevedo, José Lira dos Santos e Roberto do Espírito Santo, candidatos inscritos no concurso para Polícia Fiscal, solicitam revisão de provas.

Despacho: A vista das provas, confirmo os graus.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.777-43 — Antonio Pimenta Lins, candidato inscrito no concurso para Escrivão de Coletoria, em Belo Horizonte, solicita revisão de suas provas de Contabilidade e Matemática e Legislação Tributária e de Fazenda.

Despacho: Confirmo o grau atribuído à prova de Legislação Tributária e de Fazenda. Quanto à de Matemática e Contabilidade, retifico a nota, de 37 para 43, porque houve erro de soma.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 2.943-43 — Conceição de Maria Ribeiro, candidata inscrita no Maranhão, no concurso para Postalista, pede confirmação da nota obtida na prova de Prática de Serviço.

Despacho: A requerente obteve o grau 50,5. Arquive-se.

D.S. do D.A.S.P., em 11 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 2-43

O diretor da Divisão de Aperfeiçoamento do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o disposto no art. 70, IX, do Regimento do mencionado Departamento, aprovado pelo decreto n. 11.401, de 11 de dezembro de 1942.

Resolve designar o assistente de aperfeiçoamento, referência XV, Laura Porto Moreira da Silva para exercer a função de seu secretário.

Rio de Janeiro, em 12 de março de 1943. — *Mário P. de Brito*.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 315.ª SESSÃO EM 12 DE FEVEREIRO DE 1943
(86.ª EXTRAORDINÁRIA)

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às dezessete horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederi-

no de Castello Branco Clark, capitão de mar e guerra Attila Monteiro Aché, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 315.^a sessão, 86.^a extraordinária.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Na ordem do dia, foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Dulphe Pinheiro Machado: 1) Opinando pelo registo do estrangeiro Eduardo Guimarães com esse nome, que é o que consta da certidão de desembarque que apresentou. 2) Opinando pelo registo do estrangeiro Israel Mora com esse nome, de vez que o fato de figurar ele na lista de desembarque como Mora Israel pode ser atribuído ao hábito de ser inscrito em primeiro lugar o nome de família de estrangeiros de dadas nacionalidades. 3) Opinando, em face da informação prestada pelo Ministério das Relações Exteriores, pelo registo da estrangeira Maria da Graça da Silva Carvalho no caráter de permanente. 4) Opinando pelo registo da estrangeira Maria Angelina Rodrigues Ferreira com esse nome, que é o que consta de sua cédula pessoal. 5) Opinando pelo registo do estrangeiro Peter Schreiber, em religião Irmão Solano, com aquele primeiro nome, em vista dos documentos probatórios que apresentou. 6) Opinando pela aceitação como prova indireta para registo o atestado de realização do curso ginasial no Colégio Santo Inácio apresentado pelo estrangeiro Fernando Franco, que deverá ser registado com esse nome, que é o que consta da certidão de desembarque que juntou a seu processo.

Foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Ernani Reis: 1) 2) 3) 4) 5) 6) 7) 8) Opinando pelo indeferimento dos requerimentos de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19 apresentados pelos estrangeiros Margarette Jacobsberg, Lucia Jablonski, Martha Heilbut, Grete Pollitzer, Paula Johanna Gruenwald, Johann Joechitz, João Eduardo Dohem e Abel Avancini.

A sessão foi encerrada às 19 horas.

Rio de Janeiro em 12 de fevereiro de 1943. — O presidente, *Frederico de Castello Branco Clark*. — O chefe da secretaria, *Donatello Grieco*.

ATA DA 316.^a SESSÃO EM 17 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às dezessete horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castello Branco Clark, Artur Hehl Neiva, Dulphe Pinheiro Machado, Ernani Reis e José de Oliveira Marques, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 316.^a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Do expediente constou o requerimento pelo qual Walter Bethea Serwood, de nacionalidade norte-americana, solicita permissão para que seus filhos menores brasileiros Neill, Eva e George Edwin possam permanecer nos Estados Unidos da América, o primeiro em tratamento de saúde e os dois últimos em estudos; o conselho concedeu a autorização para o menor Neill, negando a permissão para que os menores Eva e George Edwin estudem no citado país.

Na ordem do dia foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Artur Hehl Neiva: 1) Opinando, em face de uma consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal relativa ao estrangeiro Armando Oscar de Campos, que sempre que algum estrangeiro exceder o prazo de sua estada no país, deverá ser notificado, dando-se-lhe o prazo de 15 dias para deixar o território nacional. Se ao fim desse prazo não se retirar, ser-lhe-á então aplicada a multa de mil a vinte

mil cruzeiros (art. 4.^o do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941), iniciando-se o processo de expulsão (§ 1.^o do referido art. 4.^o e parágrafo único do art. 239 do decreto n. 3.010, de 20 de agosto de 1938). O conselheiro Ernani Reis absteve-se de discutir o parecer. 2) Opinando pelo registo do estrangeiro Paulo Allee com a declaração de nacionalidade argentina, que o referido a ienígena utilizou desde que teve idade suficiente para reger seus destinos. 3) Opinando favoravelmente ao deferimento do requerimento de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19, de "indefinida" para "norte-americana", apresentado pela estrangeira Edvina Leonore Maria Hargrave, em vista da documentação que anexou a seu pedido. 4) Opinando favoravelmente ao deferimento do pedido de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19, de "rumena" para "húngara", apresentado pela estrangeira Bela Wodianer, em vista dos documentos com que instruiu seu requerimento. 5) Opinando pela inscrição, no registo da estrangeira Mina Fux, do ano de 1926, como sendo o de seu nascimento, por ser este o declarado na respectiva certidão do registo civil. 6) Opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, para que seja tornado insubsistente o auto de infração lavrado contra a estrangeira Irma Gianni, incurso no art. 4.^o do decreto-lei n. 3.175, de 7 de abril de 1941, em vista de se haver apurado que o excesso de prazo de estada no país foi causado por enfermidade comprovada. A referida estrangeira deverá receber visto de saída, ficando intimada a retirar-se do território nacional. 7) 8) 9) 10) Opinando pelo indeferimento dos requerimentos de retificação de menção de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19, apresentados pelos estrangeiros Maria Lucil, Karl Lieblich, Henrique Schwab e Josef Schmid. 11) Opinando, em face de consulta do Serviço de Registo de Estrangeiros de Curitiba, que o registo do estrangeiro Aron Wilms, em face dos documentos que apresentou, deve ser feito com a menção de "apátrida". 12) Opinando pela isenção de multa, na forma da Resolução n. 111, na inscrição da estrangeira Amélia da Silva Godinho, que completou 60 anos em 31 de janeiro de 1941. 13) Opinando, em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, pelo registo da estrangeira Ester Marjem Ruck com uma certidão de casamento fornecida pelo Carlório Israelita de Registo Civil de Tarnow, na Polônia.

Foram aprovados os seguintes pareceres apresentados pelo conselheiro Ernani Reis: 1) 2) 3) 4) 5) Opinando pelo indeferimento dos requerimentos de retificação de menção

de nacionalidade em carteira de identidade modelo 19, apresentados pelos estrangeiros Francisco Piotrowski, Friedrich Otto Steinberg, Heinrich Heine e Carlos Pavesi (este último em grau de recurso).

A sessão foi encerrada às 18 e meia horas.

Rio de Janeiro em 17 de fevereiro de 1943. — O presidente, *Frederico de Castello Branco Clark*. — O chefe da secretaria, *Donatello Grieco*.

Conselho de Segurança Nacional

Comissão Especial da Faixa de Fronteiras

(Resoluções tomadas em sessão de 4 de março de 1943).

Processos:

Ns. 1.742-41 — 769-42 — 1.204-42 — 1.292 de 1942 e 29-42 — José Antonio Rossi, Fernando C. Riet & Irmã, Rosalino Gomes Villar, Jandray & Muller e Carlos Busse, estabelecidos no Estado do Rio Grande do Sul, pedem para continuar em suas atividades comerciais. — Deferidos.

N. 1.694-41 — Hassib Coury, estabelecido no Estado de Mato Grosso, pede para continuar em sua atividade comercial. — Deferido.

N. 1.820-41 — Angelo de Carli, Irmão & Cia., pedem revisão de concessão de terras, no Estado de Santa Catarina. — Encaminhado à Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

N. 1.149-42 — Empresa Colonizadora Ernesto F. Bertaso, pede autorização para registrar terras, no Estado de Santa Catarina. — Deferido.

N. 155-42 — Pedro Lucas, pede autorização para adquirir terras no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixou em diligência.

N. 359-42 — Alexis Telesforo Barbosa, pede para adquirir terras. — Dirija-se, primeiro, à Comissão da Defesa Econômica.

N. 252-42 — Xavier Salomão Hias, pede autorização para se estabelecer no Estado do Rio Grande do Sul. — Baixou em diligência.

N. 1.434-42 — Paulino Gomes & Cia., pedem autorização para admitir sócio e fazer, na Sub-Inspeção Comercial do Estado, o registo e arquivamento do contrato aditivo, no Estado de Mato Grosso. — Baixou em diligência.

N. 1.066-42 — Florestal Brasileira S. A., pede arquivamento da ata da assembléia geral ordinária, dos acionistas. — Baixou em diligência.

Visto. *Florian Peixoto Torres Homem*, Major-secretário.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

AVISO N. 41

Ao sr. diretor geral do Pessoal — Declaro, para os devidos fins, que de acordo com o estabelecido no Aviso n. 2.732, de 15 de setembro de 1941, do Sr. ministro da Guerra, resolvi incluir na reserva da Força Aérea Brasileira, os reservistas do Exército, constantes da relação anexa, por exercerem atividade de interesse direto deste Ministério.

Rio de Janeiro, em 12 de março de 1943. — *Joaquim Pedro Salgado Filho*.

RELAÇÃO DOS RESERVISTAS DO EXÉRCITO MANDADOS INCLUIR NA FORÇA AÉREA BRASILEIRA PELO AVISO N. 41 DE 12 DE MARÇO DE 1943

Nomes — Classe

1911 — Octavio Augusto de Faria Souto, filho de Octavio de Faria Souto e de D. Noemia Pitta de Faria Souto.

1918 — Sandoval Menezes Lima, filho de João Ferreira Lima e Australia Menezes Lima.

1918 — Mario da Silva Lopes, filho de Targino da Silva Lopes Filho e de Maria Lopes de Albuquerque.

1913 — Aldo de Souza Moura.

1902 — José Fernandes Brandão, filho de Alfredo Fernandes Brandão.

1906 — Francisco Paulo Lima, filho de Pedro Pereira Lima.

1908 — Octacilio do Amaral, filho de Pedro Augusto do Amaral.

1910 — Nicolau Gervasio Zetola, filho de Paschoal Zetola.

1911 — Pedro Pimenta Sobrinho, filho de Francisco Pimenta Carvalho.

1912 — Arnulpho Coelho dos Santos, filho de José Amencio Coelho dos Santos.

1913 — Luiz Mario Paraguassú, filho de Mario Paraguassú Lopes.

1915 — Aroldo Manfredo Mendes, filho de Firmina Carrilho Mendes.

1915 — Aloysio Frago, filho de Adelaide Frago.

1915 — Manoel Ferreira de Sá, filho de Artur Alves de Sá.

1916 — Edmundo Telles da Rocha, filho de Francisco Telles da Rocha.

1916 — Alfredo Clairmont de Oliveira, filho de José Benedito de Oliveira.

1916 — Alfredo Alberto Gondim de Abreu, filho de José Alvaro de Abreu.

1916 — Gilberto Afonso Pena, filho de Afonso Pena Junior.

1917 — Guilherme Willy Reuters, filho de Guilherme Reuters.

1917 — Helio de Souza Ramos, filho de Firmino José da Silva Ramos.

1917 — Nelson Manoel da Silva, filho de João Manoel da Silva.

1918 — Aldo Fernandes Carrilho da Fonseca e Silva, filho de Octavio C. da Fonseca e Silva.

1919 — Nelson Albuquerque Santiago, filho de Ariston Moreira Santiago.

1920 — Leonel Villafane Gomes, filho de Lucio Gomes dos Santos.

1918 — Olavo da Silveira Werneck, filho de Oscar de Lacerda Werneck e Dalila da Silveira Werneck.

1923 — Cid Bueno Patricio, filho de Aristides de Oliveira Patricio e Maria Anunciação Bueno Patricio.

1922 — Mauricio Coutinho Dutra, filho de Waldemar Murgel Dutra e Alzira Coutinho Dutra.

1922 — Abrahão Friedman, filho de Jacob Friedman e Mathilde Friedman.

1921 — Eduardo de Moraes Barros Cardim, filho de Mario Sergio Cardim e Lucia de Moraes Barros Cardim.

1918 — Osmar Salles Figueiredo, filho de José Cactano de Figueiredo e Jovita Salles de Figueiredo.

1918 — Francisco José Brant de Carvalho, filho de Augusto Brant de Carvalho e de Gilda C. Brant de Carvalho.

1919 — Gerson da Graça Martins, filho de Arthur da Graça Martins e Aurora Veridiano da Graça Martins.

1922 — Newton Salcedo Valle Machado, filho de Ignacio de Oliveira Valle Machado e Noemia Salcedo Valle Machado.

1920 — Fabio Ferreira Ramos, filho de Francisco de Castro Ramos e Alice Ferreira Ramos.

1919 — Walter Ribeiro Guimarães, filho de José Ribeiro Guimarães e Maria Noemia Guimarães.

1921 — Carlos Alberto do Amaral Junior, filho de Carlos Alberto do Amaral e Antonieta de Souza Queiroz do Amaral.

1920 — Alberto de Souza Cotrim, filho de José Custodio Cotrim e Maria Carolina de Souza Cotrim.

1921 — Fernando Corrêa da Rocha, filho de Candido Moraes Rocha e Hilda Corrêa Rocha.

1918 — Léo Martins de Mello, filho de Leogildio Martins de Mello e Azelia Mamoré de Mello.

1924 — Paulo Emanuel Huet Machado, filho de Euclides Machado e Mariana Huet Machado.

1924 — Percy Blunt, filho de Edgard Blunt e Lygia Nogueira de Gama Blunt.

1919 — Julio da Gama Moret, filho de Noel da Gama Moret e Eulina Moraes da Gama Moret.

1919 — Colombo Cristovão, filho de Manoel Cristovão e America Cristovão Coelho.

1921 — José de Souza Lima Duboc, filho de João de Oliveira Duboc e Georgina de Souza Lima Duboc.

Otton Albuquerque.

Paulo de Oliveira Motta.

Antonio Lagôa dos Santos.

Manoel de Abreu.

Domingos Pereira dos Santos.

Manoel de Azevedo Araujo.

Alvaro Guimarães.

Antonio de Araujo Sa.

Walter Medeiros de Barros.

José da Silva Brasil.

Antonio Duarte Martins.

José Ribeiro de Mendonça.

Augusto Martins.

Augusto Ferrgira Damasceno.

Gevaldino Fernandes.

Gabriel Barcellos.

Rubem Paulino Salgado.

Oswaldo Zeferino Fernandes.

Oswaldo Mangel da Silva.

Waldemar da Silva.

Elidio Lopes Fernandes.

José Augustin.

Elpidio Veiga Valadares.

Alfredo Ferreira.

Domingos Monteiro da Silva.

João Florencio de Sant'Ana.

Antonio Ferreira do Sacramento.

Januario Dias de Freitas.

Alexandre Dias.

Genesio Martins.

Jorge da Cunha Pereira.

Antonio David Capela.

Joaquim Souza de Oliveira.

Laureano de Almeida Menora.

José Siana.

Moacyr Rezende.

José Pinto Pecanha.

Paulo Santos Filho.

Jorge José de Figueiredo.

Eurico Monteiro.

Manoel Bastos dos Santos.

Raul dos Santos Araujo.

Edmundo Costa.

José Lessa Rolemberg.

Sebastião Marcolino.

Walmy Miranda Doyle.

Nilo Francisco Kliemann.

Nelson de Aguiar Botto.

Edgard Bittencourt.

Manoel Baptista Leite.

Alvaro Eugenio de Almeida Touhinho.

Aldo Queiroz Ferreira.

Carlos Pinto Netto.

Paulo Miranda.

Idio Lopes.

Silvio Dias Ministério.

Jayme Barbedo de Cerveira Botelho.

Alamiro Jaña.

Flavio Macedo Costa.

Bartholomeu Castelo Branco Pereira Franco.

Joacé Carneiro Monteiro.

Moacyr Nascimento.

Paulo de Carvalho.

Ruy Corrêa Francois.

ATOS

Dia 6 de março de 1943

Foi anulada a inclusão de Jorge de Oliveira na Reserva da Aeronáutica, visto tratar-se de 2.º tenente da Reserva do Exército.

Dia 11

Requerimentos despachados:

Alfredo Bernardino dos Santos, solicitando permissão para verificar praça no Exército. — Como pede.

Ivan Tavares Land, solicitando inscrição no Concurso de Admissão à Escola de Aeronáutica. — Não tendo comparecido à chamada, não há o que deferir.

Avelino Falco, solicitando a doação de um avião de treinamento para organizar um curso ambulante para adexramento de pilotos. — Não há o que deferir, de vez que os aparelhos só devem ser entregues aos Aero Clubes como centros de instrução reconhecidos pelo Poder Público.

José Pimenta Godoy, solicitando tolerância de idade afim de inscrever-se nos exames de admissão ao Curso de Especialistas de Aeronáutica. — Não há o que deferir, desde que reconhece não preencher os requisitos exigidos.

Joaquim da Silva Leão, solicitando tolerância de idade afim de inscrever-se nos exames de admissão ao Curso de Especialistas de Aeronáutica. — Não há o que deferir.

Dia 12

Navegação Aérea Brasileira, S. A., solicitando permissão para que o Sr. Rubem de Souza Almeida possa se ausentar do país. — Autorizo.

Archimedes Cordeiro, tenente-coronel aviador, engenheiro de aeronáutica, solicitando prorrogação de prazo para realização das provas aéreas de 1942. — Como parece ao coronel diretor da Diretoria do Pessoal.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas

Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de março de 1943

Requerimento de Jamil Bacha, solicitando inscrição no curso avulso de Cirurgia Veterinária de Guerra. — Deferido.

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de março de 1943

Lloyd Brasileiro, pedindo pagamento da conta n. 130, de 19-12-42, na importância de Cr\$ 137,30. — Tratando-se de conta de dezembro, apresente a 1.ª via do empenho (S.G. 7.873, de 1943).

Departamento Nacional da Produção Mineral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 19 de fevereiro de 1943

D.G.P.M. 1.991-43 — O Sr. ministro submeteu à consideração do Sr. Presidente da República, a seguinte exposição:

"Estou de acordo com o parecer do Sr. Consultor Jurídico.

Tendo sido reconhecida a legítima propriedade da mina à Hulha Brasileira Companhia Limitada, a simples vizinhança de uma mineração em que o Governo tem interesse não justifica a incorporação daquela a esta. O direito de propriedade é ainda um esteio de nossas instituições. Se ao Governo interessa aumentar o seu patrimônio, há o processo legal da desapropriação por utilidade pública. Neste caso teríamos ainda que verificar se realmente a desapropriação consultaria a esta utilidade pública, num exame detalhado do assunto, em que não desprezassemos as circunstâncias de achar-se ou não a Hulha Brasileira Companhia Limitada minerando convenientemente as terras da concessão que lhe foi regularmente outorgada.

A consideração, pois, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República".

9-2-43. — Apolonio Salles.

Despacho: Aprovado. Em 19-2-43. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de fevereiro de 1943

N. 37-43 — José Matias Soares. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 2 de março de 1943

N. 579-43 — José Pedro de Resende Lara. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 846-43 — José Mendes de Araujo. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.206-42 — Bortolo Fogliato. — Conceda-se o prazo de 60 (sessenta) dias a que se refere o parecer da D.G. do D.N.P.M.

N. 1.090-39 — Prefeitura Municipal de Sacramento. — Aprovo as plantas em apreço, de acordo com o parecer.

Dia 3 de março de 1943

N. 10.222-42 — Alarico Polito de Menezes. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 10 de março de 1943

D.G.P.M. — Nome — Natureza — Local — Município — Estado

2.137-43 — Alfredo Alves Picada, cristal de rocha, ouro e diamantes, Dupasinho — Diamantina, Minas Gerais.

2.138-43 — Francisco Abdoral de Lacerda, quartzos e associados, Boa Vista, Pitangui, Minas Gerais.

2.139-43 — Egberto Campos Fraga, caulim e quartzos, Santo Amaro, São Paulo.

2.140-43 — Deodato do Amaral Louly, cristal de rocha e associados, Cristalino, Goiaz.

2.141-43 — Philemon Benevides do Magalhães, grafita, columbita e associados, Fazenda Logradouro, Cachoeira, Ceará.

2.147-43 — Moacyr Costa Reis de Siqueira, mica e associados, Santa Teresa, Juiz de Fora, Minas Gerais.

2.148-43 — Alvaro de Moraes Magalhães, caulim e associados, Santo Amaro, São Paulo.

2.149-43 — Renato Maresti, caulim e associados, Santo Amaro, São Paulo.

2.158-43 — Mario Maia Coutinho, bauxita, Campo da Cachoeira, Poços de Caldas, Minas Gerais.

2.159-43 — Otoni Alves Costa, quartzos e associados, Faz. do Pacú, Sete Lagoas, Minas Gerais.

2.160-43 — Mario Alves Teixeira, quartzos e associados, Faz. do Pacú, Sete Lagoas, Minas Gerais.

2.161-43 — Americo Alves Teixeira, quartzos e associados, Faz. do Pacú, Sete Lagoas, Minas Gerais.

2.162-43 — José Pedro Teixeira, cassiterita e associados, Bananal, São João del Rei, Minas Gerais.

Dia 11

2.173-43 — Arnaldo de Magalhães Caldeira, cristal de rocha, Faz. de São Miguel, Bocaiuva, Minas Gerais.

2.174-43 — Paulo Ferreira Brito, cristal de rocha, Cabeceira do Mimoso, Arcos, Minas Gerais.

2.184-43 — Gentil Ribeiro da Silva, cristal de rocha, Faz. São Miguel, Bocaiuva, Minas Gerais.

2.187-43 — Cordelino Lopes, cristal de rocha, Faz. Claros, Cristalina, Goiaz.

2.190-43 — Otoni Alves Costa, cristal de rocha, Faz. Saco d'Antas, Sete Lagoas, Minas Gerais.

2.191-43 — José Oscar Mendonça Vergolino, diamantes e carbonados, Marabá, Pará.

2.192-43 — José Pedro da Cunha, diamantes e carbonados, Landi, Marabá, Pará.

2.195-43 — Francisco Aguiar, cristal de rocha, Cristalina, Goiaz.

Visto. — Antonio de Souza, diretor geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de março de 1943

N. 11.244-42 — F. Beneducci, Indústrias Reunidas F. Matarazzo e outros. — Tendo Mario Cassetari requerido autorização de pesquisa de calcário e associados em terras de propriedade das pessoas acima nomeadas, no imóvel denominado "Sítio do Cacupé", município de Parnaíba, do Estado de São Paulo, ficam os mesmos proprietários convidados a fazer valer os seus direitos de preferência para a autorização solicitada, dentro do prazo de 60 dias, sob pena de cessação desses direitos. Devem, querendo, requerer a autorização da mesma pesquisa, nos termos do art. 14, combinado com os arts. 12, § 2.º e 15, do Código de Minas.

Dia 10 de março de 1943

N. 395-43 — José Justino Oliveira Coelho. — Atenda completamente o exigido no ofício n. 688, de 2 de fevereiro último desta Diretoria Geral, até 8 de abril próximo futuro.

N. 1.504-43 — Sebastião Chaves. — O pedido de certidão só poderá ser atendido depois

de prestados os seguintes esclarecimentos; em que município estão localizados os lugares denominados Mato Virgem, Engenho, Caixa D'água e Pasto da Tropa.

N. 1.884-43 — Irene Lopes Sodré. — Informe se já foi paga a taxa a que se refere o requerimento.

N. 1.885-43 — Irene Lopes Sodré. — Requer a desentranhamento dos documentos apresentados anteriormente e peça com urgência nova autorização de pesquisa, utilizando-se daqueles documentos.

N. 1.909-43 — Themistocles Salles França e Juvenilio Alves de Melo. — Indeferido. — Requer a nova pesquisa, juntando todos os documentos mencionados nos incisos I, II e III do art. 14 do Código de Minas.

N. 3.213-43 — Geraldo Ribeiro Assis. — Confirme o pedido de desistência do decreto n. 9.972, de 13 de julho de 1942, formulado pelo seu procurador no D.G.P.M. 1.533-43.

N. 10.737-42 — Heitor de Freitas Mércio. — Defina a área a pesquisar, indicando na planta os comprimentos e rumos dos lados da figura geométrica e marcando um dos vértices a ponto inequívoco do local. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 11.391-42 — Cruzeiro do Sul Minérios Limitada. — Exclua de sua área a parte que interfere com a concedida a Moisés Lupion de Tróia, no decreto abaixo transcrito:

"Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro, Moisés Lupion de Tróia a pesquisar carvão mineral e associados em terrenos situados no imóvel Caeté do município de São Jerônimo, do Estado do Paraná, numa área de 752,50 Ha, delimitada por um polígono mixtilíneo tendo um dos vértices situado na confluência dos rios São Francisco e do Peixe e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos: seis mil e trezentos metros (6.300 m) acompanhando a margem esquerda do rio do Peixe; dois mil e novecentos metros (2.900m), setenta e oito graus e trinta minutos noroeste (78º 30' NW) até a margem direita do rio São Francisco, pela qual segue para jusante até o vértice de partida. O prazo para o cumprimento da presente exigência é de sessenta dias."

N. 1.752-41 — Eduardo Rodrigues Chaves. — De acordo. Não há que deferir no requerimento n. 1.752-43, apresentado por Eduardo Rodrigues Chaves. Não procede, porém, o alegado por ele no item terceiro do mesmo requerimento, visto como o documento de desistência firmado por ele e sua esposa traz as firmas reconhecidas pelo tabelião Dr. Mozart Lago.

Dia 10 de março de 1943

Devem comparecer à S. A. do D.N.P.M., para o pagamento da taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 108-43 — José Benedito de Araujo.

N. 8.113-42 — Mineração Rio Doce Limitada.

N. 8.495-41 — Enrico Guarneri.

Dia 12 de março de 1943

N. 457-43 — Gabriel Pinheiro Chagas.
N. 480-43 — Gervasio Alves Pereira.
N. 573-43 — Antonio Nunes Cerqueira.
N. 585-43 — Ernesto Frederico Bertholdo Walter.

N. 7.436-42 — Sebastião Ferreira Pimenta.
N. 7.448-42 — Oswaldo Vale de Menezes.
N. 9.467-42 — José Lino de Faria.
N. 10.819-42 — Antonio da Cunha Freire.
N. 10.820-42 — Arnaldo Octavio Neves.
N. 11.418-42 — José Ferreira de Andrade.
N. 11.463-42 — José Ignacio Pontes.
N. 1.328-40 — Serafim da Silva Gomes.

Devem comparecer à Imprensa Nacional, para pagar a publicação de decretos, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 8.886-42 — Valentim Huebra Sanchez

— Decreto n. 10.684, de 23-10-42.

N. 4.045-40 — Pedro Theodoro de Oliveira.

— Decreto n. 10.745, de 28-10-42.

N. 6.946-42 — José de Sales Gomes. — Decreto n. 11.239, de 6-1-43.

N. 2.728-42 — Anna Dias Alves. — Decreto n. 11.241, de 6-1-43.

N. 7.920-42 — Joaquim de Andrade Brochado. — Decreto n. 11.136, de 24-12-42.

N. 6.945-42 — Amelia Miranda da Silva — Decreto n. 11.137, de 24-12-42.

N. 5.466-42 — Oswaldo Soares Nabuco de Freitas. — Decreto n. 11.086, de 10-12-42.

N. 9.545-42 — Pedro Cordimnonzi. — Decreto n. 10.918, de 25-11-42.

N. 7.146-42 — Gabriel Ribas. — Decreto n. 10.482, de 24-9-42.

N. 3.181-41 — Lelio de Toledo Riso e Almeida Filho. — Decreto n. 10.169, de 5 de setembro de 1942.

N. 8.230-42 — Alberto Geraldino Ferreira. — Decreto n. 11.585, de 8-2-43.

N. 6.380-42 — Orlando Poci. — Decreto n. 10.881, de 20-1-42.

Estes convites já foram feitos oportunamente, estão sendo reiterados.

Conselho Nacional de Proteção aos Índios

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), presentes os Srs. conselheiros: general Cândido Mariano da Silva Rondon, presidente; professor Edgard Roquette-Pinto, vice-presidente; general Manoel Rabelo; coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos e professor Ribeiro da Cunha, o Sr. presidente declarou aberta a sessão e diz que, sendo esta a primeira sessão do corrente ano, deseja antes de mais nada cumprimentar os colegas presentes e ausentes pela festa da Humanidade, a entrada do novo ano. E dá a palavra ao Senhor secretário, afim de que este proceda à leitura da ata da sessão anterior. Concluída esta leitura é a ata posta em discussão por S. Excia. e aprovada pelo plenário. Em seguida o Sr. general Rondon dá ao Sr. secretário a incumbência de ler o voto de pesar que formulou pelo falecimento do eminente embaixador Afrânio de Mello Franco, o que deu lugar a que o mesmo titular procedesse a leitura das seguintes palavras com que S. Excia. presta homenagem à memória desse notável brasileiro: "Meus nobres colegas. Iniciamos neste momento as nossas sessões de 1943, retomando os trabalhos normais do Conselho, hoje acrescidos de maiores responsabilidades administrativas. E o fazemos premidos por um grande sentimento de tristeza, em virtude do falecimento de um sincero e generoso amigo do índio, que foi, o eminente embaixador Afrânio de Mello Franco, ocorrido ao alvorecer do esperançoso Ano Novo. Cruel paradoxo! Esperançoso, porque em todos os atos da vida humana a esperança de um resultado animador afaga sempre o espírito do quem se esforça pelo bem social. E' o caso em que se encontram os povos da Europa, da Ásia e da África, que lutam pela liberdade contra a guerra que os vandálicos nazi-nipofascistas movem para destruir a civilização humana. A mesma esperança exalta o espírito americano, ameaçado como se vê este Hemisfério da invasão escravizadora daqueles bárbaros se chegassem a dominar as Nações Unidas naqueles Continentes. Nós brasileiros que participamos desse sentimento alviseiro fomos cruelmente feridos em pleno coração pela irreparável perda de uma das personalidades mais expressivas do regime inaugurado por Benjamin Constant na política brasileira. Afrânio de Mello Franco, jurista, parlamentar, diplomata, estadista, se destacou em cada um desses setores da vida nacional em que exerceu o seu privilegiado talento em serviço da Pátria, sorrindo-lhe sempre a vitória da causa pela qual se batia. Foi assim nas conferências, do Trabalho em Washington; Pan-Americanas, de Santiago, Montevideo e Lima; na que presidiu no Rio de Janeiro em 1934 para discutir o conflito de Letícia, em que foi vitorioso o Protocolo de 24 de maio de "Amistad y Cooperación entre la República del Perú y la República de Colombia". —

Como delegado do Brasil à Liga das Nações, presidiu diversos dos seus Conselhos e a própria assembleia geral, à qual apresentou significativa e momentosa tese, bastante desenvolvida, sobre "Minorias étnicas", hoje conhecida e transcrita em alguns livros estrangeiros sob a denominação de "Teoria Mello Franco". Tomou parte no Congresso de Buenos-Aires, da Consolidação da Paz; colaborou admiravelmente, para o estabelecimento da Paz no Chaco. Foi ultimamente, a alma da confraternidade Pan-Americana. A morte o colheu como presidente do Comissão Permanente de Neutralidade, transformada em Comité-Iner-americano. Foi o gênio da Paz no Continente. Como parlamentar deve-lhe o Serviço de Proteção aos Índios o inestimável serviço de ressuscitar no Congresso Nacional, onde ficara sepultado por muito tempo, o anto-projeto de lei sobre a situação dos índios brasileiros, formulado pelos seus operosos funcionários Alípio Bandeira e Manoel de Miranda, de saudosa memória e à Câmara dos Deputados apresentado por um grupo seletivo de ardorosos representantes da Nação. Descoberto no arquivo do expediente dessa Casa do Congresso por Afrânio de Mello Franco, o aludido "Anteprojecto", já então com o título "Projeto de Lei que regula a situação dos índios nascidos no território nacional", tomou a peito espontaneamente, levá-lo à discussão e defendê-lo ardorosamente, até sua cabal sanção pelo Congresso Nacional, e ser promulgado pelo decreto n. 5.484, de 27 de junho de 1928, assinado pelo Dr. Washington Luiz, Presidente da República. Sob esse mesmo entusiasmo indianista e ardor republicano, publicou o expressivo livro de preciosa propaganda de proteção aos índios e sua emancipação da indiferença nacional. Essa admirável ensaio sobre Guido Thomas Marlière, o Apóstolo das Selvas Mineiras, evidencia o seu devotamento à Causa Indígena e demonstra a sua colaboração à solução do magno problema nacional, a cargo do "Serviço de Proteção aos Índios". Não poderíamos, só por este fato, ficar indiferentes, ante o lutuoso acontecimento nacional de projeção continental. Com a Nação inteira e com toda a América, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, interpretando sinceramente o sentir do Serviço de Proteção aos Índios, se solidariza no prantear a irrevogável fatalidade. Como profundo preito de dor e de luto, e em homenagem a quem tanto serviu à República e ao Brasil, proponho a suspensão desta primeira sessão do ano administrativo. — *Cândido M. S. Rondon*. — Submetido à apreciação dos Srs. conselheiros, é unanimemente aprovado pelo plenário o teor dessa homenagem. Pedindo a palavra, o professor Boaventura sugere que seja remetido à Exma. Família Afrânio de Mello Franco, e também à imprensa, cópia da mensagem dirigida pelo Sr. general presidente e lida na presente reunião. Aprovada a proposta, o Senhor general Rondon declara encerrada a sessão. E eu, coronel Amílcar Armando Botelho do Magalhães, secretário do Conselho, redigiu a presente ata que foi estenografada pela escripturária Senhorita Rosa Ring. Rio de Janeiro, quatro (4) de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943). — *Cândido M. S. Rondon*. — *Roquette-Pinto*. — *Manoel Rabello*. — *Vicente de Paula Vasconcelos*. — *Boaventura R. da Cunha*.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), presentes os Srs. conselheiros: general Cândido Mariano da Silva Rondon, presidente; professor Edgard Roquette-Pinto, vice-presidente; e coronel Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos, o Sr. presidente declara aberta a sessão e dá a palavra ao Senhor secretário, afim de que este proceda à leitura da ata da sessão anterior. Concluída esta leitura é a ata posta em discussão por S. Excia. e aprovada pelo plenário. Tomando a palavra, o Sr. general Rondon declara que abriu a sessão com este número diminuído para não espaçar demais as reuniões; que, embora este Conselho se componha de sete

membros, por infelicidade, funciona sempre com quatro e às vezes com três conselheiros apenas. Sistemáticamente — prossegue S. Excia., a nossa distinta e muito estimada diretora do Museu Nacional, não tem podido comparecer, por motivo de serviço da sua repartição, o mesmo acontecendo com o não menos distinto, nem menos estimado Sr. diretor do Serviço Florestal; daí a minha resolução de abrir a presente sessão com a minoria de três membros. Em seguida, o mesmo Sr. presidente profere as seguintes considerações: "Meus caros colegas. Não poderíamos ficar indiferentes ante a feliz coincidência desta nossa sessão de hoje com a data em que o Brasil rompeu relações diplomáticas com as potências totalitárias, que ensanguentam o Mundo, perturbam a paz internacional e ameaçam destruir a Civilização dos povos livres. Sendo o primeiro aniversário do altivo protesto do Brasil contra a guerra e de solidariedade continental em torno dos Estados Unidos, justo é salientarmos a adesão deste Conselho às calorosas manifestações cívicas que vibram hoje por todas as camadas sociais, em hosiannas ao Governo da República. Proponho, por isso, como o fizemos um ano atrás, após a decisiva resolução do Governo de cortar relações com a Alemanha, a Itália e o Japão seja transmitida ao Sr. presidente da República a renovação dos aplausos incondicionais do Conselho por aquele motivado gesto de solidariedade bolivariana, nesta solene data histórica comemorada. Assim, nos associamos ao entusiasmo patriótico do povo, emocionadamente irradiado neste momento, dos corações dos brasileiros e de todos os amigos do Brasil, onde quer que eles estejam, para o Palácio do Governo, em homenagem ao Chefe da Nação. Submeto à apreciação e decisão dos meus colegas a proposta, que está em discussão. Ouvida esta exposição pelos senhores conselheiros, manifesta-se o plenário de inteiro acordo com o ponto de vista da presidência. Agradece, então, o Sr. general presidente o apoio que mereceram suas palavras e declara encerrada a sessão. E eu, coronel Amílcar Armando Botelho do Magalhães, secretário do Conselho, redigiu a presente ata que foi estenografada pela escripturária Senhorita Rosa Ring. Rio de Janeiro, vinte e oito (28) de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943). — *Cândido M. S. Rondon*. — *Roquette-Pinto*. — *Vicente de Paula Vasconcelos*.

Confere com o original. — *Rosa Ring*, escripturária XVI do CNPI. — Visto. *Amílcar A. B. Magalhães*, coronel secretário do C.N.P.I.

ATA DA 3.ª SESSÃO

Aos onze (11) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), presentes os Srs. conselheiros: General Cândido Mariano da Silva Rondon, presidente; Cel. Vicente de Paulo Teixeira da Fonseca Vasconcelos e professor Boaventura Ribeiro da Cunha, o Sr. presidente declara aberta a sessão e dá a palavra ao Sr. secretário afim de que este proceda à leitura da ata da sessão anterior. Concluída esta leitura é a ata posta em discussão por S. Excia. e aprovada pelo plenário. — Em seguida o Sr. secretário lê o expediente do dia que consta de um telegrama vindo da Secretaria da Presidência em resposta ao que enviou este Conselho à alta administração do país, por ocasião do aniversário da declaração de ruptura das relações diplomáticas e comerciais do Brasil com os países do eixo. E também de uma carta do Sr. Virgílio de Melo Franco em agradecimento ao Sr. general Rondon e ao Conselho, em razão do voto de pesar, lançado em ato, pelo falecimento do Exmo. Sr. embaixador Afrânio de Melo Franco. Em seguida, em virtude da indagação feita a respeito, pelo professor Boaventura, o general Rondon declara que representou, na missa de 7.º dia do jovem Getúlio Vargas Filho, o Conselho Nacional de Proteção aos Índios e que, como é do seu dever, científica os colegas dessa deliberação e a submeteu à apreciação dos Srs. conselheiros. O plenário aprova, sem restrições, o ato da

Presidência. Pedindo então a palavra o senhor conselheiro Boaventura propõe um voto de pesar pelo falecimento do muito estimado jovem Sr. Getúlio Vargas Filho, que traçou uma diretiva pouco comum aos filhos de grandes homens, pois que desde os tempos de estudante do curso ginasial, em que sobressaia como bom estudante, deu sempre um exemplo vivo de simplicidade e cumprimento do dever à juventude de nossa Pátria. E continua o mesmo conselheiro relatando a maneira pela qual se destacou na América do Norte, durante os seus estudos naquele país, até regressar à Pátria, onde fez questão de prestar o seu tributo de civismo, como simples soldado do Forte de Copacabana, ali alcançando o posto de sargento, quando, se o quizesse, facilmente poderia esquivar-se de tais atividades; recordando que ultimamente veio seu nome a aparecer em São Paulo, onde exercia a profissão de químico-industrial, cercado de simpatia e onde a sua dedicação pelo "sport" inspirara a escolha de seu nome para Presidente da Federação Paulista de Futebol. — Tomando a palavra o Sr. general Rondon aprova a sugestão do conselheiro Boaventura para que seja lançado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Getúlio Vargas Filho, o que também é retificado pelo plenário, conquanto, como parece aconselhável esclarecer, o Sr. Presidente da República, nesses assuntos íntimos, procure escrupulosamente evitar qualquer aparência de envolver questões íntimas com atos oficiais. — Mudando de assunto, o Sr. general Rondon declara ainda que lhe é grato comunicar aos caros colegas o andamento do projeto de transferência do Ministério da Guerra para o Ca. Agricultura, do remanescente da antiga Comissão Construtora de Linhas Telegráficas Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas, e da Inspeção de Fronteiras, compreendendo pessoal, arquivo, mobiliário e a conclusão da publicação da Carta de Mato Grosso, a cargo do coronel Jaguaribe Gomes de Matos. — O presidente do D.A.S.P., para solucionar certos embaraços administrativos resolveu, de acordo com o presidente do C.N.P.I., incluir provisoriamente neste Conselho esse acervo de serviços, criando uma secção de serviços especiais de etnografia e pesquisas geográficas das regiões sertanejas habitadas por índios, em Mato Grosso, Amazonas, Pará, Goiás, Maranhão e outros Estados. — Para chegarmos a esse resultado tivemos diversas conferências com o presidente do D.A.S.P. e diretor do pessoal desse Departamento e o do Ministério da Agricultura, ficando assentado o aproveitamento do pessoal das secções cartográficas, fotográfica e cinematográfica das antigas Comissões Telegráfica e Inspeção de Fronteiras, acima referidas. — O D.A.S.P. com a maior boa vontade e solidariedade administrativa, tudo facilitou para a solução pronta e favorável do antigo projeto que acariávamos, para salvar o Arquivo das Comissões que atuaram nos sertões de Mato Grosso, Amazonas, Pará, Goiás e fronteiras do Brasil, afim de evitar o esfacelamento do precioso arquivo de meio século de profícuos e devotados serviços prestados à República e ao Brasil, em prol da sua geografia. — Por isso mesmo se congratulava S. Excia. com os seus colegas, pelo triunfo administrativo e científico alcançado". — Terminada esta breve exposição o Sr. conselheiro Boaventura sugere seja consignado em ata um voto de louvor ao Dr. Luis Simões Lopes pela simpatia e reconhecimento com que acolheu os trabalhos realizados pelo Serviço e pelo Conselho Nacional de Proteção aos Índios e também pela boa vontade demonstrada na reorganização desta última entidade. — Pedindo a palavra o Sr. coronel Vasconcelos manifesta-se do pleno acordo acrescentando que esta reorganização alem do mais constitui um ato do

justiça e uma reparação a velhos funcionários do Serviço de Proteção aos Índios. Aprovada a proposta fica resolvido enviar-se ao Sr. presidente do D.A.S.P. um officio comunicando o fato. E nada mais havendo a tratar o Sr. general presidente declara encerrada a sessão. E eu, coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães, secretário do Conselho, redigir a presente ata que foi estenografada pela escriturária, senhorita Rosa Ring. Rio de Janeiro, onze (11) de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três (1943) — Cândido M. S. Rondon. — Coronel Vicente de Paulo Vasconcelos. — Boaventura R. da Cunha.

Confere com o original. — Rosa Ring, escriturária XVI do CNPI. — Visto: Amílcar Armando Botelho de Magalhães, coronel secretário do C.N.P.I.

Confere com o original. — Rosa Ring, escriturária XVI do CNPI. — Visto: Amílcar Armando Botelho de Magalhães, coronel secretário do C.N.P.I.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Portaria ministerial n. 169, de 13 de março de 1943

Dispõe sobre a limitação e distribuição do tempo dos trabalhos escolares no ensino industrial e dá outras providências.

O Ministro de Estado da Educação e Saúde, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 74, do decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, resolve:

Art. 1. Os números de aulas ou exercícios escolares semanais das disciplinas de cultura geral, das disciplinas de cultura técnica e bem assim de educação física e de canto orfeônico, nos cursos industriais, nos cursos de mestria e nos cursos técnicos do ensino industrial, para os alunos do sexo masculino, são, respectivamente, os fixados no Quadro n. 1, no Quadro n. 2 e no Quadro n. 3, anexos à presente portaria ministerial.

Parágrafo único. Vigorará para os alunos do sexo feminino o mesmo regime de tempo dos trabalhos escolares, salvo quanto ao seguinte:

1. A educação física, em todas as séries dos cursos indicados, será dada em duas sessões semanais.

2. Dar-se-á, em cada série dos mesmos cursos, uma aula semanal de educação doméstica.

Art. 2. Com relação aos alunos de química industrial, será ainda observado o seguinte:

1. Os alunos da primeira série não terão o ensino de química, incluído nas disciplinas de cultura geral dos cursos técnicos. O tempo destinado a essa disciplina será utilizado no ensino das disciplinas de cultura técnica indicadas na alínea 4 do item II do Quadro n. 3, anexo à presente portaria ministerial, ficando o número de horas, que aí se determina para a primeira série, elevado a 24.

2. Dar-se-á aos alunos da quarta série, semanalmente, 36 horas de ensino da disciplina de tecnologia química especializada, versando o programa sobre o grupo de indústrias químicas que cada um escolher.

3. O período letivo para os alunos da quarta série será de cinco meses, fazendo-se os primeiros exames em abril, os exames finais de primeira época a partir de 1 de julho, e os exames finais de segunda época a partir de 20 de setembro.

Art. 3. O período letivo, para os alunos dos cursos de mestria que optarem pela segunda forma de seriação nos termos do título II da portaria ministerial n. 162, de 1 de março de 1943, será, tanto na primeira como na segunda série, de cinco meses, fazendo-se os primeiros exames em abril, os exames finais de primeira época a partir de 1 de julho, e os exames finais de segunda época, a partir de 20 de setembro.

Art. 4. Os números de aulas ou exercícios escolares semanais das disciplinas de cultura pedagógica e de educação física, no curso de didática do ensino industrial e no curso de administração do ensino industrial, para todos os alunos, são, respectivamente, os fixados no Quadro n. 4 e no Quadro n. 5, anexos à presente portaria ministerial.

Art. 5. Serão observados, nos trabalhos escolares, os seguintes preceitos:

1. As aulas de cada disciplina terão a duração de cinquenta minutos. Os exercícios escolares de cada disciplina, não incluídos nas aulas, e realizados em conjunto pelas classes, terão a mesma duração.

2. As sessões destinadas aos exercícios escolares de educação física, terão, conforme a classe, a duração de trinta a quarenta e cinco minutos. As aulas e os exercícios escolares de canto orfeônico e de educação doméstica terão a duração de cinquenta minutos.

3. Não poderá exceder a quarenta e cinco o número de alunos de cada classe para as aulas e os exercícios escolares. Esse número, para os exercícios escolares de canto orfeônico, poderá elevar-se até cento e vinte. As classes, para os exercícios escolares de educação física e de canto orfeônico, poderão ser constituídas de alunos de séries diferentes.

4. Os exercícios escolares práticos, dados na forma do art. 41 do decreto-lei n. 4.073, de 30 de janeiro de 1942, terão a duração que, em cada caso, for considerada de maior conveniência pedagógica. As classes, neste caso, poderão ter o número de alunos que essa mesma conveniência pedagógica aconselhar.

Art. 6. A direção das escolas industriais e escolas técnicas, observado o disposto nos artigos anteriores, fixará o seu horário escolar, discriminando, para cada disciplina de cultura técnica de que tratam a alínea 3 do item II do Quadro n. 1, a alínea 6 do item II do Quadro n. 2, e a alínea 4 do item II do Quadro n. 3, anexos a esta portaria ministerial, o devido número de horas semanais. Deverá ainda, na conformidade do disposto na lei orgânica do ensino industrial, ser reservado o tempo necessário para a educação religiosa (ar-

tigo 53), para o serviço cívico da Juventude Brasileira (art. 49), para as atividades próprias das instituições escolares (art. 51), para estágios e excursões (arts. 47 e 48) e bem assim, com relação aos alunos do sexo masculino, para a instrução premilitar ou a instrução militar (art. 26, § 1.º).

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — Gustavo Capanema.

QUADRO N. 1

CURSOS INDUSTRIAIS

Seriação	I série	II série	III série	IV série
I. Disciplinas de cultura geral:				
1. Português	4	3	3	3
2. Matemática	3	3	3	3
3. Ciências físicas e naturais	2	2	2	2
4. Geografia do Brasil	2	2	—	—
5. História do Brasil	—	—	2	2
II. Disciplinas de cultura técnica:				
1. Tecnologia	—	1	2	2
2. Desenho técnico	6	6	6	6
3. As demais disciplinas de cultura técnica	15	15	18	18
III. Práticas educativas:				
1. Educação física	3	3	3	3
2. Canto orfeônico	2	2	1	1
Números totais de horas semanais ..	37	37	40	40

QUADRO N. 2

CURSOS DE MESTRIA

Seriação	Primeira forma de seriação	Segunda forma de seriação	
	Série única	I série	II série
I. Disciplinas de cultura geral:			
1. Português	2	4	—
2. Matemática	2	4	—
II. Disciplinas de cultura técnica:			
1. Tecnologia	1	2	—
2. Desenho técnico	4	4	4
3. Higiene industrial	1	—	2
4. Organização do trabalho	1	—	2
5. Contabilidade industrial	2	—	3
6. As demais disciplinas de cultura técnica	23	22	25
III. Práticas educativas:			
1. Educação física	3	3	3
2. Canto orfeônico	1	1	1
Números totais de horas semanais ..	40	40	40

QUADRO N. 3

CURSOS TÉCNICOS

SERIAÇÃO	I Série	II Série	III Série
I. Disciplinas de cultura geral:			
1. Português	3	3	3
2. Inglês ou francês	2	3	3
3. Matemática	5	—	—
4. Física	3	—	—
5. Química	3	—	—
6. História natural	—	2	—
7. História universal	—	—	2
8. Geografia geral	—	2	—
II. Disciplinas de cultura técnica:			
1. Higiene industrial	—	—	1
2. Organização do trabalho	—	—	2
3. Contabilidade industrial	—	2	—
4. As demais disciplinas de cultura técnica	21	25	26
III. Práticas educativas:			
1. Educação física	3	3	3
2. Canto orfeônico	1	1	1
Números totais de horas semanais.	41	41	41

QUADRO N. 4

CURSO DE DIDÁTICA DO ENSINO INDUSTRIAL

SERIAÇÃO	Série única
I. Disciplinas de cultura pedagógica:	
1. Psicologia educacional	5
2. Orientação e seleção profissional	4
3. História da indústria e do ensino industrial	3
4. Metodologia	10
II. Educação física	
Número total de horas semanais	
24	

QUADRO N. 5

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INDUSTRIAL

SERIAÇÃO	Série única
I. Disciplinas de cultura pedagógica:	
1. Orientação e seleção profissional	4
2. Administração educacional	2
3. Administração escolar	5
4. História da indústria e do ensino industrial	3
5. Orientação educacional	8
II. Educação física	
Número total de horas semanais	
24	

Conselho Nacional de Educação

Aos cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro, no Edifício Ouvidor, sob a presidência do Sr. conselheiro Cesário de Andrade, tendo como secretário o Sr. Francisco Leitão, presentes os Srs. conselheiros Leitão da Cunha, Parreiras Horta, Samuel Libânio, Leonel Franca, Paulo Lira, Jurandir Lodi, Lourenço Filho, Oliveira Neto, Jônatas Serrano, Bení Carvalho e Josué d'Afonseca, realizou o Conselho Nacional de Educação a 18.ª sessão da 1.ª reunião extraordinária do ano.

Ao abrir a sessão, o Sr. presidente declarou que a mesma se realizava de acordo com determinação do Sr. ministro da Educação e Saúde, afim de resolver sobre casos pendentes referentes a concessão de reconhecimento a estabelecimentos de ensino secundário.

Lida pelo Sr. secretário a ata da sessão anterior, foi a mesma sem restrições aprovada.

O expediente constou da leitura de pareceres e de um telegrama do Conselheiro Reinaldo Porchat, presidente efetivo do Conselho Nacional de Educação, agradecendo a manifestação de apreço realizada na sessão de 1.º de março corrente.

Passando-se à ordem do dia, foram unanimemente aprovados os pareceres seguintes:

PARECER N. 96

COMISSÃO DE ENSINO SECUNDÁRIO

Em seu parecer n. 78-43, relativo ao Ginásio Marconi, a Comissão de Ensino Secundário, julgando acharem-se satisfeitas as condições legais, pediu contudo adiantamento da decisão para que se esclarecesse a situação do referido estabelecimento em relação às exigências nacionalizadoras do momento atual.

Prestados pela Comissão verificadora, vieram estes esclarecimentos. Deles se conclue que o Ginásio Marconi desde 1940 se adaptou, no seu regimento interno, uniforme, hino, etc., às leis nacionais.

Nestas condições é a Comissão de

Parecer

que ao Ginásio Marconi de Belo Horizonte, sejam concedidas as regalias da inspeção permanente nos termos da legislação em vigor.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 1943. — P. Leonel Franca, S. J., relator — Josué C. d'Afonseca. — Alceu Amoroso Lima.

PARECER N. 91

Comissão de Ensino Secundário

Processo n. 39.491-37 — Inspeção permanente. — Colégio Imaculada Conceição — Belo Horizonte — Minas Gerais.

O Colégio Imaculada Conceição de Belo Horizonte funciona desde 1916, sendo mantido e dirigido pelas religiosas "Filhas de Jesus". Está instalado em edifícios próprios. Garante o funcionamento do estabelecimento o patrimônio da Congregação que o mantém. Está sob a inspeção preliminar desde 1939. Satisfaz todas as exigências regulamentares, inclusive as referentes à educação física, exceto quanto à professora que não é legalmente habilitada, pelo fato de não haver naquela cidade nenhuma professora de educação física assim habilitada.

Classificado como Bom com 8.690 pontos, sendo 80,9 % na V divisão da ficha.

A vista do exposto, e por equidade, é a comissão de

Parecer

que sejam concedidas as regalias de reconhecimento ao ciclo ginasial do Colégio Imaculada Conceição de Belo Horizonte, nos termos da lei vigente.

Sala das sessões, 22 de fevereiro de 1943. — Josué C. d'Afonseca, relator. — Alceu Amoroso Lima. — P. Leonel Franca, S. J.

PARECER N. 91 — Comissão de Ensino Secundário

Processo n. 11.914-43 — Inspeção permanente — Colégio Coração de Jesus — Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Colégio Coração de Jesus, satisfaz, plenamente, as exigências para o reconhecimento, segundo o disposto nos artigos 51 e 53 do decreto n. 21.211-32, e ainda vigente, nos termos do art. 4.º do decreto-lei n. 4.245-42.

Está classificado entre os BONS com 9.463 pontos tendo obtido 92,6% no item V da ficha de classificação.

Já submetido à apreciação da comissão de ensino secundário, foi o julgamento do processo relativo ao seu reconhecimento transformado em diligência, afim de lhe serem acrescentadas as informações relativas à educação física.

Volta, agora, à comissão, cumprida a diligência isto é, com a juntada de informações relativas à educação física.

Essas informações, porém, não trazem conclusão alguma. São constituídas dos elementos preliminares e das medidas tomadas pela D. E. F. para então, mandar proceder à verificação no estabelecimento. Delas não consta, ainda, a decisão pró ou contra do senhor diretor da divisão. No entanto, não tem a comissão de ensino secundário a menor dúvida quanto à satisfação, pelo Colégio, das exigências que a D. E. F., faz para a prática da educação física. De fato,

1 — Dando cumprimento ao parecer número 58-43, o senhor diretor geral do D. N. E. baixou à D. E. Se. em 11-2-43 o processo de verificação das condições relativas à prática da educação física, em andamento na D. E. F., desde março de 1942, determinando a sua juntada ao processo que estamos apreciando.

2 — Feita a juntada, em 12-2-43, volta o processo, ao senhor diretor geral que despacha, remetendo-o a este Conselho em 17-2-43.

3 — Examinando as informações juntadas, verifica a Comissão de ensino Secundário:

a) o pedido de pronunciamento do D. E. F., pela D. E. Se., sobre as condições do Colégio é de 26-3-42;

b) em 11-4-42 aguardava o processo, então, iniciado na D. E. F., a portaria que designaria o funcionário verificador;

c) por portaria de 311, de 14-4-42, foi designado o Sr. Horácio Verne, assistente de ensino XV, para o fim especial de verificar as condições apresentadas pelas instalações destinadas à educação física, no Colégio Coração de Jesus;

d) em 29-7-42, reitera a D. F. Se., à D. E. F. a sua solicitação para que esta divisão se pronuncie sobre as condições do Colégio, no concernente à educação física.

e) então, em 5-8-42, a D. E. F. dirige-se à diretoria do Colégio Coração de Jesus (ofício n. 972), comunicando-lhe que a verificação relativa à educação física "não será levada a efeito sem que seja comprovado o cumprimento de todas as exigências para a prática dos exercícios físicos, de acordo com a relação anexa".

f) Ao ofício 972, responde o estabelecimento em 11-8-42, com as informações que comprovam a satisfação das ditas exigências assinadas

pela diretoria do Colégio, o professor de educação física, o médico assistente e visada em todas as suas folhas pelos inspetores que constituíram a comissão verificadora de que trata o art. 54 do decreto n. 21.241-32;

g) dessas informações a D. E. F., verifica-se que as exigências que esta faz estão realmente cumpridas e até ultrapassadas, em alguns pontos e, isso, está declarado, a fls. 7 do processo formulado na D. E. F., pelo assistente de ensino Alice G. B. Hargreaves que em 20-8-42, informa, nestes termos:

"O estabelecimento em apreço satisfaz a todas as exigências relativas à educação física".

h) A seguir, fala no processo, o chefe do S. P. da D. E. F. senhor Inezil Pena Marinho, em 20-8-42, nestes termos:

"O Colégio Coração de Jesus, de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, apresentou por intermédio do inspetor, declaração de estarem satisfeitas as exigências relativas à educação física. O referido estabelecimento está classificado entre os 10 primeiros (5.º lugar) no concurso promovido pelo D. N. E., relativo à organização e instalações para educação física".

"Pela portaria n. 311, de 14-4-42, do D. N. E. foi designado o assistente de ensino Horacio Verne para proceder à verificação, o qual ainda não partiu desta capital por motivos de força maior".

i) Nessa mesma data, 20-8-42, é dado o despacho seguinte, pelo senhor diretor da D. E. F.: "Aguarde-se a verificação".

j) E, em 28-8-42 é respondida a segunda (de 29-7-42) solicitação da D. E. Se. informando-a o senhor diretor da D. E. F., que, pela portaria n. 311, de 14-4-42, fora designado o verificador e mais "que o referido verificador deverá embarcar, com destino ao sul do país, nos primeiros dias de setembro próximo futuro".

k) E é só o que nos trazem as informações resultantes da diligência as quais dera cumprimento ao encargo recebido por força maior (não se sabe a natureza dessa força maior). — O verificador designado em 14-4-42 ainda em 20-8-42 não dera cumprimento ao encargo recebido por força maior (não se sabe a natureza dessa força maior).

2 — Em 28-8-42, a força maior impeditiva teria cessado, pois o senhor diretor da D. E. F., declara que ele seguiu para o sul nos primeiros dias de setembro.

3 — Já estamos quase nos primeiros dias de março de 1943, isto é, decorridos são 10 meses desde a designação do verificador e 6 da data em que foi declarada a sua próxima partida para executar a necessária verificação e ainda não há notícia, no processo, das conclusões a que teria chegado, pela sua visita ao Colégio. (Será que, racionada a gasolina, só encontrou tão moroso meio de transporte o verificador, que ainda esteja a caminho do seu destino?).

4 — Resulta daí, para o estabelecimento um adiamento injustificável do reconhecimento, por parte do Estado, do direito que ao estabelecimento assiste nos termos da lei, uma vez que de sua parte, esmerou-se em cumprir as exigências que, para tanto lhe impõe a mesma lei e isso, somente, pela displicência com que os agentes do poder público deixam de cumprir o seu dever.

5 — Não é possível admitir-se que um funcionário designado em abril de 42, não tenha ainda em fevereiro de 1943, dado cumprimento ao seu encargo ou se impedimento justo não o deixou desempenhar-se da missão recebida, que outro já não tenha sido designado, em sua substituição.

O poder público existe, não para entravar o direito dos indivíduos e das instituições sociais mas, ao contrário, para vir ao amparo, ao socorro, ao serviço daqueles e essencialmente dos que, cumprindo os deveres que a lei lhes impõe, aguardam o necessário reconhecimento da situação em que se colocaram, em face da mesma lei, perante o poder público.

Os agentes do poder público, displicentes ou dissidiosos no cumprimento de seus deveres, devem ser chamados à responsabilidade.

Em conclusão, à vista do exposto, estando exuberantemente provado nos autos, pelas declarações fidedignas que aí se encontram e pela documentação fotográfica, autenticada por representante do M. E. S., que o Colégio Coração de Jesus satisfaz não só as exigências da D. E. Se. como também as da D. E. F. é a comissão de

Parecer

1 — que seja concedido o reconhecimento para o Ciclo ginásial do Colégio Coração de Jesus, nos termos da lei vigente;

2 — que sejam apuradas pelo D. N. E., as razões pelas quais não teve ainda cumprimento a portaria n. 311-42, ou porque não foi designado outro verificador;

3 — Na hipótese de culpa, que o D. N. E. aplique ao funcionário ou funcionários negligentes no cumprimento do seu dever, a penalidade que couber.

Salas das sessões, 22 de fevereiro de 1943. — Josué C. d'Affonseca, relator. — P. Leonel Franca, S. J. — Alceu Amoroso Lima".

"PARECER N. 92

Comissão do Ensino Secundário

Processo n. 11.343-33 — Inspeção permanente — Colégio Americano — Vitória: Estado do Espírito Santo.

Fundado em 1907, está o Colégio Americano de Vitória, Estado do Espírito Santo, sob inspeção preliminar desde 1934. Funciona sob regime de internato masculino e externato misto. Possui edifícios construídos em grande chacara, com o patrimônio avaliado em Cr\$ 820.000,00. O diretor satisfaz as exigências da portaria 470-39. O corpo docente está devidamente contratado e registrado, exceto a professora de Canto Orfeônico, havendo porém nos autos certidão do Ginásio Oficial de Vitória de que a mesma, professora Ricardina Stamato da Fonseca e Castro é professor do dito Ginásio, o que lhe dá registro *ex-officio* no registro de professores do D. N. E.

Mantem o Ginásio Centro Cívico, atenderá no ano letivo a iniciar-se às exigências da instrução pre-militar e satisfaz as exigências relativas à educação física.

Está classificado como bom, com 8.087 pontos.

E' a Comissão de parecer que podem ser concedidas as regalias do reconhecimento do ciclo ginásial do Colégio Americano de Vitória, nos termos da lei vigente.

Salas das sessões, 22 de fevereiro de 1943. — Josué C. d'Affonseca, relator. — Alceu Amoroso Lima. — P. Leonel Franca, S. J.".

"PARECER N. 93

Comissão do Ensino Secundário

Processo n. 5.904-38 — Inspeção permanente — Colégio Santa Catarina — Petrópolis — Estado do Rio de Janeiro.

O Colégio Santa Catarina, de Petrópolis, fundado e mantido pelas religiosas de Santa Catarina, está sob inspeção preliminar desde 1938. Funciona sob regime de internato e externato feminino. Está instalado em edifícios próprios em grande chacara, com patrimônio avaliado em Cr\$ 180.000,00. A sua diretoria satisfaz as exigências da portaria 470-39. O corpo docente está registrado e contratado. Possui centro cívico, satisfaz as exigências relativas à educação física. Está classificado como bom com 8.992 pontos e 84,8 % na divisão V da ficha.

E' a Comissão de parecer que sejam concedidas as regalias do reconhecimento do ciclo ginásial do Colégio Santa Catarina, de Petrópolis, Estado do Rio, nos termos da lei vigente.

Salas das sessões, 22 de fevereiro de 1943. — Josué C. d'Affonseca, relator. — Alceu Amoroso Lima. — P. Leonel Franca, S. J.".

"PARECER N. 98

Comissão do Ensino Secundário

Vieram os esclarecimentos pedidos sobre a situação do Colégio S. André, em Barretos, Estado de São Paulo, em face da sexigências da educação física.

Por eles se vê que o estabelecimento preenche a todas as condições legais, faltando apenas o registro da professora de educação física, que já é possuidora de diploma registrado no Ministério da Educação.

Satisfeita esta última formalidade é a Comissão de parecer que ao Colégio S. André, em Barretos, Estado de São Paulo, podem ser concedidas as regalias da inspeção permanente nos termos da legislação em vigor.

Salas das sessões, 22 de fevereiro de 1943. — P. Leonel Franca, S. J., relator. — Josué C. d'Affonseca. — Alceu Amoroso Lima".

"PARECER N. 101

Comissão do Ensino Secundário

Processo n. 5.803-33 — Inspeção permanente — Escola Normal Dr. Alvaro Guião — São Carlos — Estado de São Paulo.

Satisfaz o a Escola Normal Dr. Alvaro Guião, relativamente ao ciclo ginásial, que mantém, as exigências legais para o reconhecimento, mas não constando do processo presente ao Conselho as informações relativas à educação física, foi o julgamento transformado em diligência pelo parecer n. 21-43.

Cumprida a diligência, verifica-se que o estabelecimento não satisfaz as exigências da D. E. F. pelo que é a Comissão de parecer que não lhe pode ser concedido o reconhecimento e propõe que lhe seja prorrogada a inspeção preliminar por um ano.

Salas das sessões, 22 de fevereiro de 1943. — Josué C. d'Affonseca, relator. — Alceu Amoroso Lima. — P. Leonel Franca, S. J.".

"PARECER N. 105

Comissão do Ensino Secundário

Processo n. 128-34 e anexos. Reconhecimento do Ginásio Diamantinense, Estado de Minas Gerais.

O Ginásio Diamantinense fundado em 1933 pela Sociedade Anônima Diamantinense, foi encampado em 1937 pela Mitra Arquidiocesana de Diamantina. Está sob inspeção preliminar desde março de 1934. Está classificado como bom com 84,38 pontos, sendo 72,5 % reativos a V divisão da ficha.

A vista da documentação constante ao processo, a Comissão é de

Parecer

que se conceda nos termos da lei vigente o reconhecimento ao ciclo ginásial do Ginásio Diamantinense, no Estado de Minas Gerais.

Salas das sessões, 25 de fevereiro de 1943. — P. Leonel Franca, S. J., relator. — Lourenço Filho. — Samuel Libânio."

"PARECER N. 106

Comissão do Ensino Secundário

Processo n. 7.009-33 e anexos.

Reconhecimento do ciclo ginásial da Escola Normal Oficial, Pirassununga, Estado de São Paulo:

O curso ginásial da Escola Normal Oficial, de Pirassununga, Estado de São Paulo, está sob inspeção preliminar desde fevereiro de 1935. Estão satisfeitas as exigências legais para o reconhecimento, exceto as relativas à educação física, sobre as quais embora conste do processo as fls. 154 e 155, visadas pela Comissão verificadora de que trata o art. 54 do decreto n. 21.241, a relação das instalações e material de educação física, com a nota 10 atribuída pela dita Comissão — ha. a fls. 272 a declaração do Sr. diretor da D. E. F. em ofício n. 1.419, de 23-11-42 à Sra. diretora da E. D. Se. que o processo só poderá ter andamento naquela D. E. F. quando forem satisfeitas as exigências relativas à educação física.

A Comissão de Ensino Secundário é assim de Parecer

que o processo baixe em diligência para que o D.E.F. informe a este Conselho sobre as providências que teria determinado para verificar se o estabelecimento satisfaz ou não as exigências da educação física, bem como, as razões pelas quais, já constando do relatório da Comissão que, nos termos do art. 54 do decreto n. 21.241, verificou as condições do estabelecimento, nenhuma informação há sobre a suficiência ou deficiência das mesmas por parte da D.E.F.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1943. — Josué C. d'Afonseca, relator. — Alceu Amorooso Lima. — P. Leonel Franca, S.J."

Em consequência da discussão travada, o conselheiro Oliveira Neto apresentou uma conclusão substitutiva no sentido de ser concedido o reconhecimento pedido, a qual foi aceita pela Comissão de Ensino Secundário, que elaborou uma conclusão, unanimemente aprovada a seguir, nos seguintes termos:

"Proponho que no parecer n. 106 seja substituída a conclusão pela seguinte:

Constando do relatório da Comissão Verificadora nomeada nos termos do art. 54 do decreto n. 21.241, que a Escola Normal Oficial de Pirassununga, Estado de São Paulo, preenche todas as condições relativas à Educação Física, à mesma Escola sejam concedidas as regalias da inspeção permanente, nos termos da legislação vigente."

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a sessão.

"PARECER N. 107

Comissão de Ensino Secundário

Processo n. 155-34 e anexos. Reconhecimento do Ginásio Santanópolis, Estado da Baía.

O presente processo refere-se ao pedido de reconhecimento do Ginásio Santanópolis, Estado da Baía. Despachado pelo D. E. Se., em 25-2-43 e enviado a este Conselho, ontem, 26, nele deu entrada hoje 27, sendo distribuído à Comissão de Ensino Secundário que passa a relatar.

O Ginásio Santanópolis fundado em 1933 por seu atual diretor e proprietário, está sob inspeção preliminar desde março de 1934. Pelo processo verifica-se que satisfaz plenamente as exigências legais, tanto da D. E. Se. como da D. E. F. Está classificado como bom com 8.683 pontos, obtendo na divisão V da ficha 74,9 %.

A vista do exposto, é a Comissão de parecer que se conceda o reconhecimento ao Ginásio Santanópolis, Estado da Baía, nos termos da lei vigente.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1943. — Josué C. d'Afonseca, relator. — Alceu Amorooso Lima. — P. Leonel Franca, S. J."

"PARECER N. 108

Comissão do Ensino Secundário

Processo n. 110-43 e anexos. Reconhecimento do ciclo ginasial da Escola Normal de Franca, Estado de São Paulo.

O curso ginasial funciona anexo à Escola Normal de Franca, desde 1933, estando sob inspeção preliminar desde março de 1934. É estabelecimento oficial, mantido pelo Estado de São Paulo. Classificado como bom com 9.197 pontos alcançando 85,1 % na divisão V da ficha, satisfazendo também as exigências da D. E. F.

Estão satisfatoriamente cumpridas todas as exigências legais requerida para a concessão do reconhecimento. A Comissão é pois de parecer que se conceda nos termos da lei vigente, o reconhecimento ao ciclo ginasial da Escola Normal de Franca, Estado de São Paulo.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1943. — Josué C. d'Afonseca, relator. — Alceu Amorooso Lima. — P. Leonel Franca, S. J."

"PARECER N. 109

Comissão de Ensino Secundário

Processo n. 40.240-39 e anexos. Reconhecimento do Ginásio de Calçado, Estado do Espírito Santo.

O Colégio São Sebastião que apenas mantinha, em Calçado, Estado do Espírito Santo, o curso primário, transformou-se, ampliando o seu curso em 1939, no Ginásio de Calçado. Construiu sua direção próprio em 1940, estando sob inspeção preliminar, desde agosto de 1940.

Pelos dados do processo estão razoavelmente satisfeitas as exigências legais, inclusive a de instalações para educação física. Não dispõe, porém, o Ginásio de professor legalmente habilitado para ministrar a educação física, por não haver na cidade quem possua essa habilitação. A vista do já resolvido por este Conselho, em caso análogo (parecer n. 229-42) a Comissão pensa que essa deficiência não deverá impedir a concessão do reconhecimento.

O Ginásio está classificado como bom apresentando na divisão V da ficha 70 % do exigido.

A Comissão não pode deixar de referir-se à carta de fls. 272 e 273 na qual é trazida à D.E.Se. denúncia contra o estabelecimento em causa, assinada por Abelardo do Nascimento Vasconcelos, inspetor federal do Colégio Rio Branco em Bom Jesus de Itabapoana, carta em relação a qual há, apenas, no processo, fls. 278 a informação do of. Aadm. Romeu Fernandes dizendo que se trata de grosseira falsificação da firma do referido inspetor pois que, pelo documento de fls. 277 e por todos os demais existentes na Divisão, verifica-se facilmente que assim é.

Não se sabe de qualquer providência a mais tomada em face da dita carta nem mesmo se foi ou não ouvido o inspetor cujo nome teria sido usado pelo autor da carta.

E, à vista do exposto, a Comissão de

Parecer

1.º, que o D. N. E. solicite o pronunciamento do inspetor Abelardo do Nascimento Vasconcelos, sobre se é ou não o autor da carta referida a fls. 272 e 273 do processo.

2.º, que, se negativa for a sua resposta, seja concedido o reconhecimento ao Ginásio de Calçado, nos termos da lei; caso, seja positiva a resposta, seja aberto inquérito para a necessária apuração do alegado.

Sala das sessões 27 de janeiro de 1943. — Josué C. d'Afonseca, relator. — Alceu Amorooso Lima. — P. Leonel Franca, S. J."

Entrou, a seguir, em discussão o parecer:

"PARECER N. 111

Comissão de Ensino Secundário

O Ginásio do Estado Ademar de Barros, de Pirajuf, no Estado de São Paulo, pleiteou inspeção permanente. Do processo consta que se acham satisfeitas as condições legais inclusive as relativas à Educação Física.

Por isso é a Comissão de Ensino Secundário de

Parecer

que ao Ginásio do Estado Ademar de Barros, em Pirajuf, Estado de São Paulo, sejam concedidas as regalias da inspeção permanente de acordo com a legislação em vigor.

Sala das sessões, 5 de março de 1943. — P. Leonel Franca, S. J. relator. — Lourenço Filho. — Samuel Libânio."

Foi aprovado, contra o voto do conselheiro Oliveira Neto, o parecer seguinte:

"PARECER N. 112

Comissão de Ensino Secundário

Em cumprimento do parecer n. 51 vieram as diligências relativas à educação física do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora do Bomfim, Estado de Goiás.

Satisfeitas assim as condições legais é a Comissão de

Parecer

que ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Bomfim, Estado de Goiás, sejam concedidas as regalias da inspeção permanente nos termos da legislação vigente.

Sala das sessões, 5 de março de 1943. — P. Leonel Franca, S. J. relator. — Samuel Libânio. — Lourenço Filho."

Conselho Nacional de Serviço Social

PROCESSOS DESPACHADOS PELO EXMO. SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Sociedade de Cultura Musical, de Belo Jardim, Pernambuco — Arquite-se — Em 16-2-43. G. VARGAS.

Asilo Isabel, do Distrito Federal (auxílio extraordinário) — Arquite-se. Em 16-2-43. G. VARGAS.

Ginásio Todos os Santos, do Distrito Federal — Indeferido. As subvenções são destinadas, de preferência, a estabelecimentos hospitalares ou em geral de assistência social aos indigentes e não a estabelecimentos de ensino secundário remunerado pelos estudantes. Em 9-2-43. G. VARGAS.

Instituto Histórico e Geográfico, do Distrito Federal — Ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro foi concedida, pelo decreto-lei número 4.175, de 13 de março de 1942, uma subvenção especial de Cr\$ 100.000,00 por ano, e o orçamento da União, para 1943, consigna verba própria para o seu pagamento (verba 3 — Consignação I — Diversos — 03, 04, 05-a). Não se justifica continue o Instituto recebendo outra subvenção, pelo processo normal do decreto-lei n. 527, de 1 de julho de 1938. Arquite-se. Em 26-2-43. G. VARGAS.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SENHOR CHEFE DO GABINETE

Congregação das Irmãs de S. Carlos de Lyon, mantenedora do Ambulatório Santa Terezinha, de Petrópolis, Rio de Janeiro — Em face do parecer, indeferido. Em 27-2-43. — C. Drummond.

Assistência Rural, do Distrito Federal — Em face do parecer, indeferido. Em 27-2-43. C. Drummond.

Casa Nossa Senhora da Glória, de São Paulo — Em face do parecer, indeferido. Em 27-2-43. C. Drummond.

Hospital Espírita, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul — Em face do parecer, indeferido. Em 16-2-43. C. Drummond.

Conferência Santo Antônio de Associação de São Vicente de Paulo, de Peçanha, Minas Gerais. Em face do parecer, indeferido. Em 27-2-43. C. Drummond.

Santa Casa de Misericórdia, de Rio Preto, Minas Gerais — Em face do parecer, indeferido. Em 27-2-43. C. Drummond.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 6 de março de 1943

Processos:

N. 13.054-43 — Francisco Luiz Fabiano, pedindo contagem em dobro, do tempo de serviço prestado no Saneamento Rural.

Despacho: Indeferido. Segundo jurisprudência assentada, o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União revogou a legislação em que se ampara o requerente. — Bitencourt de Sá, com delegação de competência.

N. 67.526-41 — Madre Maria Teófora, diretora do Colégio Santa Teresinha, de Santo Antônio, Rio Grande do Sul, pedindo restituição de caução e de taxa depositadas para inspeção preliminar.

Despacho: Sele preliminarmente os recibos dos depósitos. — Bitencourt de Sá, diretor geral.

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1943

N. 8.764-43 — Ginásio Belmiro Cesar, funcionário com regime de classes mistas — Indeferido. Em 17-2-43

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 38.313-41 — Djalma Malta Gomide, recurso — Indeferido. O registro em História Natural não pode ser concedido, porque essa disciplina faz parte do 2.º ciclo, e para o registro em Ciências Naturais é insuficiente a prova de exercício de magistério apresentada, visto que se refere a curso de admissão, que é curso primário. Em 8-3-43.

N. 38.796-41 — José Crispim Borges, registro — Deferido. Em 8-3-43.

N. 46.759-41 — Maria Guiomar Peixoto de Mendonça, registro — Sim — (deferido). Em 6-3-43

N. 51.149-41 — Alberto Salles, registro — Sim (deferido). Em 6-3-43.

N. 51.424-41 — Maria Augusta do Coulo Camino, registro — Sim (deferido). Em 6 de março de 1943.

N. 56.452-41 — Yolanda Del Picchia, registro — Sim (deferido). Em 6 de março de 1943.

N. 56.515-41 — Basilio Fuck, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43.

N. 60.384-41 — Hedwig Junge, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43

N. 61.414-41 — Anis Aidar, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43

N. 61.643-41 — Leonor Vilela Lopes, registro — Sim (deferido em música). Em 6-3-43

N. 64.665-41 — Lucia Tanger, registro — Sim (deferido em música). Em 6-3-43

N. 66.474-41 — Delzieth da Silveira Souto Mayor, registro — Sim, de acordo com o parecer. Em 3-3-43 (deferido em música).

N. 66.500-41 — Wilma Maria Pochmann, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43

N. 68.127-41 — Maria José Bezold Salunders, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43.

N. 68.134-41 — Eunice Sombra da Fonseca, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43

N. 68.238-41 — Valério K. Horner, registro — Sim (deferido). Em 8-3-43

N. 15.283-32 — Ruth Meisils, registro — Sim, de acordo com o parecer. Em 3-3-43 (deferido).

N. 40.153-42 — Ruth Stamile Gonçalves, registro — De acordo com o parecer, deferido. Em 3-3-43

N. 61.950-42 — Dalva Tirico, registro — De acordo com o parecer, deferido. Em 3-3-43

N. 63.531-42 — Lourdes Antunes Parreira, registro — Sim (deferido). Em 3-3-43

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA

N. 24.927-38 — Antonio Joaquim Correa Pinto, 2.ª via do certificado de professor — Deferido. Em 10-3-43

N. 32.830-38 — Adolfo Campos Gonçalves, registro — Cumpra (afim de que possa ser tomado em consideração o pedido de registro no 2.º ciclo, deve o requerente provar que fez um curso especializado de inglês conforme declara na petição de fls. 24). Em 8-3-43

N. 40.502-38 — Alda Moraes Pinto Bastos, restituição — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 8-3-43

N. 8.278-39 — Lauro Gomes da Veiga Pessoa, restituição — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 8-3-43

N. 9.017-39 — Jacyntha Sandoval, restituição — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 8-3-43

N. 40.172-39 — Elfrida Catarina Jaeger, restituição — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 8-3-43

N. 18.144-41 — Américo Justiniano Ribeiro, restituição — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 8-3-43

N. 19.858-41 — Anibal Campi, restituição. — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 8-3-43.

N. 31.125-41 — Francisco Martins dos Santos, restituição — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 8-3-43

N. 46.706-41 — Mario Henrique de Barros, registro — Cumpra (Deverá fazer a opção por Ciências Naturais no 1.º ciclo; Física e Química no 2.º, desde que o interessado apresente o certificado de registro anterior e duas fotografias 3x4). Em 10-3-43

N. 51.155-41 — Davd Medeiros, registro — Cumpra (para obter registro em Ciências Naturais deverá apresentar prova exercício no magistério) Em 6-3-43

N. 57.976-41 — Maria Augusta Joppert, restituição — Devolvam-se os documentos pessoais. Em 6-3-43

N. 60.738-41 — Luiz Leonidas Carvalho Neto, restituição — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 6-3-43

N. 62.279-41 — Judith Lintz Guedes Machado, restituição — Devolvam-se os documentos pessoais, mediante recibo selado. Em 6 de março de 1943.

N. 63.111-41 — Emma Myriam da Costa Mesquita Pimenta restituição — Devolvam-se os documentos pessoais. Em 6-3-43.

N. 64.003-41 — Edgard Chalband Sampaio, restituição — Devolvam-se os documentos mediante recibo selado. Em 6-3-43

N. 64.576-41 — Maria Helena Spinola Arantes, restituição — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 10-3-43

N. 65.132-41 — Emmanuel Fontes de Queiroz, registro — Cumpra (deverá apresentar prova de identidade). Em 10-3-43

N. 65.203-41 — Jose Rocha de Machado e Silva, restituição — Devolvam-se os documentos, mediante recibo selado. Em 6-3-43

N. 68.311-41 — Afranio Rocha, registro — Cumpra (deverá declarar se deseja registro em História Geral ou do Brasil). Em 8-3-43.

N. 6.865-42 — Wilson José Parisi, 3.ª via de certificado — Deferido. Em 5-3-43

N. 13.916-42 — Hermengarda Santos Moreira Tavares, registro — Cumpra (deverá selar, de acordo com a lei, o documento de fls. 4). Em 6-3-43

N. 37.6832 — Pedro Franco Barbosa. — Complete o selo.

N. 32.094-41 — Ana Theodoro Siegler. — Defiro a devolução sem registro, isto é, diploma sem valor legal, porque a requerente, alemã, não provou haver-se naturalizado brasileira.

N. 50.826-42 — João Jerônimo. — Defiro a restituição do diploma sem registro.

N. 57.109-42 — Aristoteles de Matos Grangeiro. — Restitua-se mediante recibo e prova de identidade.

N. 1.635-43 — Jacy Chonin Monteiro. — Faça opor o Selo Nacional.

N. 3.300-43 — Caio Mendonça Nogueira. — Substitua a procuração por outra, que satisfaça o art. 1.289, do Código Civil.

N. 3.813-43 — Antonio Miguel Schkayer. — O registro está subordinado às provas de validação.

N. 997-43 — Josil Espindola Agostini. — O requerente poderá aproveitar-se da época especial.

N. 4.182-43 — Eduardo Vidal da Cunha. — Pague antes o selo por verba.

N. 6.511-43 — Euvaldo Chaib. — Prove, por meio habil, que Euvaldo Name Chaib é Euvaldo Chaib, são a mesma pessoa.

N. 6.628-43 — Dorazil da Silva Alves Pereira. — Requeira as escolas interessadas, provando a qualidade de funcionário público transferido.

Divisão de Ensino Superior, em 11 de março de 1943.

N. 13.197-42 — Regina Novaes Chaves, restituição. — Devolvam-se os documentos pessoais, mediante recibo selado. 6-3-43.

N. 16.613-42 — Stuart Hodge, matrícula na Escola de Engenharia Mackenzie, sob condição de prestar exames de História do Brasil, Geografia do Brasil e Gramática, no Colégio Pedro II. — De acordo. Deferido. 6-3-43.

N. 49.858-42 — João de Souza Ferreira, pagamento. — Arquite-se. 5-3-43.

N. 52.009-42 — José Dalia, recurso. — Mantenho o despacho anterior. Esta Divisão só poderá resolver a retificação pleiteada, após a justificação judicial. 10-3-43.

N. 56.972-42 — Flávia Salmeron, referente à regularização de matrícula. — Declare a época em que cursou o Ginásio Cruzeiro do Sul, de São Paulo. 10-3-43.

N. 57.875-42 — Elias Taleb, retificação de nacionalidade. — De acordo. Deferido. 6-3-43.

N. 64.855-42 — Francisco Luiz Fernandes, retificação do nome de Lucia Vasconcelos Fernandes. — Deferido. 4-3-43.

N. 65.880-42 — Hermann Landau, restituição. — Deferido, mediante recibo. 7-3-43.

N. 67.787-42 — Benito Belpomo, guia de transferência. — Deferido. 10-3-43.

N. 70.304-42 — Leonor de Miranda Casanova, registro. — Cumpra (deverá pagar selo por verba do diploma de fls. 3, bem como provar a idoneidade moral). 8-3-43.

N. 2.419-43 — Abram Mekler, retificação do nome de seu pai. — Deferido. 4-3-43.

N. 6.460-43 — Antônio Gomes de Faria, 2.ª via de certificado. — Expeça-se a 2.ª via de acordo com as informações de fls. 7 e 2 verso, e retifiquem-se as notas de História Natural e Física constantes do boletim anexo do relatório do inspetor. 6-3-43.

N. 9.768-43 — Décio de Vasconcelos, retificação de nome. — Deferido. Ao arquivo da Divisão, para as anotações. 4-3-43.

N. 10.591-43 — Cândido Felix Viana, transferência. — Deferido. 4-3-43.

N. 12.107-43 — Ruy Ferraz Costa, registro. — Cumpra (deverá apresentar o original do seu diploma de engenheiro industrial, constante em pública forma às fls. 6 e bem assim, o seu certificado de registro, acompanhado de 2 fotografias 3 x 4). 6-3-43.

N. 12.108-43 — Orlando Aprigliano, registro. — Cumpra (deverá apresentar seu certificado de registro, acompanhado de 2 fotografias 3 x 4). 6-3-43.

N. 12.200-43 — Elzeario Sampaio Alves, guia de transferência. — Deferido. 8-3-43.

N. 12.304-43 — Cícero Freitas de Andrade, a Legião Brasileira de Assistência expõe a situação do requerente. — Indeferido por falta de apoio legal. 8-3-43.

N. 12.401-43 — Domingos Corso, registro. — Cumpra (deverá apresentar seu certificado de registro, acompanhado de duas fotografias 3 x 4, afim de poder ser atendido). 6-3-43.

N. 12.832-43 — Amélia Carneiro de Souza Bezerra, permissão para lecionar língua espanhola. — Cumpra (deverá apresentar sua carteira de identidade ou documento que a substitua, bem como certidão de idade, conforme exigem as letras a e c, das instruções em vigor). 6-3-43.

N. 13.209-43 — Maurício Alves Louro, 2.ª via de certificado. — Deferido. 5-3-43 (provar idade, filiação e naturalidade).

N. 13.249-43 — Marina Soares Besser, exame de 2.ª época. — Autorizado. (Expedido telegrama n. 1.807, de 1-3-43, autorizando a prestar, no Colégio Mackenzie, provas finais de 2.ª época de que depende). 1-3-43.

N. 13.916-43 — Ernesto Simões Rosinha, permissão para prestar exames orais antes do início das aulas. — Deferido. 3-3-43.

N. 14.057-43 — Maria da Piedade Washington, 2.ª época para phidias. — Indeferido. 6 de março de 1943.

N. 14.093-43 — Osmundo Lima, registro. — Cumpra (deverá apresentar atestado de identidade, idoneidade e certidão de idade). 8 de março de 1943.

N. 14.145-43 — Clovis de Aquino, transferência. — Declare a época em que terminou a 1.ª série e bem assim em que estabelecimento fez o exame de admissão. 8-3-43.

N. 14.329-43 — Maria Ignácia Junqueira, efetivação de matrícula de João A. Junqueira. — Indeferido, dada a limitação de matrícula. 5-3-43.

N. 14.330-43 — Luci Ferreira Camargo, acréscimo da nota que lhe falta. — Indeferido por falta de apoio legal. 5-3-43.

N. 14.405-43 — Armando Santos, exame de admissão. — Indeferido, dada a época. 8 de março de 1943

N. 14.534-43 — Fernando Jorge M. Gonçalves, efelivação de matrícula. — Reconheça a firma do diretor da E. N. de Agronomia. 8 de março de 1943.

N. 14.547-43 — Jarbas Leão Padilha, matrícula na 2.ª série da classe de engenharia. — Deferido. 6-3-43.

N. 14.611-43 — Abilio Augusto Pinto Filho, promoção. — Indeferido, por falta de apoio legal. 4-3-43.

N. 14.635-43 — Rodolpho Gonçalves, 2.ª via de certificado. — Declare a época em que fez os exames de quinta série. 5-3-43.

N. 14.705-43 — Frederico Guilherme Buendgens, prestar exames. — Indeferido, por falta de apoio legal. 6-3-43.

N. 14.810-43 — Janette Zerati, 2.ª época. — Indeferido, por falta de apoio legal. 6-3-43.

N. 14.850-43 — Casemiro Menezes, transferência de Afrânio. — Compareça a esta Divisão, para prestar esclarecimentos. 6-3-43.

N. 14.919-43 — Alfredo de Andrade Villela, 2.ª via de certificado. — Declare a época em que prestou os exames parcelados. 8-3-43.

N. 15.007-43 — Fleury Bottene, matrícula no Ginásio Piracicabano. — Nada há o que deferir. O direito de matrícula dos portadores de certificado de 4.ª série do curso fundamental na 1.ª série do 2.º ciclo, já está assegurado no art. 2.º do decreto-lei n. 5.024, de 1942. 8 de março de 1943.

N. 15.030-43 — Alisio Loureiro, devolução da certidão de idade. — Autorizo, mediante substituição por fotografia selada na forma da lei. Dirija-se ao estabelecimento. 8-3-43.

N. 15.082-43 — Mercedes Debrot, matrícula. — Complete o selo da petição e declare em que estabelecimento deseja matricular o menor. 10 de março de 1943.

N. 15.127-43 — Lino Antônio de Souza Gama, banca especial para novo exame. — Indeferido, por falta de apoio legal. 8-3-43.

N. 15.132-43 — Sírrio Rodrigues Vale, expedição de certificado de exames. — Complete o selo da petição. 10-3-43.

N. 15.448-43 — Rutilio Pinheiro da Silva, revisão de prova. — Dada a época em que é requerida a revisão, indeferido. 10-3-43.

Dia 11

N. 40.440-37 — Colégio Cardeal Leme, mudança de nome do Colégio Bilac, à rua São Francisco Xavier n. 791, para Colégio Cardeal Leme e transferência do mesmo para a rua Miguel Ferreira n. 170, onde já funciona o Colégio Cardeal Leme. — Deposit 1.500 cruzeiros. 11-3-43.

N. 27.944-38 — Alcides Souza Casé pede para o colégio da Bafa aceitar sua inscrição. — Arquite-se. 6-3-43.

N. 25.217-38 — Benedito Dutra Teixeira, restituição. — Deferido, mediante recibo selado em forma da lei. 10-3-43.

N. 12.608-41 — Selma Klavin, opção. — Cumpra (deverá provar terminação de curso em latim). 10-3-43.

N. 39.202-41 — Olga Maria Fonseca Avelar, segunda via do certificado de registro. — Expeça-se a segunda via, na forma da lei. 10-3-43.

N. 60.754-41 — Magnus Campos Rosas, registro. — Cumpra (deverá apresentar o regimento interno do Colégio, na época, ou prova de ter sido aprovado posteriormente). 10-3-43.

N. 60.975-41 — Alfredo Galvão, restituição. — Deferido, mediante recibo selado, na forma da lei. 10-3-43.

N. 61.867-41 — Expedito Gomes dos Santos, restituição. — Deferido, mediante recibo selado na forma da lei. 10-3-43.

N. 62.691-41 — Francisco de Carvalho Sampaio, restituição. — Devolvam-se os documentos de caráter pessoal, mediante recibo selado, na forma da lei. 10-3-43.

N. 63.312-41 — Clysia Antônia Silva, registro. — Cumpra (deverá apresentar prova de exercício no magistério em geografia). 10-3-43.

S/n-43 — Colégio Sagrado Coração de Maria, Mossoró, Rio Grande do Norte, inspeção permanente. — Deposite Cr\$ 1.500,00. 11 de março de 1943.

N. 8.287-43 — Cicente de Carvalho, transferência de Enio. — Deferido. 10-3-43.

N. 12.212-43 — Roldão de Almeida, recurso. — Nego provimento ao recurso. 10-3-43.

N. 14.116-43 — Estella Isalva Pereira Campos, registro de certificado. — Não há registro de certificado de curso ginásial. Arquite-se. 11-3-43.

N. 14.808-43 — Aristides Ubaldo Ribeiro, segunda via de certificado. — Declare a época em que curso a segunda série. 8-3-43.

N. 15.260-43 — Jeni Camargo da Silva Tavares, revisão de prova de Francisco. — Indeferido por falta de apoio legal. 10-3-43.

N. 15.451-43 — Osvaldina Fila pede suprimento da nota do exame. — Indeferido por falta de apoio legal. 10-3-43.

N. 15.558-43 — Thomaz Pacheco Sermeño, matrícula na 4.ª série. — Indeferido, tendo em vista doutrina firmada pelo C.N.E. 10-3-43.

N. 15.592-43 — Dail Benévolo Galção, expedição de guia de Terezinha. — Declare em que estabelecimento pretende matrícula no corrente ano. 10-3-43.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro:

N. 3.549-43 — Jacques de Lima Moraes. — Sim.

N. 7.641-43 — Francisco Alves Santiago. — Sim.

N. 7.643-43 — Herculano dos Santos Clemente. — Sim.

Médicos:

N. 48.873-42 — Mario Pereira da Silva. — Deferido.

N. 48.878-42 — Maria Tita Noda. — Deferido.

N. 48.939-42 — Italo Nardeli. — Deferido.

N. 48.955-42 — Jacob Heizeriger. — Deferido.

N. 5.474-43 — Antonio Carlos Lopes. — Sim.

Cirurgião-dentista:

N. 69.734-42 — Joanna Rydygier de Ruediger. — Sim.

N. 3.862-43 — Vicente Paraíso. — Sim.

N. 40.094-42 — Almir de Souza Fonseca. — Sim.

Farmacêutico:

N. 66.661-42 — José Darci de Carvalho. — Sim.

Enfermeira:

N. 57.067-42 — Julia Rodrigues Pinto. — Sim.

N. 69.864-42 — Deolinda Lorena. — Deferido.

N. 3.879-43 — Juvenil Francisco de Souza. — Deferido.

Bacharel:

N. 43.418-42 — Cleusa Chesneau Lenz César. — Sim.

N. 54.742-42 — Oldener Demétrio dos Santos. — Sim.

N. 2.409-43 — Wagner Dornas Nogueira. — Atenda-se.

N. 2.805-43 — Hervé Pinto de Bragança. — Deferido.

N. 2.806-43 — Roberto de Paula Fonseca Soares. — Deferido.

N. 2.807-43 — Darcy Radich Guimarães. — Deferido.

N. 2.809-43 — Nilza Ludolf de Almeida. — Deferido.

N. 4.778-43 — Oswaldo Pereira de Oliveira. — Deferido.

N. 4.781-43 — Frederico Ribeiro Sobrinho. — Deferido.

N. 6.405-43 — Paulo de Oliveira. — Deferido.

N. 6.406-43 — Jorge Calil Mansur Bunlai. — Deferido.

N. 6.408-43 — Sebastião Isahias. — Deferido.

N. 7.163-43 — Wilson Souza e Silva. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 37.233-41 — Brasilino Ricardo Queiroz. — Junte a prova de opção de nacionalidade.

N. 35.752-42 — Maria Alterthum. — Sim, na forma da lei.

N. 48.894-42 — Renato Miliet. — Faça apor o Selo Nacional.

N. 48.933-42 — Julio Pinto Duarte. — Compareça para legalizar a inutilização de selos.

N. 3.305-43 — Paulo Abercio Batista de Oliveira. — Aguarde seja aprovado o modelo do Selo Nacional apostado no diploma.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Federal de Aguas e Esgotos

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR DIRETOR

N. 15.969-42 — Sebastião da Costa Novaes. — Indeferido, à vista do informado.

N. 2.423-43 — Joaquim Guedes. — Compareça à S. Lançamentos.

N. 16.185-42 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Compareça à S. Lançamentos.

N. 15.862-42 — Cesar Augusto da Silva. — Multe-se em duzentos cruzeiros.

N. 15.281-42 — Adalberto João Pinheiro. — Em face do informado, não pode ser atendido.

N. 2.149-43 — Obras de Assistência dos Portugueses. — Nada há que atender.

N. 269-43 — Djalma Candido Nogueira. — Indeferido, à vista do informado.

N. 618-43 — Adalberto Augusto da Mota Andrade. — Indeferido.

N. 14.097-42 — Joaquim Gomes Tomé. — Em face do informado não pode ser atendido.

N. 15.615-42 — Luiz Antonio Fernandes. — Compareça à S. de Lançamentos.

N. 778-43 — Antonio de Souza. — Compareça à S. de Lançamentos.

N. 2.575-43 — Getulio Valente de Mendonça. — De acordo.

N. 1.173-43 — Joaquim dos Santos Coelho Lobo Jr. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 2.020-43 — Paulino Dias Ferreira. — Deferido, à vista do informado.

N. 2.413-43 — Alfredo Souza Fernandes. — Multe-se em cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00).

N. 2.791-43 — Francisco Tozzé Calvão. — Não pode ser atendido.

N. 2.148-43 — Antonio Cordon. — Compareça à S. de Esgotos.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3.ª DIVISÃO

N. 344-43 — Armando Palhares de Azambuja. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 502-43 — Francisco Lopes Ventura Filho. — Aguarde oportunidade, quanto ao pedido da substituição de pena por hidrômetro.

N. 1.096-43 — Manoel Joaquim Leiras. — Idem.

N. 1.666-43 — Rita Izabel Ferreira da Costa. — Junte, na S. de Expediente, os documentos de que trata o § 1.º do regulamento em vigor.

N. 1.710-43 — Maximino José Vieira. — Faça-se a ligação da pena à rede interna do prédio.

N. 1.896-43 — Manoel Gonçalves Villas. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 2.015-43 — Pedro Pereira da Silva. — Idem.

N. 2.122-43 — Eduardo Pinto Teixeira. — Idem.

N. 2.199-43 — Pedro Guardiano de Almeida. — Idem.

N. 2.203-43 — José da Rocha Tristão. — Deferido, de acordo com o requerido.

N. 13.293-43 — Adelaide Alguota Corrêa. — Requeira, no prazo de (15) quinze dias, abastecimento separado para o prédio n. 688 da Estrada Monsenhor Felix, juntando os do-

eumentos exigidos pelo § 2.º do art. 7.º do regulamento, tendo em vista os lançamentos da Prefeitura.

N. 447-43 — Antonio Campos Roza. — Aguarde oportunidade.

N. 642-43 — José Souto da Franca. — Aguarde oportunidade, quanto ao pedido da substituição da pena por hidrômetro.

N. 1.541-43 — Celina G. de Paula Machado. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.578-43 — Silvano dos Santos Carneiro. — Idem.

N. 1.692-43 — Manoel Pereira. — Idem.

N. 2.031-43 — Amadeu Cataldi. — Idem.

N. 11.091-42 — Miguel Ferreira da Costa.

— Aguarde oportunidade.

N. 14.711-42 — Maria da Conceição Mendes. — Junte, na S. de Expediente, os talões de pagamento do imposto predial do último exercício.

N. 16.071-42 — José da Rocha Cruz. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.353-43 — Mosck Jeck E. Cukier. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.435-43 — Alberto Augusto Poças. — Compareça ao 2.º Distrito.

N. 1.764-43 — Manoel Joaquim Henrique. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 1.952-43 — Manoel da Conceição Rodrigues da Cruz. — Compareça ao 1.º Distrito.

N. 2.067-43 — José Miranda. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 2.258-43 — Castorina Soares de Freitas. — Idem.

N. 2.294-43 — Arlindo Dias Carneiro. — Idem.

N. 2.418-43 — Antonio Carlos Mala. — Compareça ao 1.º Distrito.

N. 2.633-43 — Domingos Fernandes Guimarães. — Deferido, de acordo com o informado.

N. 2.634-43 — Domingos Fernandes Guimarães. — Idem.

N. 2.635-43 — Francisco Ignacio da Costa. — Idem.

N. 2.673-43 — Leonidio Pinto. — Idem.

N. 15.327-43 — Empresa Imobiliária Edificadora. — Idem.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 11 DE MARÇO DE 1943 — N. 10

Análises	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
11.439	Cardoso Costa & Cia. ...	905.007	1	Filete de ca	Aceito.
11.440	Magalhães Sucupira & Companhia	413.009	1	Algodão cru	Aceito.
11.441	L. J. Costa & Cia.	911.002	5	Papel: SV-30	Aceito.

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. Diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 10 de março de 1943

N. 89.510, de 1941 — Banco de Crédito Real de Minas Gerais — Reforma de estatutos. — "1 — Aprovo a reforma de estatutos efetuada pelo requerente, para o fim de sua adaptação à vigente legislação sobre sociedades por ações, à vista do parecer e da documentação oferecida no processo, dentre a qual se destaca o parecer de fls., da lavra do juriconsulto Trajano de Miranda Valverde.

2 — Cobre-se o selo que for devido, efetuando-se, ainda, no cadastro bancário as necessárias anotações". — *Lauro Boamorte*.

Dia 11

N. 85.797-42 — Aliança do Lar, Limitada. — Aprovação de novo plano de sorteio. — Aprovado, à vista dos pareceres emitidos pela Diretoria das Rendas Internas e Superintendência da Fiscalização dos Clubes de Mercadorias. — *Lauro Boamorte*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 10 de março de 1943

N. 36 — A Delegacia Fiscal na Paraíba, concedendo crédito para pagamento a Ignacio Chaves Sobral.

N. 36 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo o crédito de Cr\$ 4.237,00 para atender às despesas com a remodelação dos passeios fronteiros ao prédio dessa repartição.

N. 38 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento do inativo José Nigro.

N. 67 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento a Deocleciano José Bilio.

N. 68 — A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo crédito para pagamento a D. Maria Celeste Madeira.

N. 106 — A Delegacia Fiscal no Paraná, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Lina Gertrud Berndt.

N. 159 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo crédito para pagamento a Humberta Augusta dos Santos.

— A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 57 — Concedendo o crédito de Cr\$ 220.651,00, para atender às despesas com os reparos de que necessitam as guindastes existentes na Alfândega de Fortaleza, nesse Estado.

N. 58 — Concedendo crédito para pagamento do escriturário E. da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas — Lelio Paiva Pamplona.

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 167 — Concedendo crédito para pagamento a Henrique Marques Leal Paucada.

N. 168 — Concedendo crédito para pagamento a Lourenço de Alencastro Guimarães.

— A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 203 — Concedendo crédito para pagamento a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 204 — Concedendo crédito para pagamento a S. A. Fábricas Orion.

N. 207 — Concedendo crédito para pagamento a The São Paulo Tramway, Light and Power Co. Ltd.

N. 210 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Paulo Burlamaqui Kopke.

Ordens de 11-3-1943:

N. 69 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Clotilde Islanda de Araujo Corrêa Lima.

— A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 162 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Avelino de Carvalho.

N. 164 — Concedendo crédito para pagamento do inativo João Henriques de Freitas Sobrinho.

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 169 — Concedendo crédito para pagamento a Julio Augusto Wilkt.

N. 170 — Concedendo crédito para pagamento a Possidio Ribeiro.

— A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 211 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Antonia de Araujo Wanderley.

N. 213 — Concedendo crédito para pagamento das pensionistas Iris e Leda Beatriz, filhas menores do ex-funcionário dos Correios e Telégrafos, Dulcelino de Arruda Caniera.

N. 215 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Mario Gomes da Silva Porto.

Diretoria das Rendas Internas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de fevereiro de 1943

Proc. n. 102.727-42 — Centro Espírita Maria Magdalena, pedindo isenção do pagamento da taxa de consumo d'água. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Proc. n. 4.676-43 — Souza Vieira & Comp., pedindo redução do pagamento do imposto de indústrias e profissões. — Indeferido, de acordo com os pareceres.

Dia 13

Proc. n. 64.013-41 — Chierala Gaby, domiciliado em Marabá, Estado do Pará, pedindo autorização para comprar pedras preciosas, nos termos do decreto-lei n. 466, de 4-6-1938. — Indeferido.

Proc. n. 107.646-42 — Lazar Leopoldo Gutwirth, pedindo reconsideração ministerial que lhe negou autorização para negociar com pedras preciosas. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 10 de fevereiro de 1943

Proc. n. 104.863-42 — Associação Comercial de São Manoel, no Estado de São Paulo, pedindo ao Sr. ministro da Fazenda que sejam reconsideradas autuações por infração de regulamentos fiscais, levados a efeito pela Fiscalização do Imposto de Consumo naquela circunscrição. — Arquite-se, em face das informações o pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Proc. n. 15.654-43 — Casa Bancária Guanabara Limitada, solicitando autorização para o seu funcionamento. — Apresentem os requerentes folha corrida das Varas Criminais, na conformidade do resolvido pela autoridade superior. (*Diário Oficial* de 2-10-42).

Dia 16 de janeiro de 1943

Proc. n. 14.688-43 — Segismundo Martins, residente em Cristalina, no Estado de Goiás, solicitando autorização para negociar com os minérios enumerados na circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de outubro de 1942. — Satisfaça a exigência.

Proc. n. 17.474-43 — Banco Mercantil de São Paulo S. A., consultando sobre ineficiência do imposto do selo. — Consulte, querendo, a Recebedoria do Distrito Federal.

Proc. n. 16.974-43 — José Pires Rabelo, incorporador do Banco do País S. A., pedindo prioridade do citado nome. — De acordo com o parecer da 2.ª Diretoria, indeferido.

Proc. n. 9.874-43 — Wolff Moritz, pedindo devolução de documentos. — Indeferido.

Proc. n. 13.715-43 — José Agostinho de Oliveira, residente na cidade de Cristalina, no Estado de Goiás, solicitando autorização para negociar com os minérios, enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940. — Satisfaça a exigência.

Proc. n. 13.717-43 — Maria Gomes de Souza, solicitando autorização para negociar com os minérios enumerados nos itens I, da circular n. 8, de 27 de março de 1940. — Satisfaça as exigências.

Dia 24 de fevereiro de 1943

Proc. n. 14.276-43 — Rafael Vieira Celos, domiciliado em Poxireu, Estado de Mato Grosso, solicitando devolução do recibo do depósito de apólice. — Entregue-se o documento pedido, mediante recibo.

Dia 23 de março de 1943

Proc. n. 15.673-43 — Companhia Minas da Passagem, solicitando permissão para comprar (duzentos) 200 quilates métricos de diamantes industriais em bruto. — Deferido.

Proc. n. 10.972-43 — A Sociedade Anônima Philips do Brasil requer lhe seja permitido adquirir, no mercado, 12 quilates (doze) de "fundos de diamantes". — Deferido.

Dia 1 de março de 1943

Proc. n. 10.742-43 — Processo de interesse da firma Castro Lopes & Tebyriçá. — Dê-se vista do processo ao interessado, na Secretaria.

Proc. n. 88.067-42 — Abrahan Konyon, pedindo autorização para negociar com pedras preciosas. — Efetue a caução de que trata o art. 8.º, letra b, do decreto-lei n. 466, de 1938, e pague a taxa prevista no vigente regulamento do selo.

Proc. n. 7.592-43 — Lucien Alexandre Jules Bergasse, solicitando a renovação de re-

gisto como Exportador de pedras preciosas para o corrente exercício. — Satisfaça a exigência.

Proc. n. 7.596-42 — Lucien Alexandre Jules Bergasse, solicitando o registro do Sr. Naum Waishard como seu preposto. — Apresente certidão, de acordo com a letra a, da circular n. 62, de 16 de dezembro de 1938.

ATO N. 55

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 111.333, de 1942, autoriza Nicomedes de Araujo Lins, residente nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular número 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.
(N. 3.549 — 13-3-43 — Cr\$ 39,80)

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do Papel-Moeda, existentes em circulação em 28 de fevereiro de 1943:

Quantidade de notas	Valores	Importância
Emissão do Banco do Brasil...		183.315.473,00
2.451.158 ½	1\$000	2.451.158,50
1.237.408 ½	2\$000	2.474.817,00
25.839.937 ½	5\$000	129.199.687,50
24.671.888	10\$000	246.718.880,00
18.311.850 ½	20\$000	366.237.010,00
10.291.178 ½	50\$000	514.558.925,00
8.214.951	100\$000	821.495.100,00
7.203.926 ½	200\$000	1.440.785.300,00
9.028.828	500\$000	4.514.414.000,00
6.960	1:000\$000	6.960.000,00
107.258.087		8.228.610.351,00

Existia em circulação em 31 de janeiro de 1943 8.225.584.559,00

Diferença para mais 3.025.792,00

Esta diferença provem:

Importância emitida de acordo com o decreto n. 20.621 de 7 de novembro de 1921, notas de Caixa de Estabilização	188.970,00
Remessas das Delegacias Fiscais, liquidadas.	3.584.374,00
	3.773.344,00

Importância resgatada a saber:

Troco por Alumínio	198.040,00
Troco por Niquel	549.512,00
	747.552,00
	3.025.792,00

Nota:

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898	788.364.614,50
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914	188.023.894,00
Circulação em 31 de julho de 1914	600.340.720,50
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 28 de fevereiro de 1943	11.766.261.072,50
	12.366.601.793,00
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 28 de fevereiro de 1943	4.137.991.442,00
Circulação em 28 de fevereiro de 1943	8.228.610.351,00

Caixa de estabilização 7.316.960,00

Segunda Secção da Caixa de Amortização, em 10 de março de 1943. — *Stenio Guarand de Barros*, chefe de Secção. — *Gustão de Almeida*, escriturário E.

JURISPRUDÊNCIA

DOS

ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos órgãos da Administração

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Acha-se à venda o volume III

DIVULGAÇÃO N. 234

PREÇO: Cr\$ 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 12 de março de 1943

Autos:

N. 3.308-40 — José Silva Figueiredo, praça Saenz Peña n. 31. — Considero devedor remisso a José Silva Figueiredo e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à Procuradoria Geral da Fazenda Pública, afim de ser inscrita a dívida.

N. 4.932-42 — Indústrias Reunidas Fagundes Leto S. A., rua Miguel Couto n. 143. — Idem.

N. 5.352-41 — E. Soares & Marthias Ltda. Visconde de Ouro Preto n. 84. — Idem.

N. 3.095-40 — Antonio Gonçalves Dias, rua Uranos n. 773. — Idem.

N. 1.739-42 — Gonzalez & Simões, Visconde do Rio Branco n. 55. — Idem.

N. 1.285-42 — Testiniano Masello, Dr. Garnier n. 871. — Idem.

N. 4.511-40 — Empresa Mauá S. A., praça Mauá n. 7. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 3.204,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 1.068,00, de imposto devido, nos termos dos artigos 33 e 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 1.266 a 1.269-40 — Vieiras do Castro Ltda. e outros, 2 de Maio n. 152-A — Julgado nulo. Determino o arquivamento do processo, depois de feitas as devidas anotações.

N. 6.389-41 — F. Miranda & Irmão, José Vicente n. 13. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.000,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 190,60 de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os arts. 37 e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 1.611-42 — Manoel Antonio da Silva, rua Princesa Imperial n. 191. — Julgado improcedente. Determino seu arquivamento, depois de feitas as devidas anotações.

N. 1.231-42 — Antonio Gonçalves Martins, estrada do Porto Velho n. 358-B — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 187,50, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 5.017-42 — Augusto Santiago, rua 24 de Maio n. 613. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 1,20, de imposto devido, nos termos dos artigos 30, § 4.º D 36, parágrafo único, e 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.453-42 — Serafim Machado, rua Regente Feijó n. 10. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 579,20, além da obrigação de recolher igual importância, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.526-42 — Sociedade Anônima Industrial de Tubos, rua da Alfândega n. 41. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 228,50, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.532-42 — William Haller, rua Buenos Aires n. 100. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, nos termos do artigo 30, § 5.º do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.667-42 — Tomaz da Silva Moraes, rua Frei Caneca n. 10. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.595,30, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei

n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.774-42 — Antonio Luciano & Rodrigues, rua Pedro I n. 27. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 271,00, de imposto devido, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-1932.

N. 5.777-42 — Waznberg Lojdenweg Ltda., avenida Copacabana n. 195-B. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.111,80, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 74,40, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061 de 9-11-1932.

N. 5.793-42 — J. Ferreira Soares & Cia., rua do Senado ns. 24 e 46. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 291,50, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com os arts. 36 parágrafo único e 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 5.841-42 — Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., avenida Marechal Floriano n. 168. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 218.923,30, além da obrigação de recolher igual importância, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.842-42 — Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, avenida Marechal Floriano n. 168. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 16.963,30 além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 9.645-43 — Esmeraldino Caruso, praça Tiradentes n. 41. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 76,80, de imposto devido nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.004-42 — David Fernandes Antunes, rua do Senado n. 169. — Cobre-se a importância de Cr\$ 500,00, tendo em vista a informação supra.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Representações:

N. 85.236-42 — Pearson & Cia. Ltda. — Convide-se o requerente, para, no prazo de oito dias prestar melhores esclarecimentos.

N. 89.433-42 — M. Duarte Campos. — Compareça para prestar esclarecimentos.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

Dia 12 de março de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

P.-04.646-43 — Restituição — Enrico Guarneri & Cia. — Autorizada.

P.-361-43 — Restituição — Companhia Antártica Paulista. — Autorizada.

P.-43.834-42 — Restituição — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Autorizada.

P.-94.839-42 — Troca de estampilhas — Alvaro Mendes. — Indeferido.

P.-12.851-43 — Restituição — Amancio Rodrigues dos Santos & Cia. — Autorizada.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

P.-94.858-42 — Restituição — Banco dos Estados S. A. — Satisfaz a exigência.

SECÇÃO DE PREPARO DA ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO SR. DIRETOR

N. 58.782-41 — Construções e Administrações do Rio de Janeiro S/A. — Consulta sobre incidência do imposto de vendas e consignações sobre construções. — Aprovado. Recorro *ex-officio* deste meu despacho para o Primeiro Conselho de Contribuintes. — P. Ramieri Mazzilli, diretor. — Parecer aprovado: A consulta deve ser respondido o seguinte:

1.º, as construções de prédios pertencentes à própria empresa construtora não são uma operação de compra e venda mercantil, sujeita ao imposto regido pelo decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932, e outros subsequentes. Este decreto, mesmo, isenta do imposto as operações realizadas entre matriz e filial;

2.º, a empresa construtora que adquire um terreno dando em troca parte dos apartamentos a serem construídos no mesmo terreno, opera com imóveis; faz uma transação que ainda não está prevista na legislação em vigor para o Distrito Federal como incidente no imposto. Os demais itens da consulta ficam prejudicados. Assim decidido. Submeto o presente à consideração do Sr. Diretor.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de março de 1943

Apostila

No decreto de 31 de dezembro de 1942, que promove a 1.º tenente médico do Exército de 2.ª Linha o 2.º tenente médico da Reserva de 2.ª classe Dr. Louis de Souza Aguiar, para servir na 1.ª Região Militar, foi exarada a seguinte apostila — O 1.º tenente Louis de Souza Aguiar, de quem trata o presente decreto, pertence à Reserva de 2.ª classe e não ao Exército de 2.ª linha. Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Eurico G. Dutra.

Aviso

N. 657. — Fica terminantemente proibida a derrubada de árvores, sob qualquer pretexto, no Campo de Instrução de Gerició, salvo nos casos estritamente previstos nos parágrafos 1.º, 2.º, e 3.º do art. 7.º do Regulamento do citado Campo de Instrução.

Despachos

São designados, para exercerem as funções de auxiliar de instrutor de Engenharia da Escola Militar o 1.º tenente Colombo Teles de Siqueira; de adjunto das 5.ª e 12.ª Circunscrição de Recrutamento, respectivamente, os 2.ºs te-

nentes da Reserva, convocados, Nelson Costa Souza e José Julião de Souza; e de delegado de Zonas de Recrutamento, em Santa Vitória do Palmar e Herval, respectivamente, os 2.ºs tenentes, da Reserva, convocados, José Mariano de Lemos Pinto e Pedro Ferreira Alvares — todos por necessidade do serviço.

E' exonerado das funções de adjunto da 9.ª C. R. o 2.º tenente da Reserva, convocado Alcides Pinto Bandeira.

PORTARIAS

De 13 de março de 1943

N. 4.444 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por interesse próprio, os sub-tenentes Feliciano Ferreira Mendes no 10.º Batalhão de Caçadores e José Silvestre Pimenta no 10.º Regimento de Infantaria, ficando, assim, alteradas suas classificações anteriores.

N. 4.445 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar o sub-tenente Roberto da Silva Vergara no 2.º Regimento Auto-Metalladoras de Cavalaria, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 4.446 — O ministro de Estado da Guerra resolve exonerar o tenente coronel da Arma de Engenharia Aurelio de Lyra Tavares e o major da Arma de Artilharia, Hugo Panasco Alvim do cargo de Instrutor da Escola de Estado Maior.

N. 4.447 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o major da Arma de Cavalaria José Teófilo de Arruda instrutor da Escola de Estado Maior.

N. 4.448 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia, João Martins de Souza.

N. 4.449 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente do Exército de 2.ª linha, Arma de Artilharia, Raul Engelberg.

Requerimentos:

Antônio Carvalho Coelho, funcionário da E. F. C. B., pedindo abatimento na contribuição de seu filho Silvestre Carvalho Coelho, aluno do Colégio Militar. — Indeferido, em face da informação do Colégio Militar.

Artur de Castro Vintem, português, pedindo autorização para inscrever seu filho Luiz de Castro Vintem como candidato à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Aryovaldo de Castro Leal, pedindo matrícula no 1.º ano em uma das Escolas Preparatórias. — Deferido, para Porto Alegre.

Assis Sady, pedindo tolerância de idade para seu filho Alberto Sady, afim de que o mesmo se candidate à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Augusta Gonçalves, pedindo tolerância de idade para o menor Elias Liled Koaid, filho de pais libaneses e orfão de pai, criado e educado pela requerente, afim de que o mesmo se candidate à matrícula no Colégio Militar. — Indeferido.

Aurora Teles de Freitas, mãe do candidato à matrícula no Colégio Militar Gabriel Teles de Freitas, pedindo autorização. — Deferido.

Eduardo dos Santos Mendes, pedindo tolerância de idade para seu filho Carlos Horácio Ferreira Mendes, afim de que o mesmo se candidate à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Evaristo Alves Drumond, pedindo dispensa do limite de idade para seu filho João Viot Drumond, afim de que o mesmo se candidate à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Isaias Leite de Oliveira sobrinho, tio do menor Josias Eugênio de Oliveira, pedindo tolerância de idade, afim de que o mesmo se candidate à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

João da Silva Leal, coronel professor do Colégio Militar, pedindo trancamento de matrícula de seu filho José Valmi da Silva Leal, aluno da Escola Preparatória de Fortaleza. — Deferido.

José Maria Rezende de Faria, pedindo trancamento de matrícula no C.P.O.R. da Capital Federal, afim de matricular-se no C. P. O. R. da Aeronáutica. — Deferido. Faça-se a comunicação ao M. da Aeronáutica.

Luiz Alberto Ordóñez Daniel, ex-cadete do ar, tendo sido desligado da Escola de Aeronáutica por ser julgado incapaz para a pilotagem aérea, pede matrícula na Escola Militar. — Deferido, se houver vaga, após a matrícula dos que concorreram ao concurso de admissão.

Luiz do França Nobre, aluno do 2.º ano do curso de Intendência do C.P.O.R. de Belém, pedindo transferência para o 2.º ano do curso de Intendência do C.P.O.R. de São Paulo. — Deferido, de acordo com o art. 106 do Regulamento dos C.P.O.R.

Maria Cassapis Barata Ribeiro, esposa de Agildo da Gama Barata Ribeiro, ex-capitão do Exército, mãe do menor Agildo Barata Ribeiro Filho, candidato à matrícula no Colégio Militar, pedindo gratuidade na referida matrícula. — Indeferido, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico, deste Ministério.

Orozimbo Lirio, pedindo certidão de documentos da Diretoria de Fundos do Exército. — Indeferido, de acordo com o parecer do Consultor Jurídico.

Osmar Ribeiro de Souza Fontes, pedindo tolerância de idade para seu filho Nilton de Souza Fontes candidatar-se à matrícula no Colégio Militar. — Deferido.

Raimundo Pacheco de Moraes, 2.º sargento do 5.º Regimento de Infantaria, pedindo permissão para inscrever seu filho Francisco Pacheco de Moraes no exame de admissão ao Colégio Militar. — Deferido.

Djalma Ramos, 2.º tenente médico, da Reserva de 2.ª classe, pedindo permissão para ausentar-se do país durante o período de três meses, afim de ir à Argentina em viagem de estudos. — Deferido. A 2.ª R.M.

José Caribé da Rocha, aspirante médico da Reserva, pedindo permissão para ausentar-se do país, durante quarenta e cinco dias, afim de ir ao Uruguai, Argentina e Chile tratar de assuntos de seu interesse particular. — Deferido. A 1.ª C.R.

Secretaria Geral

Annibal Nogueira Neto, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belém para o de Campo Grande. — Deferido (D-2 — P. 107-43).

Austrioliniano Ribeiro da Silva, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se, na forma da lei, devendo o interessado reter o documento pedido por intermédio da 21.ª C. R. (D-2 — P. 28.721-42).

Candido Ribeiro, capitão médico reformado, pedindo nomeação de sumidades médicas em psiquiatria para procederem um exame mental. — Arquite-se, em vista da desistência do requerente (D-2 — P. 5.994-43).

Eduardo Ludovico Bunesse, capitão da reserva de 1.ª classe, intendente do Exército, pedindo certidão de sua carta-patente. — Certifique-se, na forma da lei (D-2 — P. 5.426-43).

Franki Abubakir, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, da arma de infantaria, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente (D-2 — P. 5.561-43).

Jesuino Alves Fernandes, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife para o de São Paulo. — Deferido, tendo em vista que o requerente passou a exercer cargo em empresa relacionada com a indústria de guerra (D-2 — P. 2.744-43).

José Alfredo da Silva Freire, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta-patente (D-2 — P. 5.189-43).

Levino Damian, soldado do Grupo Escola, pedindo cópia de sua certidão de idade. — Certifique-se, na forma da lei (D-2 — P. 36.084 de 1942).

Wenefredo de Toledo, ex-2.º tenente comissionado, pedindo inclusão no Exército no posto em que serviu. — Arquite-se. O requerente não apresenta nenhuma novo argumento capaz de modificar o despacho anterior (D-2 — Processo 32.115-42).

Antonio Batalha de Barcellos, aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe da arma de infantaria, pedindo transferência de estágio. — Arquite-se, em vista da desistência do andamento deste, pelo requerente (D-2 — P. 6.279-43).

Antonio Samuel Batista, 1.º sargento manipulador de radiologia, pedindo dispensa provisória de apresentação de diploma de médico para o concurso na Escola de Saúde do Exército. — Arquite-se, em vista da desistência do requerente (D-2 — P. 6.591-43).

Arlindo Pereira, soldado do Contingente do Centro de Preparação de Oficiais de Artilharia de Costa. — Seja transferido, de ordem do excelentíssimo Sr. ministro, por interesse próprio (D-2 — P. 32.000-42).

Edgard Marques Rodrigues, ex-praça, pedindo reabilitação. — Indeferido, por falta de amparo legal (D-2 — P. 3.467-43).

Francisco de Paula Ferreira da Cunha, capitão médico, pedindo averbação no Almanaque Militar, da especialidade que possui, de fisiologista. — Indeferido, visto não satisfazer as condições previstas no art. 23 da portaria de 12 de junho de 1929 (D-2 — P. 4.158-43).

João Sotero, 3.º sargento da Força Policial de Minas Gerais, pedindo certidão do tempo de serviço prestado ao Exército. — Certifique-se, na forma da lei (D-2 — P. 4.493-43).

José Alves de Freitas, ex-praça, pedindo cancelamento de punições. — Indeferido por falta de amparo legal (D-2 — P. 20.269-42).

Manoel Alves de Aquino, cabo reservista, pedindo reinclusão. — Não há que deferir, o requerente já está reincluído (D-2 — P. 18.195 de 1942).

Nelson Carlos da Cruz, pedindo restituição de documentos. — Restitua-se o certificado de reservista, mediante recibo. Quanto à certidão de idade, requeira por certidão, querendo (D-2 — P. 1.654-43).

Noemia Tellespires de Souza Brasil, viúva do coronel Themistocles Paes Brasil, pedindo certidão do teor da declaração de herdeiros de seu falecido esposo. — Certifique-se, na forma da lei (D-2 — P. 4.671-43).

Obino Lacerda Alves, capitão, pedindo, por certidão, o que constar sobre o seu nome no Almanaque Militar, para fins de retificação do nome em Juízo. — Certifique-se o que constar, na forma da lei (D-2 — P. 36.365-42).

Renato Varandas de Azevedo, capitão médico, pedindo para constar no Almanaque Militar a sua 1.ª praça. — Nada há que deferir. Já consta do Almanaque a contagem do período a que se refere a sua petição (D-2 — P. 4.561-43).

Almerindo da Silva Ribeiro, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se o que constar na forma da lei, fazendo-se a entrega da certidão por intermédio da 8.ª Circunscrição de Recrutamento (D-2 — Processo 28.951-42).

Manoel Guilherme de Azevedo, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de São Paulo, visto haver vaga. — Seja transferido do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de São Paulo, visto haver vaga (D-2 — P. 7.510-43).

Manoel Pereira Magalhães Filho, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de Porto Alegre. — Seja transferido do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de Porto Alegre (D-2 — Processo 750.-43).

Subdiretoria dos Serviços de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 8 de março de 1943

Transferindo, por necessidade do serviço:

Do 1/5.º R.A.D.C. (Aquidauana) para a 2.ª Cia. Montada de Transmissões (Alegrete), o 3.º sargento mestre-ferrador Odílio Francisco da Silva; e

do Contingente de Coudelaria de Saican para o 7.º R.C.I., afim de preencher vaga, o cabo ferrador Alcebades Caetano.

Retificando, do 7.º G.A.Do. (Olinda) para o 1/5.º R.A.D.C. (Aquidauana), a transferência do 3.º sargento mestre-ferrador Sabado Amato, publicada no Boletim desta Subdiretoria, n. 2, de 4-1-943.

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

Processos despachados:

Nos processos abaixo enumerados, foram examinados pelo Sr. coronel diretor em 13 de março de 1943, os seguintes despachos:

Rede de Vição Paraná-Santa Catarina (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. Ministro da Guerra por exercícios findos. (P.G. n. 5.490-42).

Rede Mineira de Vição (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. senhor Ministro da Guerra, por exercícios findos. (P.G. sem número).

Companhia Auxiliar de Vição e Obras, S.A. (vencimentos de convocados). — Satisfaca a exigência de acordo com o parecer da S.-1. (P.G. n. 1.794-43).

Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

ATOS DO SR. CEL. CHEFE

Requerimentos despachados:

Dia 4 de fevereiro de 1943

Trindade & Nelson — Rua General Câmara, ns. 377-39. — Rio — Pedindo atestado de ido-

neidade comercial. — Certifique-se o que constar na forma da lei. (P. 932-43 — Bol. int. n. 30).

Dia 5

Carvalho Lauro & Cia. — Avenida Marechal Floriano, 5 — Rio — Pedindo inscrição para fornecimento de ferragens e ferramentas em geral, durante o corrente ano. — Autorizo a inscrição. (P. 838-43 — Bol. int. 32).

Dia 9

F. G. Schmidt & Cia. — Representada por E. A. J. Gaewersen — Rua Senhor dos Passos n. 149 — Rio — Pedindo trinta (30) dias de prorrogação de prazo para entrega do material constante do pedido n. 4, em virtude de razões e provas que apresentou. — Deferido, tendo em vista as provas apresentadas. (P. 1.026-43 — Bol. int. 34).

Zwetsch & Cia. — Representada por Elpidio José dos Santos — Rua Senhor dos Passos número 149 — Rio — Pedindo prorrogação de alguns dias de prazo para entrega do material constante do pedido n. 4, em virtude de razões apresentadas. — Concedo a prorrogação de cinco dias. (P. 1.027-43 — Bol. int. 34).

Perlin & Doctores — Rua Buenos Aires, 327 — Rio — Pedindo inscrição para fornecimento de artigos a este E. M. I., durante o corrente ano. — Faça-se a inscrição. (P. 872-43 — Bol. int. 35).

J. R. Pires & Cia. Ltda. — Avenida Presidente Wilson, 188 — Rio — Pedindo certificar, mediante indenização, que são fornecedores habituais de botões e distintivos militares a este E. M. I. — Arquite-se, em face da informação da Contadoria. (P. 455-43 — Bol. int. 35).

Dia 13

S. A. Cortume Carioca — Rua Quito n. 227 — Rio — Pedindo 30 dias de prazo para entrega de 3.032,50 m² de sola calibrada engraxada de 4 a 5 mm de espessura, constante do pedido n. 7 deste E. M. I. — Deferido. (P. n. 933-43 — Bol. Int. 38).

Marieta de Carvalho — Costureira deste E. M. I. matriculada sob n. 1.381, pedindo retificação de seu nome para "Aquila Pinheiro". — Apresente Carteira de Identidade. (P. número 364-43 — Bol. Int. 40).

Dia 15

Balduino Weber & Cia. Ltda. — Representada por E. A. J. Gaewersen, rua Senhor dos Passos, 149 — Rio — Pedindo prorrogação de mais 20 dias para entrega dos artigos constantes do pedido n. 12. — Deferido. (P. número 1.230-43 — Bol. Int. 40).

Dina Vieira Coutinho, costureira matriculada neste E. M. I., sob n. 2.076, pedindo retificação de seu nome para "Nair Vieira Coutinho". — Retifique-se em face dos documentos apresentados. (P. 1.028-43 — Bol. Int. 40).

Dia 16

Maria Albertina de Araujo Albuquerque — Costureira matriculada neste E. M. I. sob número 648 — Pedindo 2.ª via de carteira de matrícula. — Deferido. (P. 1.206-43 — Bol. Int. 40).

Tereza Cavalcanti de Azevedo — Costureira matriculada neste E. M. I. sob n. 125 — Pedindo 2.ª via de carteira de matrícula. — Deferido. (P. 1.207-43 — Bol. Int. 40).

Dia 17

Leonor Duarte — Costureira matriculada neste E. M. I. sob n. 1.874. — Pedindo retificação de seu nome para "Leonor Francisco Duarte". — Deferido. (Bol. Int. 40).

Dia 19

Marieta de Carvalho — Costureira matriculada neste E. M. I. sob n. 1.381, pedindo retificação de seu nome para "Aquila Pinheiro". — Deferido. (P. 364-43 — Bol. Int. 43).

Orlandina Vieira de Oliveira — Costureira matriculada neste E. M. I. sob n. 1.956 — Pe-

dindo retificação de seu nome, visto estar matriculada, por engano, como Nair Vieira Coutinho, quando este é o de sua irmã. — Pede, assim, seja feita a necessária retificação, passando, destarte, a matrícula n. 1.956, citada, a figurar com o nome de Orlandina Vieira de Oliveira, que é o verdadeiro nome da signatária — Deferido. (P. 1.312-43 — Bol. Int. 45).

Fábrica de Casimirras Finas S.A. — Rua São Miguel n. 783. — Rio — Propondo fornecimento de gabardine verde oliva. — Deixa de ser aceita a presente proposta porque o artigo não satisfaz às exigências do caderno de encargos. (P. 9.628-42 — Bol. Int. 45).

Dia 20

José Borges de Andrade, artífice, extranumerário diarista da O. A. C. da Secção Comercial deste E. M. I. — Pedindo sua demissão. — Deferido. (P. 1.422-43 — Bol. Int. 45).

Dia 22

Moraes Alves & Cia. — Rua Uruguiana número 174-A — Rio — Pedindo lhes sejam fornecidas, como amostra, e mediante indenização, duas unidades completas de cada um dos artigos constantes da relação que anexa, afim de procederem a estudos e posterior fabricação, para oferta de preços. — Sim, mediante indenização, ficando entendido que no caso de fornecimento, prevalecerão as exigências do caderno de encargos. (P. 145-43 — Bol. Int. n. 46).

Dia 24

Veiga & Cia. — Pedindo mais 30 dias de prorrogação de prazo para entrega do material constante do pedido n. 22, de 21-12-42, em virtude de razões que apresentam. — Deferido, de acordo com as informações da Contadoria e da O. Carp. (P. 999-43 — Bol. Int. 47).

Cia. Petropolitana Fiação e Tecelagem — Rua da Quitanda n. 177 — Rio — Pedindo levantamento de caução. — Deferido. (P. número 1.453-43 — Bol. Int. 49).

Dia 25

Alcina Joaquina de Faria — Costureira matriculada neste E. M. I. sob n. 290 — Pedindo

seja retificado seu nome na relação das costureiras deste E. M. I. visto estar por engano matriculada com o nome de Alcina Joaquina Soares. — Deferido. Retifique-se em Boletim. (P. 1.544-43 — Bol. Int. 48).

Dia 26

José Silva & Cia. Ltda. — Pedindo permissão para confeccionar parte das barracas para 2 praças pelo sistema, adotado pelos E. M. I. das 2.ª e 3.ª R.M., ou seja utilizando uma única largura (de 1,75 m de largura) em vez de duas larguras, 1,75 e 1,40. — Deferido, de acordo com as informações prestadas pelas O.C.S. e S-1. (P. 1.342-43 — Bol. Int. 49).

Max Lowenstein & Cia. — Representados por Ferreira Passarelo & Cia. Ltda. — Travessa do Ouvidor, 15 — Pedindo mais trinta (30) dias de prorrogação de prazo para entrega dos artigos constantes do pedido n. 11. — Deferido. (P. 958-43 — Bol. Int. 49).

Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construções Ltda. — Avenida Graça Aranha, 326 5.º-52 — Rio — Pedindo mais quinze (15) dias de prorrogação de prazo para entrega dos artigos constantes do pedido n. 2 — Deferido. (P. 1.384-43 — Bol. Int. 49).

Dia 2 de março de 1943

Veiga & Cia. — Rua Silvino Montenegro, 5 — Rio — Pedindo levantamento de caução. — Deferido, de acordo com a informação da Contadoria. (P. 1.515-43 — Bol. Int. 52).

Comissão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de março de 1943

Sr. diretor de fundos do Exército:

Aviso n. 64-C.O. — Concedo ao agente diretor do 1/5.º R. A. D. C., à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — Consignação I — Diversos — S/c 3 — Instalações de novas unidades, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 100.000,00, para completar a instalação daquela unidade.

Dita quantia será entregue de uma só vez pelo S. F. da 9.ª R. M.

Deveis tomar as providências necessárias. — Eurico G. Dutra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais

ATA DA 10.ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 1943

Às 10 horas de 5 de março de 1943, reuniu-se, no Palácio Monroe, a Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais, sob a presidência do Senhor Adroaldo Junqueira Ayres.

Estavam presentes os Srs. Otto Prazeres, Waldyr Niemeyer, Demetrio Mercio Xavier e Leony de Oliveira Machado.

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior.

No expediente, o Sr. secretário procedeu à leitura do seguinte telegrama:

"Dr. Otto Prazeres — Comissão Estudos Negócios Estaduais — Palácio Monroe — Rio — D. F.

Tenho honra comunicar distinto amigo, meu nome e de meus colegas deste Departamento, solicitamos e obtivemos coletivamente exoneração nossos cargos, devendo transmitirmos exercícios hoje ou amanhã substitutos nomeados. Peço estender esta comunicação ilustre Dr. Simões Lopes, demais membros dessa douta Comissão, aceitando com todos eles nos-

so sinceros agradecimentos pela valiosa contribuição se dignaram dispensar-nos, com suas luzes e experiência, para o bom desempenho nossas funções. Cordial e atenciosamente. — Heitor Castello Branco, presidente Departamento Administrativo Pará".

Ainda no expediente, o Sr. presidente leu uma relação dos processos em poder dos relatores e fez um apelo aos seus colegas para que, no mais breve prazo possível, sejam eles substituídos à Secretaria com os respectivos pareceres.

Na ordem do dia, resolveu-se, por unanimidade de votos:

1) memorial de Deolinda Maria de Jesus e outros sobre posse de terras (proc. n. 223-43) — Opinar pela audiência da Interventoria em São Paulo;

2) recurso de Isidro Gonçalves contra a criação de mais um cartório de registro de imóveis no Estado de São Paulo (proc. n. 1.422 de 1942) — Opinar pelo não provimento;

3) projeto de decreto-lei da Interventoria em Goiás, dispondo sobre a exploração industrial do serviço telefônico de Goiânia (processo n. 1.173-42) — Opinar pela aprovação;

4) projeto de decreto-lei da Interventoria em Alagoas, anulando concessão de área de terras à Société Franco Sul Americaine de Travaux Publics, em virtude de decreto es-

atual n. 1.209, de 30 de julho de 1927, e a transferência, posteriormente efetuada, à Companhia Aéro Postal Brasileira, nos termos do decreto n. 1.313, de 26 de julho de 1929 (proc. 723-42) — Opinar pela não aprovação;

5) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Tarumirim (Estado de Minas Gerais) dispondo sobre a criação das taxas d'água e de esgotos (proc. n. 630-42) — Opinar pela aprovação;

6) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Araçatuba (Estado de São Paulo), autorizando-a a contrair com o Governo do Estado um empréstimo na importância de Cr\$ 150.000,00, destinado ao pagamento das despesas com as obras de abastecimento de água da cidade (proc. n. 74-43) — Opinar pela aprovação;

7) projeto de decreto-lei da Interventoria em Santa Catarina, estabelecendo providências para o fornecimento de água em Florianópolis (proc. n. 640-42) — Opinar pela aprovação;

8) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Canoas (Estado do Rio Grande do Sul), dispondo sobre taxa de calçamento (processo n. 60-43) — Opinar pela aprovação. Quanto à questão doutrinária suscitada, resolveu a Comissão fosse formado processo à parte, para o devido exame;

9) projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado do Rio de Janeiro, concedendo favores fiscais à Companhia de Celulose e Ácidos Industriais do Brasil (processo n. 180-43) — Opinar pela aprovação;

10) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Passos (Estado de Minas Gerais), dispondo sobre a exploração do serviço telefônico (proc. n. 85-43) — Opinar pela volta da proposição ao Estado, afim de ser considerada à vista de recente decreto-lei federal a respeito;

11) projeto de decreto-lei da Interventoria em Alagoas, fixando os efetivos da Força Policial e da Guarda Civil do Estado para o corrente ano (proc. n. 1.463-42) — Opinar pela aprovação;

12) pedido de revisão de aposentadoria feito por Horácio Marcondes (proc. n. 89-43) — Opinar pelo não conhecimento do pedido e pelo encaminhamento do processo à Interventoria Federal no Paraná para a consideração que merecer;

13) recurso de Raimundo Pinheiro Moura e outros, empregados da E. F. S., de São Paulo, contra o ato da Interventoria Federal que indeferiu o requerimento em que pleitearam pagamento de provento a que se julgavam com direito, na qualidade de reformados da F. P. E. (proc. n. 677-42) — Opinar pelo não provimento;

14) recurso de Francisco Ivo Cavalcanti contra o ato da Interventoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte que lhe negou aposentadoria (proc. n. 824-42) — Opinar pelo não provimento;

15) recurso de José Vieira de Souza contra o ato que tornou sem efeito o decreto que o nomeou para o cargo de guarda (proc. número 1.045-42) — Opinar pelo não provimento;

16) projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Santo Antonio da Platina (Estado do Paraná), criando subvenções (proc. número 161-43) — Opinar pela aprovação, excluída a subvenção destinada ao "Mensageiro da Agência Postal e Telegráfica".

Encerrou-se a sessão às 12 horas. Eu, Floriano Augusto Ramos, chefe da Secretaria, redigi a presente. — A. Junqueira Ayres, presidente. — Otto Prazeres, secretário.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processos:

N. 854-42 — Recurso de Felipe Isper Abraham (Estado do Amazonas). — Dado provimento.

N. 93-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Salinas, Estado do Pará, relativo ao aforamento de um terreno situado à travessa da Usina, a José Felix de Moura. — Perre. — Aprovado, nos termos do substitutivo do Departamento Administrativo.

N. 94-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, relativo ao aforamento de um terreno situado à travessa da Usina, a José Felix de Moura. — Aprovado, nos termos do substitutivo do Departamento Administrativo.

N. 78-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, Estado de Santa Catarina, instituindo o serviço de remoção de lixo e dando outras providências. — Aprovado.

N. 76-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Brusque, Estado de Santa Catarina, dispondo sobre o serviço de calçamento, meio-fio, sarrafeamento e dando outras providências. — Aprovado, devendo o preâmbulo obedecer à fórmula da circular a respeito.

N. 41-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, relativo ao aforamento de um terreno situado à travessa da Usina, a Vitor dos Santos Corrêa. — Aprovado, nos termos do substitutivo do Departamento Administrativo.

N. 71-43 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de São Joaquim e São Francisco, Estado de Santa Catarina, dispondo sobre calçamento, meio-fio, sarrafeamento e dando outras providências. — Aprovados, devendo o preâmbulo obedecer à circular a respeito.

N. 69-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Araranguá, Estado de Santa Catarina, instituindo o serviço de remoção de lixo e dando outras providências. — Aprovado, devendo o preâmbulo obedecer à circular a respeito.

N. 103-43 — Requerimento de Abílio Gomes da Cunha e Hamilton Ludgero Santos (Estado da Bahia). — Indeferido.

N. 662-42 — Venda de terras na capita do Estado do Espírito Santo, de Zaki Helal. — Mandado arquivar.

N. 77-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, dispondo sobre o serviço de calçamento, meio-fio, sarrafeamento e dando outras providências. — Aprovado, devendo o preâmbulo obedecer à circular deste Ministério.

N. 1.159-42 — Recurso de Manoel Pessoa de Siqueira Campos. — Concedido efeito suspensivo.

N. 985-42 — Recurso de Helvidio Martins Maia (Maranhão). — Negado provimento.

N. 55-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, dispondo sobre o serviço de calçamento, meio-fio, sarrafeamento e dando outras providências. — Aprovado, devendo o preâmbulo obedecer à circular deste Ministério a respeito.

N. 92-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Bariri, Estado de São Paulo, regulando o serviço de limpeza pública e dando outras providências. — Aprovado, nos termos da resolução do Departamento Administrativo.

N. 218-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, isentando de quaisquer impostos os veículos de tração animal a serviço exclusivo das propriedades agrícolas. — Aprovado.

N. 1.431-42 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, subvencionando com a importância anual de Cr\$ 1.200,00, a Escola Pratt daquele Município. — Aprovado.

N. 39-43 — Requerimento de legitimação de terras, em que são interessados os herdeiros de Joaquim Pereira Ferreira Mendes, situados no Município de Diamantina, Estado de Mato Grosso. — Deferido.

N. 45-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Londrina, Estado do Paraná, dispondo sobre a taxa de viagem. — Aprovado, nos termos dos pareceres do Departamento Administrativo e da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais.

N. 46-43 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Galia, Prahna, Jardimó-

polis, Paraibuna, Uchôa e Vera Cruz, Estado de São Paulo, concedendo isenção de imposto de licença aos vendedores ambulantes, exclusivamente, de frutas nacionais. — Aprovados.

N. 178-43 — Decreto-lei que abre o crédito de Cr\$ 500.000,00 à Secretaria de Educação e Saúde Pública, destinado às despesas de ampliação da Usina Metalúrgica do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo. — Aprovado.

N. 147-43 — Projetos de decretos-leis das Prefeituras Municipais de Itú e Barretos, Estado de São Paulo, dispondo sobre favores fiscais para o fim de proteger à família e facilitar a sua formação. — Aprovados.

N. 62-43 — Projeto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, dispondo sobre isenção dos impostos predial e territorial urbano aos imóveis de entidades desportivas. — Aprovado.

N. 1.409-42 — Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal no Estado de Alagoas, isentando de impostos a primeira venda de gado de raça, procedente de outros Estados, realizada em território alagoano. — Aprovado, com emendas.

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SECÇÃO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Quirino Francisco Gualtieri — Indulto — S. Paulo — Proc. n. 20.938-41. — Indeferido.

Ernesto Criscuolo — Indulto — S. Paulo — Proc. n. 11.779-42. — Arquite-se.

Joaquim de Arruda Câmara — Indulto — Paraíba — Proc. n. 13.848-41. — Indeferido.

Ayrton Pereira Gomes — Indulto — Distrito Federal — Proc. n. 25.334-42. — Indeferido.

Jamíl Hadad Baruque — Indulto — São Paulo — Proc. n. 27.264-42. — Indeferido.

Romulo Faria Lima — Indulto — Distrito Federal — Proc. n. 16.246-42. — Indeferido.

ATOS DO SR. MINISTRO

Khatarina Stern — Expulsão — Proc. número 18.320-42 — Arquite-se. Forneça-se à interessada permanência a título precário.

Nely Stern — Expulsão — Proc. n. 18.319, de 1942. — Arquite-se. Forneça-se à interessada permanência a título precário.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Ignacio Pereira de Araujo, solicitando auxílio para legalizar seu casamento religioso e registrar seus 4 filhos — Proc. n. 3.210-43. — Siga as determinações do decreto n. 4.857, de 9 de novembro de 1939.

Celestino Ferreira, ex-praça da Polícia Militar, solicitando cancelamento de notas — Processo n. 25.878-42. — Indeferido.

Domingos Ferreira de Macedo, 1.º tenente da Polícia Militar, solicitando seja contada sua antiguidade no posto que ora tem, a partir de 10 de novembro de 1938, em virtude de haver ficado por preencher, nessa data, uma vaga do mesmo posto pelo princípio de antiguidade — Proc. n. 2.828-43. — Indeferido.

João Spena, solicitando cancelamento de nota de condenação — Proc. n. 8.636-42. — Requeira sua reabilitação a autoridade judiciária competente.

Otávio Bezerra da Silva, solicitando cancelamento de nota — Proc. n. 7.944-41. — Deferido.

Serafino Offredi, solicitando retificação de nome — Proc. n. 19.773-42. — Deferido.

Antonio Fernandes, solicitando retificação de nome — Proc. n. 26.878-42. — Deferido.

David Martins de Almeida, solicitando retificação de assentamentos — Proc. n. 319-42. — Deferido.

Guido Wolff, solicitando revogação do decreto que o expulsou do território nacional — Proc. n. 25.934-42. — Nada há que justifique a revogação do ato de expulsão.

Carlos Alexandre Will, solicitando retificação de assentamentos — Proc. n. 22.636-42. — Deferido.

Maria Paulina Parreira Esteves, viúva do 2.º tenente reformado do Corpo de Bombeiros, Americo Marques Esteves, falecido em 23 de junho de 1942, solicitando pagamento do funeral que efetuou o pagamento dos vencimentos que o mesmo deixou de receber no mês do falecimento — Proc. n. 2.118-43 — Recorra à Vara de Família.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR

Arthur de Carvalho, ex-praça da Polícia Militar, solicitando cancelamento de nota de exclusão — Proc. n. 22.639-40. — Junta prova de que o Instituto Felix Pacheco não lhe fornece atestado ou folha corrida, somente, pela existência, ali da nota de exclusão.

Rene Lafon, solicitando retificação de nome — Proc. n. 25.115-42. — Sele convenientemente a petição.

Thales Molinari, ex-soldado da Polícia Militar, solicitando cancelamento de notas — Proc. n. 22.383-40 — Junta prova de que o Instituto Felix Pacheco não lhe fornece atestado ou folha corrida, somente, pela existência, ali da nota de exclusão.

Iracema Antonio Mendes, filha do falecido major do Corpo de Bombeiros, solicitando certidão da Carta Patente de seu pai. — Deferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Dia 12 de março de 1943

Processos de título de cidadão brasileiro na conformidade do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, remetidos ao Gabinete do Sr. ministro, nos termos do item a, n. VI, da portaria Ministerial número 6.002, de 24 de agosto de 1942.

N. 1.731 — 15.435-42 — Antonio Andrighetti.

N. 1.732 — 15.436-42 — Ernesto Andrighetti.

N. 1.733 — 15.437-42 — Gino Novelli.

N. 1.734 — 15.438-42 — Pedro Schiavetti.

N. 1.735 — 15.439-42 — Papini Zeno.

N. 1.736 — 15.440-42 — Job Uliari.

N. 1.737 — 15.441-42 — Atilio Foffano.

N. 1.738 — 15.442-42 — Augusto Antongiovanni.

N. 1.739 — 15.443-42 — Vicente Scofano de Nicola.

N. 1.740 — 15.444-42 — Francisco Passanante.

N. 1.741 — 15.445-42 — Marinho Singulani.

N. 1.742 — 15.446-42 — João Gazetta.

N. 1.743 — 15.447-42 — José Caneschi.

N. 1.744 — 15.448-42 — Lourenço Sperandio.

N. 1.745 — 15.449-42 — Paulo Padovani.

N. 1.746 — 15.450-42 — Luiz Bigonha.

N. 1.747 — 15.451-42 — Antonio Bigonha.

N. 1.748 — 15.452-42 — José Natalino.

N. 1.749 — 15.453-42 — Angelo Sperandio.

N. 1.750 — 15.454-42 — Augusto Cereza.

N. 1.751 — 15.455-42 — Giacomo Romagnoli.

N. 1.752 — 15.456-42 — Eurico Schafer.

N. 1.753 — 15.457-42 — Zelinda Pagliuchi Celidonio Reis.

N. 1.754 — 15.459-42 — Antonio Tutera.

N. 1.755 — 15.505-42 — Paschoal Angelo Granato.

N. 1.756 — 15.585-42 — José Guarize.

N. 1.757 — 15.586-42 — Dante Bellei.

N. 1.758 — 15.589-42 — Irma Mattioda.

N. 1.759 — 15.590-42 — José Mattioda.

N. 1.760 — 15.592-42 — Natal Breda.

N. 1.761 — 15.615-42 — Luiz Scarambone.

N. 1.762 — 15.622-42 — João Parolin.

N. 1.763 — 15.623-42 — Domingos Fumo.

N. 1.764 — 15.682-42 — Kurt Urban.

N. 1.765 — 15.683-42 — Laura Benzi B. de Mello.

de metais proveniente de pirâmides, constantes do conhecimento enviado com o officio duzentos e quarenta e dois, de quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três desse Comando; officio número cento e dez, ao Exceletíssimo Sr. ministro da Marinha, sugerindo a ampliação da lista constante da circular mil quatrocentos e noventa e seis, de vinte e um de setembro de mil novecentos e trinta e nove, a qual determina aos Comandantes de navios, Corpos e Estabelecimentos seja entregue ao Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras todo o ferro, chumbo, metal e alumínio sem aplicação local e ao Depósito Naval do Rio de Janeiro, qualquer material elétrico não mais utilizável; officio número cento e onze, ao Exceletíssimo Sr. ministro da Marinha, encaminhando as duas propostas apresentadas a esta Comissão pela firma B. Van Mastwyk Companhia Limitada, sobre a aquisição da sucata procedente das pirâmides existentes nas ilhas de Governador e Paqueta, Niterói e Angra dos Reis; officio número cento e doze, ao senhor diretor da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, fazendo apelo para que essa empresa contribua para o "esforço da guerra" com uma parcela transportando gratuitamente, livre de onus e formalidades, o material metálico existente na cidade de Niterói (Rio de Janeiro) e ilha do Governador e Paqueta logo que for solicitado por esta Comissão; officio número cento e treze, ao senhor diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos, comunicando que esta Comissão recebeu proveniente desse Departamento, um caminhão Ford número B-B cinco mil duzentos e quarenta e quatro, setecentos e oitenta e nove, considerado inservível para os seus serviços; officio número cento e quatorze, ao senhor representante da Companhia Minas da Passagem, Sociedade Anônima autorizando a vender, conforme requereu, de acordo com o artigo quarto do decreto-lei mil duzentos e oitenta e quatro, de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove, trezentos e dezenove toneladas de sucata metálica de sua propriedade, ficando sujeito a vistoria o referido material; officio número cento e dezesseis, ao senhor inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, enviando a cópia do officio número cento e quatorze, de um de março de mil novecentos e quarenta e três em que esta Comissão permitiu a Companhia Minas da Passagem, Sociedade Anônima, a vender trezentos e dezenove toneladas de sucata metálica de sua propriedade a Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, mediante revalidação aduaneira. Despacho número cento e cinquenta, ao senhor diretor do Depósito Naval do Rio de Janeiro, afim de ser atendido o pedido da Diretoria do Material Bélico do Exército de uma tonelada de sucata de alumínio, solicitada no officio número vinte e sete (gabinete), de quinze de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três; despacho número cento e cinquenta e quatro, ao Exceletíssimo senhor ministro da Marinha, dado em continuação ao officio número vinte, de mil novecentos e quarenta e três, de cinco de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo, comunicando que foi dado cumprimento ao despacho de dezesseis de fevereiro do corrente ano; e que foram recebidos dois quilos e meio de tubos amassados de chumbo; despacho número cento e cinquenta e cinco, ao Exceletíssimo senhor ministro da Marinha, encaminhando com a informação prestada pelo capitão de fragata Manoel Pereira Reis Neto, o requerimento em que o senhor Brasílio Avila Bica, solicita a restituição da caução que depositou como garantia da execução do serviço de salvamento do cargueiro "Wilhelmine"; despacho número cento e sessenta e cinco, ao senhor diretor do Armamento da Marinha, comunicando que foram recebidos cinco mil, novecentos e sessenta quilos de material metálico (sucata), segundo pesagem efetuada pela Estrada de Ferro Leopoldina, na Estação de Maruf, no Rio de Janeiro; despacho número cento e sessenta e oito, ao Exceletíssimo senhor ministro da Marinha, declarando que, a Legislação Brasileira de Assistência, por intermédio de uma de suas diretoras, apresentou a esta Comissão o senhor Antonio Gonçalves de Oliveira, encarregado da "horta da Vitória",

MINISTÉRIO DA MARINHA

Comissão de Metalurgia

ATA NÚMERO SETENTA E QUATRO

Aos quatro dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, realizou-se a septuagésima quarta reunião ordinária da Comissão de Metalurgia, em sua sede no sétimo pavimento do edifício do Ministério da Marinha sob a presidência do Exceletíssimo senhor contra-almirante QM Alberto da Cunha Pinto e com a presença dos respectivos membros, senhores coronel João Muller Neiva de Lima, representante do Ministério da Guerra, capitão de fragata QM Manoel Pereira Reis Neto, representante do Ministério da Marinha e engenheiro civil Libero Oswaldo de Miranda, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas. — Constituída a mesa, às quatorze horas, o Sr. presidente declarou abertos os trabalhos ordinários e ordenou que se procedesse à leitura da ata da reunião anterior, o que foi feito, sendo a sua redação aprovada e em seguida assinada por todos os membros presentes. O Sr. presidente deu conhecimento dos principais officios e despachos expedidos após a última reunião ordinária, que foram os seguintes: officio número e um, ao Sr. diretor das Rendas Aduaneiras, restituindo o processo anexo que havia sido remetido a esta Comissão para nova audiência, sobre a exploração do casco e pertences do navio "Santa Ursula"; officio número cento e dois, ao Sr. Prefeito Municipal de Manhumirim (Minas Gerais) solicitando providências no sentido de ser requisitado à Estrada de Ferro Leopoldina, o transporte gratuito, do material metálico proveniente das pirâmides organizadas nessa localidade para a Estação de Praia Formosa nesta Capital e consignado a esta Comissão; officio número cento e quatro, ao

tenente coronel Comandante do Quinto Regimento de Infantaria — Lorena — São Paulo — acusando o recebimento de cinco mil trezentos e cinquenta quilos de material metálico proveniente de pirâmides, constantes do conhecimento número vinte e um da Estrada de Ferro Central do Brasil; officio número cento e seis, ao Sr. coronel Comandante da Infantaria Divisionária da Quarta Região Militar em Belo Horizonte, comunicando que esta Comissão recebeu dois mil e quinhentos quilos de sucata metálica; officio número cento e sete, ao Exceletíssimo Sr. general, diretor do Material Bélico do Exército, declarando que a Empresa Fluvial Marítima Sociedade Anônima, obteve deste Ministério a concessão para remover o casco do vapor "São Paulo", naufragado na baía de Guanabara, próximo à ilha do Mocanguê Grande; e solicita a cooperação no sentido de que seja facilitada à aludida concessionária, a aquisição do explosivo necessário para esse serviço; officio número cento e oito, ao Sr. diretor da Divisão do Material do Ministério da Viação e Obras Públicas, anulando a autorização dada pelo officio número trinta e quatro de dezoito de janeiro de mil novecentos e quarenta e três desta Comissão, sobre a alienação de trezentos e sessenta e dois mil quilos e sessenta e dois quilos e duzentos eixos de carros da Estrada de Ferro Bragança; solicitando providência urgente no sentido de que todo o material metálico usado e disponível pertencentes à aludida Estrada seja posto à disposição desta Comissão, na conformidade do artigo quarto do decreto-lei mil duzentos e oitenta e quatro, de dezoito de maio de mil novecentos e trinta e nove; officio número cento e nove, ao Sr. coronel Comandante de Infantaria Divisionária — Quarta Região Militar em Belo Horizonte, acusando o recebimento de trezentos e trinta e cinco quilos

afim de obter duzentos pedaços de ferro de trinta centímetros mais ou menos e consulta sobre a conveniência do fornecimento do aludido material; despacho cento e setenta e oito, ao excelentíssimo senhor ministro da Marinha, encaminhando o requerimento da senhora Adalgisa Lemos Monteiro da Silva, solicitando autorização para explorar o navio-gaiola "Sertanejo", atualmente naufragado no lugar denominado Cipó Assado, no Rio Tarauacá, Território do Acre; despacho número cento e oitenta, ao excelentíssimo senhor diretor do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras, informando que esta Comissão não vê inconveniente em que seja fornecido ao "Tender Ceará" o material solicitado; despacho número cento e oitenta e três, ao senhor capitão dos Portos do Estado de São Paulo, para que a firma Lopes Saraiva & Companhia proceda o exame da situação exata em que se encontra o navio "Britt Marie", naufragado nesse porto; despacho cento e noventa e dois, ao excelentíssimo senhor ministro da Marinha, declarando que a Empresa Internacional de Transportes Limitada, nesta Capital, obteve desta Comissão, com a aprovação deste Ministério o direito de exploração de uma galera naufragada nas proximidades da ilha dos Cardos, em Santa Catarina, mediante uma quota de dez por cento sobre o valor do material retirado, em favor dos cofres

do Fundo Naval; despacho cento e noventa e três, ao excelentíssimo senhor ministro da Marinha, dado em continuação ao requerimento de Camilo C. Atanes & Companhia Limitada, declarando que a proposta de compra do material da pirâmide existente na praça Seca, em Jacarépaguá, interessa à Marinha. Em seguida o senhor presidente deu conhecimento do que a Secretaria apresentou o seguinte movimento durante o período de dezoito de fevereiro a três de março de mil novecentos e quarenta e três: officios, trinta e seis; despachos, quarenta e quatro; cartas, treze; memorandos, trinta e quatro; memorandos (cópia), um; guias de transportes, duzentas e noventa e quatro; rádios, noventa e três; requerimentos, trezentos e oitenta e oito; guias de exportação de cabotagem, três mil seiscentos e quarenta e nove; guias de exportação para o exterior, vinte e duas. Nada mais havendo a tratar, deu o senhor presidente as dezesseis horas, como encerrados os trabalhos. — Alberto da Cunha Pinto, contra-almirante, presidente. — João Muller Neive de Lima, coronel. — Manoel Pereira Reis Neto, capitão de fragata. — Líbero Oswaldo de Miranda, engenheiro civil.

Confere. — *Alvaro Miguelote Vianna*, capitão de corveta R. Al., assistente.

48. Paulo Leão de Moura	3,920
49. Antonio Augusto de Souza Bandeira	3,553
50. Miguel Paulo da Silva Paranhos do Rio Branco	3,315
51. Paulo do Rio Branco Nabuco do Gouveia	2,668
52. Mozart Gurgel Valente Junior ...	2,526
53. Donatello Grieco	2,526
54. João Augusto de Araújo Castro ..	2,526
55. Mario Gibson Alves Barbosa	2,526
56. João Baptista Pinheiro	2,526
57. Maury Gurgel Valente	2,526
58. Octavio Augusto Dias Carneiro ..	2,370
59. Wladimir do Amaral Murtinho ..	2,370
60. Mario Tancredo Borges da Fossca	2,216
61. Jorge de Carvalho e Silva	2,216
62. Helio de Burgos Cabal	2,216
63. Carlos Jacyntho de Barros	2,216
64. Paulo Teixeira Boavista	2,16
65. Wagner Pimenta Bueno	1,748
66. Lucillo Haddock Lobo	1,748
67. Roberto Luiz Assumpção de Araújo	1,748
68. Leonardo Eulalio do Nascimento e Silva	1,748
69. Milton Telles Ribeiro	1,748
70. Alfredo Nogueira da Gama	1,748
71. Carlos Sette Gomes Pereira	1,748
72. João Paulo da Silva Paranhos do Rio Branco	0,909
73. João Gracie Lampreia	0,794
74. Roberto Barthel Rosa	0,794
75. Sergio Armando Frazão	0,794
76. Miguel Alvaro Ozorio de Almeida ..	0,794
77. Arnaldo de Oliveira Ferreira	0,794
78. Luiz de Almeida Nogueira Porto ..	0,794
79. Geraldo Eulalio do Nascimento e Silva	0,794
80. Alfredo Teixeira Valladão	0,794
81. Galba Samuel Santos	0,794
82. George Alvares Maciel	0,794
83. Ary Machado Pávio	0,077
84. Armando Braga Ruy Barbosa	0,077
85. José Boavista Macieira	0,077
86. Paulo Campos de Oliveira	0,077
87. Arthur Gouveia Portella	0,077
88. Arezio Barroso Lintz	0,077
89. Adolpho Justo Bezerra de Menezes	0,077

Em 12 de março de 1943. — *Carlos Alves de Souza*, chefe da Divisão do Pessoal.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 12 do corrente, foi designado o chefe da Divisão do Pessoal, ministro Carlos Alves de Souza Filho, para substituir o chefe do Departamento de Administração nos seus impedimentos, faltas, férias e licenças.

Lista de antiguidade dos funcionários da classe J da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, publicada em obediência à circular n. 10-12, de 22 de julho de 1943, da Secretaria da Presidência da República:

1. Ladario Cabeda	5,202
2. Nivaldo Carneiro Telles Ferreira ..	5,202
3. João Baptista Pereira	5,202
4. Affonso Rodrigues Palmeiro	5,202
5. Edison Ramos Nogueira	5,082
6. Luiz de Souza Bandeira	5,082
7. Arnaldo Vasconcellos	5,082
8. Jenny de Rezende Rubim	5,082
9. David Lins	5,082
10. Fernando Ronald de Carvalho	5,082
11. José Oswaldo de Meira Penna ..	5,082
12. Manoel A. M. de Pimentel Brandão ..	5,082
13. Heraldo Pacheco de Oliveira	4,622
14. Luciano Lordsleem	4,433
15. Zilah Mafrá Peixoto	4,433
16. Ruy Vianna Bandeira	4,433
17. Milton Faria	4,433
18. Sotero Cosme	4,433
19. Mauricio Wellish	4,433
20. Roberto dos Guimarães Bastos ..	4,433
21. Maria de Lourdes de Castro, e Silva de Vencenzi	4,433
22. Fernando Ramos de Alencar	4,433
23. Aldo de Freitas	4,433
24. Paulo Braz Pinto da Silva	4,433
25. Odette Gasparoni	4,430
26. José Julio Carvalho Pereira de Moraes	4,428
27. Manoel de Tefé	4,411
28. Martim Francisco Lafayette de Andrada	4,337
29. Luiz Paulo de Amorim	4,197
30. Marina Moscoso	4,187

31. Jayme de Souza Gomes	3,918
32. Celso Raul Garcia	3,918
33. Mario Vieira de Mello	3,918
34. Alberto Raposo Lopes	3,918
35. Vicente Paulo Gatti	3,918
36. Julio Agostinho de Oliveira	3,918
37. Jurandyr Carlos Barroso	3,918
38. Aluisio Napoleão de Freitas Rego ..	3,918
39. Henrique Rodrigues Valle	3,918
40. Antonio Borges Leal Castello Branco Filho	3,918
41. Carlos Alfredo Bernardes	3,918
42. Aluizio Guedes Regis Bittencourt ..	3,918
43. Edmundo Penna Barbosa da Silva ..	3,918
44. Roberto de Oliveira Campos	3,918
45. Antonio Correia do Lago	3,918
46. Sergio Correia Affonso da Costa ..	3,918
47. Everaldo Dayrell de Lima	3,937

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura

ATA DA 257.ª SESSÃO DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, EM 3 DE DEZEMBRO DE 1942.

Aos três dias do mês de dezembro de 1942, à hora previamente combinada, na sala de sessões do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, no Ministério do Trabalho, presentes os Srs. Drs. Adolfo Moraes de los Rios, Armando Bhering, Hermann Palmeira, Mauricio Joppert da Silva, A. B. Saraiva, Orlando Campofiorito, Ulisses de Alcantara, Wladimir A. de Souza e Afonso E. Reidy, o primeiro, presidente, e os demais membros do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, na forma da lei, foi aberta a sessão, sendo aprovada a ata da sessão anterior. Esteve presente o procurador do Conselho, Dr. Vieira Cristo. No expediente foram lidos diversos officios, cujas soluções já tinham sido dadas pelo Sr. presidente. Passando-se à ordem do dia, foi lido o relatório do presidente da 8.ª Região, Dr. Lélis Espartel, tendo sido o mesmo aprovado com louvor. A seguir, o Conselho passou a deliberar sobre a escolha dos presidentes dos CREAS, de acordo com as listas tri-

plices recebidas, tendo recaído a escolha nos Drs. Lélis Espartel para presidente do CREA da 8.ª Região, João Caminha Franco, para presidente do CREA da 2.ª Região e Rubens Pereira Reis, para presidente do CREA da 7.ª Região. O Conselho resolveu delegar poderes ao Sr. presidente Moraes de los Rios para resolver sobre a escolha dos presidentes das 6.ª e 9.ª Regiões, cujas listas triplices não tinham ainda chegado. Com a palavra o Sr. Orlando Campofiorito expôs ao Conselho a sua excelente impressão, quando esteve em São Paulo, da organização da 3.ª Semana Oficial do Engenheiro, em breve a ser realizada. Sobre as facilidades concedidas para a viagem pela Central do Brasil, falou o Dr. Hermann Palmeira. Sobre o assunto organizado pelo Club de Engenharia, o Conselho deu plenos poderes ao Sr. presidente para em completa harmonia com o presidente do Club, Dr. Marques Porto, resolvê-lo. Com a palavra o Sr. presidente, propõe, sendo aprovado por unanimidade, que o Conselho lance em ata um voto de satisfação e aplauso pela escolha do antigo conselheiro federal e distinto colega Dr. João G. Marques Porto, para presidente do Club de Engenharia. O Conselho tomou conhecimento dos diversos invólucros contendo as relações e fichas individuais dos engenheiros e arquitetos mobilizáveis, destacando-se pela sua perfeição e inex-

cedível apresentação os dois cadernos enviados pela 7.^a Região. Para a mesma, propôs um voto de louvor e de agradecimento. A seguir, tomando a palavra o Sr. conselheiro Afonso E. Reidy relatou os seguintes processos, cujas conclusões são as que se seguem, devidamente aprovadas: "Proc. CF-135-42 — Interessado: Horácio de Miranda Lobato. — Assim sendo, parece-me que deve ser respondida a consulta feita pelo Sr. Horácio de Miranda Lobato, esclarecendo que nada houve de irregular na expedição da carteira profissional do Sr. Carlos Gobert Damasceno, estando o mesmo legalmente habilitado a exercer a profissão dentro dos limites do Estado do Pará". — *Afonso E. Reidy*. Proc. CF-286-42 — Interessado: João E. Saltini. — Sou de parecer que deverá ser mantida a resolução do CREA negando-se provimento ao recurso. — *Afonso E. Reidy*. Em seguida o Sr. consultor jurídico, Dr. Vieira Cristo deu parecer nos seguintes processos, cujas conclusões, devidamente aprovadas, são as que se seguem: Proc. CF-62-41 — Interessado: CREA da 1.^a Região. — Quanto à sentença do juiz de direito da 5.^a Vara Criminal que, na cidade de Belém, fulminou de nulidade o processo em que eram partes o CREA, representado pelo 1.^o promotor público da Comarca e o arquiteto licenciado Sebastião Rabelo de Oliveira, denunciado por haver assacado infâmias contra aquela entidade, é extemporânea a meu ver, qualquer apreciação sobre o fato, o qual já chegou a este egrégio Conselho Federal com o traslado da sentença que o julgou de maneira irrecurível. Não obstante em que pese à autoridade do seu prolator, não tem ele nenhum poder de infirmar a natureza jurídica do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, transparente dos termos dos decretos números 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e 3.995, de 31 de dezembro de 1941 e, mais de uma vez ressaltada nos arestos dos nossos tribunais superiores. É o que me cumpre informar a V. Ex., Sr. presidente, quanto à matéria do presente processo. — *A. C. Vieira Cristo*, consultor jurídico. Proc. CF-117.32-42 — Interessado: Sindicato da Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro. — Fundado, pois, nos termos do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, subscrevo a resolução da Comissão de Poderes, pelos seus jurídicos fundamentos. Este o meu parecer, s.m.j. — *A. C. Vieira Cristo*, consultor jurídico. O Sr. conselheiro Armando B. Bhering passa a relatar o processo n. CF-33-42, em que é interessado Amador Parreira Barbosa, enviado pelo Ministério do Trabalho, cuja conclusão devidamente aprovada, é a seguinte: "O assunto da presente representação não é da alçada do Conselho Federal e foge, completamente, das normas traçadas pelo decreto n. 23.569. É este o meu parecer". — *Armando B. Bhering*. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata, que assino, como secretário *ad hoc*. — *Orlando Campofiorito*. — *Adolfo Morales de los Rios*, presidente.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 21 de janeiro de 1943 (aditamento)

N. 108.055-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 12-3) — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário, de Barretos, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e do Mobiliário, de Barretos, para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente, João Esperangolo;

secretário, Benedicto Dias de Andrade; tesoureiro, José Dias de Andrade. Suplentes da Diretoria: Vitorio Cristianini, Ernesto Henrique Raul Salarpe. Conselho Fiscal: Brígido Machado Borges, e Bnto Olympio de Camargo e Vitorio Salarpe. Suplentes do Conselho Fiscal: João Janoti, Oronizo Moraes Vilela e Antonio Bachega.

Dia 7 de fevereiro (aditamento)

N. 108.036-43 (P. 84) (A. 021.1) (D. 12-3) — Sindicato da Indústria da Construção Civil de Belo Horizonte, solicitando aprovação de sua nova Diretoria e Conselho Fiscal. — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial n. SCm-338, de 31 de julho de 1940, aprovo as eleições realizadas no "Sindicato da Indústria da Construção Civil de Belo Horizonte", para a constituição da respectiva administração — Diretoria e Conselho Fiscal — que autorizo seja empossada, de acordo com o art. 21 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: presidente, Alvimar Carneiro de Rezende; secretário, Mario Meireles; tesoureiro, Osvaldo de Andrade. Conselho Fiscal: Alfredo Necomedes Carneiro Santiago, Ademar Rodrigues e Ajaz Babelo; dependendo a convocação dos respectivos suplentes da prova de terem sido cumpridas as exigências a que se refere o art. 5.^o da citada portaria ministerial n. SCm-338.

MTIC 9.328-41 (P.84) (A. 012) (D.12-3) — Sindicato dos Professores do Distrito Federal, solicitando ratificação de seu reconhecimento, sob a denominação de "Sindicato dos Professores do Ensino Secundário, Primário e de Artes, do Rio de Janeiro". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu o Sindicato dos Professores do Distrito Federal, com sede nesta Capital, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão de Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo Sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e de Artes, do Rio de Janeiro", como representativo das correspondentes categorias profissionais, compreendidas no 1.^o Grupo — Trabalhadores em estabelecimentos de ensino — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Educação e Cultura, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, e tendo em consideração os respectivos estatutos com as alterações decorrentes das novas normas contidas na portaria n. 884, de 5 de dezembro de 1942, tudo de acordo com o art. 56 do citado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções baixadas pela portaria ministerial n. SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 5.876-41 (P. 41.9) (A. 052) (D. 12-3) — Escritório Comercial de Buenos Aires. — Atendendo a ordem ministerial, o Departamento Nacional da Indústria e Comércio, pela circular n. 1.290, de 13 de setembro de 1940, solicitou aos escritórios comerciais enumerados no processo um relatório sobre as atividades, o que foi feito por esses órgãos de propaganda e expansão comercial do Brasil no Exterior. Consta do processo um pedido do Escritório Comercial de Buenos Aires no sentido de serem majoradas as verbas daquele e do Escritório de Montevideu, de acordo com as tabelas anexas. Por despacho ministerial de 31 de outubro de 1941, foi o expediente encaminhado à Comissão nomeada pela portaria n. 747, de 15 de outubro de 1941, para estudar a reorganização do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Atendendo ao fato de haverem sido sustados os trabalhos da mesma Comissão, o seu presidente encaminha o processo a este Gabinete, para os fins convenientes. Acontece, porém, que na elaboração do orçamento do corrente ano, para os Escritórios Comerciais, foi feita uma revisão de to-

das as verbas aos mesmos destinadas, razão pela qual ficou prejudicado o pedido do Escritório de Buenos Aires. Nessa conformidade, determino o arquivamento do processo.

Dia 24 (aditamento)

MTIC 39.895-42 (P. 99.4S) (A. 07) (D.12-3) — Henrique Delfim Silva, residente em Minas Gerais, solicitando a interferência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, no sentido de ser procedida a revisão do seu processo, afeto à Segunda Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal, cuja decisão fora confirmada pelo Conselho Regional da Primeira Região. — Cabe ao interessado encaminhar o seu pedido à Justiça do Trabalho, na forma do disposto no decreto-lei n. 1.237, de 2 de maio de 1939. Transmita-se e arquivase-se.

MTIC. 9.328-41 (P.84) (A.012) (D.12-3) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: Sindicato dos Professores de Ensino Secundário, Primário e de Artes, do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital.

MTIC. 39.570-42 (P.99.4C) (A-157.1) (D. 11-3) — Candido Correia da Silva, residente na Bafa, solicitando a interferência do ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, afim de lhe ser assegurada ampla defesa dos seus direitos. Trata-se de matéria de competência exclusiva da Justiça do Trabalho. Do processo verifica-se que o Conselho Regional do Trabalho da 5.^a Região resolveu, por maioria, manter a decisão da 2.^a Junta de Conciliação e Julgamento, com sede na cidade do Salvador, que julgou improcedente a queixa do reclamante, formulada contra a Companhia Fabril Fiais, reconhecendo a prática da falta grave prevista na alínea f do art. 5.^o da lei n. 62, de 1935. O julgamento, em grau de recurso ordinário, foi efetuado em 16-10-1942, não tendo sido interposta qualquer medida judicial da decisão daquele Conselho. Transmita-se e arquivase-se.

MTIC. 17.638-41 (P.84) (A.012) (D.12-3) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: Sindicato da Indústria da Construção Civil, do Niterói, com sede nessa cidade.

MTIC. 19.703-42; 1.969-41; 8.829-41 (P. 84) (A.012) (D.12-3) — Foram assinadas as cartas que reconhecem como representante da respectiva categoria profissional, nos termos da legislação em vigor, os seguintes: "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Carnes e Derivados e do Frio, de São José Bonifácio, com sede nessa cidade, Estado do Rio Grande do Sul; Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem, do Distrito de Inhomirim, com sede em Pau Grande, no Município de Magé; Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, de Uberaba, com sede nessa cidade, Estado de Minas Gerais.

Dia 27

N. 107.893-43 (P.99.4F) (A.15) (D.12-3) — O jornalista Antonio Martins da Fonseca apresenta reclamação contra o "Correio da Noite", desta Capital. — Este Ministério, com fundamento na lei, nada pode fazer no sentido de solucionar o caso exposto pelo signatário. Trata-se de matéria que, por sua natureza, deve ser resolvida pela Justiça do Trabalho, que é autônoma, e a quem o interessado, querendo, poderá se dirigir. Transmita-se e arquivase-se.

Dia 3 de março (aditamento)

N. 107.817-43 (P. 84) (A. 012) (D. 12-3) — O Sindicato dos Estivadores de Maceió solicita ratificação de reconhecimento sindical. Nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, defiro o pedido de reconhecimento do sindicato requerente, sob a denominação de Sindicato dos Estivadores de Maceió, com base territorial no município de Maceió, aprovados os respectivos estatutos com as emendas indicadas por aquele Departamento e as que decorrerem das novas instruções expedidas pela portaria n. 884, de 5 de dezembro de 1942.

N. 107.841-43 (P. 81) (A. 051) (D. 12-3) — O Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro solicita aprovação do balanço relativo ao ano de 1941 e da previsão orçamentária do exercício de 1942. Considerando que sobre o presente pedido opinaram favoravelmente a Assembléa Geral e o Conselho Fiscal do mesmo Sindicato, bem como os órgãos técnicos deste Ministério, aprovo o balanço relativo ao ano de 1941 e a previsão orçamentária do exercício de 1942 do Sindicato requerente.

N. 101.827-43 (P. 99.4M) (A. 15) (D. 12-3) — Decleciano Pereira Machado, de Cruzeiro (Estado de São Paulo), apresenta reclamação contra a Cooperativa Mista de Consumo dos Ferrovários da Rede Mineira de Viação, em favor do seu filho José Ferreira Machado, funcionário da aludida Cooperativa, que foi convocado para o serviço militar. Já tendo sido o caso devidamente solucionado, conforme provam as informações de fls. 5 e 6, archive-se, por nada mais haver a providenciar.

N. 101.912-43 (P. 99.4L) (A. 157.11) (D. 12-3) — José J. Leal, de São Paulo, pede seja reformada, em parte, a decisão da 5.ª Junta de Conciliação e Julgamento, daquela Capital, e o próprio acordão do Conselho da 2.ª Região, que manteve, por unanimidade, a decisão da referida Junta. Não se trata de assunto da alçada deste Ministério, mas da Justiça do Trabalho, que é autônoma. Ademais, conforme esclarece o Departamento Estadual do Trabalho, a referida decisão já passou em julgado. Transmite-se e archive-se.

N. 107.832-43 (P. 84) (A. 15) (D. 12-3) — Solicita o Sindicato dos Empregados do Comércio do Rio de Janeiro permissão a este Ministério para instalar, em colaboração com o Serviço de Alimentação da Previdência Social, no subúrbio de Madureira, um armazém destinado à venda de gêneros de primeira necessidade aos trabalhadores daquele local. O art. 7.º do decreto-lei n. 4.859, de 21 de outubro de 1942, permite aos sindicatos, em cooperação com aquele Serviço, instalar armazéns de fornecimento de gêneros, mas tais armazéns só se poderão destinar ao uso dos respectivos associados. Por isso, a presente iniciativa, embora louvável, não se poderia enquadrar na faculdade prevista pela lei, desde que o armazém destinasse-se ao uso geral da população, o que está sendo atendido pela Coordenação da Mobilização Econômica. Não é de ser deferido, pois, o pedido inicial. Transmite-se e archive-se.

N. 107.811-43 (P. 35) (21) (A. 021.4) (D. 12-3). — O delegado do Trabalho Marítimo, em Santos, consulta se o disposto no art. 26 da portaria ministerial SCm-337, de 31-7-40, também se aplica aos sindicatos em regime de intervenção. Nas instruções expedidas por este Ministério, com referência ao processo de eleições sindicais, não há disposições que excluam os sindicatos sob o regime de intervenção. Sem dúvida, as normas determinadas no art. 26 da portaria ministerial SCm-337 também se aplicam aos Sindicatos sob o regime de intervenção, sendo de competência do ministro, quando necessário à normalização do funcionamento do sindicato, dilatar o prazo fixado. Transmite-se e archive-se.

N. 107.812-43 (P. 99.4C) (A. 161.1) (D. 12-3) — João Correia e outros, de Juiz de Fora, solicitam a intervenção do ministro junto à Delegacia Regional de Minas Gerais, afim de que possam obter as suas carteiras profissionais com corretores de seguros, requeridas àquela Delegacia em 1940. Remetido o processo à Delegacia Regional de Minas Gerais, esta informa que os signatários da presente reclamação se dirigiram preliminarmente ao posto do Serviço de Identificação Profissional, de Juiz de Fora, ao invés de apresentarem os seus pedidos àquela Delegacia Regional, de acordo com as instruções vigentes e amplamente divulgadas pela imprensa. Somente em meados do ano próximo passado os signatários encaminharam os seus pedidos à Delegacia, que exigiu, em todos os casos, que os requerentes apresentassem provas de haver angariado seguros dos ramos permitidos em lei. Os referi-

dos processos, que já se encontram devidamente instruídos, foram encaminhados ao diretor do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, para os devidos fins. Transmite-se e archive-se.

N. 107.919-43 (P. 99.4G) (A. 07) (D. 12-3). — Serafim da Silva Gomes pede seja solucionado o seu processo que se encontra no Departamento Estadual do Trabalho, de São Paulo. Conforme esclarece aquele Departamento, a reclamação já foi devidamente solucionada pela 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento, daquela Capital, no dia 13 de janeiro do corrente ano. Isto posto, já tendo o interessado recebido a indenização a que tinha direito, archive-se, por nada mais haver a providenciar.

N. 107.819-43 (P. 99.4R) (A. 621) (D. 12-3). — Luiz José Ramos e outros, de Rolândia (Estado de Paraná), solicitam a) seja abolido o imposto de melhoramentos rurais criado pelo prefeito local; b) seja esclarecido o destino de avultada quantia paga pelos empregadores das serrarias de Rolândia ao Sindicato dos Madeireiros, de Londrina, que perdeu a sua existência legal. Quanto à primeira parte, não cabe ao Ministério qualquer providência, visto como o assunto escapa inteiramente à sua competência. Com referência à segunda parte, porém, informe-se que as contribuições pagas pelos empregadores das serrarias de Rolândia foram recolhidas ao respectivo órgão de classe, que é o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Madeira do Paraná, com sede em Curitiba, e devidamente reconhecido de acordo com o decreto-lei n. 1.402, de 5-7-39. Transmite-se e archive-se.

MTIC 22.868-42 (P. 99.4C) (A. 152) (D. 12-3). — Dirigem-se alguns operários do "Diário da Manhã S. A.", de Recife, Estado de Pernambuco, a este Ministério pedindo interceder junto às autoridades trabalhistas daquela cidade, no sentido de resolver uma reclamação que fizeram contra a referida empresa. Informa a respeito a 8.ª Delegacia Regional que o assunto em questão foi julgado pela 1.ª Junta de Conciliação e Julgamento, daí interposto recurso para o Conselho Regional do Trabalho. Trata-se, pois, de matéria atinente à Justiça do Trabalho, criada para dirimir os conflitos de trabalho surgidos entre empregados e empregadores, regulados pela legislação social. É uma justiça especializada, autônoma, independente, que encontra os seus remédios legais em seu próprio âmbito. Isto posto, nada resta a este Ministério a que providenciar. Transmite-se e archive-se.

MTIC 33.040-42 (P. 99.4S) (A. 157.1) (D. 12-3). — Solicita Mario Vieira de Souza a este Ministério reconsideração do despacho proferido em seu requerimento anterior, que, no seu entender, desmente a validade das leis trabalhistas de amparo ao operário e obrigações ao empregador. Trata-se de um caso de reclamação perante a Justiça do Trabalho, tendo sido o processo em apreço julgado, em data de 11 de fevereiro de 1942, pelo Conselho Regional do Trabalho da 2.ª Região, Estado de São Paulo, que resolveu unanimemente tomar conhecimento do recurso para confirmar a decisão recorrida, condenando o recorrente nas custas. O acordão, que tomou o n. 75-2, foi publicado no *Diário Oficial* do Estado de São Paulo, em data de 3 de março de 1942, e, tendo decorrido o prazo legal para recurso, foi o processo remetido, em 31 do mesmo mês, ao Juízo de Direito da Comarca de São José dos Campos, para execução daquele acordão. Engana-se o requerente ao supor que o aludido despacho anterior desmente a validade das leis trabalhistas. Muito ao contrário. O que o despacho em questão fez foi consagrar e obedecer às disposições legais que reconhecem a Justiça do Trabalho como uma jurisdição autônoma, cuja organização restringe ao seu próprio âmbito os remédios para as suas próprias decisões. Posto isto, archive-se.

Em 4 de março de 1943 (aditamento)

N. 108.061-43 (P. 99.4S) (A. 07) (D. 13-3) — A. S., solicitando esclarecimentos através da "Hora do Brasil", acerca da "lei em vigor no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos

Comerciários, suas modificações, e, onde encontrá-las". — Archive-se.

MTIC 14.169-39 (P. 99.4C) (A. 157.1) (D. 13-3) — Renato Carraro reclamando contra o British Bank of South America por haver sido dispensado sem justa causa. Não cabe, no caso em apreço, voltar à controvérsia já dirimida, reiterada de modo uniforme, por despacho ministerial, e consoante o parecer do Consultor Geral da República. O interessado se encontra entre aqueles que deram ao Banco quitação plena e geral e por esse motivo seu recurso não é de ser provido tal como sucedeu em relação aos demais interessados nessas circunstâncias. Assim, nego provimento ao recurso e determino o arquivamento do presente processo.

MTIC 17.478-42 (P. 99.4F) (A. 032.4) (D. 13-3) — O Sr. Fernando Falcão solicita a nomeação do Dr. Rafael Quintanilha Junior para médico da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovários da Central do Brasil. A informação da referida Caixa, entretanto, esclarece que para as únicas vagas existentes, nos postos de Lafayette, Valença e Buzópolis, já foram indicados os candidatos que melhores títulos apresentarem, de acordo com as determinações da portaria ministerial número SCm-630, de 30 de abril de 1941. Transmite-se e archive-se.

Dia 5 (aditamento)

N. 108.037-43 (P. 99.4F) (A. 023.92) (D. 13-3) — A este Ministério solicita Albino Pires Ferreira, residente nesta Capital, solução para o processo de transferência de contribuições em curso no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. Segundo informa o aludido Instituto, a transferência reclamada já foi efetivada, tendo sido encaminhada ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, com o ofício OFA-49-43. Transmite-se e archive-se.

MTIC 25.407-40 (P. 99.4S) (A. 253.2) (D. 13-3) — João Campos Souza, residente em Fortaleza, Ceará, solicitou ao Sr. Presidente da República, em carta que lhe dirigiu, interferisse no sentido de ser aumentado o "quantum" da aposentadoria que lhe foi outorgada pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. Sobre o assunto foram solicitados esclarecimentos àquela Instituição, que informou não ser possível atender ao missivista, posto que o benefício concedido fora calculado sobre o seu salário de inserção. Com estes esclarecimentos foi o processo encaminhado à Secretaria da Presidência da República. Posteriormente, em correspondência endereçada a este Ministério, solicita o interessado solução ao seu pedido anterior. Tal solução, entretanto, conforme o exposto, já foi dada, nada havendo a acrescentar. Transmite-se e archive-se.

MTIC 5.346-41 (P. 93.2) (A.023.7) (D. 133) — Companhia Fornecedora de Materiais, firma estabelecida nesta capital com negócios de materiais para construção, dirige-se a este Ministério, solicitando sejam mantidos no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados que trabalham em sua indústria, os quais foram transferidos para o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários. Oferece a postulante várias razões a favor de seu pedido, fazendo, ainda, juntar aos autos alguns ofícios de Sindicatos, aos quais pertencem seus empregados, reclamando a mesma pretensão. A empresa em causa mantém, conforme seus esclarecimentos, as seguintes dependências: 1.ª, Olaria de Cordovil, com 41 operários, empregados na fabricação de tijolos, à estrada do Porto Velho s/n.; 2.ª, Fábrica de Ladrilho, com 37 operários, sendo 15 fabricantes de ladrilho, 1 mecânico e 15 serventes, à rua Frei Caneca números 35 a 39, fundos; 3.ª, Reposição de Calçamento, com 96 operários, entre pedreiros, ajudantes e serventes, empregados em fazer passeios e outros serviços, à rua Frei Caneca ns. 35 a 39; 4.ª, Pedreira de Santana, com 48 operários, entre marroeiros, covoqueiros e serventes, empregados na extração e britagem de pedra, à rua dos Cajueiros n. 73; 5.ª, Locadores de ladrilhos, com 95 operários, en-

tre oficiais e serventes, empregados na colocação de ladrilho, azulejos, mosaicos, etc., em diversas obras, esta dependência é na rua Frei Caneca ns. 35 a 39, fundos; 6.º Transporte, com 42 operários, empregados exclusivamente na entrega de materiais aos nossos fregueses, pois não fazemos fretes, com 22 motoristas, 10 ajudantes de frente e 10 carregadores, à rua Frei Caneca n. 35; 7.º Oficina de segeiro, com 2 carpinteiros e 1 ferreiro, que trabalham exclusivamente para as nossas dependências, à rua General Caldwell n. 248; 8.º Secção Arcos, com 1 soldador e 1 ajudante, que também trabalham exclusivamente para as nossas dependências à rua General Caldwell n. 248; 9.ª Secção Marítima, com 15 empregados, utilizados exclusivamente no transporte de tijolos, etc., de nossa olaria para os nossos depósitos; 10. Escritório, com 49 empregados, abrangendo também a secção de louças e depósitos, à rua Frei Caneca ns. 35 a 39. Trata-se, como se vê, de uma empresa com atividades diversas, constituindo um misto de indústria e comércio, mantendo anexas secções marítima e de transporte. Conclui-se pelos seus caracteres que tais secções funcionam com autonomia e, daí, não ser aplicável o critério defendido pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, ou seja preponderância de atividades. Prestando informes, acentua o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes que a empresa explora o ramo de material para construções, quer fabricando-os, quer adquirindo-os de outras procedências, sendo que a venda deste é bem superior ao fabricado em suas olarias. Face ao exposto, entende a Comissão Especial que a solução mais acertada é a seguinte: a) ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários os empregados que prestam serviços à Olaria de Cordovil; à Fábrica de ladrilhos; na reposição de calçamento; à pedreira de Santana; os colocadores de ladrilhos; os da oficina de segeiro; e os da secção de arcos; b) ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos os da secção marítima; c) no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas os motoristas, portadores de carteira profissional, que desse mister façam profissão; d) ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os que trabalham no escritório, os da secção de transporte e todos aqueles que não se incluem na discriminação acima. Aprovo as conclusões acima emitidas, devendo as instituições respectivas proceder às necessárias transferências.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 4 de março de 1943

Requerimentos

Contrato:

P.N. 4.362-41 — Da firma J. Pinheiro & Irmão, composta dos sócios solidários Joaquim Pinheiro e Manoel Pinheiro, para a exploração do comércio de bolequim, restaurante e bilhares, com sede no Campo de São Cristóvão número 166, com o capital de Cr\$ 70.000,00 e tempo indeterminado. — Arquivado sob número 156.825.

Alterações:

P.N. 652-43 — Da firma R. Amaral & Cia., pela retirada do sócio Pedro Rodrigues do Amaral Fortes, recebendo a importância de Cr\$ 80.000,00; pela admissão do sócio Agostinho Audemaro Lara Fortes, transformando a sociedade para Rebuçados de Amaral Lisboa Ltda., com o capital de Cr\$ 100.000,00, além de outras modificações. — Arquivado sob número 156.826.

P.N. 24.136-42 — De Escritórios Técnicos Gerais de Obras e Serviços Ltda., para efeito de retirada dos sócios Armando Peterlongo que

cede e transfere suas quotas, pelo valor de Cr\$ 78.000,00, ao sócio ora admitido, Raul de Melo e Leonor de Souza Rezende que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 60.000,00 ao novo sócio João Marques Pereira, admissão dos sócios Jayme Augusto Loureiro, Ataliba Sobrosa de Rezende, João Tavares Py e João Bezerra de Melo, aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 500.000,00, pelo prazo de cinco anos a contar de 7-12-42. — Arquivado sob ns. 156.821 a 156.823.

P.N. 20.995-42 — De J. A. Salicrup & Cia., para efeito de retirada do sócio comanditário John Grigson Castles, recebendo a quantia de Cr\$ 72.000,00; reintegração do capital pelos sócios remanescentes; modificação da razão social para Salicrup & Cia. Tempo indeterminado. — Arquivado sob n. 156.827.

P.N. 1.484-43 — Da firma Schneider & Irmão Ltda., para efeito de mudança de sede para a praça do Engenho Novo n. 28 e abertura de uma filial à praça do Engenho Novo n. 16. — Arquivado sob n. 156.828.

Distrato:

P.N. 20.755-42 — De Antonio Pinto & Cia. Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Antonio Pinto de Melo e Duarte Gonçalves de Ulhoa, recebendo ambos a quantia de Cr\$ 502.514,15. — Arquivado sob número 156.820.

Ata:

P.N. 20.063-42 — Do Instituto Brasflea de Previdência Social Ltda., pedindo arquivamento de ata da assembléia realizada em 21-10-42. — Arquivado sob n. 156.824.

Firmas individuais:

P.N. 3.107-43 — De Ary Carvalhaes Ribeiro, para o comércio de bar, restaurante, bilhares, patinação, aluguel de bicicletas, cabine de banho de mar, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Gustavo Sampaio n. 1. — Registrada sob n. 104.388.

P.N. 1.837-43 — De Ildefonso Norat, para o comércio de empresa de diversões, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua do Matoso n. 156, apartamento n. 102. — Registrada sob número 104.390.

P.N. 1.505-43 — De Luiz F. da Costa, para o comércio de papéis, artefatos de papéis e ferragens, à rua São José n. 17, 1.º andar, sala 4, com o capital de Cr\$ 50.000,00. — Registrada sob n. 104.387.

Firma social:

P.N. 3.625-43 — De Gonçalves da Silva & Cia. Ltda. — Registrada sob n. 104.389.

Companhias:

P.N. 3.430-43 — De Mesbla Imobiliária S. A., rua do Passeio n. 50; P.N. 9.892-41 — Da Companhia Nacional de Papel S. A., rua Souza Barros n. 140; P.N. 1.069-43 — Da Companhia Industrial Delfos S. A., rua Rodrigues dos Santos n. 324; P.N. 1.405-43 — Da Companhia Imobiliária Flamengo, avenida Rio Branco n. 26, 16.º andar; P.N. 3.739-43 — Da Companhia Carbonífera Metropolitana, avenida Graça Aranha n. 206, 9.º andar, sala 904; P.N. 3.019-43 — Do Banco Econômico do Brasil S. A., rua General Câmara n. 30; P.N. 20.529-42 — De AEG Companhia Sul Americana de Eletricidade, avenida Rio Branco n. 47, 3.º andar, pedindo arquivamento de atas de assembléia gerais e outros documentos. — Arquivadas sob ns. 18.832, 18.831, 18.830, 18.829, 18.828, 18.827 e 18.826.

Impostos:

P.N. 3.070-43 — De Aroldo Schindler. — Anote-se.

P.N. 3.862-43 — De Antonio Villié. — Anote-se.

P.N. 3.889-43 — De Edmundo Novaes. — Anote-se.

P.N. 3.890-43 — De Edmundo Novaes. — Anote-se.

P.N. 4.074-43 — De Manoel Serpa Pinto. — Anote-se.

Anotação:

P.N. 23.365-42 — De Murias & Cia., para efeito de mudança de sede, para a avenida Marechal Floriano n. 27. — Deferido.

Cancelamento:

P.N. 3.155-43 — De Hilton Marques Vicente. — Deferido.

Devolução:

P.N. 7.965-42 — Da Empresa de Cimento Terrazo Ltda. — Deferido.

Exigências:

P.N. 5.732-42 e 1.643-43 — De Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A.; P.N. 10.999-42 — De Laboratório Lutécia Limitada; P.N. 19.260-42 — De Marmoraria Nacional Ltda.; P.N. 19.270-42 — De Nicola Gentile; P.N. 19.628-42 — Da Empresa Continental de Minérios, Ltda.; P.N. 24.032-42 — De Renato Binelli; P.N. 24.111-42 — De Ananias & Irmão; P.N. 421-43 — De Ricardo Rodrigues Prieto; P.N. 431-43 — De Augusto Ernesto Mattos; P.N. 443-43 — De Izael C. de Mello; P.N. 454-43 — De Luiz Pinto; P.N. 463-43 — De Emilio Francisco da Silva; P.N. 585-43 — De João Pereira de Abreu; P.N. 715-43 — De Baruch Zuri Rechtman; P.N. 761-43 — De Antonio de Almeida; P.N. 1.016-43 — De Bruno Messina; P.N. 1.222, de 1943 — De N. Murga; P.N. 1.230-43 — De Antonio Montaleão; P.N. 1.314-43 — De Tecnovendas Ltda.; P.N. 1.530-43 — De Armando Soares Pinto; P.N. 1.674-43 — De Francisco Pacheco; P.N. 1.723-43 — De J. R. Monsorens; P.N. 1.827-43 — De Aroldo Zagallo; P.N. 1.871-43 — De Sebastião Rodrigues "açougueiro"; P.N. 1.924-43 — De E. C. Lima; P.N. 1.927-43 — De Gabriel da Cunha Valle; P.N. 1.935-43 — De Maria Metaxes; P.N. 1.937-43 — De Distribuidora Internacional Ltda.; P.N. 1.938-43 — De Hermogenes F. dos Santos; P.N. 1.951-43 — De J. Salgado; P.N. 1.969-43 — De R. Rebecchi & Cia. Ltda.; P.N. 2.109-43 — De Fidax Limitada; P.N. 2.359-43 — De Relevografia Wimo Ltda.; P.N. 2.540-43 — De Casa Batista de Modas Ltda.; P.N. 2.571-43 — De Ramiro, Tavares & Cia. Ltda.; P.N. 2.593-43 — Da Empresa de Propaganda Artística Limitada; P.N. 2.635-43 — De Braz & Ferreira; P.N. 2.682-43 — De Garcia Ribeiro & Companhia Ltda.; P.N. 2.686-43 — De José Antonio & Cruz; P.N. 2.746-43 — De Manoel Maria Matias; P.N. 2.753-43 — De João Temi; P.N. 2.756-43 — De Rubin Reissman; P.N. 2.776-43 — De Barata & Dias; P.N. 2.779-43 — De Albino Mendes & Cia. Limitada; P.N. 2.784-43 — Do Banco Costa Monteiro & Cia. Ltda.; P.N. 2.795-43 — De Carlos, Santos & Ferreira; P.N. 2.799-43 — De I. Almeida & Irmão; P.N. 2.824-43 — De Maximino Pires; P.N. 2.828-43 — De A. Aguilár & Cia.; P.N. 2.874-43 — De Alves & Marques; P.N. 2.883-43 — De Ernani Carvalho Coutinho & Cia. Ltda.; P.N. 2.915-43 — De Roubaud & Cia. Ltda.; P.N. 2.917-43 — De Marques de Sá & Cia. Ltda.; P.N. 2.968, de 1943 — Da Sociedade Comércio e Indústria de Motores Ltda.; P.N. 2.984-43 — e G. Martinelli & Cia. Ltda.; P.N. 3.180-43 — De Alves Magalhães & Cia.; — P.N. 3.210-43 — De Construtora Amorim Ltda.; P.N. 3.412-43 — De Tavares de Souza & Cia. Ltda.; P.N. 3.447-43 — De Elias Salomão & Cia.; P.N. 3.519-43 — De Bairro de Fátima S. A.; P.N. 3.556-43 — De Escritório Técnico de Contabilidade e Administração, Ltda.; P.N. 3.573, de 1943 — De Siqueira, Fermo & Cia. Limitada; P.N. 3.592-43 — De Lourenço José dos Santos; P.N. 3.693-43 — De F. J. Fernandes Filho; P.N. 3.702-43 — De J. Rodrigues & Costa; P.N. 3.768-43 — De A. Fernandes & Almeida; P.N. 3.806-43 — De Francisco de Souza (Merceria); P.N. 3.820-43 — De Imobiliária Brasileira S. A. "Imbra"; P.N. 3.830-43 — De Pring Torres & Cia. Limitada; P.N. 3.833-43 — De Candido Abrahão & Elias; P.N. 3.843-43 — Da Empresa Nacional de Obras e Imoveis Ltda. "Enobra"; P.N. 3.861-43 — De Borup & Cia.; P.N. 3.904-43 — De Merceria e Bar Dois Irmãos Limitada; P.N. 3.920-43 — De A. Amaral & Almeida Ltda.; P.N. 3.931-43 — De Lojas Noce S. A.; P.N. 3.932-43 — Da Cia. Brasileira de Gasogênio; P.N. 3.957-43 — De Itáoca Imobiliária S. A.; P.N. 4.035-43 — De Comercial de Carvão S. A.; P.N. 4.036-43 — Da Cia. Industrial e Mercantil do Rio de Ja-

neiro; P.N. 4.057-43 — De Souza Costa & Moreira; P.N. 4.075-43 — De Olavo de Aencar Pimentel; P.N. 4.076-43 — De Maria Helena Loureiro Barbosa; P.N. 4.082-43 — De Matadouro Avícola Mar e Terra Ltda.; P.N. 4.118-43 — De Casa Bancária de Crédito Municipal, Ltda.; P.N. 4.135-43 — De Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes S. A.; P.N. 4.159-43 — De Produtos de Toucador Mombian Ltda.; P.N. 4.168-43 — De Mario Simões; P.N. 4.190-43 — De José Marques de Oliveira; P.N. 4.195-43 — De Marinho Pinto & Cia.; P.N. 4.209-43 — De Luzia Maria de Araujo; P.N. 4.214-43 — De Ana Bezerra de Mello Berardo Carneiro da Cunha. — Satisfacem as exigências.

P.N. 617-43 — Da Cia. Comércio e Construções S. A. Despacho:

A Cia. Comércio e Construções S. A., requer o arquivamento das atas das assembleias gerais ordinárias, realizadas em 15-6-42 e 28 de outubro de 1942, e da assembleia geral extraordinária, realizada em 12-9-41, que aprovou a reforma de seus estatutos, afim de adaptá-los às disposições do decreto-lei n. 2.927, de 26-9-40.

Examinando o pedido, a Secção competente observa que não foram apresentadas certidões negativas do 9.º e 10.º distribuidores, como se faz mister, e que os estatutos reformados carecem de certas modificações para se conformarem exatamente com as disposições legais.

Isto posto:

No art. 2.º dos aludidos estatutos, que define o objeto da sociedade, deve ser suprimida a expressão "assim como outro qualquer empreendimento reputado vantajoso aos interesses sociais". O objeto social, nos termos do art. 302, n. 4. Código Comercial, deve ser enunciado com precisão; essa formalidade se impõe, ainda, para o efeito de verificar se a sociedade está sujeita à legislação especial que disciplina certas atividades (operações bancárias, navegação de cabotagem, mineração, etc.), cujo exercício depende de prévia autorização do Governo e está condicionado ao preenchimento de determinados requisitos.

No art. 15, parágrafo único, foi regulada a composição da mesa dirigente dos trabalhos da assembleia geral ordinária; a da assembleia geral extraordinária foi omitida, o que importa em violação ao art. 93, do decreto-lei número 2.627.

Merecem igualmente determinadas prerrogativas conferidas, pelos estatutos, ao presidente. Assim, a de designar a secção ou departamento para exercício de cada diretor (artigo 6.º, n. III) e a de estipular remuneração extraordinária em favor dos diretores, inclusive suprimindo os estipêndios consignados nos estatutos (art. 11, § 1.º). Semelhantes prerrogativas exorbitam das funções próprias de administração.

A primeira delas estabelece uma indisfarçável ascendência do presidente sobre os demais diretores, incompatível com os direitos e deveres que a lei estende, por igual a todos os membros da administração. Se as necessidades da empresa exigem a divisão do trabalho administrativo, o curial é que os estatutos criem cargos com funções específicas e a assembleia geral eleja designadamente os respectivos ocupantes, como é de uso generalizada entre nós e prevê o art. 116, § 1.º, letra e, da lei, em caso contrário, prevalece a regra do § 2.º, do mesmo artigo. Nestas condições, impõe-se a modificação não só das cláusulas acima referidas, mas também, por via de consequência, dos arts. 5.º, §§ 1.º e 9.º.

A outra prerrogativa é também manifestamente ilegal. As disposições dos estatutos só podem ser derogadas mediante reforma.

O § 2.º, do art. 6.º, incorre também em censura. Se o presidente, em seus impedimentos eventuais, é substituído por um diretor de sua escolha, não se compreende que o substituto só possa exercer as funções privativas do substituído juntamente com outro diretor. Assim sendo, não há, em verdade a substituição do presidente por um, mas sim por dois diretores, o que contradiz o estatuido no § 1.º, do artigo.

Corrija, pois, a requerente os seus estatutos e junte as supracitadas certidões negativas.

Dia 11 Requerimentos

Diplomas:

Processos ns. 22.753-43, de Albino da Costa e Souza; 3.893-43, de José Theotonio Ferreira Bretas; 4.469-43, de Aurélio Teixeira de Barros; 3.919-43, de Emerico Fernandes; 4.154-43, de Numa Freire dos Santos Pereira; 3.975-43, de Eduardo Ruiz Fernandes; 3.986-43, de Francisco Ruiz Fernandes; 3.974-43, de Antonio Ruiz Filho; 4.241-43, de Renato Ferreira Guimarães; 4.155-43, de Antenor Ramos Teixeira; 3.417-43, de Sérvulo Ferretti; 4.032-43, de Adia Ajara; 2.751-43, de Nelson Americo de Araujo; 4.107-43, de Antonio Lourenço da Costa; 3.978-43, de Eduardo Ruiz Pellegrina; 1.354-43, de Jayme Rebello Ferreira; 3.979-43, de Vicente Ruiz Garcia; 3.977-43, de Sergio Piccolo; 4.002-43, de Pedro Accioly. — Registrados sob ns. 42.106, 42.105, 32.126, 42.104, 42.103, 42.102, 42.101, 42.100, 42.099, 42.098, 42.097, 42.096, 42.095, 42.094, 42.093, 42.092, 42.091, 42.090 e 42.089.

Carta de gerente:

Processos ns. 3.899-43, de Gondar Ribeiro & Comp.; 3.977-43, de J. V. dos Reis Sobrinho; 3.962-43, de Antonio Rego da Rocha; 3.954-43, de Antonio da Silva Gonçalves; 3.858-43, de J. Rodrigues Coutada; 4.163-43, de Antonio Pinto; 4.203-43, de H. F. Santoro; 4.191-43, de A. S. Pinto Magalhães; 4.045-43, de Joel Koss; 4.089-43, de A. C. Carvalho & Comp.; 4.147-43, de José Pedro & Comp.; 4.183-43, de Domingos Caetano Pereira. — Registradas sob ns. 42.114, 42.115, 42.116, 42.117, 42.118, 42.119, 42.120, 42.121, 42.122, 42.123, 42.124 e 42.125.

Cancelamento de carta de gerente:

Processo n. 4.088-43 — De B. F. da Cunha. — Cancele-se.

Autorização para comerciar:

Processos ns. 3.129-43, de Antonio Barbosa Filho; 3.787-43, de José Pinto Rodrigues; 534-43, de Cecy Carvalho da Costa; 946-43, de Aristoteles de Lima Camara; 3.895-43, de Leonor Mirandella Novaes; 4.213-43, de Maria Amalia Brito Bezerra de Mello. — Registradas sob ns. 42.108, 42.109, 42.112, 42.111, 42.110 e 42.113.

Procuração:

Processo n. 2.215-43 — De United States Rubber Exports o. Ltd. — Registrada sob n. 42.107.

Exigências:

Processos ns. 2.993-42, de A. Abud Fluote; 3.637-42, de Irmãos Crocamo Limitada; 6.101-42, de South American Trading Co. Satco; 10.585-42 e 1.971-43, de R. Rebecchi & Comp.; 15.853-42, da Sociedade de Material Elétrico Limitada; 18.394-42, de Agostinho Fernandes; 20.215-43, de A. Silva; 20.239-42, de Candido A. Botelho; 20.524-42, de Armanda Rodrigues de Loureiro Maior; 20.784-42, de Pessoa & Comp. Limitada; 22.048-42, de Francisco dos Santos; 22.335-42, de J. Nassar Done & Comp.; 22.545-42, de Rio Industrial e Exportadora de Conservas Limitada; 22.958-42, de R. Monteiro & Comp.; 352-43, de Antonio Barreto; 361-43, de Felisbela Borges; 367-43, da Fábrica Nacional de Seringas Limitada; 400-43, de Christiani & Nielsen; 504-43, de M. Teixeira Baptista; 590-43, de W. F. Anjos & Comp.; 641-43, de Cianella & Fazzio; 680-43, de Alice Andrade dos Santos; 956-43, de M. Cunha & Pires; 1.910-43, de Ernesto Estevão da Silva; 1.922-43, de José da Cunha; 1.926-43, de Calçados Estoril Limitada; 2.560-43, de Bastos & Carvalho; 2.680-43, de L. J. Martins & Comp.; 2.735-43, de José Rodrigues Bastos; 2.757-43, de Almeida & Silva. Vidros Limitada; 2.767-43, de Sales & Comp. Limitada; 2.854-43, de Joaquim Gonçalves; 2.878-43, de J. L. Piñeiro & Capela; 2.946-43, de Zidan & Gerardin Limitada; 3.431-43, de Editora Sombra Limitada; 3.909-43, de Irmãos Skurnik; 3.921-43, de Iatcínios Leca Limitada; 3.940-43, de Oscar

Amorim & Comp., Limitada; 3.944-43, de Adriano Fernandes Dias & Comp., Limitada; 3.950-43, de J. Ferreira & Amorim; 4.165-43, de Leonid & Gonçalves Limitada; 4.176-43, de J. Horacio Silva; 4.369-43, de A. Fernandes & Taveira; 4.389-43, de Maria Rita Fernandes; 4.414-43, de Ferrão Marques & Silva Limitada; 4.496-43, de Ernesto Julio Hegner; 4.505-43, de J. P. dos Santos & Comp., Limitada; 4.519-43, de Imbuhy, Companhia Nacional de Terrenos, S. A.; 4.525-43, de Manoel de Jesus Lopes; 4.542-43, de A. Nunes & Costa; 4.544-43, de Henrique Coelho da Rocha. — Satisfacem as exigências.

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

Circular n. 15 — DNSPC. 8.525-42 — Em 10 de março de 1943

Sr. Inspetor:

1 — Afim de poder este Departamento prestar aos órgãos competentes deste Ministério as informações que lhe forem solicitadas relativamente à habilitação para os efeitos do art. 84 e seu parágrafo do decreto-lei número 2.063, de 7 de março de 1940, e consequente expedição de carteiras profissionais de corretores de seguros ou de anotações da mesma profissão em carteiras já expedidas:

tendo em vista o disposto no art. 4.º da Portaria Ministerial n. SCm 571, de 10 de dezembro de 1940 e os termos do despacho ministerial proferido no processo GM n. 14.053 de 1942;

2 — recomendo-vos verificar, com a possível brevidade, em cada processo que vos for encaminhado sobre tal assunto, o seguinte:

a) se o requerente tem angariado, para as sociedades indicadas em petição (Port. n. SCm 571, citada, § 1.º do art. 4.º), seguros das modalidades compreendidas nos ramos elementares;

b) os ramos de seguros dos contratos angariados pelo requerente;

c) os últimos dois anos em que o interessado tenha trabalhado como corretor;

d) o número aproximado de contratos celebrados por intermédio do requerente, em cada um dos últimos dois anos;

e) o valor das comissões recebidas em cada ano.

3 — Apurados os elementos de informação pelo exame das respectivas propostas de seguros e da escrituração nos livros próprios, deverão ser eles indicados relativamente a cada ramo de seguro e a cada exercício anual.

4 — Tendo sido averiguado que o requerente, em seu próprio nome, angariou contratos de seguros e recebeu comissões, quaisquer que sejam o número de contratos, a importância total das comissões recebidas e a época da angariação, deveis restituir imediatamente o processo à repartição que tenha solicitado as informações, emitindo, de conformidade com os termos dos despachos ministeriais proferidos nos processos MTIC. ns. 2.528-41, 10.102 de 1942, publicados respectivamente a 26 de março e a 6 de abril de 1942 e GM 14.053, proferido a 21 de janeiro de 1943, parecer favorável à requerida expedição ou anotação da carteira profissional.

5 — Dada a ocorrência de qualquer anormalidade, o processo deverá ser encaminhado a esta Diretoria com o vosso relatório a respeito, no qual deverá ser indicada a anormalidade encontrada.

6 — Se ficar apurado que o interessado não angariou contrato algum, deveis restituir o processo com parecer contrário ao deferimento do pedido.

Saudações. — Edmundo Perry, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho**Serviço de Identificação Profissional****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 8 de março de 1943.

SECÇÃO DE EMISSÃO

Pedidos de segundas vias de carteira, deferidos.

SIP. 4.972-43 — José Cantidio da Silva.
 SIP. 4.937-43 — Olavo Mendes.
 SIP. 3.845-43 — José Chagas.
 SIP. 33.391-42 — Jason Santarem.
 SIP. 3.844-43 — Maria Francisca de Macedo.

SIP. 4.993-43 — Roberto Antonio Leopoldo Freide.
 SIP. 4.915-43 — Anizio Carneiro da Costa
 SIP. 4.9008-43 — José da Silva.
 SIP. 4.497-43 — Almiro Lage Ribeiro.
 SIP. 4.901-43 — Waldemar Pinto.
 SIP. 5.069-43 — Jorge da Silva Cosme.
 SIP. 4.928-43 — Iohann Friedrich Franz

Becker.
 SIP. 4.420-43 — Octavio Donegano.
 SIP. 4.194-43 — Walderlino Fontes.
 SIP. 3.642-43 — Mary da Silva Pinto
 SIP. 4.911-43 — Gaspar dos Santos.
 SIP. 5.073-43 — Antenor José da Silva.
 SIP. 4.969-43 — Jacintho de Almeida.
 SIP. 4.982-43 — Carlos Bethencourt Pe-

reira.
 SIP. 4.970-43 — Ermuth Santos.
 SIP. 3.676-43 — Armando José de Sá.
 SIP. 4.918-43 — Doralice de Souza Jorge.
 SIP. 31.838-42 — João Gonçalves Filho.
 SIP. 5.053-43 — Antonio Felix da Trindade
 SIP. 4.916-43 — Amaro Sant, Anna.
 SIP. 4.964-43 — Aristocles Motta.
 SIP. 5.015-43 — Hildebrando Teixeira Ri-

beiro.
 SIP. 5.003-43 — Antonio Silva.
 SIP. 5.005-43 — Anfilofio Corrêa de Mello
 SIP. 301-43 — Roberto Nicot.
 SIP. 4.800-43 — Amadeu de Souza Silva.
 SIP. 4.695-43 — João Baptista Rodrigues

Dias.
 Pedidos de terceiras vias de carteiras, deferidos.
 SIP. 4.988-43 — Elisio Candido de Souza.
 SIP. 4.808-43 — Nilzio Pereira Gouvêa.

Pedidos de continuação de carteiras, deferidos.
 SIP. 5.032-43 — Sebastião Figueiredo de Oliveira.
 SIP. 5.038-43 — Antonio Lima.
 SIP. 5.037-43 — Durval Leite Nery.
 SIP. 5.011-43 — Leontina Domingues Ma-

rinho.
 SIP. 5.013-43 — Moacy Alves Pereira.
 SIP. 5.243-43 — Thiers de Freitas Castro.
 SIP. 5.247-43 — Francisco de Souza.
 SIP. 5.184-43 — Alfredo Joberty.
 SIP. 5.239-43 — Alfredo Teixeira Couthé.
 SIP. 5.281-43 — Eduardo Jablonski.
 SIP. 5.182-43 — Alberto Feleppe de Al-

meida.
 SIP. 5.121-43 — Luiz Izidoro da Costa.
 SIP. 5.141-43 — Alberto Gomes Ribeiro.
 SIP. 5.065-43 — Alvaro Guida.
 SIP. 5.059-43 — Cicinei Cortes Nigre.
 SIP. 5.071-43 — Maria Barcellos.
 SIP. 5.056-43 — Waldetar Vieira de Car-

valho.
 SIP. 5.062-43 — Manoel Ramos Mattos.
 SIP. 5.148-43 — Mario A. de Almeida.
 Pedidos de registros de livros, deferidos.
 SIP. 5.172-43 — Bertholdo F. Trezock.
 SIP. 5027-43 — Oscar Augusto Borges.
 SIP. 5.029-43 — Juvencio de Mattos.
 SIP. 5.070-43 — Francisco Cunha Dias.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos.
 SIP. 27.731-42 — Eduardo Teixeira Portas
 SIP. 5.043-43 — Cicero Lins de Macedo.
 SIP. 4.998-43 — Manoel Bernardino Lins
 SIP. 14.468-42 — Santino Ambrogio Cres-

pi.
 SIP. 14.849-40 — Alice de Souza.
 SIP. 5.171-43 — João Manoel Pereira

Pires.

SIP. 5.144-43 — Octavio do Valle.
 SIP. 5.129-43 — Manoel Fernandes.
 SIP. 5.084-43 — Manoel Sabino da Paixão.
 Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos.
 SIP. 34.747-41 — João Miranda.
 SIP. 2.289-42 — José de Oliveira Zenha.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedidos de registo de professores, deferidos.

SIP. 22.187-42 — Jorge Duarte Ribeiro.
 SIP. 21.849-42 — Thais Florinda Pinto.
 SIP. 21.855-42 — Maria José Angelim Driendel.

SIP. 4.968-43 — José Aldelhay.
 SIP. 51.523-41 — Sebastião Luiz de Abreu Lobo.

SIP. 10.008-41 — Olivete José Chavantes.
 SIP. 33.787-42 — Ary de Oliveira.
 SIP. 22.294-42 — Cecília Falck.

Pedidos de registo de químicos, deferidos.
 SIP. 33.556-40 — Bepinno Consolini.
 SIP. 33.265-40 — Orlando Trivellato.
 SIP. 5.134-43 — Werner Veith.

Pedidos de registo de livros, deferidos.
 SIP. 4.841-43 — Quintella & Cia. Ltda.
 SIP. 4.866-43 — Joaquim Pinto da Fonseca

Junior.
 SIP. 4931-43 — Salomão Mamad.
 SIP. 4.827-43 — Armando Godinho de Almeida.

SIP. 3.289-43 — Oswaldo Chuback.
 SIP. 4.682-43 — Fabrica de Moveis Imperial Ltda.

SIP. 4.956-43 — Pedro Montalvão Amado.
 SIP. 4.962-43 — Espólio de Silvestre Gallo.
 SIP. 4.975-43 — Malheiro & Fradique.

SIP. 5.000-43 — Boris Vernik.
 SIP. 5.057-43 — M. Cambeiro & Cia. Ltda.
 SIP. 4.963-43 — Ladario Jardim.

SIP. 5.022-43 — Torquato Sampaio.
 SIP. 5.008-43 — Joaquim de Souza.
 SIP. 5.068-43 — David Bajzer.

SIP. 5.019-43 — Ico Importação Ltda.
 SIP. 5.018-43 — Kurik Reismann.
 SIP. 4.957-43 — Joé Viniskofsky.

SIP. 4.830-43 — Elizario Fernandes Lima.
 SIP. 4.828-43 — Angelina do Couto Paes Barreto.

SIP. 4.826-43 — Soc. Brasileira Comercial e Imobiliária Ltda.
 SIP. 4.919-43 — Floricultura Debret Ltda.

SIP. 4.787-43 — José Czamarka.
 SIP. 4.925-43 — Indústrias Gráficas Ta-

veira Ltda.
 SIP. 4.782-43 — J. Sartorio.
 SIP. 4.924-43 — Cia. Indústrias Reunidas do Ferro Alumínio e Cimento do Brasil.

SIP. 4.700-43 — Antonio Ferreira Sexto.
 SIP. 4.783-43 — Pereira Junior & Cia.
 SIP. 4.868-43 — Antonio Botelho & Cia.

SIP. 4.813-43 — Leonel Nunes de Souza.
 SIP. 4.903-43 — Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Neptuno.

SIP. 4.812-43 — Carmelia Carlomagno.
 SIP. 4.910-43 — T. Bruno & Araujo.
 SIP. 4.810-43 — Dante Frascari.

SIP. 4.889-43 — Instituto de Organização do Trabalho S. A.
 SIP. 5.010-43 — Genesio Villaga.

SIP. 4.867-43 — D. Figueiredo.
 SIP. 4.912-43 — Sebastião Rodrigues Açougueiro.

SIP. 5.021-43 — Irmãos Blank Ltda.
 SIP. 4.825-43 — Sylvio Pelico de Abreu e outros.

SIP. 5.045-43 — Laboratório Panterápico Ltda.
 SIP. 4.959-43 — Pereira Junior & Cia.

SIP. 31.924-42 — M. J. Callisto Pereira.
 SIP. 4.804-43 — Empresa Nacional de Revestimentos Ltda.

SIP. 5.002-43 — Indústria Brasileira de Pinturas Ltda.
 SIP. 30.837-42 — S. A. Immoveis Perseverança.

SIP. 4.973-43 — Cia. de Expansão Territorial S. A.
 SIP. 1.346-43 — Olympia de Moraes Moreira.
 SIP. 30.630-42 — E. C. Ribeiro.

SIP. 5.122-43 — Mattos Rocha & Cia.
 SIP. 5.80-43 — Lapidiação Brasileira Ltda.
 SIP. 5.140-43 — Cia América Fabriel.
 SIP. 3.730-43 — Oliveira & Herculano.
 SIP. 4.935-43 — Casa Publicadora Batista
 SIP. 5.033-43 — Julio Serrenho.
 SIP. 4.944-43 — Izidoro Vianna & Carlos.
 SIP. 1.704-43 — Luiz Simão Rodrigues Ti-

noco.
 SIP. 5.081-43 — M. P. Gonçalves & Cia. Ltda.

SIP. 4.945-43 — Lapidiação Americana de Diamantes Ltda.

SIP. 5.189-43 — Antonio Augusto Afonso.
 SIP. 5.124-43 — Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares.

SIP. 4.686-43 — Ernani Carvalho Coutinho & Cia. Ltda.
 SIP. 4.995-43 — J. Vidal & Borges.

SIP. 3.316-42 — Tmaz Martins dos Santos.
 SIP. 32.993-42 — M. Martinez Martinez & Cia.

SIP. 27.799-42 — Nicolau Taveira Cordão.
 SIP. 5.030-43 — David Band.
 SIP. 30.838-42 — Cia. de Fiação e Tecidos

Confiança Industrial.
 SIP. 5.024-43 — Cia. Construtora Pederneiras S. A.

SIP. 4.785-43 — Pereira Junior & Cia. Ltda.

SIP. 4.927-43 — Mario Marques.
 SIP. 4.781-43 — Pereira Junior & Cia.
 SIP. 4.902-43 — Eugenio Camardella.

SIP. 5.016-43 — Aram Paboudjian.
 SIP. 4.900-43 — Augusto & Aires.
 SIP. 4.926-43 — Irmãos Blak.

SIP. 4.806-43 — Prista & Cia.
 SIP. Ico Importação Ltda.
 SIP. 5.006-43 — Manoel Teixeira de Mello.

SIP. 4.923-43 — Maria Ferreira de Freitas.
 SIP. 4.702-43 — Gráfica Mundo Espírita S. A.

SIP. 5.031-43 — Cia. Brasileira de Material Sanitário S. A.

Pedidos de substituição de livros, deferidos
 SIP. 3.218-43 — David Haas.
 SIP. 33.636-43 — Servix Electrica Ltda.
 SIP. 4.992-43 — J. S. Leite.

Pedidos de transferências de local, deferidos.
 SIP. 4.934-43 — M. Rubioli.
 SIP. 27.261-42 — Cia. Ultraz S. A.

SIP. 5.42-43 — Octavio Marano.
 SIP. 5.091-43 — Alberto Cavalo.
 SIP. 4.997-43 — Ramalho Gaitani Ltda.

Pedidos de transferências de firma, deferidos.
 SIP. 3.489-43 — Lactícnios Cunha Gomes Ltda.

SIP. 4.103-43 — Julio de Araujo.
 SIP. 24.670-42 — A. S. Pinto Magalhães.
 SIP. 2.651-43 — Emmanuel Bloch & Cia.

SIP. 5.0349-43 — F. L. Vizeu & Cia Ltda.
 SIP. 3.640-43 — Francisco de Carvalho & Cia. Ltda.

SIP. 5.089-43 — Candido Pereira Dias.
 SIP. 2.730-43 — A. Coelho & Irmão.

SIP. 718-43 — Soc. de Tecidos Muller Ltda.
 SIP. 17.648-42 — Carlos Teixeira da Costa

SIP. 4.386-43 — Gerundo & Lanzillota.
 SIP. 30.270-42 — Antonio Siquira.

SIP. 3.872-43 — Joaquim José Corrêa.
 SIP. 5.180-43 — Soc. Mercantil de Cereaes Assumpção Silva Ltda.

SIP. 3.013-43 — Albino & Fernandes.
 SIP. 5.143-43 — Antonio Brandão & Irmão.

SIP. 5.087-43 — Alvaro de Araujo.
 SIP. 5.088-43 — Antonio Nunes de Carvalho.

SIP. 3.363-43 — Helio Pereira.
 SIP. 5.092-43 — Sebastião Geraldo.
 SIP. 5.058-43 — Manoel Francisco de Campos & Cia.

SIP. 13.726-41 — José Rodrigues da Costa
 Pedido de registo de jornalista, deferido.
 SIP. 24.324-39 — Nestor Ascoli. — Defiro o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se os documentos de uso pessoal do requerente, mediante atuação e recibo, arquivando-se a seguir.

Pedido de registo de químico, indeferido.
SIP. 33.099-40 — Sebastião Guedes. Inde-
firo, em face das informações. A DR. de origem
para proceder a entrega dos documentos de
fls. 7 e 8, mediante autuação e recibo no pro-
cesso, devolvendo, após, o presente a este Ser-
viço, para fins de arquivamento.

Processos Arquivados.

SIP. 8.599-42 — Departamento Estadual
do Trabalho.

SIP. 8.593-42 — Departamento Estadual
do Trabalho.

SIP. 24.570-42 — Departamento Estadual
do Trabalho.

SIP. 25.115-42 — Departamento Estadual
do Trabalho.

SIP. 8.386-42 — Departamento Estadual
do Trabalho.

SIP. 39.700-40 — Irmãos Gasparian.

SIP. 26.745-41 — Eloy Alves de Moraes

SIP. 26.769-41 — Luiz Corrêa.

SIP. 29.439-40 — Maria de Souza.

SIP. 4.779-43 — Antonio Cid Loureiro.

SIP. 4.670-43 — J. Ribeiro dos Santos.

SIP. 36.791-40 — Joaquim Lopes Pina.

SIP. 4.506-43 — Lyra & Cia.

SIP. 39.359-40 — Maria do Nascimento.

SIP. 4.777-43 — Manoel Francisco Pereira.

SIP. 27.847-41 — Manoel Gonçalves.

SIP. 23.527-40 — A. S. Brasil.

SIP. 47.446-41 — Domingos Alonso Alves

SIP. 23.783-40 — Antonio Simões Alípio.

SIP. 20.296-41 — Palliccairi & Bertucci.

SIP. 23.406-40 — A. Francisco.

SIP. 19.779-41 — Joaquim Bernardes &
Cia.

SIP. 23.390-40 — Alberto Sanava.

SIP. 34.809-40 — Rachel Castello.

SIP. 31.981-40 — Octavio Vieira Gomes.

SIP. 29.370-39 — Carlos Salgado.

SIP. 27.798-41 — S. Setraguinn.

SIP. 47.812-41 — Luiza Araujo Murnaga.

SIP. 2.299-43 — Gentil Corrêa da Rocha.

SIP. 2.372-43 — Enerito da Costa Freire.

SIP. 41.236-38 — Accacio da Costa Mes-
quita.

SIP. 52.148-41 — Mario José da Silva.

SIP. 42.430-41 — Gomes Salgueiro & Ir-
mão.

SIP. 42.431-41 — Eduardo Pigliasdo.

SIP. 47.449-41 — Domingos José da Silva

SIP. 47.454-41 — Emoingt & Cia.

SIP. 23.171-41 — José Francisco Simões.

SIP. 23.099-41 — Antonio Gondar.

SIP. 24.408-41 — M. S. Palrinhas.

SIP. 10.625-41 — Machado Fernandes.

SIP. 17.600-41 — Manoel B. de Moraes.

SIP. 23.040-41 — Barros Santos & Com-
panhia Limitada.

SIP. 27.697-41 — Manoel Ferreira Neto.

SIP. 27.748-41 — C. Flach & Companhia
Limitada.

SIP. 27.803-41 — Liza Zonenchein.

SIP. 23.348-41 — Alfredo Augusto Costa.

SIP. 23.097-41 — Joaquim dos Santos.

SIP. 23.042-41 — M. Soares de Bastos.

SIP. 39.989-40 — J. Borges & Companhia.

SIP. 39.886-40 — Americo Lopes Vital.

SIP. 23.019-41 — Faustino Conde.

SIP. 39.127-40 — Pensão Oriente Limitada.

SIP. 39.040-40 — Oswaldo Justo de Aguiar
Cavalcanti.

SIP. 47.337-41 — Antonio Marinho Pires
Filho.

SIP. 41.491-41 — Manoel Borges Franco.

SIP. 37.716-40 — Companhia Editora Ame-
ricana S. A.

SIP. 38.497-40 — João da Rocha Coelho.

SIP. 41.554-41 — João Ferreira.

SIP. 38.499-40 — Custodio Dias dos Reis.

SIP. 35.977-40 — Russell Lee Miller.

SIP. 24.484-40 — Indústrias Labor Limi-
tada.

SIP. 24.536-40 — Silva Carvalho & Com-
panhia.

SIP. 34.977-40 — Evaristo da Silva.

SIP. 35.131-40 — Gráfica Laemmert Li-
mitada.

SIP. 35.133-40 — Herch Tempel.

SIP. 35.548-40 — João Leite Pereira.

SIP. 36.029-40 — Hermenegildo dos Santos
Lobo.

SIP. 36.138-40 — Raul Gonçalves.

SIP. 36.405-40 — J. Artuh Twedberg &
Companhia Limitada.

SIP. 37.508-40 — J. Souza Mello.

SIP. 37.578-40 — Carreiro & Orona.

SIP. 40.131-40 — Alcides B. Cotia.

SIP. 22.428-40 — Mendel Borges Pinto Men-
donça.

SIP. 27.878-41 — Francisco de Souza Ju-
nior.

SIP. 23.321-40 — Carlos Alberto da Silva.

SIP. 41.894-39 — Augusto Gomes Ferreira.

SIP. 34.808-40 — Antonio Ferreira.

SIP. 40.940-39 — João Moreira.

SIP. 27.062-41 — Maria Jesuina Tostas de
Abreu.

SIP. 39.587-40 — Prazeres Amorim.

SIP. 1.390-43 — Manoel Custodio dos San-
tos.

SIP. 22.104-40 — Oscar Neves & Companhia.

SIP. 42.506-39 — Nunes Sirota.

SIP. 27.400-41 — Nisumm Kleinhaus.

SIP. 40.147-39 — Maz Brambier.

SIP. 27.202-41 — Ferreira Streffezzi &
Companhia.

SIP. 26.857-41 — Rosendo Leles de Lima.

SIP. 26.958-41 — Menezes & Silva.

SIP. 26.975-41 — Porciano da Fonseca Ama-
ral.

SIP. 26.976-41 — Idalino Monteiro & Ir-
mão.

SIP. 40.236-40 — José Pereira Couto.

SIP. 37.735-39 — Manoel Barbosa.

SIP. 28.965-39 — Araujo Nobrega & Com-
panhia.

SIP. 28.059-39 — Jesus & Companhia.

SIP. 28.634-39 — A. Scotti Christofaro.

SIP. 25.158-39 — Aureo Silva & Com-
panhia.

SIP. 39.181-39 — O. da Costa.

SIP. 47.300-41 — A. C. dos Santos.

SIP. 47.439-41 — Fernando & Companhia
Limitada.

SIP. 39.538-39 — Alvaro Pereira & Fer-
nandes.

SIP. 27.623-41 — José Maria Domingues.

SIP. 27.784-41 — José Augusto Pedro Si-
mões.

SIP. 27.739-41 — Manoel Joaquim Pires.

SIP. 42.670-41 — Pinturas Colombo Li-
mitada.

SIP. 37.720-40 — Jorge Faria & Compa-
nhia.

SIP. 27.475-41 — Manoel Miranda.

SIP. 37.713-40 — Gustavo Monch.

SIP. 24.153-40 — A. Caldeira & Cia.

SIP. 24.132-40 — Heitor Ribeiro & Cia.

SIP. 33.125-40 — Julio Ferreira Bastos.

SIP. 33.104-42 — Edmundo Esteves.

SIP. 14.466-39 — Miguel Coury.

SIP. 33.036-40 — Yves Pinto de Bragança.

SIP. 32.815-40 — Orlando Gonçalves Fia-
lho.

SIP. 17.915-41 — Manoel Antonio da Silva.

SIP. 41.354-41 — Antonio Alves.

SIP. 41.356-41 — Joaquim Bastos.

SIP. 42.265-41 — Vicente Martorelli.

SIP. 41.361-41 — Antonio Pinto & José da
Silva.

SIP. 41.788-41 — Cia. Mercantil Pan-Ame-
ricana S. A.

SIP. 41.490-41 — Turiano Chaves Meira.

SIP. 41.411-41 — Indústrias Ramichel S. A.

SIP. 36.992-41 — Paschoalino Guelpel.

SIP. 40.912-39 — Johannes Thiel.

SIP. 33.352-39 — Beatriz Gonçalves de Sá
Earp.

SIP. 40.567-40 — Fernandes Miranda & Ir-
mão.

SIP. 40.443-40 — Tibério Velasquez.

SIP. 40.407-40 — Gullo Guiseppe.

SIP. 40.400-40 — Abilio Esteves Ferreira.

SIP. 40.360-40 — Garrido & Domingos Li-
mitada.

SIP. 40.351-40 — Inoydes Luiz Alves.

SIP. 40.295-40 — Francisco Ribeiro Men-
des.

SIP. 40.235-40 — Alice Abrahão.

SIP. 40.202-40 — Olavio & Ismael.

SIP. 40.016-40 — Maria Francisca Mau-
ricio.

SIP. 23.482-40 — Hermann Egger.

SIP. 27.091-39 — Vassal & Filho.

SIP. 23.819-40 — Patronato Operário da
Gávea.

SIP. 17.968-39 — Domingos José da Silva.

SIP. 24.219-39 — Agostinho Coelho.

SIP. 45.276-41 — Armino Tavares dos
Santos.

SIP. 25.677-41 — Delfim de Oliveira.

SIP. 24.868-40 — Joaquim Fernandes da
Cruz.

SIP. 22.026-41 — Pedro Gomes Ferreira.

SIP. 16.238-41 — Cia. Ultraz.

SIP. 26.619-41 — Carlos Rodrigues Pontes.

SIP. 26.620-41 — José de Souza.

SIP. 26.621-41 — Albino Freire da Silva.

SIP. 26.728-41 — Lindenberg & Assum-
ção.

SIP. 27.149-41 — Amandio Simões.

SIP. 26.729-41 — Indústrias Ramichel S. A.

SIP. 23.580-41 — União dos Empregados do
Comércio do Rio de Janeiro.

SIP. 23.743-41 — Estevam Alvarez.

SIP. 24.610-41 — João da Rocha Coelho.

SIP. 26.511-41 — José Augusto Rolo.

SIP. 26.564-41 — Antonio J. Figueiredo.

SIP. 26.582-41 — A. Moreira Segundo.

SIP. 26.596-41 — Ramos & Filho Ltda.

SIP. 26.597-41 — Sebastião Martins Se-
gundo.

SIP. 26.637-41 — P. Weil.

SIP. 26.669-41 — J. Abib.

SIP. 26.697-41 — Manoel Martinez.

SIP. 26.699-41 — Francisco & Saraiva.

SIP. 26.571-41 — M. Rodrigues Teixeira
& Cia.

SIP. 24.036-40 — Estevam Alvarez.

SIP. 13.905-40 — J. A. Ferrão.

SIP. 23.815-40 — Antonio de Souza Lemos.

SIP. 35.339-39 — Benjamin Dias & Car-
valho.

SIP. 30.013-39 — M. S. Adonias.

SIP. 26.457-41 — E. da Fonseca Lacerda.

SIP. 26.540-41 — Nilo Figueiredo.

SIP. 16.321-41 — Armindo Secco.

SIP. 24.427-40 — Araujo Nobrega & Cia

SIP. 24.299-40 — A. Visconti.

SIP. 24.256-40 — Ribeiro & Gonçalves.

SIP. 24.180-40 — A Line Material do Bra-
sil S. A.

SIP. 26.403-41 — José Moreira Roque.

SIP. 25.998-41 — Baltazar & Viegas.

SIP. 25.993-41 — Agência Pestana de
Transporte Ltda.

SIP. 11.515-43 — Cia. Burronghs do Bra-
sil Inc.

SIP. 1.947-43 — Rádio Filmes S. A.

SIP. 24.115-40 — Isaac Lirman.

SIP. 25.532-41 — Francisco Diniz.

SIP. 25.501-41 — Eduard Rosental.

SIP. 25.491-41 — Construtora Imobiliária
Nacional Ltda.

SIP. 25.487-41 — Willian Gabriel Benja-
min.

SIP. 3.241-43 — Associação Aliança dos
Cegos.

SIP. 29.117-42 — Florentino Lima.

SIP. 2.032-43 — Antonio Marques de Sou-
za.

SIP. 1.726-43 — Ernesto Stalivieri.

SIP. 25.382-41 — Renault Carelli.

SIP. 25.299-41 — Walter Roscio.

SIP. 25.219-41 — Adolphe Zollman Com-
pany.

SIP. 25.183-41 — Sylvio Soares de Souza

SIP. 25.037-41 — Antônio Corrêa da Silva.

SIP. 24.834-41 — Roldão Costa.

SIP. 26.422-41 — Laboratório Imonotera-
pico Ltda.

SIP. 26.452-41 — Boruck Blusztajn.

SIP. 26.454-41 — Anjula Uras.

SIP. 26.456-41 — Gomez & Guilherme.

SIP. 25.875-41 — Alberto Chagas.

SIP. 25.892-41 — Anibal José

SIP. 25.852-41 — Fabrica de Roupas e
Bordados Roca Ltda.

SIP. 25.704-41 — Francisco Aieta.

SIP. 26.443-41 — M. Fontaina.

SIP. 25.688-41 — Costa Leite & Andrade.

SIP. 25.680-41 — Salvador João.

SIP. 23.661-41 — Amadeu & Soares.

SIP. 24.257-40 — José Julio da Costa.

SIP. 23.857-40 — Eugenio Fernandes Con-
de.

SIP. 33.768-41 — Humberto de Oliveira & Cia.
 SIP. 7.366-41 — Aurelio Buarque de Holanda Ferreira.
 SIP. 7.383-41 — Tiel Pinheiro de Mattos.
 SIP. 7.384-41 — Crodegando Pinheiro de Mattos.
 SIP. 27.244-40 — B. R. Lima.
 SIP. 7.042-42 — Carlos Amadeu de Carvalho Junior.
 SIP. 7.584-41 — Mario Lima de Castro Nunes.
 SIP. 7.586-41 — Durval Ricardo da Silva.
 SIP. 7.582-41 — José Vieira Filho.
 SIP. 7.550-41 — Consuelo Salgado.
 SIP. 2.705-43 — The Royal Bank Of Canada.
 SIP. 2.636-43 — Cia. Siderurgica Belgo-Mineira S. A.
 SIP. 28.581-40 — Cia. de Anúncios Luminosos Lux S. A.
 SIP. 27.178-40 — G. J4 Carneiro.
 SIP. 27.335-40 — Antonio Gonçalves de Pinho.

SIP. 7.361-41 — José Domingues Brandão Junior.
 SIP. 7.313-41 — Nadir de Souza Barreto.
 SIP. 1.585-41 — Candida de Gusmão Cerqueira de Menezes.
 SIP. 7.386-41 — Octavio Franco Werneck Machado.
 SIP. 2.118-43 — Calvino Filho.
 SIP. 1.943-43 — Cia. Interestadual de Propaganda S. A.
 SIP. 19.72-43 — K. Chueké & Irmão.
 SIP. 1.660-43 — Empresa Maritimas (Brasil) S. A.
 SIP. 25.30-43 — Cia. Salgema Soda Cáustica e Industrial Químicas.
 SIP. 5.041-43 — J. Fernandes Silva.
 SIP. 5.011-43 — Maria do Carmo Lopes Tinoco.
 SIP. 8.158-41 — Alor de Camargo Mello.
 SIP. 8.143-41 — Aramyntha Campean Capistrano.
 SIP. 8.134-41 — Friedrich Wilhelm Sommer.
 SIP. 8.125-41 — Marie Louise Golde.

gional da Paraíba para e da Goiaz, no claro consequente ao falecimento do guarda fies E Manoel Ferreira da Silva. (Port. 204-12-3-43).
 Requerimentos despachados:

Moyses Nunes, 2.º tenente engenheiro, pedindo certificado de técnico auxiliar, por equidade — Prove o requerente ter o curso que menciona. (Proc. 21-469-42).

Enoch Correa Godoy, pedindo conceder-lhe diploma de radiotelegrafista — Cite o requerente o decreto a que alude, tendo em vista o informado. (Proc. 23.152-42).

Dermeval Bastos Mello, pedindo carteira de primeira classe de rádio-telegrafista — Submeta-se a exame, querendo, na forma do informado. (Proc. n. 19.738-42).

Esterlina Teixeira, pedindo nomeação, interina, para o cargo da classe E da carreira de Postalista — Aguarde oportunidade. (Proc. n. 12.040-43).

Margarida Teixeira, pedindo nomeação, interina, para o cargo da classe E da carreira de Postalista — Aguarde oportunidade. (Proc. n. 12.039-43).

Drioval Torres Homem, pedindo seu aproveitamento como ocupante interino na carreira de Postalista. Indeferido. As nomeações interinas são da iniciativa da Administração. (Proc. n. 9.740-43).

EXPEDIENTE DO SR CHEFE. DO SRP-2

Requerimentos despachados

Domingos Valeriano de Souza, condutor da classe C da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, recorrendo do ato do diretor regional da Baía que o responsabilizou pela importância de Cr\$ 2.298,80 — Indeferido, nos termos do parecer. (Proc. n. 27.484-43).

Corina Orioli, solicitando admissão como mensalista na Diretoria Regional do Distrito Federal — A requerente não poderá ser atendida, por não estar habilitada em provas. (Proc. n. 388-43).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 13 de março de 1943

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração os telegrafistas Artur Ferreira, Nei Jansen Ferreira, Romen Silva e Mario Moret Camara, os dois primeiros das classes I e G, respectivamente, os dois últimos, da classe E,

da Diretoria Regional do Estado do Rio para a Superintendência do Tráfego Telegráfico, onde ficam lotados. (Prot. n. 195 10-3-43).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o postalista da classe E — Antonio Campos Martins Netto da Diretoria Regional de Campanha para a de Goiaz, no claro consequente à aposentadoria dos postalista auxiliar G — Franco Craveiro de Sá. (Port. número 203-12-3-43).

Removendo, *ex-officio*, no interesse da administração, o mestre de linha E — Cristovam Francisco de Carvalho — Da Diretoria Re-

Diretoria Regional de Ribeirão Preto

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE DIARIAS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1943

Nome	Cargo ou função	Total	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Adalgiso Nogueira Pedroso	Esc. els. G. "I. P. R."	Cr\$ 902,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19-12-42, Anexo 20, Verba I — Pessoal Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 23 — Diárias.	Arts. 130 e 131 do E. F. e decreto n. 11.124, de 23-12-42. (Processo — F-271-43).

Secção Regional do Pessoal, (SRP-34), da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, em 10 de março de 1943. —
 Aparecida Grisolia Nasi, escriturário classe G.
 Confere. — Bolivar Amaral Abreu, tarefeiro.
 Visto. — Henrique Telles, oficial administrativo classe H. Chs. SRP-34.

RESUMO DE FOLHA DE PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 1943

Nome	Cargo ou função	Total	Decreto-lei, verba, consignação e subconsignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
Angelo Tornatore	Post. E, int.	Cr\$ 300,00	Verba I — Pessoal — Consignação IV — Indenizações — Subconsignação 22 — Ajuda de Custo. — 30/DCT.	Portaria n. 38/SRP/34, do Sr. D. R., de 24 de fevereiro de 1943, de acordo com o art. 137, do Estatuto dos Funcionários. (Processo — F-208-43).

Secção Regional do Pessoal, (SRP-34), da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, em 10 de março de 1943. —
 Aparecida Grisolia Nasi, escriturário classe G.
 Confere. — Bolivar Amaral Abreu, tarefeiro.
 Visto. — Henrique Telles, oficial administrativo classe H. Chs. SRP-34.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

PORTARIA N. 35, DE 11 DE MARÇO DE 1943

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, tendo em vista os motivos alegados pelo engenheiro chefe da Comissão de Estudos e Melhoramentos do Rio Parnaíba, em seu officio n. D-10, de fevereiro do corrente ano e fichado sob n. 1.315-43, resolve, de acordo com as alíneas a, b e g, do art. 1.º do decreto n. 5.062, de 27 de dezembro de 1939, prorrogar, por duas (2) horas, durante cento e

vinte (20) dias interpolados, a partir desta data, o expediente dos engenheiros (DNPN-DNOS) classe J — Roberto Sinay Neves, official administrativo classe I — Astrogildo de Paiva Mavignier e prático de engenharia (DNPN-DNOS) classe G — Antenor Leite Menezes, matriculados sob ns. 336.887, 377.877 e 377.876, e mediante as gratificações diárias de Cr\$ 8,33, Cr\$ 7,22 e Cr\$ 5,00 respectivamente, na forma do art. 122 alínea b § 2.º do decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, cuja despesa total será de Cr\$ 2.466,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros). — *Frederico Cesar Burlamaqui*, diretor.

Comissão de Melhoramentos da Rede Hidrográfica do R. G. do Sul

Tabela suplementar do pessoal diarista a ser admitido para os serviços da Comissão de Melhoramentos da Rede Hidrográfica do Rio Grande do Sul, no corrente exercício, de acordo com os arts. 38 e 39, do decreto n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

		Cr\$	Cr\$
Marceneiros	4	18,00	72,00
Canteiros	4	18,00	72,00
Datilógrafos	4	12,00	48,00
Servente	1	12,00	12,00
Ajudantes	10	9,00	90,00
Trabalhador de 3.ª classe	50	8,30	415,00
Total			709,00

Rio Grande, 4 de fevereiro de 1943. — *Eduardo de Moraes Filho*, chefe da Secção de Contabilidade.

TRIBUNAL DE CONTAS

SEGUNDA DIRETORIA

Portaria n. 7 — O diretor da Segunda Diretoria do Tribunal de Contas resolve designar o official administrativo, classe I, Leonor Candido Gomes para desempenhar as funções de Secretário do Diretor, no impedimento do funcionário efetivo, que se acha em gozo das férias regulamentares.

Em 10 de março de 1943. —, diretor.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Departamento de Aplicação de Capital

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dias 1 a 27 de fevereiro de 1943

Processos prediais :

N. B-136-41 — Othoniel Lacerda Serafim.
N. B-48-41 — Paulo Ferreira de Souza.
N. V-51 — Annibal Augusto de Mello.
N. B-365-42 — Fernando de Lyra Tavares.
N. B-390-42 — João Carlos de Castro Nunes.
N. B-295-42 — Alvaro Cesar de Mello Castro Menezes.

N. C-462 — Julio Hauer.
N. V-195 — Emilio Amarante Peixoto de Azevedo.

N. V-179 — Sebastião Raymundo Gomes.
N. B-94-41 — João Baptista de Mello.
N. B-48-41 — Paulo Ferreira de Souza.
N. B-105-41 — Mario Ferreira de Carvalho.
N. B-317-42 — Pedro Roberto de Araujo. — Autorizo.

N. B-365-42 — Fernando de Lyra Tavares.
N. B-336-42 — Armando de Oliveira Fernandes.

N. V-65 — Mario Matheus da Rocha.
N. B-390-42 — João Carlos de Castro Nunes.
N. B-280-42 — Dionisio Silveira Souza.
N. B-317-42 — Pedro Roberto de Araujo.
N. B-385-42 — Manuel Martins Junior. — Aprovados. A DCT para descrever o imóvel.

N. V-88 — Alvaro Novais Pinheiro.
N. B-180-42 — Belmiro Gonçalves.
N. O-224 — Adelino da Silva Soares.
N. O-231 — Waldemar Esteves Ribeiro.
N. V-448 — Vicente Lima.
N. V-24 — José Drumond e Silva. — De acordo.

N. C-255 — Luiz Felipe Carneiro Lacerda Filho.

N. B-402-42 — Militino Silva.
N. B-405-42 — Marina D'Alamo Louzada.
N. B-419-43 — Alfredo Norberto Bica. — Nos termos da informação, autorizo a instrução final.

N. C-375 — Carlos Cruz Lima. — Tendo em vista os requerimentos relacionados deve a CLI marcar dia e local para recebimento de propostas desses requerentes, abrindo-se estas propostas em minha presença. No convite deve ficar bem claro que o IPASE se reserva o direito de não aceitar a proposta mais vantajosa, se assim convier.

N. C-148 — Lucilia Amarinho de Oliveira. — De acordo. Aprovo a minuta. A DCT para descrever o imóvel.

N. B-48-41 — Paulo Ferreira de Souza. — Aprovada.

N. B-133-41 — Mario Roxo Sobrinho.
N. O-229 — Raul Pereira Machado. — Restitua-se a certidão de casamento, ficando cópia fotostática, conforme requerido.

N. C-525 — Alda Gomes da Silva. — Autorizo, de acordo com a informação supra.

N. O-148 — Cyro Cerqueira Coelho. — Em face da informação, indeferido.

N. O-235 — Ernesto Augusto Ferreira. — Em face do parecer supra, autorizo.

N. V-108 — Euphrasio Paiva de Souza. — Em face da informação supra, defiro o pedido de fls. 68.

N. O-269 — Nair Costa Moura. — Restitua-se a certidão de nascimento, ficando cópia fotostática, conforme requer a interessada.

N. B-440-43 — Yvens Freitas de Souza. — Autorizo, procedendo a DCT à revisão do laudo, considerada a operação agora proposta pelo plano R.

N. V-248 — Oswaldo Pires da Silva. — Autorizo o Sr. chefe da DCI a providenciar junto ao Domínio da União a legalização da posse do imóvel em questão, tendo em vista que ao IPASE não interessa sua aquisição, de vez que não é atingido pelo plano de urbanização da Vila Três de Outubro.

Processos hipotecários:

N. C-412-43 — Antonio Telles Neto.
N. H-504 — Pedro Reynaldo Bastos.

N. C-383-42 — Orlando de Freitas Assumpção.

N. C-158-42 — Nansen Rosa.
N. C-383-42 — Orlando de Freitas Assumpção.

N. H-178 — Cesar Ferreira de Salles.
N. H-730 — Darcy Carmo Diniz.

N. C-310-42 — Honorio Pinheiro.
N. C-311-42 — Carlos Valle Palhano de Jesus.

N. H-639 — Moacyr de Siqueira Queiroz.
N. H-684 — Eder Jansen de Mello.
N. C-239-42 — João Pinto Magalhães.
N. C-422-43 — Victor Danin Wellisch.
N. C-358-42 — Hermetti Socci.
N. C-319-42 — Serafim Gonçalves Pinto.
N. ICG-63 — Ruderico Pimentel.
N. C-359-42 — Silvino da Silva Campos.
N. C-271-42 — Heloisa Salema Garção de Andrada.

N. C-379-42 — Moacyr da Cunha Barbosa. — Autorizo.

N. C-413-43 — Ernesto Luiz Peres de Araujo.
N. C-370-42 — Thomaz Pires Rebello.

N. C-407-42 — Plínio do Amaral Segurado Pinto.

N. C-416-43 — Francisco Sá Filho.
N. C-347-42 — José Carlos Manhães.

N. C-424-43 — Marcelo Esteves de Carvalho.
N. C-284-42 — Sylvio Braga e Costa.

N. C-426-43 — Arthur de Siqueira Cavalcante. — Nos termos da informação, autorizo a instrução final.

N. C-379-42 — Moacyr da Cunha Barbosa.
N. C-308-42 — Adroaldo de Almeida Cardia.

N. C-359-42 — Silvino da Silva Campos.
N. C-368-42 — Frederico Cascardo.

N. C-371-42 — Caio Furtado de Mendonça. — Aprovados. A DCT para descrever o imóvel.

N. H-612 — Sylvio Viana Freire. — Autorizo, em face da informação.

N. H-472 — José Luiz de Azevedo Souza.
N. H-576 — João Dias do Nascimento. — Restitua-se.

N. C-433-43 — Ivo de Alencar. — A atual operação solicitada pelo Sr. Ivo de Alencar é inteiramente diversa daquela cuja garantia era o terreno. A taxa de avaliação cobrada pelo IPASE é integralmente paga aos peritos avaliadores que neste tempo decorrido como em face do tipo de operação, terão obrigatoriamente que avaliar todas as garantias oferecidas. Indeferido assim o pedido de fls.

N. C-219-42 — Fabio Nelson de Senna. — Não havendo, impedimento legal, nada impede a operação que, sendo hipotecária, poderá ser executada desde que a isso seja conduzido o IPASE. Autorizo, portanto, a operação.

N. C-341-42 — Caio Furtado de Mendonça. — Aprovado. A CLI.

Empréstimos comuns:

N. E-5.221 — Sylvia Gloria de Novais.
N. E-5.152 — Walfrido Alves de Faria.

N. E-5.227 — Henrique Ferreira dos Santos.
N. P-047 — Lygia Cruz de Vasconcellos.

N. P-142 — Antonio Cavour Filho. — Autorizo.

N. E-5.213 — Antonio Fernando Hollanda.
N. E-3.639 — Francisco Rodrigues Torres.

N. E-5.211 — José Rosa do Nascimento.
N. E-5.232 — Alzerindo Moreira de Sant'Ana

N. E-1.893 — José Nunes Pereira.
N. E-5.234 — Gustavo Antonio Poppe.

N. E-5.241 — João Ignacio Firmino.
N. E-5.235 — Antonio Xavier de Souza.

N. E-5.244 — Acyr Bittencourt Lobo.
N. E-5.248 — Margarida da S. Farias.

N. E-5.236 — Orlando Gomes Calazo.
N. E-5.246 — Quirino Francisco de Siqueira.

N. E-5.212 — Luiz Bonifacio de Farias.
N. E-5.252 — Ernesto Adolpho Pacheco.

N. E-5.179 — Carlos Teixeira Mendes.
N. E-5.270 — Raymundo Dermeval Sá de Pinho.

N. E-1.893 — José Nunes Pereira.
N. E-5.254 — Antonio Gervazoni. — Restitua-se.

N. P-197 — Gentil Amado.
N. E-4.765 — João Christostomo da Silva Lula.

— De acordo.

Processos comuns:

N. 2.612-43 — Ruth Teixeira Dias. — De acordo.

N. P-02 — Luiza Fernandes.

N. P-435 — José Bina Fonial Filho. — Deferido.

N. D-9.044 — Marco Aurelio Jardim. — Aprovada.

N. 3.380-43 — Benedicto Ferreira Almeida. — Em face do informado, autorizo.

N. P-757 — Busi Rosenblit. — Tendo em vista a situação especial da Secção, no momento, aguarde o requerente melhor oportunidade.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Termo de modificação das cláusulas sexta e sétima do acordo celebrado entre o Governo da União e o do Estado do Piauí, em 29 de janeiro de 1940, para a execução dos serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal.

Aos doze dias do mês de março de 1943, presentes, na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o respectivo ministro de Estado, Sr. Dr. Apolonio Sales, por parte do Governo da União, e o Sr. Francisco Freire de Andrade, devidamente autorizado, conforme procuração junta, para representar o Governo do Estado do Piauí, acordam em modificar, pela forma abaixo, as cláusulas sexta e sétima do acordo celebrado em 29 de janeiro de 1940, para execução dos serviços públicos relativos ao fomento da produção vegetal.

Cláusula sexta — Para a execução do presente acordo, além das dotações normais dos serviços articulados federais, o Governo da União concorrerá com a importância de cruzeiros 400.000,00 — quatrocentos mil cruzeiros, sendo: Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) pela verba 3.^a — Serviços e encargos — I — Diversos. 08 — Acordos, 21 — D.N.P.V. — 03 — D.F.P.V. a) Fomento, etc.; d) Piauí, já distribuídos à Delegacia Fiscal no referido Estado, e cruzeiros 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), pela referida verba, I — Diversos, 21 — D.N.P.V., 03 — D.F.P.V. — a) Fomento, etc., P — Para ser distribuído, etc., o qual foi devidamente empenhado, conforme documento n. 5, de 22 de fevereiro do corrente ano.

Cláusula sétima — O Governo do Estado, além das dotações normais para a manutenção da Secção do Fomento, concorrerá, igualmente, com a quota de Cr\$ 200.000,00 — duzentos mil cruzeiros — correspondentes a um terço das quotas federal e estadual, para o mesmo fim.

Ficam mantidas as cláusulas do acordo celebrado em 29 de janeiro de 1940, que não foram revogadas pelo presente termo, que só terá vigor se for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indenização alguma se aquele instituto denegar registro.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes concordantes, já mencionadas, pelas testemunhas Raul Freitas e Silas Coutinho Rocha e por mim, Armenio Aires, oficial administrativo, classe K, que o lacrei.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — Apolonio Sales. — Francisco Freire de Andrade. — Raul Freitas. — Silas Coutinho Rocha. — Armenio Aires.

Confere com o original. — Annibal Rodrigues, oficial administrativo K. — Visto. — Celio de Barros, chefe de Secção.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

Termo de responsabilidade como abaixo se declara, assinado entre o Ministério da Educação e Saúde e o Ginásio (antigo Colégio) Nossa Senhora das Neves, de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, pelo representante da respectiva diretora Irmã Imaculada Widder, Irmã Maria Francisca de Medeiros.

Aos onze dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, presentes, na Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Saúde o respectivo diretor José de Nazaré Teixeira Dias e a Irmã Maria Francisca de Medeiros, representante da diretoria do Ginásio (antigo Colégio) Nossa Senhora das Neves, de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, Irmã Imaculada Widder, declarou a referida representante ter sido extraviado o conhecimento original do depósito da importância de vinte e quatro mil cruzeiros (24.000,00), feito em mil novecentos e quarenta e relativo à inspeção preliminar do mesmo ginásio, devendo, por este motivo, a restituição da referida importância ser feita, mediante certidão do mesmo conhecimento, de conformidade com o art. 683 do regulamento geral de Contabilidade Pública, para o que declara, ainda, que o referido conhecimento, original está invalidado para todos os efeitos (processo n. 6.047-43). E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo diretor da Divisão de Orçamento do Ministério da Educação e Saúde, José Nazaré Teixeira Dias, pela Irmã Maria Francisca de Medeiros e pelas testemunhas abaixo. — Sobre estampilhas federais, no valor total de Cr\$ 9,40, devidamente inutilizadas por extenso e em algarismos. Rio de Janeiro (11 de março de 1943. — José de Nazaré Teixeira Dias. — Irmã Maria Francisca de Medeiros — Testemunhas, José Fonseca de Mello, — Nelson Vinna Freire.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Domínio da União

PROCURADORIA

Escrutina de retificação e ratificação do termo de obrigação firmado em 2 de junho de 1926, que ora entre si, assinam a União Federal e Alvaro José Corrêa da Costa, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 68.895, de 1935, na forma abaixo:

1.º Traslado — Livro 182 — Folhas 80-81 v. — Data, 2 de março de 1943.

Saibam quantos esta virem que aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e três, nesta cidade do Rio de Janeiro e em o gabinete do procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional no 5.º andar do Edifício do "I.P.A.S.E.", na rua Pedro Lessa, onde eu, Fernando Flores, escrevente juramentado do 15.º Ofício de Notas, desta cidade, cartório do tabelião, Hugo Ramos, investido das funções deste por força do decreto-lei n. 2.727, de 31 de outubro de 1940, a rogo vim, aí presentes, perante mim, compareceram, partes entre si justas e contratadas, reciprocamente outorgantes e outorgados, de um lado a União Federal, neste ato representada, na forma legal, pelo procurador da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, bacharel Agripino Gomes Veado, e, do outro lado, Alvaro José Corrêa da Costa, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na rua Torres Homem 656, casa XV, os presentes reconhecidos como os próprios por mim tabelião, e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, que também reconheço, do que de tudo dou fé, bem como da

que a presente será apontada no distribuidor competente dentro do prazo da lei. E, perante as mesmas testemunhas, pelas partes contratantes, de per si e sucessivamente, me foi dito: Primeiro — que, aos dois (2) dias do mês de junho de mil novecentos e vinte e seis (1926), foi assinado o seguinte termo constante da cópia autenticada, adiante transcrita e que se encontra a folhas 18 a 20 do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o número 68.895, de 1935: "Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro — Cópia — Termo de obrigação que assume o Sr. Alvaro José Corrêa da Costa, proprietário dos terrenos de acrescidos aos de marinhas à rua Benedito Otoni n. 102, fronteiras aos de ns. 87 a 91, com relação às obras do prolongamento do cais do porto do Rio de Janeiro. Aos dois (2) dias do mês de junho, do ano de mil novecentos e vinte e seis (1926), na sede da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, à praça Mauá n. 10, 2.º andar, presentes os Srs. Dr. José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe da mesma Fiscalização, o Sr. Dr. Ulisses de Carvalho Soares Brandão, representante da Fazenda Nacional junto à Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais, e as testemunhas que este assinam, compareceu o Sr. Alvaro José Corrêa da Costa e declarou que, sendo proprietário do domínio útil dos terrenos de acrescidos aos de marinhas à rua Benedito Otoni número cento e dois, fronteiras aos de números citenta e sete a noventa e um (87 a 91), conforme carta de traspasse e aforamento expedida em três de janeiro de mil novecentos e dezanove, incluídos nas desapropriações constantes do decreto número seis mil seletos e oitenta e seis (6.786), de dezanove de dezembro de mil novecentos e sete, confirmado pelo decreto número quatorze mil novecentos e seis (14.906), de doze (12) de julho de mil novecentos e vinte e um (1921), aceitava a proposta que faz pelo presente termo, o Sr. engenheiro chefe da Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, devidamente autorizado pelos excellentíssimos Srs. ministros da Fazenda e da Viação e Obras Públicas, conforme os officios respectivamente, dos Srs. diretor do Patrimônio Nacional, número noventa e um (91), de vinte e dois (22) de junho de mil novecentos e vinte e cinco (1925) e inspetor federal de Portos, Rios e Canais, de número dois mil cento e setenta e seis (2.176), de vinte e um (21) de julho de mil novecentos e vinte e quatro (1924) como indenização por qualquer prejuízo que possa ter com a construção do prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro, na parte fronteira à mesma propriedade do lado do mar, obrigando-se a não embaraçar a execução dos trabalhos e nem exigir quaisquer indenizações, por qualquer título que sejam além das estabelecidas no presente termo. O Sr. Alvaro José Corrêa da Costa continuará na posse do domínio útil dos terrenos de acrescidos aos de marinhas aterrados e que atualmente ocupa com justo título, conforme a carta que possui, com exceção da servidão do mar, que é avaliada em quarenta e cinco contos, oitocentos e oitenta e oito mil réis (45:888\$000), obrigando-se o Governo a dar-lhe em troca dessa servidão o aforamento da área acrescida, já aterrada pelo próprio na parte fronteira aos mesmos terrenos do lado do mar, somente até à segunda faixa das linhas férreas externas, contada a partir do lado do cais, projetada na nova esplanada obtida com o aterro do cais em prolongamento, resultando ficar a sua propriedade total limitada ao Norte pelo prolongamento da rua da Igreja, ao Sul pelos terrenos de acrescidos aos de marinhas de Domingos Joaquim da Silva (Visconde de Salren), a Este pela segunda faixa de linhas férreas e a Oeste pela rua Benedito Otoni, tudo conforme a planta, devidamente rubricada por ambas as partes, e que fica fazendo parte integrante do presente termo. O Sr. Alvaro José Corrêa da Costa, obriga-se apenas ao pagamento à Fazenda Nacional dos foros pelo domínio útil da área acrescida, cujo aforamento lhe será concedido no devido termo, em virtude deste acordo, tudo nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo do que deve pelo domínio útil dos terrenos de acrescidos aos de marinhas cujos títulos já possui e laudêmio pelas futuras transferências. O presente termo está sujeito à aprovação do Exmo. Sr. ministro

da Viação e Obras Públicas e será transformado em escritura pública, lavrada no Ministério da Fazenda, depois de concluídos os trabalhos e devidamente locados os alinhamentos definitivos. E por assim achem de plano acordo ambas as partes interessadas, mandou o senhor engenheiro chefe lavrar o presente termo, que vai assinado pelos presentes, por mim, Antonio Corinto de Carvalho Froes, 2.º escrivão. Em tempo: declaro que os terrenos de números oitenta e sete (87) a noventa e um (91) da rua Benedito Otoni, anteriormente referidos, são terrenos de marinha. E, por assim se acharem de pleno acordo ambas as partes interessadas, mandou o Sr. engenheiro chefe lavrar o presente termo por mim, Antonio Corinto de Carvalho Froes, 2.º escrivão, que vai assinado pelos presentes. (Estavam coladas quatro estampilhas no valor total de 92\$0, devidamente inutilizadas, com a data Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926 e assinaturas — José de Aguiar Toledo Lisboa — Ulisses de Carvalho Soares Brandão — Alvaro José Corrêa da Costa — Otavio Mendes da Silva Guimarães — Olimpio Camilo de Assis). Ap. por Av. 155, do Sr. ministro da Viação, de 4-11-1926 (*Diário Oficial* de 10-11-26 — pág. 20.277). Confere: S. Teixeira. — Visto: *Toledo Lisboa*, engenheiro chefe da Fiscalização. Segundo — Que, de acordo com o despacho do chefe do Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, de 18 de fevereiro de 1943, exarado a folhas 73 do processo n. 68.895, de 1935, citado, vinham ratificar o termo transcrito no item anterior, afim de produzir os seus devidos efeitos as obrigações que nele se contem, ficando, desde já, estipulado o foro de mil duzentos cruziços (Cr\$ 1.200,00), para o aforamento a ser constituído em favor de Alvaro José Corrêa da Costa, como compensação pela perda da servidão do mar, sobre a área de acrecido de marinha de mil novecentos e setenta e cinco metros quadrados, mil setecentos e vinte centímetros quadrados (1.975,1.720m2), adiante caracterizada. Terceiro — Que a mencionada área tem as seguintes dimensões e confrontações: mede pela frente, voltada para os fundos do terreno de acrecido de marinha n. 102 da rua Benedito Otoni, aforado ao ora contratante Alvaro José Corrêa da Costa, quarenta e seis metros e cinquenta e seis centímetros (46,56m), no rumo verdadeiro de trinta e dois graus e vinte e cinco minutos noroeste (32°25' NW); pelo lado direito, por onde confronta com o prolongamento da rua Santos Lima, mede quatro metros e quarenta e oito centímetros (4,48m), no rumo de cinquenta e dois graus e trinta e seis minutos nordeste (52°36' NE) e, ainda, trinta e nove metros e trinta centímetros ... 39,30m), no rumo de sessenta e seis graus e trinta e quatro minutos nordeste (66°34' NE); pelos fundos, por onde confronta com as li-

nhas férreas do Cais do Porto, caracterizada pela curva de raio noventa e sete metros (97,00m), ângulo central de vinte e quatro graus e quarenta minutos (24°40') e um desenvolvimento de quarenta e um metros e setenta e seis centímetros (41,76m) curva esta limitada pela corda de quarenta e um metros e quarenta e quatro centímetros (41,44m), no rumo verdadeiro de quarenta e um graus e vinte e três minutos sudeste (41°23' SE); finalmente, pelo lado esquerdo, com onde confronta com terreno de Domingos Joaquim da Silva, mede quarenta e nove metros e trinta e seis centímetros (49,36m), no rumo de cinquenta e sete graus e quarenta e sete minutos sudeste (57°47' SW); Quarto — Que o aforamento da área de que se trata será concedido sem mais formalidades a não ser a assinatura do respectivo contrato de constituição de enfiteuse, com todas as obrigações que são peculiares a esse instituto, de acordo com a legislação vigente. O presente contrato só se tornará perfeito e acabado após seu registro pelo Tribunal de Contas da República, na forma da legislação em vigor, não se responsabilizando, porém, a União Federal, por indenização de espécie alguma, se for denegado esse registro. Então, foi dito, perante as mesmas testemunhas, ainda pelas partes contratantes, de per si e sucessivamente, que aceitavam a presente escritura nos termos em que está redigida e com todas as obrigações que nelas se contem. Assim o disseram e juraram, pedindo a mim, Fernando Flores, escrevente juramentado, investido das funções de tabelião como ao princípio ficou dito, lhes lavrasse nestas notas a presente escritura, o que fiz, a qual, sendo lida às partes contratantes e às testemunhas Paulo Joaquim Teixeira e Eduardo Remusat Filho, achada conforme, e, de acordo com a minuta apresentada, aceitaram e assinaram, com as mesmas testemunhas, perante mim, tabelião. E eu, Fernando Flores, escrevente juramentado investido das funções de tabelião, como já ficou dito que subscrevo e assino. — *Fernando Flores*. — *Agripino Gomes Veador*. — *Alvaro José Corrêa da Costa*. — *Paulo Joaquim Teixeira*. — *Eduardo Remusat Filho*. — Traslada na mesma data. E eu, Fernando Flores, escrevente juramentado, investido das funções de tabelião, como já foi dito, que subscrevo e assino em público e razo.

Em testemunho (sinal público) da verdade. Conferi a presente cópia extraída em carbon, no próprio Cartório do 15.º Ofício desta Capital, do 1.º traslado da escritura de que se trata, e a qual achada conforme, vai por mim devidamente visada, após rubricar todas as suas páginas em número de sete. Diretoria do Domínio da União — Procuradoria. — Em 5 de março de 1943. — *Luiz Polli*, assistente jurídico XIX.

(N. 3.534—13-3-43—Cr\$ 368,20).

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 11 de março de 1943.....	27.275.561,80
Em 12 de março de 1943.....	2.206.644,50
Total.....	29.482.206,30
Em igual período de 1942.....	23.637.054,20
Diferença para mais neste ano....	5.845.152,10
De 2 de janeiro a 12 de março de 1943	182.343.766,20
Em igual período de 1942.....	150.799.443,90
Diferença para mais neste ano....	31.544.322,30

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 11 de março de 1943:		
Diversos	403.716,60	
Ob. de guerra ..	2.232.866,50	2.636.583,10
Em 12 de março de 1943:		
Diversos	55.395,50	
Ob. de guerra ..	422.985,30	478.380,80
Total.....		3.114.963,90
Em igual período de 1942.....		825.140,80
Diferença para mais neste ano....		2.289.823,10
De 2 de janeiro a 12 de março de 1943		23.773.271,60
Em igual período de 1942.....		13.970.280,80
Diferença para mais neste ano....		9.802.990,80

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 12 de março de 1943.....	404.241,30
Em 12 de março de 1942.....	962.238,90
Receita mensal:	
De 1 a 12 de março de 1943.....	3.812.287,50
De 1 a 12 de março de 1942.....	12.119.131,60
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	8.306.844,10
Receita global:	
De 2 de janeiro a 12 de março de 1943	56.384.553,00
De 2 de janeiro a 12 de março de 1942	123.348.258,30
Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	66.963.705,50

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Geral	Exclusivo depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 de janeiro a 4 de março de 1943	3.170.728,70	2.903.354,60
Em 5 de março de 1943	43.880,90	31.557,40
Total	3.214.609,60	2.934.912,00
De 1 a 5 de março de 1943	276.026,60	225.394,50

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Federal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

Cr\$	Cr\$
Vol. I—12,00	Vol. VI—10,00
Vol. II— 8,00	Vol. VII—10,00
Vol. III— 7,00	Vol. VIII—10,00
Vol. IV—10,00	Vol. IX—10,00
Vol. V—10,00	Vol. X—10,00
	Vol. XI—15,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 11 DE MARÇO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 5/16	79,58 9/16
Portugal	0,67 9/16	0,80 7/8	0,92
Suiça	—	4,65	—
Nova York	16,63	19,63	20,18
Canadá	—	—	4,88
Argentina	—	—	18,60
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 12 DE
MARÇO DE 1943

Apólices e Obrigações

	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	855,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	856,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	880,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	876,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..	918,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ..	440,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1932)	1.090,00
Empréstimo Municipal de 1917, port.	200,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	200,00
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	996,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	216,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	38,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	530,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	740,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.012,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	199,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	208,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	204,00
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	99,50
Rio de Janeiro de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. (Eletificação)	1.070,00
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	658,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	239,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.197,00

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	158,00
Indústria Martins Ferreira	510,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	694,00

Vendas Judiciais

200 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nominativas	856,00
88 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, portador	881,00
1 Apólice Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., (1917)	812,00
82 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas	876,00
78 Apólices do Estado de São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	239,50

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 12 DE
MARÇO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
20	Uniformizadas	855,00
1	Diversas Emissões, nom.	855,00
130	Idem, port.	880,00
227	Reajustamento	917,00
302	Idem	920,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	440,00
Obrigações:		
310	Tesouro de 1932	1.090,00

Mun. do Distrito Federal:

6	Empréstimo de 1917, port.	200,00
50	Idem de 1920	200,00

Municipais dos Estados:

30	Be. Horizonte	991,00
40	Idem	995,00
190	Idem	997,00
50	Niterói	216,00
100	Porto Alegre, 3 1/2 %	38,00
21	Idem	37,00

Estaduais:

271	Espírito Santo, 8 %, port.	530,00
107	Minas, 5 %, nom.	740,00
56	Idem, 7 %, port.	1.012,00
382	Idem de 1934, 1.ª série	199,50
584	Idem, 2.ª série	208,00
182	Idem, 3.ª série	204,00
18	Idem	204,50
53	Pernambuco	99,50
30	Idem	99,00
200	Rio, 8 %, port. (Eletificação)	1.070,00
25	Rodoviárias do Estado do Rio	658,00
10	São Paulo	240,00
24	Idem Uniformizadas	1.197,00
3	Idem	1.200,00

Ações de Companhias:

150	Butiá	158,00
250	Martins Ferreira	510,00
33	Belgo-Mineira, port.	694,00

Alvarás:

200	Apólices Diversas Emissões, nom.	856,00
88	Idem, port.	881,00
1	Idem (1917)	812,00
82	Diversas Emissões, port., cautelas	876,00
78	São Paulo	239,50

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, tendo em vista a comunicação feita pela *Mesbla S. A.* de ter resgatado as 40.000 ações preferenciais do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, constante de seu capital social, resolveu retirar do quadro oficial da Bolsa as referidas ações.

Com o resgate acima referido ficou a *Mesbla S. A.* com o capital de Cr\$ 30.000.000,00, dividido em 150.000 ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integradas.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, tendo em vista a comunicação feita pelo liquidante da *Companhia de Fósforos do Norte S. A.* de ter sido extinta a mesma Companhia, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1942, resolveu retirar do quadro oficial da Bolsa as ações da referida Companhia.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, tendo em vista a comunicação feita pelo liquidante da *Sociedade Anônima Fábrica Hurlimann* de ter sido extinta a mesma Companhia, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 1942, resolveu retirar do quadro oficial da Bolsa as ações da referida Companhia.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

A Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação oficial da Bolsa as 30.000 ações ordinárias da *S. A. Casa Domingos Joaquim da Silva — Materiais para Construção*, do valor nominal de Cr\$ 200,00 cada uma, integradas, nominativas ou ao portador e representativas de seu capital social de Cr\$ 6.000.000,00.

Na Secretaria desta Câmara acha-se arquivado um *fac-simile* das ações e demais documentos legais.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Escriturário — de qualquer Ministério

C — 54

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do despacho exarado pelo Sr. diretor no processo n. 12.321-42, passa a figurar no resultado final do concurso acima referido, com média 60, o candidato n. 202 — Belem — Moacir Bonfim de Almeida.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Coletor — do Ministério da Fazenda

C — 69

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das provas de Legislação Tributária e de Fazenda e de Prática de Serviço, do concurso acima referido, realizadas nas capitais dos Estados do Rio Grande do Sul e de São Paulo:

PORTO ALEGRE

N. Inscr.	Nome	Legislação	Prática
1.	Ernani Oliveira Silveira	67	65
2.	João Carlos de Souza	73	80
3.	Charles Mace	63	70
5.	Edgar Gaspar Selbach	77	75
6.	Pedro Maia Corrêa	76	90
7.	Werniaud da Silveira Pinho	41	35
8.	Walter Prestes de Almeida	88	75
9.	Sadi Marius Meyer	63	70
12.	Guilherme Oscar Ody	63	70
14.	Adão de Oliveira Lopes	63	40
16.	Romeu Emilio Bochnholz	68	65
18.	Cícero Soares Alvares	48	75
26.	Nelson Nunes de Carvalho	60	100
26.	Nilo Lucchese	72	65
34.	Artidor Flores de Oliveira	73	65
35.	João Henrique Motta Moog	61	65
39.	Germano Bellan	60	60
41.	Jacob Tondeflo	42	25
42.	Alcino Ricieri Grazziotin	36	70
43.	Fernando Rosa	60	80
44.	Fúlvio Plácido da Cunha Barbosa	83	90
45.	Eleutherio Fracasso	54	35
51.	Carlos Bizarro Sperb	78	80
52.	José Benaduce	39	20
53.	Theodoro Negildo Brum	71	90
54.	Ivo André Giacomelli	69	75
59.	Januário Sparano Filho	54	35
63.	Fraterno Alves de Oliveira	44	70
65.	Isaias Gitz	73	70
66.	Oswaldo de Menezes Dória	70	50
68.	Ariosto Rodrigues Maia	—	65
69.	Arthur Ferreira Baumgarten	34	30
70.	Helio Teixeira de Carvalho	62	75
75.	Walter Schmidt	81	80
77.	Walter Schmidt	81	80
77.	José Norberto Boll	77	65
81.	Enzo Pereira	52	80
85.	Ely Puentes Santos	73	85
86.	Oflides de Oliveira Paz	—	90
87.	Iolando Teixeira Schüler	57	55
88.	Ernani Santos Luz	19	40
89.	José de Almeida Borges Fontes	78	90
94.	Willybaldo de Moura Fetter	36	40
97.	José Inocencio Pasto	63	60
100.	João de Araújo Viana	—	20
110.	Walter Cunha Menezes	73	80
113.	João Moura	78	100
115.	Raul d'Almeida Lampert	77	70
119.	Rub Vergara Corrêa Guimarães	52	40
124.	Gildo Afonso Neu	61	40
126.	Vaud Ferrugem Martins	60	50
128.	Olimpio Moraes Martins	47	15
130.	Pedro Lindolfo Ruschel	63	75
140.	Mario Dias Marques	22	25
153.	Deocleciano Amorim	78	80
154.	Avelino de Assis Brasil	88	80
155.	José Barruêco Filho	47	95
156.	Ernesto Cardlos Arnoldo Schülke	46	75
158.	Vitório Alves de Oliveira	42	55
161.	Joviniano Sebastião Zambenedetti	62	40
162.	João dos Santos Stenstrasser	73	75
164.	Alcindo Flores da Silva	67	75
171.	Pedro Conrado Froener	78	75
173.	Octavio Gomes Duarte	48	85

SÃO PAULO

N. Inscr.	Nome	Legislação	Prática
2.	Cesario Martins Amaral	52	70
4.	Carlos Barcelline	33	25
5.	Alcides Miranda	60	60
7.	José da Silva Loureiro	68	80
8.	Doracir Vaz de Lima	68	80
9.	Teodoro Freitas Souza	83	85
11.	Armando Barbosa	—	65
12.	Mathusalem Carvalho Silva	70	65
13.	Leonam Pedrosa	63	65
14.	Jorge Martins da Costa Passos	78	70
15.	Paulo de Oliveira	77	85
16.	Samuel Pereira Costa	95	70
19.	Benedicto Alaôr de Oliveira	73	80
21.	Mobil Lopes de Oliveira	80	90
22.	Octavio de Sousa Campos	69	85
23.	Jacy Carvalho de Mendonça	78	65
27.	Luiz Maximo de Souza	67	95
28.	Synesio do Amaral Hingst	88	70
32.	Walmes de Barros Galvão	93	75
34.	Felippe Ferrucci Cagno	88	75
35.	José Bibiano Gonçalves Pereira	93	75
36.	Paulo Gonçalves Pereira	88	85
38.	Antônio José da Costa Junior	83	90
39.	Hermes de Queiroz Lima	97	95
40.	João Paulo de Castro	93	100
41.	Victorino Ribeiro	83	80
42.	Antonio Quaiotti	73	70
43.	José Cândido Ribeiro	77	80
44.	José Maria Cardoso de Melo	72	80
45.	Luiz Lemgruber de Andrade	73	75
47.	Joaquim Fernandes	54	50
48.	Raymundo Juacaba Junior	83	90
50.	Braulio de Andrade	78	80
51.	Emilio Fernando Hermenegildo Fiore	75	65
52.	Cassio de Moraes	80	90
55.	Armando Chagas	73	85
56.	Rafael Carlos Schmitt Corrêa	90	85
57.	Benedicto Luiz Rodrigues	63	50
59.	Augusto Pereira da Silva	88	80
60.	Rubens Arantes de Moraes	76	75
61.	Oswaldo Gustavo Meduna	68	80
62.	Alvaro Scarpa Guedes	61	60
64.	Israel Pinto Martins	72	60
65.	Lauro Fortes	77	90
67.	José Derrena	55	50
68.	Japyr Pimentel	80	80
70.	Antonio Nascim Calil	38	55
72.	Nicola Collela	76	85
75.	Nick Martins	78	85
76.	Benedito Laurindo de Oliveira Netto	77	75
77.	Ismael de Paula e Silva	95	90
78.	Raul Celestino de Toledo Soares	80	95
80.	Luiz Gonzaga de Oliveira	88	75
87.	Mario da Silva Telles	62	75
93.	Daniel Marcondes	62	70
97.	Oswaldo Nogueira	73	95
98.	Onésimo Gabriel Negrão	93	75
101.	Paschoal Violante Felício	85	85
102.	Antonio Palone	83	80
103.	José Haddad Baruque	70	65
106.	Afonso Frota Andrade	77	70
107.	Davino Valladares de Oliveira	51	65
114.	Waldemar da Cruz Gouveia	69	75
116.	Cícero de Souza	92	95
118.	Sebastião Placeres	97	95
129.	Paulo Soares de Almeida	50	45
130.	Osorio Morato Monteiro	—	80
132.	Luiz Léo Edmundo Salvetti	74	85
135.	José Gonsales Junior	46	45
139.	José Nogueira de Macedo	82	70
143.	Silvino Frasson	68	90
144.	Amantino Frasson	73	70
147.	Francisco de Carvalho Mello	100	95
151.	Ciro de Carvalho	77	80
153.	Antonio de Souza Adorno	75	90
156.	Edvardo Chaves	75	75
159.	Antonio Tavares Bueno	99	80
160.	José Felix Haidamus	77	80

2. As provas acima referidas foram revistas de acordo com a proposta aprovada pelo Sr. diretor desta Divisão, publicada no *Diário Oficial* de 8-2-43.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Datilógrafo — do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 90

Faço público, para conhecimento dos interessados, que serão abertas a partir de 18 do corrente, devendo encerrar-se às 18 horas do dia 16 de abril próximo, as inscrições no concurso acima referido.

2. As condições são as que constam das instruções baixadas com a portaria n. 2.339, de 3 de dezembro de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 9 do mesmo mês, e do edital publicado no *Diário Oficial* de 10 do referido mês.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV — (Inspetor de Ensino Secundário).

P. H. — 133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida, realizada na Capital do Estado de Minas Gerais:

Número de inscrição — Nome — Média final

2.	Aquiles Corrêa Rabelo	88,2
52.	Nair Mendes de Freitas	86,7
147.	Naly Burnier Pessoa de Mello Coelho	86,0
18.	Halley Alves Bessa	85,3
51.	Cesar Augusto Ceva	84,6
112.	Wilson de Oliveira	82,4
123.	Oscar de Barros Cerreia Doria	79,5
129.	Augusta Figueiredo	78,6
130.	Paulo Neves de Carvalho	78,0
143.	Carlos Dayrell França	76,6
11.	Mário Francisco Mourão Filho	74,4
39.	Pedro Saraiva	74,0
184.	Edelweiss Teixeira da Silva	73,1
131.	Julio Barbosa	73,1
114.	Augusto Pires Alcantara	71,8
17.	Anita Silveira	71,6
172.	Sebastião Pinheiro Chagas	71,4
151.	Maria Sylvia Machado	68,9
165.	José Tavares de Souza	67,2
40.	Elias Rodolfo Bussinger	66,5
190.	Francisco Penha Alves	66,0
86.	Anuar Fares Nnhem	66,0
31.	Ildebrando Vilaga Castro	64,6
77.	Levy de Almeida Azedo	64,4
15.	Antonio Augusto Velloso	63,6
43.	Carlos Eduardo de Faria	62,8
133.	Antonieta Menezes	62,0
45.	Amador Victor da Silva	61,9
10.	Oswaldo Mendes Ferreira	61,9
91.	Odilon Cunha	61,8
84.	Anair José de Sant'Ana	61,4
6.	Argemiro Rodrigues Pinto	60,6
85.	Amadeu Andrada de Lacerda Rodrigues	60,6
50.	Odete Tavares	60,2
63.	Maria Antonieta Alessandri	60,2

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de março de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista do Departamento Nacional de Educação — Inspetor XV — (Inspetor de Ensino Secundário).

PH-133

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida, realizada no Distrito Federal:

N. de inscr.	Nome	Média final
219.	Nícia Vera de Alvarenga Ribeiro	95,3
34.	João Claudino de Oliveira e Cruz	95,0
54.	Olivia Blasi da Silveira Barbosa	93,0
233.	Cleofe Person de Mattos	92,5
184.	Iberê de Souza Cardoso	92,3
9.	Arthur Machado Pauperio	91,1
497.	Maria Isabel Andrade Almeida	90,0
256.	Vicente de Paulo Umbelino de Souza	88,6

33.	Cleantho Rodrigues de Siqueira	87,9
17.	Walnio Villela Corrêa	87,0
173.	Gilda de Barros Barreto	85,0
234.	Ruth Person de Mattos	84,6
479.	Maria Candida Chagas Lessa	84,4
296.	Fausto Moreira Lamin	83,9
302.	Giselia Jezler Favilla Marques	83,7
499.	Leila Coury	83,2
362.	Djalma Vasconcellos Santana	83,0
99.	Karlucio Romualdo Pesce Primo	82,8
137.	Orlando Santa Ritta	82,6
467.	Benjamin do Rego Monteiro Neto	82,1
163.	Julio de Miranda Bastos	81,8
510.	Alayde Gameiro Gomes de Matos	81,3
53.	José Fernandes Monteiro	80,9
91.	Nelson França da Silva	80,8
222.	Elza Sobral Teixeira Braga	80,6
264.	Anibal Cavalcanti Caruso	79,5
101.	Lêda Maria Albuquerque	79,1
164.	Lincoln Pinto dos Santos	79,0
232.	Geraldo da Motta Barcellos	78,9
417.	Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho Filho	77,1
155.	Fernando de Souza Pessanha	76,6
275.	Maria Gabriela Salles	75,9
83.	Luiz Baptista	75,8
493.	Leonel Bogéa Nogueira da Cruz	75,7
113.	Maria do Carmo Volpe de Freitas	75,6
162.	Manoel Miguel da Silva	75,5
22.	Antonio Carlos Reis Hungria	74,9
77.	Maria Cristina de Souza Machado	74,4
166.	Yvonne Barroso Seccadio	74,1
86.	Manoel Lamas Andrade	72,0
10.	Galba Otaviano da Silva	69,8
313.	Salvador Alberto Scarambone	69,6
63.	Aldo Silva	68,6
209.	Adelaide Vaccani Levy	68,3
14.	Eulina Fontoura de Carvalho	67,2
218.	Lydio Monteiro Guedes	66,6
204.	Elza Ferreira Pinto Milward	66,1
465.	Zoy Georgina Naylor	66,1
306.	Nylza Burlamaqui Stallone	65,7
73.	Nilo Alves de Moraes	65,6
4.	José da Motta de Azevedo Corrêa	65,4
273.	Frutuoso Santos	65,2
19.	Vitor Vasques Nobrega	64,5
31.	Pedro Exiel Cylleno	64,1
307.	Nylce Burlamaqui Stallone	63,7
61.	Maria Alice Fonseca de Moura	63,5
189.	Fernando Pio de Villemor Amaral	63,3
178.	Virgilio Medeiros de Carvalho	63,2
23.	Luciano de Faria Martins	63,2
247.	Nazareth Sutinga	63,1
208.	Myrthes De Luca Wenzel	62,0
426.	Antonio Arantes	61,8
139.	Lêda Izahias	61,8
158.	Maria Yolanda Muller de Mello Nogueira	61,6
29.	José Tavares de Lacerda Sobrinho	61,1
129.	Maria Pereira Manhães	61,1
64.	Nelly do Nascimento Silva	61,0
35.	Samuel de Souza do Ó	60,8
168.	Adhemar de Freitas Macedo	60,3

2. Os candidatos acima relacionados estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. Deixam de figurar no resultado final acima os candidatos 21 — Maria Aparecida Carvalho do Vale Pereira, 26 — Paulo Fonseca, 81 — Rygia Lins e Silva, 98 — Heitor Lima Rocha, 126 — Walter Toledo de Menezes, 141 — Elsa Vianna Wishart, 282 — Carlos Emery Trindade e 353 — Raymundo Bittencourt Machado, por haverem faltado à prova de sanidade e capacidade física; os candidatos 39 — Geraldo Bastos Silva e 207 — Zembra Soares Pinheiro Chagas, por não haverem completado a mesma prova.

4. Deixa de figurar também neste edital a candidata transferida do Distrito Federal para o Ceará, 51 — Naly Barbosa de Lima, que será incluída na classificação relativa a este último Estado.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Idélcio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Armazenista.

P. H. — 269

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário-mensalista, de qualquer Ministério — Armazenista.

2. A inscrição ficará aberta durante 20 dias a partir de 23 do corrente e se encerrará às 18 horas do dia 12 de abril próximo.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos, maiores de 18 anos e menores de 38.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Ancora).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha, o candidato deverá apresentar seis cópias de fotografia, de 3 x 4 cm, tirada de frente e sem chapéu. O candidato do sexo masculino deverá apresentar, também, prova de quitação com o serviço militar.

6. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

7. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

8. Não haverá segunda chamada.

9. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção, no prazo imorrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

10. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil do nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 38 anos na data da inscrição;

b) prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

11. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) atestado de vacinação ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

12. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

13. Os candidatos inscritos deverão comunicar, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento, qualquer mudança de residência.

14. Apurada a falsidade ou inexactidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

15. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

16. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação vigente relativa a extranumerários.

17. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

18. A inscrição importará o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

19. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

20. Esta prova será válida por três anos, a partir da data de sua homologação pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de março de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

Parte I — (Português (nível da segunda série secundária) e Aritmética):

1) correção de 10 textos;

2) redação de carta ou comunicação sobre assunto de serviço;

3) resolução de questões objetivas: operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema legal brasileiro de unidades e medidas: medidas de comprimento, capacidade, volume e peso (decreto n. 4.257, de 15 de julho de 1939. Regra de três simples. Área de figuras geométricas (triângulos, quadriláteros e círculo). Volume de sólidos geométricos (paralelepípedo e cilindro).

Esta parte valerá até cem pontos, que serão assim distribuídos:

1) Português:

a) correção de textos, até . . . 20 pontos

b) redação, até 20 pontos

Mínimo de habilitação — 20 pontos.

2) Aritmética:

Resolução de questões objetivas, até 60 pontos

Mínimo de habilitação — 30 pontos.

Parte II — (Conhecimentos sobre assuntos de serviço e legislação de material), constante de:

1) resolução de cinco questões práticas sobre:

a) unidade de compra, embalagem e armazenamento dos seguintes materiais: moveis (padronizados), máquinas de escrever, madeiras, papéis, tecidos, tijolos e telhas, óleos lubrificantes e combustíveis;

b) entrada e saída de materiais nos armazéns; escrituração do material; fichas papéis e livros para registro do material. Controle. Renovação de estoques. Inventários.

2) resolução de questões objetivas sobre: a) abastecimento de material aos serviços públicos; compra; centralização das compras; Departamento Federal de Compras; processos de compra; concorrência pública e administrativa; coleta de preços;

b) requisição, recebimento, aceitação e entrega do material; normas a serem observadas. Recusa de material; seus fundamentos.

c) padrões e especificações: Atribuições da Divisão de Material do D. A. S. P. e do Instituto Nacional de Tecnologia.

Esta prova valerá até cem pontos, que serão assim distribuídos:

a) resolução de questões práticas, até 60 pontos

b) resolução de questões objetivas, até 40 pontos

Mínimo de habilitação — 50 pontos.

Nota final:

A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I 1

Parte II 2

Mínimo final de habilitação — 60 pontos.

D. S. do D. A. S. P., em 12 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e Praticante de Escritório.

P. H. — 270

Faço pública a abertura, pela Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, da inscrição à prova de habilitação para admissão de extranumerário mensalista de qualquer Ministério — Auxiliar e praticante de escritório.

2. A inscrição ficará aberta, permanentemente, a partir do dia 23 do corrente.

3. Poderão inscrever-se candidatos de ambos os sexos maiores de 18 anos e menores de 35.

4. A inscrição será feita mediante preenchimento de fórmula impressa fornecida no local de inscrição (Divisão de Seleção — Praça Marechal Ancora).

5. O pedido de inscrição constará do preenchimento de uma ficha, fornecida no local de inscrição. Juntamente com a ficha o candidato deverá apresentar seis cópias de fotografias, de 3 x 4, tirada de frente e sem chapéu. O candidato do sexo masculino deverá apresentar, também, prova de quitação com o serviço militar.

6. No ato de se inscrever, o candidato deverá declarar na ficha respectiva se deseja prestar a prova do Tipo A, Tipo B ou ambas.

7. Nenhuma ficha de inscrição será aceita sem que estejam preenchidos todos os claros ou quando apresentar rasura ou emenda.

8. A prova será realizada de acordo com as normas fixadas no anexo.

9. Não haverá segunda chamada.

10. Qualquer reclamação sobre os trabalhos da prova deverá ser apresentada ao diretor da Divisão de Seleção no prazo imorrogável de três dias, a contar da data da publicação dos resultados finais.

11. Os candidatos habilitados, para que possam ser indicados à admissão, deverão apresentar os seguintes documentos comprobatórios das declarações feitas no pedido de inscrição, afim de ser verificado se satisfaziam, na época da inscrição, as condições aqui exigidas:

a) — prova de nacionalidade brasileira, constante da certidão de registro civil do nascimento ou de casamento, título de naturalização ou título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual também se verifique não ter o candidato idade inferior a 18 nem superior a 35 anos na data da inscrição;

b) — prova de identidade, constante de carteira oficial de identidade, de caderneta ou certificado de reservista, de carteira profissional ou de título eleitoral.

12. Além dos documentos referidos no item acima deverão ser apresentados:

a) — atestado de vacinação, ou revacinação antivaricólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária;

b) — atestado de bons antecedentes, fornecido pela autoridade competente.

13. O candidato que não apresentar a documentação exigida perderá todos os direitos conferidos pela habilitação sem lhe caber direito a qualquer recurso ou indenização.

14. Os candidatos inscritos deverão comunicar, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento, qualquer mudança de residência.

15. Apurada a falsidade ou inexactidão das declarações do candidato na ficha de inscrição e anulada esta, ficará ele, pelo prazo de três anos, proibido de inscrever-se em concurso ou prova de habilitação promovido por este Departamento.

16. Os candidatos habilitados serão submetidos à prova de sanidade e capacidade física.

17. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação vigente relativa a extranumerários.

18. A correção de linguagem será sempre considerada no julgamento do trabalho produzido pelo candidato.

19. A inscrição importará no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas.

20. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local das inscrições, em hora de expediente.

21. As provas serão válidas por três anos, a partir da data de homologação dos resultados.

22. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Aristides Bourquet Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

ANEXO

Tipo A

A prova do tipo A constará de:

1. Correção de textos (conhecimentos de português, nível de 2.^a série de ginásio); e

2. resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Porcentagem. Regra de três.

Sistema legal brasileiro de unidades de medida: unidades de comprimento, superfície, volume, capacidade e massa (peso). (Decreto n. 4.257, de 15 de junho de 1939).

As notas serão atribuídas na escala centesimal, observada a seguinte distribuição de pontos:

Português, até 60 pontos.

Aritmética, até 40 pontos.

Será inhabilitado o candidato que não alcançar os mínimos de 30 em português e 20 em aritmética.

Tipo B

A prova do tipo B constará da execução de trabalho datilográfico — cópia corrida de um trecho, que poderá ser parte impresso e parte manuscrito.

O julgamento será feito em escala centesimal, considerando-se inhabilitado o candidato que não alcançar 50 pontos.

Quer nas provas do tipo A (respeitados os mínimos estabelecidos para português e aritmética), quer nas do tipo B, será considerado habilitado como auxiliar de escritório o candidato que alcançar nota igual ou superior a 60; e, como praticante de escritório, o que obtiver nota igual ou superior a 50 e inferior a 60.

D.S. do D.A.S.P., em 12 de março de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agrônomicas

Escola Nacional de Veterinária

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de abertura de inscrição ao concurso para provimento da 6.^a cadeira, publicado no *Diário Oficial* de 5 do corrente, à página 1.670.

Departamento Nacional da Produção Mineral

O engenheiro de minas e civil Antonio José Alves de Souza, diretor geral do D.N.P.M., faz saber aos cidadãos José Gomes de Matos, Sabino Teodoro da Silva Junior e Aprígio Torres de Souza, concessionários, respectivamente, dos decretos de autorização de pesquisa ns. 9.719, de 17 de junho de 1942, 8.934, de 4 de março de 1942, e 9.107, de 12 de junho de 1942, que, por este decreto, corre o processo de caducidade dos referidos decretos por não haverem os concessionários iniciado os trabalhos de pesquisa dentro dos seis primeiros meses, contados da autorização, como lhes cumpria fazer, por força do n. 1 do artigo 24 do Código de Minas.

Em virtude do que interpela e chama os mesmos concessionários, afim de, no prazo de 60 dias, contados da data da publicação deste no *Diário Oficial*, apresentarem a contestação que tiverem contra essa caducidade, sob pena de serem as mesmas declaradas por decreto, nos termos do parágrafo único do mesmo artigo 24 do Código de Minas.

Dado e passado na cidade do Rio de Janeiro, aos 10 dias do mês de março de 1943. — *Antonio José Alves de Souza*, diretor geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Departamento de Administração

Divisão de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 10

Devidamente autorizado pelo Sr. diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, faço público que, nos termos do artigo 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta na Secção Administrativa da Divisão de Material do Ministério da Educação e Saude, à avenida Almirante Barroso, setenta e dois (72) — 5.^o andar — Edifício Piauí, concorrência administrativa para fornecimento de cem (100) discos folclóricos, com (100) discos virgens diacetados "Olympic" ou similar; (1) uma máquina de gravação de discos "Vitor" ou similar, (2) dois rádios vitrolas, de oito (8) válvulas, ondas curtas e longas, último modelo e um (1) "rectoph", tipo grande, especial para música ao Conservatório Nacional de Canto Orfeônico, sob as seguintes condições.

1.^a — Os candidatos ainda não inscritos para concorrências neste Ministério, deverão pedir inscrição ao Sr. diretor da Divisão de Material, em requerimento acompanhado dos documentos que habilitem e julgamento de sua idoneidade e, bem assim, da prova de quitação referente aos impostos federais e municipais.

2.^a — As propostas, que deverão ser apresentadas em três (3) vias, sendo uma delas devidamente selada, serão abertas na presença dos interessados, no próximo dia dezanove (19) de março, às 14 horas.

3.^a — Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, nas partes referentes à discriminação dos artigos a serem fornecidos e ao preço, que deverá constar das propostas em algarismos e por extenso, para cada artigo.

4.^a — Para pagamento, o fornecedor apresentará fatura em três (3) vias, selada na forma da lei, para pagamento na estação pagadora competente.

5.^a — Para maiores detalhes e esclarecimentos os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Material, Secção Administrativa.

6.^a — O governo ficará com o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Divisão de Material, 11 de março de 1943. — *Rosa Edith de S. Viana*, chefe substituto da S. A. Visto, *Anibal B. Richard*, substituto do diretor.

Departamento Nacional de Saude

Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina

De ordem do Sr. diretor do Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina, ficam cancelados os registros dos seguintes diplomas expedidos pela Escola de Farmácia e Odontologia de Itapetininga: Cirurgiões-dentistas — Juracy de Castro, Romeu Jardim, Victorio Martins, Georgina Chaaad, Antonio Hugo de Moraes, Adelaide Antunes Pereira e Paulo de Mello Bonilha. Farmacêuticos — Maria Conceição Vargas, Heitor Meyer, Miguel Halim, Oswaldo Prestes Law, Maria Heloisa Ludovico e Genoveva Assaf Amade, em virtude do officio n. 122 de 26 de janeiro do corrente ano da Divisão de Ensino Superior.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *José Monteiro de Sá Freire*, chefe da S. A.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital sobre a retirada de certidões requeridas, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas n. 3.694-5.

Museu Histórico Nacional

CURSO DE MUSEUS

De ordem do Dr. Gustavo Barroso, diretor do Museu Histórico Nacional, se faz público, pelo presente edital, que a inscrição para o curso de museus estará aberta de 15 a 30 de março de 1943.

De acordo com o regulamento do curso, poderão inscrever-se os candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

a) certificado de aprovação nos exames da 5.^a série do curso secundário, prestado em estabelecimento oficial ou equiparado, ou diploma de formatura de qualquer escola superior, escola normal ou instituto de educação, faculdade de letras, etc.;

b) carteira de identidade;

c) atestado de idoneidade moral.

Os documentos, depois de registados na Secretaria, serão devolvidos ao seu portador.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *N. Carvalho*, secretária.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso aos fornecedores, publicado no *Diário Oficial* de 23 do corrente, à página número 2.626.

Cheques emitidos em 13-3-43

Firmas — Cheques

Marc Ferraz, Filhos, Ltda. — 27.799 B.

Hamilton Mello & Cia. — 27.800 B.

Cheques emitidos na data 2, correspondentes a duas faturas, no valor de Cr\$ 2.050,00. — *Augusto Barata*, diretor da O.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.^o, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 19 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material

- 614-E — Placa de baquelite, etc.
- 617-E — Lâmpada elétrica.
- 618-E — Papel fotográfico.
- 619-E — Filtro de aço esmaltado, etc.
- 620-E — Preparado preto, etc.
- 621-E — Prensa copiadeira elétrica, etc.
- 622-E — Filme fotográfico, etc.
- 623-E — Forma c/4 blocos duplos, etc.
- 624-E — Papel para cópias fotostáticas, etc.
- 625-E — Lima paralela, etc.
- 626-E — Escala de peroba do campo, etc.
- 628-E — Palha fina de madeira.
- 631-E — Tampo de vidro para mesa, etc.
- 632-E — Relógio de parede, etc.
- 633-E — Nosso Brasil, livro de leitura, etc.
- 634-E — Carneira do Rio Grande, etc.
- 635-E — Cigarros, etc.
- 636-E — Toalhas clínicas de morim fino, etc.

Em 12 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita para o dia 26 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material

616-E — Livros.
627-E — Idem.
629-E — Idem.
630-E — Idem.

Em 12 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 19 de março de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material

637-E — Limatão redondo bastardo, etc.
638-E — Pinho do Paraná, etc.
639-E — Ficha para protocolo, etc.
640-E — Mira falante dobradiça, etc.
641-E — Prensa para cópia, etc.
642-E — Porta chapéus, etc.
643-E — Coelho, etc.
644-E — Chapa original "Adrema".
645-E — Guia separadora, etc.
646-E — Papel AS.75, etc.
647-E — Uniformes.
648-E — Fio para cleats, etc.
649-E — Guia separadora, etc.
650-E — Relógio de parede.
658-E — Trena de aço, etc.
659-E — Lençol de cretone, etc.
660-E — Lustre de ferro batido, etc.
661-E — Papel AS.75.
663-E — Planímetro "Polar", etc.

Em 13 de março de 1943. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Divisão do Material

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para fornecimento de material de consumo habitual de asseio e higiene publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à página n. 3.695.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 048, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido os interessados ou donos das mercadorias abaixo mencionadas, apreendidas por contrabando por funcionários da Guardamoria, a virem alegar o que for a bem de seus direitos dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*, sob pena de revelia.

Apreensão de uma barreira, contendo barro refratário, efetuada no dia 21 de novembro de 1942, no pátio do armazém n. 5 — Processo n. 4.591-43.

Idem oito garrafas de champagne, efetuada no dia 17 de fevereiro findo, no Posto Fiscal 9-10 do Cais do Porto — Processo número 5.900-43.

Alfândega, 5 de março de 1943. — *Jucundino Barcellos*, of. adm., cl. 16.

EDITAL N. 049, COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspetor, convido os interessados ou donos das mercadorias abaixo mencionadas, apreendidas, pela polícia do 2.º Distrito Policial, cujos condutores alegaram, em depoimento, havê-los recebido de um tal José Mineiro, para virem alegar o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de 30 dias uteis, sob pena de revelia.

694 maços de cigarros, apreendidos em poder de Waldemiro Ferreira — Processo número 4.419-43;

9 maços de cigarros e vidros de perfume, apreendidos em poder de Darcy Gil de Oliveira — Processo n. 4.420-43;

18 maços de cigarros e 4 vidros de perfume apreendidos em poder de Antenor Francisco Coelho — Processo n. 4.419-43.

Alfândega, 6 de março de 1943. — *Jucundino Barcellos*, of. adm. cl. 16

Caixa de Amortização

EDITAL N. 4

O diretor faz público, para conhecimento dos interessados que a Junta administrativa, reunida em sessão de 25 de fevereiro findo, resolveu, unanimemente, mandar abrir novo concurso, na conformidade do disposto no decreto-lei n. 5.108, de 17 de dezembro de 1942, para escolha de desenhos dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas do papel moeda a que se refere o art. 6.º do decreto-lei n. 4.791, de 5 de outubro de 1942, sendo:

— notas de Cr\$ 10,00 — Unidade Nacional;

— notas de Cr\$ 20,00 — Proclamação da República;

— notas de Cr\$ 50,00 — Lei Aurea;

— notas de Cr\$ 100,00 — A Cultura Nacional;

— notas de Cr\$ 500,00 — Abertura dos Portos.

Instruções:

I — O concurso ficará aberto durante 60 dias, a partir da data do edital de convocação dos interessados, que será publicado pelo diretor da Caixa de Amortização, juntamente com estas instruções.

II — Podem concorrer artistas idôneos de qualquer nacionalidade, exceto os súditos das nações que se acham em guerra com o Brasil.

III — Durante o prazo estipulado no item I, a Diretoria da Caixa de Amortização receberá os projetos de desenhos, que serão entregues em envelopes fechados, e não poderão trazer qualquer sinal externo que os caracterize ou torne identificáveis.

IV — Os projetos de desenhos não serão assinados; trará, apenas, um pseudônimo ou sinal identificador.

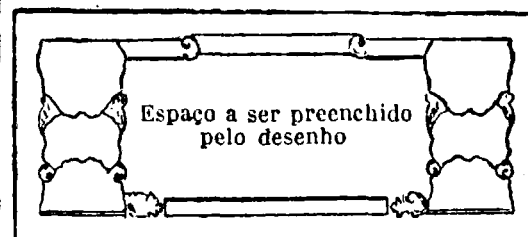
V — Em outro envelope fechado, o candidato, no mesmo ato, entregará o seu autógrafo acompanhado do pseudônimo ou sinal identificador que houver adotado nos desenhos.

VI — Terminado o prazo, o diretor organizará uma exposição dos trabalhos apresentados, e convocará, sem demora, a Comissão Julgadora, em sessão secreta.

VII — Feito o julgamento, marcar-se-á sessão pública, para a qual serão convidados todos os candidatos inscritos, afim de proceder-se à identificação dos autores dos desenhos premiados; só nesse ato serão abertos os envelopes referidos no item V.

VIII — Os desenhos serão feitos separadamente para cada um dos valores em princípio indicados, devendo-se ter muito em consideração que eles terão de ser reproduzidos dentro de um retângulo de 0,090m x 0,040m,

que lhes é destinado nas cédulas; — cada um deles trará o pseudônimo ou sinal identificador do seu autor; — deverão os originais obedecer uniformemente a dimensões seis vezes maiores, e serão acompanhados de uma redução fotográfica de 0,090m x 0,040m, de conformidade com o modelo abaixo:



IX — Não serão aceitos trabalhos coloridos.

X — Serão distribuídos os seguintes prêmios em dinheiro aos autores dos desenhos escolhidos para cada valor:

aos classificados em 1.º lugar — Cr\$ 10.000,00;
aos classificados em 2.º lugar — Cr\$ 3.000,00;
aos classificados em 3.º lugar — Cr\$ 1.000,00;

XI — De todos os atos se lavrará termo em livro próprio, assinado pelos presentes, e se fará menção em ata da Junta Administrativa.

OBSERVAÇÕES

Chama-se a atenção dos interessados para o fato de já existirem em destaque, no avverso das cédulas, as effigies das personalidades correspondentes às alegorias de que trata este edital.

Caixa de Amortização, 4 de março de 1943.
— O diretor: *Gladstone Rodrigues Flores*.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Regimento Floriano (1.º R. A. M.)

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA VENDA DE ESTRUME E DE RESÍDUOS DO RANCHO

I — De ordem do Sr. Tenente Coronel Comandante e Agente Diretor, faço público que serão aceitas propostas a venda, pelo Regimento, de estrume e de resíduos do Rancho, consoante as indicações abaixo:

Indicações:

1.ª) — As propostas deverão ser apresentadas separadamente, isto é, uma para estrume e outra para resíduos do Rancho, não sendo obrigado o licitante a apresentar proposta para os dois e sim, para o que lhe interessar;

2.ª) — Os requerimentos deverão ser apresentados até o dia 22 deste mês, devidamente selados e acompanhados dos documentos exigidos. As propostas serão apresentadas até às 12 horas, fechadas e lacradas, no Gabinete da Fiscalização Administrativa, e serão abertas na presença dos membros da comissão de concorrência. Só serão abertas as propostas cujos licitantes hajam depositado as cauções arbitrárias pela comissão de concorrência;

3.ª) — O requerente de inscrição além de fazer, no requerimento, a declaração de se submeter às condições do edital, deverá fazê-lo acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de ser reservista do Exército, Armada ou da Aeronáutica;

b) prova de identidade;

c) declaração de ser o proprietário de horta, depósito ou criação. Os papéis apresentados serão restituídos aos interessados, mediante recibo, pela comissão de concorrência.

4.ª) — A abertura das propostas será feita, na presença da comissão de concorrência e dos licitantes que comparecerem, às 15 horas do dia 23, sendo a apresentação das mesmas até as doze horas do dia 22 como ficou dito acima.

Cláusulas:

1.^a) Ter o licitante, caucionado, na Caixa Econômica Federal, mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00) para o fornecimento de estume e cento e cinquenta cruzeiros (Cr\$ 150,00) para resíduos do Rancho;

2.^a) Propor o pagamento, mensalmente, ao Regimento, o qual deverá ser efetuado na Tesouraria, até o dia 5 do mês seguinte ao vencido, sob pena de perder a caução em favor do Regimento, sem prejuízo da anulação da concorrência;

3.^a) Será aceito o concorrente autor da proposta mais vantajosa, que deverá estar acima do preço-base, tanto para o estume como para os resíduos do Rancho.

Esclarecimentos:

Aos interessados serão prestados esclarecimentos, nos dias úteis, das 9 às 11 horas no Serviço de Aproveitamento. — *Manoel Moreira da Silva*, 1.^o Ten. I. E. Aproveitador.

Diretoria de Engenharia

COMISSÃO DE COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS N. 167

I — De ordem do Sr. tenente-coronel presidente da Comissão de Compras, faço público que a mesma Comissão receberá propostas para fornecimento do material discriminado no item X abaixo, durante o prazo de 4 (quatro) meses, na conformidade do art. 761 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, observadas as disposições do Regulamento de Administração do Exército e as normas sobre Concorrência Administrativa para o ano de 1943, aprovadas pela portaria ministerial n. 3.963, de 21 de novembro de 1942.

II — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, na sede desta Comissão de Compras, até às 15 horas do dia 31 do corrente mês, com os preços unitários por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas não transparentes, fechadas e lacradas, sendo a primeira via selada na forma da lei.

III — Não serão abertas as propostas que, remetidas pelo correio, chegaram depois de expirado o prazo referido no item anterior, ficando as mesmas assim, à disposição dos proponentes.

IV — As sobrecartas das propostas deverão:

- a) ser endereçadas ao Sr. tenente-coronel presidente da Comissão de Compras da Diretoria de Engenharia;
- b) indicar o nome da firma proponente;
- c) mencionar "Tomada de preços n. 167".

V — A tomada de preços de que trata o presente edital dependerá da aprovação do senhor Diretor de Engenharia e só depois dessa aprovação entrará em vigor, devendo então ser feitas as respectivas adjudicações.

VI — Quanto aos fornecimentos regulares, as contas serão processadas no prazo máximo de 8 (oito) dias e pagas dentro de 15 (quinze) dias.

VII — O Ministério da Guerra não se responsabiliza pelo pagamento de pedidos verbais, telefônicos ou mesmo escritos que não se revistam de todas as formalidades legais (empenho de despesa, declaração de "Conferido" e autorização de fornecimento).

VIII — Os preços do material devem ser cotados, tendo-se em vista que o mesmo será entregue pelos fornecedores, nas obras a cargo desta Diretoria, dentro do perímetro urbano.

IX — Quaisquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados serão prestados pelo secretário desta Comissão de Compras, em todos os dias úteis, das 14 às 17 horas, com exceção dos sábados.

X — O material a ser fornecido é o seguinte:

- 1 — Peça de pinho do Paraná, de 2.^a qualidade, de 2"x2" — m. 1.
- 2 — Idem, idem, de 2.1/2"x2.1/2" — m. 1.
- 3 — Idem, idem, de 2"x3" — m. 1.
- 4 — Idem, idem, de 3"x3" — m. 1.
- 5 — Idem, idem, de 3"x4" — m. 1.
- 6 — Idem, idem, de 3"x4.1/2" — m. 1.

- 7 — Idem, idem, de 3"x6" — m. 1.
 - 8 — Idem, idem, de 3"x9" — m. 1.
 - 9 — Idem, idem, de 3.^a qualidade, de 2"x2" — m. 1.
 - 10 — Idem, idem, de 2.1/2"x2.1/2" — m. 1.
 - 11 — Idem, idem, de 2"x3" — m. 1.
 - 12 — Idem, idem, de 3"x3" — m. 1.
 - 13 — Idem, idem, de 3"x4" — m. 1.
 - 14 — Idem, idem, de 3"x4.1/2" — m. 1.
 - 15 — Idem, idem, de 3"x6" — m. 1.
 - 16 — Idem, idem, de 3"x9" — m. 1.
 - 17 — Táboa de pinho do Paraná, de 2.^a qualidade, de 1"x12" — m. 1.
 - 18 — Idem, idem, de 3.^a qualidade, de 1"x12" — m. 1.
 - 19 — Ripa de pinho do Paraná, de 2.^a qualidade, de 16 em couçoeira — m. 1.
 - 20 — Idem, idem, de 20 em couçoeira — m. 1.
 - 21 — Ripa de peroba rosa, de 16 em couçoeira — m. 1.
 - 22 — Idem, idem, de 20 em couçoeira — m. 1.
 - 23 — Ripa de peroba de Campos, de 16 em couçoeira — m. 1.
 - 24 — Idem, idem, de 20 em couçoeira — m. 1.
 - 25 — Peça de peroba rosa, de 2"x3" — m. 1.
 - 26 — Idem, idem, de 3"x3" — m. 1.
 - 27 — Idem, idem, de 3"x4" — m. 1.
 - 28 — Idem, idem, de 3"x4.1/2" — m. 1.
 - 29 — Idem, idem, de 3"x6" — m. 1.
 - 30 — Idem, idem, de 3"x9" — m. 1.
 - 31 — Idem, idem, de 4"x6" — m. 1.
 - 32 — Peça de peroba de Campos, de 2"x3" — m. 1.
 - 33 — Idem, idem, de 3"x3" — m. 1.
 - 34 — Idem, idem, de 3"x4" — m. 1.
 - 35 — Idem, idem, de 3"x4.1/2" — m. 1.
 - 36 — Idem, idem, de 3"x6" — m. 1.
 - 37 — Idem, idem, de 3"x9" — m. 1.
 - 38 — Idem, idem, de 4"x6" — m. 1.
- Capital Federal, 12 de março de 1943. *José Elpidio Nogueira*, 1.^o tenente secretário da Comissão de Compras.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Diretoria do Ensino Naval

Na Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro acham-se abertas, até o dia 20 de maio, as inscrições à matrícula nos Cursos de Aperfeiçoamento a se iniciar em 1 de junho corrente (cursos para capitão de longo curso, 1.^o piloto, 1.^o e 2.^o maquinista-motorista e 1.^o comissário), de acordo com o parágrafo único do art. 24 e arts. 30 e 31 do regulamento em vigor (decreto n. 11.141, de 28 de dezembro de 1942, publicado no *Diário Oficial* de 2-1-43).

Os requerentes poderão remeter suas petições por intermédio das capitânicas, delegacias e agências. — *Luiz Alves de Oliveira Belo*, capitão de fragata chefe da 5.^a Divisão.

Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE RESERVISTAS NAVAIS

Senhor capitão de mar e guerra, capitão dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento a Circular n. 9, de 1 de março de 1943, determina a apresentação, nesta Capitania, de todos os reservistas navais abaixo mencionados, acompanhados de suas respectivas cadernetas de inscrição, no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, sob pena de serem considerados desertores:

- 1.^o maquinista motorista — Manoel Rezen-de — Inscrição n. 51.545; 2.^o maquinista motorista — Waldemar Arthur Kappel — Inscrição n. 582; 3.^{os} maquinistas Motoristas — Innocencio Peres Figueiroa — Inscrição número 56.515; Ariston de Souza Pinheiro — Inscrição n. 82.750; Jackson Albuquerque — Ins-

crição n. 59.735; Eugenio de Brito Martins — Inscrição n. 49.355; Francisco Ferreira do Nascimento — Inscrição n. ...; Ruy Martins Coutinho — Inscrição n. 1.359; Clemente Honório de Almeida — Inscrição n. 59.714; Didimo Marques — Inscrição n. 43.124; Emilio Soares Pereira — Inscrição n. 46.845; David Machado Vianna — Inscrição n. 51.449; Severino Baptista da Silva — Inscrição n. 86.717; Vivaldo Coelho da Silva — Inscrição n. 18.600; João Pereira — Inscrição n. 42.792; Manoel Fernandes — Inscrição n. 46.079; Rafael Benedito de Araujo — Inscrição n. 86.618; Aristides Rogaciano do Nascimento — Inscrição n. 20.599; José Ferreira Povoas — Inscrição n. 3.323; Estaciano de Lima — Inscrição número 3.856; Manoel José Peixe — Inscrição n. 584; Adalberto Sotero da Silva — Inscrição n. 131; e Joaquim Rodrigues da Silva — Inscrição n. 7.811. Praticantes maquinistas motoristas — Miguel Manoel — Inscrição número 42.226; Manoel de Oliveira — Inscrição n. 52.700; Agenor Pires do Couto — Inscrição n. 24.198; Alvaro de Oliveira Magalhães — Inscrição n. 20.155; Aluisio Paulino de Sena — Inscrição n. 11.565; Manoel Edmundo São Lazaro — Inscrição n. 4.865; Hús Hayné — Inscrição n. 5.808; Berindo Augusto de Arruda — Inscrição n. 217; Messias Lopes Castelo Branco — Inscrição n. 5.857; Antonio da Costa Souza — Inscrição n. 4.137 e Paulo Mendonça — Inscrição n. 6.387. Condutores maquinistas — Durvalino Fernando da Cunha — Inscrição n. 45.689; Oscar de Souza — Inscrição n. 1.982 e Annanias Mauricio — Inscrição n. 24.198. Condutores motoristas — Leonidas Fernandes da Fonseca — Inscrição n. 59.046; Joaquim Gonçalves — Inscrição n. 81.505; Moyses de Almeida — Inscrição n. 58.626; Casimiro Rodrigues do Nascimento — Inscrição n. 359; Edmundo Reis Graça — Inscrição n. 51.870; Manoel de Matos — Inscrição n. 52.361; José da Silva — Inscrição n. 57.185; Possidonio Ramos Filho — Inscrição n. 58.998; Benjamin Ignacio da Cunha — Inscrição n. 43.323; José de Sá — Inscrição n. 41.275; Silvino José dos Santos — Inscrição n. 51.666; João Luiz Sobral — Inscrição n. 46.528; Manoel Fernandes Moco — Inscrição n. 47.899; Pedro Ferriani Custodio — Inscrição n. 318; Hercilio Manoel Corrêa — Inscrição n. 1.669; Octavio Hermo-Hermogenes Pereira Netto — Inscrição número 5.508 e Romão Baptista dos Santos — Inscrição n. 5.139. Foguistas — Manoel Nascimento dos Santos — Inscrição n. ... Amabilio Martins dos Santos. Inscrição n. 82.758; Felix Cantalicio de Carvalho — Inscrição n. 81.266; Manoel Izaias da Silva — Inscrição n. 3.244; João de Ramos Pereira Gomes — Inscrição n. 507; Eduardo Francisco dos Santos — Inscrição número 2.332; Horacio Silva — Inscrição número 46.870; José Maria de Medeiros Costa — Inscrição n. 3.411; João Baptista de Barros — Inscrição n. 3.942; Joaquim de Oliveira Lima — Inscrição n. 86.851; Jorge Gottardi — Inscrição n. 87.564; José Elias dos Santos — Inscrição n. 59.947; Luiz Gonzaga do Nascimento — Inscrição n. 87.593; Honorato da Luz — Inscrição n. 86.946; José dos Santos Silva — Inscrição n. 52.460; Lauro Ignacio da Silva — Inscrição n. 86.983; Manoel Francisco de Lima — Inscrição n. 2.606; Antonio Ramos Pereira — Inscrição n. 94; Genesio Assumpção Lobato — Inscrição n. 3.931; Afrodísio Ramos dos Santos — Inscrição n. 39.347; Antonio Durval de Azevedo — Inscrição n. 3.286; Santino Luiz da Silva — Inscrição n. 86.939; Manoel Gomes da Silva — Inscrição n. 1.088; Claudionor de Souza — Inscrição n. 58.137; Manoel Carneiro Leão — Inscrição n. 30.781; Silvestre Perpetua da Motta — Inscrição número 39.381; Manoel Rodrigues da Silva — Inscrição n. ...; José Simões Bispo — Inscrição n. 80.710; José Marques da Silva — Inscrição n. 56.757; Aguinaldo Ribeiro da Silva — Inscrição n. 36.600; José Martins Ferreira — Inscrição n. 36.261; Francisco Borges da Silva — Inscrição n. 16.488; Dionísio Francisco de Paulo — Inscrição n. 1.292; Josué Pereira Dias — Inscrição n. 15.098; Fortunato

José da Silva — Inscrição n. 16.530; José Antonio da Silva — Inscrição n. 20.010; José Dias de Lima — Inscrição n. 908; José Armando dos Santos — Inscrição n. 16.593; José Felipe de Mello — Inscrição n. 12.297; Antonio José da Silva — Inscrição n. 18.447; Sinezio Batista Braga — Inscrição n. 13.576; Ricardo Ferreira de Araujo — Inscrição n. 11.658; João Lopes dos Santos — Inscrição n. 18.741; Americo Corrêa Lopes — Inscrição n. 19.425; Marcionilio de Sant'Anna — Inscrição número 14.254; Antonio Victoriano da Silva — Inscrição n. 5.014; Manoel Tavares Junior — Inscrição n. 7.587; Bento Ricardo da Silva — Inscrição n. 635; Aurino Elias Ventura — Inscrição n. 6.051; Oswaldo Nunes — Inscrição n. 6.881; Walter da Silva Mendes — Inscrição n. 2.767; Darcy Silva — Inscrição n. 6.520; Pedro da Silva Feio — Inscrição n. 17.081; Durval Felix — Inscrição n. 6.080; Ivo Vergilino de Souza — Inscrição n. 6.533; Agenor de Souza — Inscrição n. 3.027; João Fideles dos Santos — Inscrição n. 6.431; Osmar Silva Oliveira — Inscrição n. 2.015; Maurilio Campos Fernandes — Inscrição n. 2.136; Ovidio Barroso Roldão — Inscrição n. 6.122; Sebastião Pereira — Inscrição n. 2.278; Antonio Cabral dos Santos — Inscrição n. 25.248; Luiz Gonzaga Lima — Inscrição n. 475; José Justo de Souza — Inscrição n. 241; João da Motta Araujo — Inscrição n. 5.447; Nóberto Ildefonso Muniz — Inscrição n. 4.937; Honorio Gonçalves Preza — Inscrição n. 4.925; Praxedes Cavalheiros — Inscrição n. 4.870; Manoel Pereira da Silva — Inscrição n. ...; Manoel Rodrigues de Souza — Inscrição n. 223; Raimundo Nonato de Souza — Inscrição n. 3.684; Luiz Martins de Mello — Inscrição n. 7.230; Antonio Victorino da Silva — Inscrição n. 4.140; Manoel Claudino da Silva — Inscrição n. 3.935; José Bezerra da Cruz — Inscrição n. 7.381; Manoel Cavalcante de Araujo — Inscrição número 7.541; José Evaristo dos Santos — Inscrição n. ...; José Antonio da Silva — Inscrição n. 6.687; Cicero Angelo de Sant'Anna — Inscrição n. 6.928; João Cardoso de Souza — Inscrição n. 5.393; Herminio Martins Filho — Inscrição n. 4.905; Genuino Dias Cardoso — Inscrição n. 4.090 e Alcides Dutra Menezes — Inscrição n. 203. — Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1943. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de Mar e Guerra da R. A. — Capitão dos Portos.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Trabalho

SECÇÃO DE MULTAS

Sr. Mario Decandia, rua Ricardo Machado ns. 100-104 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 19.456-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Inspeção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Irmãos Henriques, avenida 28 de Setembro n. 290 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 15.047-42 que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 1.º do mencionado

decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Seção no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Quaresma & Costa, avenida Suburbana n. 9.450 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 20.312-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M. T. I. C., mediante guia desta Seção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. A. R. Couto & Comp. Ltda, rua Conde de Bonfim n. 250 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 17.545-12, que lhe impôs a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto nos arts. 8.º e 18 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Seção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Jurandyr Lopes, rua São Pedro n. 109 — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 23.539-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), prevista no art. 15 do decreto número 1.843, de 7 de dezembro de 1933, por infração do disposto no art. 11 do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Seção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Mosteiro de São Bento (Casa Mauá), avenida Rio Branco n. 9 — 2.º andar — Nesta.

Não tendo essa firma interposto recurso da decisão proferida no processo n. 9.231-42, que lhe impôs a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), prevista no art. 19 do decreto número 2.308, de 13 de junho de 1940, por infração do disposto no art. 14, § 3.º do mencionado decreto, dentro do prazo estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a recolher a importância correspondente à mencionada multa à Tesouraria do M.T.I.C., mediante guia desta Seção, no prazo de dez dias, sob pena de ser efetuada a respectiva cobrança executiva.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. J. Pacheco & Moreira — Rua Bento Ribeiro n. 10 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.153-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, con-

forme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Jose Rozental — Rua Conde de Bonfim n. 211 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.686-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Luiz Martins Segundo, rua 24 de Maio n. 1.363 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 26.333-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Arthur José de Oliveira, praia do Galvão n. 212 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.215-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Barcelos & Rodrigues, rua Leopoldina Rego n. 456 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 24.858-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 1.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, obser-

vando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Carlos de Carvalho, rua General Roca n. 615-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.681-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Moysés Fonseca, rua Dr. Bulhões n. 8 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 28.972-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do art. 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no art. 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do art. 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Mafos & Martins Ltda. — Rua Barão de Mesquita n. 456-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.072-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 12.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Joaquim Cohen — Rua Carolina Meier n. 15-A — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 30.480-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos artigos 1.º e 18.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. José Antonio Cristiano de Barros — Rua do Trabalho, 16 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 30.848-42, foi essa firma multada em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 8.º do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente lhe é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial*, de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Etelvino Ignacio Loredo — Estrada da Água Branca n. 610 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 27.995-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Srs. Esmoingt & Companhia Limitada — Rua da Carioca n. 53 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.038-42, foi essa firma multada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto nos arts. 1.º e 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Sr. Raul M. Barbosa — Rua Buenos Aires n. 208 — Nesta.

De acordo com a decisão proferida no processo n. 29.988-42, foi essa firma multada em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) nos termos do artigo 19 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, por haver infringido o disposto no artigo 18 do mencionado decreto, conforme ficou apurado pela fiscalização procedida no seu estabelecimento comercial, do que pelo presente é dada ciência para os efeitos do estabelecido no decreto n. 22.131, de 23 de novembro de 1932. A decisão foi publicada no *Diário Oficial* de 2 de março de 1943, observando que não será admitido o recurso sem a prova de depósito prévio do valor da multa, *ex-vi* do artigo 2.º, parágrafo único, do decreto-lei n. 1.743, de 4 de novembro de 1939.

Rio de Janeiro, D. F., 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente.

Pelo presente edital fica notificada a firma Benedito Rezende dos Santos, estabelecida a estrada Marechal Rangel n. 172, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparicio Bor-

ges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo, no processo DNT 29.063 de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multa.

Pelo presente edital fica notificada a firma Laboratório de Produtos Farmacêuticos Parthenon Ltda., estabelecida à rua S. Luiz Gonzaga n. 115, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na Avenida Aparicio Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo, no processo DNT 22.851-42.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multa.

Pelo presente edital fica notificada a firma Alfredo Irmão & Rogelio, estabelecida à rua 1.º de Março n. 7, nesta Capital, a apresentar, dentro do prazo de dois dias úteis, após esta publicação, no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparicio Borges, 5.º andar, defesa ao auto de infração n. 1.602, lavrado por inobservância dos artigos 12 e 18 do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940. (DNT 25.258-42).

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multa.

Pelo presente edital fica notificado o Sr. Luiz Lopes de Souza, localizado à rua da Assembléia n. 63, 1.º andar, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na avenida Aparicio Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo, no processo DNT 22.532-42.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multa.

Pelo presente edital fica notificada a firma J. Valetim, estabelecida à rua da Quitanda n. 59, 4.º andar, sala 27, nesta cidade, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado na avenida Aparicio Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo no processo DNT 21.281-42.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multa.

Pelo presente edital, fica notificada a firma Produtos Químicos Tu-Ta Ltda., estabelecida à rua Magalhães Castro, n. 93, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à avenida Aparicio Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo, no processo D. N. T. n. 13.111-43.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Pelo presente edital, fica notificada a firma Maria Ferreira Nery Caulino, estabelecida à avenida Atlântica n. 1.080, nesta Capital, a apresentar, dentro do prazo de dois dias úteis, após esta publicação, no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, sito à avenida Aparicio Borges n. 50, 5.º andar, defesa ao auto de infração n. 5.515, lavrado por inobservância do art. 8.º do decreto-lei n. 2.308, de 13 de junho de 1940 (D. N. T. n. 36-43).

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Pelo presente edital, fica notificada a firma Carlos de Castro & Souza, estabelecida à rua D. Tereza n. 183, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à avenida Aparicio Borges, em qualquer dia útil.

das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo no processo D. N. T. n. 23.067-42.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Pelo presente edital, fica notificada a firma Carlos Marques Campina, estabelecida à rua Clarimundo de Mello, n. 322, nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à avenida Aparicio Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo no processo D. N. T. n. 25.293-42.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Acacio da Costa Santos, residente nesta Capital, a comparecer à Secção de Multas, no 5.º andar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, situado à avenida Aparicio Borges, em qualquer dia útil, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, afim de ser dado cumprimento à Lei do Selo, no processo D. N. T. n. 11.690 de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — *M. Coelho*, respondendo pelo expediente da Secção de Multas.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Pelo presente edital fica, de ordem do Sr. chefe do Serviço do Pessoal — 2 — deste Departamento de Correios e Telégrafos, intimado Graciliano Amancio Junior a, dentro do prazo de 30 dias, contados a partir da data de publicação deste, fazer prova da qualidade alegada, de ser filho do falecido carpinteiro Graciliano Amancio do Sacramento e, bem assim, se habilitar, na forma prescrita no art. 270, do Código de Contabilidade, à percepção da importância a que se julga com direito como herdeiro.

(Processo n. 58.217-42 — 2-23-517).

S.R.P. 2 — Secção de Controle, em 3 de março de 1943. — *Octavio de Souza Araujo*, chefe da Secção.

TRIBUNAL DE CONTAS

Diretoria de Tomada de Contas

Pelo presente edital, fica intimado Alcides Silva, escriturário do Serviço de Fiscalização do Comércio de Farinhas do Ministério da Agricultura, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou produzir documentos sobre as irregularidades encontradas no processo de comprovação de despesas efetuadas pelo responsável à conta do adiantamento de Cr\$ 271.850,00, equivalente a 271.850\$00, que recebeu na Tesouraria do referido Ministério em 11 de dezembro de 1939, para atender ao pagamento das despesas com pessoal e material em proveito daquele Serviço, ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nele notificado das decisões proferidas no aludido processo sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Diretoria de Tomada de Contas, em 4 de fevereiro de 1943. — *J. B. Randolpho Paiva Jr.*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do finado escrivão da Coletoria Federal de Capivari, no Estado do Rio de Janeiro, Flavio Antioio Valduza para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de Cr\$ 220,05, equivalente a 220\$052, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1936, a cujo pagamento, acrescido dos juros de mora foi condenado por acórdão de 30 de junho de 1942, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução.

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% ao ano sobre a quantia acima referida (Proc. n. 2.000-38).

Diretoria de Tomada de Contas, em 17 de fevereiro de 1943. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros dos fiadores Severino de Almeida e Joaquim Dias Nogueira para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres públicos a importância de Cr\$ 46,00 equivalente a 46\$00, alcance apurado no processo de tomada de contas n. 1.634, relativo à responsabilidade de D. Maria Teresa Cabral da Rocha, agente do Correio de Belo Horizonte, no Estado de Pernambuco, relativo ao período de 12 de junho de 1915 a 28 de setembro de 1922, cujo pagamento acrescido dos juros de mora foi condenada a referida agente, por acórdão de 9 de dezembro de 1941, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução (processo n. 1.634-38).

Os juros de mora devem ser contados à razão de 12% sobre a quantia acima indicada.

Diretoria de Tomada de Contas, em 24 de fevereiro de 1943. — *J. B. Randolpho Paiva Junior*, diretor.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

AUTO DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 14-43

Acórdão 44.874, em 15-2-43. Autuado: Ferdinando Manetta, de Osasco, S. Paulo. Multa: Cr\$ 215,40. Débito: Cr\$ 861,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.703, em 10-2-43. Autuado: Chaminas & Rossi, Ltda., de S. Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 570,50. Débito: Cr\$ 2.502,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.682, em 10-2-43. Autuado: Remo Sarti, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 1.054,80. Débito: Cr\$ 8.210,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 10-2-43. Autuado: José Molina, de Mirassol, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Elis Vaz de Almeida, de Colinas, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-43. Autuado: Abel Persoli, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Armando Tovani, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 44.728, em 10-2-43. Autuado: Antonio de Freitas Menezes, de Araçatuba, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do reconhecimento da quantia de Cr\$ 30,70, correspondente aos juros das contribuições recolhidas em atraso.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Irmãos Bolletta, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 44.832, em 12-2-43. Autuado: Isaac Schick, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 2.355,90. Débito: Cr\$ 10.847,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 10-2-43. Autuado: Stefano Pietropoli, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 44.791, em 12-2-43. Autuado: Lucio Lombardi & Irmãos Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 217,10. Débito: Cr\$ 1.025,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Antonio Lofaro, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-2-43. Autuado: Caetano Soraggi, de Capivari, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-2-43. Autuado: Domingos Amatruda, de S. Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-2-43. Autuado: Dionísio Antico, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. I do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-2-43. Autuado: Silva I Gonçalves, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-2-43. Autuado: João Di Napoli, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acórdão 44.735, em 10-2-43. Autuado: Nicola Fratti, de Itajobi, S. Paulo. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 81,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.691, em 10-2-43. Autuado: Guilherme Storch, de Monte Mór, S. Paulo. Multa: Cr\$ 305,50. Débito: Cr\$ 1.484,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.689, em 10-2-43. Autuado: Ferreira Braga & Comp., de Pirajó, S. Paulo. Multa: Cr\$ 324,20. Débito: Cr\$ 1.584,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.734, em 10-2-43. Autuado: Frederico Martinelli & Comp., de Rio Preto, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 71,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.692, em 10-2-43. Autuado: Marcos Muller, de Cruzeiro, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 180,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.836, em 12-2-43. Autuado: Ernesto Gazza, de Cajurá, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 72,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.896, em 15-2-43. Autuado: Reinaldo Rodrigues da Costa, de S. Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 519,40. Débito: Cr\$ 2.257,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.876, em 15-2-43. Autuado: Juvenio Ramos, de Lins, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 144,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão 44.875, em 15-2-43. Autuado: Watanabe & Comp. Ltda., de Promissão, S. Paulo. Multa: Cr\$ 144,40. Débito: Cr\$ 719,60, acrescido dos juros de 1% ao mês.

Acordão 44.818, em 12-2-43. Autuado: David Sanchez, de Mirassol, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 27,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 25-1-43. Autuado: Luiz de Souza Lima & Matias Lobato, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.455, em 3-2-43. Autuado: Empresa Vargas Ltda., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 66,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 5-2-43. Autuado: W. Uchôa & Castro, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 6-2-43. Autuado: Domingos Freitas, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inciso II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.508, em 5-2-43. Manoel Batista Barbosa, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 128,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 3-2-43. Autuado: Antonio Teixeira Neves, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.529, em 5-2-43. Autuado: João Carlos Goelzer, de Soledade, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 367,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.883, em 15-2-43. Autuado: Laurentino Alves da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 138,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 11-2-43. Autuado: Laboratórios Sullis do Brasil Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.713, em 10-2-43. Autuado: M. F. Faria, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 632,50.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Laboratório Fidosan Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acordão 44.897, em 15-2-43. Autuado: Produtos de Perfumaria "Kismel" Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 168,10. Débito: Cr\$ 940,80, acrescido dos juros de mora de 1%, ao mês.

Acordão 44.873, em 15-2-43. Autuado: Santiago & Kiritchenco, do Distrito Federal.

Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 9.887,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.688, em 10-2-43. Autuado: Silva, Pires & Couza, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 277,70. Débito: Cr\$ 1.281,00, acrescido dos juros de mora de 1%, ao mês.

Acordão 44.623, em 8-2-43. Autuado: Antonio José Euzébio, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 200,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.813, em 12-2-43. Autuado: José Marfil, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 194,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.701, em 10-2-43. Autuado: Biotarapia Aseps S. A., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 2.452,90. Débito: Cr\$ 10.870,60, acrescido dos juros de mora de 1%, ao mês.

Acordão 44.647, em 8-2-43. Autuado: A. Costa & Filho, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 693,10. Débito: Cr\$ 3.050,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.702 em 10-2-43. Autuado: Santiago & Kiritchenco, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 1.695,20.

Decisão da Presidência, em 12-2-43. Autuado: Gentil Paula Gomes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 12-2-43. Autuado: Paschoal Lippes, do Distrito Federal.

Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.737, em 10-2-43. Autuado: L. Fernandes & Irmão, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 661,20. Débito: Cr\$ 4.038,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.719, em 10-2-43. Autuado: Carlos Duarte Leite, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 206,20. Débito: Cr\$ 957,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.532, em 5-2-43. Autuado: T. Campos, do Distrito Federal. Multa: Cr\$... 103,20. Débito: Cr\$ 548,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.717, em 10-2-43. Autuado: Nunes Alves & Alves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 1.224,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.738, em 10-2-43. Autuado: Nunes Alves & Alves, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 531,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.794, em 12-2-43. Autuado: Calçados Soares Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 293,00. Débito: Cr\$ 1.883,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.610, em 8-2-43. Autuado: J. N. de Figueiredo Junior, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 2.522,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.693, em 10-2-43. Autuado: Raymundo Pereira Caldas Junior, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 982,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.736, em 10-2-43. Autuado: Alceu S. Leite, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 224,20. Débito: Cr\$ 1.242,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.631, em 8-2-43. Autuado: S. Leite, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 2.571,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.841, em 12-2-43. Autuado: Sebastião Amaro de Oliveira, de Rio Branco, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 303,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.888, em 15-2-43. Autuado: Ermelindo Cunha, de Carangola, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 144,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.712, em 10-2-43. Autuado: José Gomes Bustamante, de Pedra Branca, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da quantia de Cr\$ 6,90, relativa aos juros das contribuições dos meses de maio de 1941 a abril de 1942, recolhidas em atraso.

Acordão 44.696, em 10-2-43. Autuado: Nicola Costa, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 268,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 13-2-43. Autuado: Leoncio Teixeira da Cunha, de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.731, em 10-2-43. Autuado: Armando Martini & Irmão, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 229,80. Débito: Cr\$ 1.859,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.438, de 3-2-43. Autuado: João Candido da Silva, de Uberlândia, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 92,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.984, em 19-2-43. Autuado: João Ferreira da Silva, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 622,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.683, em 10-2-43. Autuado: Mario Gonçalves de Carvalho, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 1.415,80. Débito: Cr\$ 7.371,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.629, em 8-2-43. Autuado: M. Silva & Cia., de Belém, Pará. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 168,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Antonio Linard, de Missão Velha, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do artigo 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.621, em 8-2-43. Autuado: Luiz Mafioti Sobrinho, de Carazinho, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 256,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 11-2-43. Autuado: Francisco Gomes Filho, de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: João José de Macedo, de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Parese Construtora Ltda., de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Alfredo Bulm, de Petrópolis, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inciso I do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do artigo 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.609, em 8-2-43. Autuado: João Ferreira Pinto, de Nova Iguaçu, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 567,90. Débito: Cr\$... 2.437,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.808, em 12-2-43. Autuado: Estevão de Souza Aguiar, de Sapucaia, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$... 387,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.593, em 8-2-43. Autuado: Anastácio Quitete Gusmão, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 73,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.885 em 15-2-43. Autuado: José Guerra Martins, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 150,00, sem prejuízo do pagamento da quantia de Cr\$ 168,20, relativa às contribuições ainda em atraso, acrescida dos juros de mora de 1% ao mês, calculados sobre essas contribuições, e sobre as de setembro de 1938 já recolhidas.

Decisão da Presidência, em 12-2-43. Autuado: Luiz Barbosa, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172, do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.740, em 10-2-43. Autuado: Irmãos Del Bianco, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 386,40. Débito: Cr\$ 4.812,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 12-2-43. Autuado: Otílio de Oliveira Castro, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.889, em 15-2-43. Autuado: Laurentino Nunes, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00.

Decisão da Presidência, em 11-2-43. Autuado: Marques & Thuin, de Campos, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-43. Autuado: Cia. Brasileira Melhoramentos e Cons-

truções S. A., na pessoa do liquidatário Dr. Alberto Azevedo, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00 grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Francisco Tozzi Galvão, de Miguel Pereira, Vassouras, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Empresa Industrial de Minérios Miracema Ltda., de Miracema, Rio de Janeiro. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-2-43. Autuado: Manoel Luiz Rodrigues, do Distrito Fe-

deral. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 9-2-43. Autuado: Pedro Tavares Fernandes, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 8-2-43. Autuado: Ramon Lorenzo y Tarazona, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 11-2-43. Autuado: Cia. Usinas Nacionais, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 10-2-43. Autuado: Antonio Gouvêa, do Distrito Federal. Mul-

ta: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do artigo 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178, do Regulamento do IAPI.

Acórdão 44.711, em 10-2-43. Autuado: José Monteiro de Carvalho, sucessor de Natale Perrotta & Cia. Ltda., do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 346,60. Débito: Cr\$ 1.730,80, acrescido dos juros de mora de 1 % ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 13 de março de 1943. — *Alda B. Coelho*, por G. A. O. Silva, chefe da Seção de Empreendedores.

(N. 3.528 — 13-3-43. — Cr\$ 550,80)

APREENSÕES FEITAS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

(Regulamento a que se refere o decreto n. 23.938, de 28-2-34 e decreto-lei n. 1.996, de 1-2-40)

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

Local	Procedência	Destino	Remetente ou proprietário do estabelecimento	Transportador
Rio de Janeiro (Rua Dr. Agra, 38). — Data: 18-2-43. — Veículo ou estabelecimento: Depósito da Torrefação e Moagem. — Natureza do produto: Crú. — Vol.: 30 — Kg: 1.800	—	—	Pacheco Ferreira & Cia.	—

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

ESCOLA DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO

Instituto sob regime de inspeção permanente

(FUNDADO EM 1895)

Concurso para catedrático das cadeiras de:

Pontes-grandes estruturas metálicas e em concreto armado;

Estatística-econômica política e finanças; Organização das indústrias-contabilidade pública e industrial — Direito administrativo — Legislação; Construção civil; Arquitetura e Topografia.

De ordem do Sr. Dr. diretor, e de acordo com a legislação vigente faço público, para conhecimento dos interessados, que a partir desta data e pelo prazo de 120 dias, fica aberta a inscrição para o concurso de professor catedrático de cada uma das cadeiras acima mencionadas.

A referida inscrição será feita na Secretaria desta Escola mediante requerimento do interessado ao diretor do Estabelecimento, devendo o candidato satisfazer às seguintes exigências:

Da inscrição:

No requerimento deverá constar o nome por extenso, data do nascimento, nacionalidade, naturalidade, filiação e por onde é diplomado, devendo o candidato apresentar, no ato da mesma, os seguintes documentos:

I) Título de docente livre ou prova de conclusão do curso profissional, pelo menos seis anos antes;

II) Caderneta de reservista ou certidão de alistamento militar;

III) Apresentar diploma profissional ou científico de instituto oficial do país ou de Escola reconhecida pelo Departamento Nacional onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

IV) Provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

V) Apresentar provas de sanidade física e mental e idoneidade moral;

VI) Apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relaciona com a disciplina em concurso;

VII) Apresentar cinquenta (50) exemplares de tese que haja escrito, em ortografia oficial, podendo ser impressa ou mimeografada, estando isenta de selo;

VIII) Prova de pagamento da taxa de inscrição (Cr\$ 300,00).

Do Concurso de títulos:

Consta da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I) De diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas apresentadas pelo candidato;

II) De estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalam pesquisas originais ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III) De atividades didáticas exercidas pelo candidato;

IV) De realizações práticas de natureza técnica ou profissional particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, técnicas ou não, a apresentação de trabalhos,

cujas autorias não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

Do concurso de provas:

I) prova escrita;

II) prova prática ou experimental;

III) prova didática;

IV) defesa de tese.

A prova escrita visará verificar o critério com que o candidato procederá na escolha e na apresentação, sob a forma de sumula, de matéria destinada a constituir preleções com a duração das dos cursos normais.

A tese e os trabalhos impressos estão isentos de selo o mesmo não acontecendo com os demais documentos que deverão ser selados na forma da lei.

O requerimento de inscrição será entregue na Secretaria devendo o candidato nessa ocasião e depois de paga a respectiva taxa de inscrição assinar o livro sobre uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 e outra de Educação e Saúde de Cr\$ 0,20.

O encerramento das inscrições para cada cadeira terá lugar, segundo a ordem em que estão elas mencionadas, nos dias 7, 9, 11, 13, 16 e 18 respectivamente.

A realização dos concursos obedecerá rigorosamente à ordem cronológica acima determinada para o encerramento das inscrições.

Secretaria da Escola de Engenharia de Pernambuco, em 30 de janeiro de 1943. — *Serviano Tolentino de Freitas*, secretário.

Aprovado pela Divisão do Ensino Superior, em 15 de janeiro de 1943 (comunicação telefônica n. 85).

(N. 2.809 — 4-3-43 — Cr\$ 714,00)

SOCIEDADES

LATICÍNIO UNIAO DOS FAZENDEIROS S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas: De conformidade com a lei e com o que determinam os estatutos da sociedade, trazemos ao vosso conhecimento o balanço e parecer do conselho fiscal, referentes à gestão dos negócios da sociedade, até 31 de dezembro de 1943. De acordo com o lucro verificado, propomos que aos senhores acionistas seja distribuído o dividendo de vinte mil réis por ação ou sejam 10% sobre o capital da sociedade. Dispensamo-nos de maiores detalhes, porque nossas contas tudo explicam satisfatoriamente, ficando, no entanto, prontos a prestar qualquer esclarecimento, assim como a facilitar ao vosso exame toda escrituração da sociedade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Cesar Pires de Mello*, presidente. — *Graccho Pires de Castro*, diretor-gerente.

BALANÇO GERAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Estável — Imóveis — Valor aplicado ..	207.702,26	
Maquinismos dito	285.248,80	
Vasilhame dito	34.152,80	
Veículos dito	97.086,10	
Móveis e Utensílios dito	6.321,60	
Almoxarifado — stock	2.010,50	
Depósitos	1.051,00	633.576,00
Disponível — Caixa: Em moeda	67.376,70	
Em bancos	70.547,70	137.924,40
Realizável — Leite em stock	1.800,00	
Produtos em stock	1.170,00	
Contas Correntes: Débitos	106.872,40	
Duplicatas a receber	53.142,30	
Combustíveis e Lubrificantes	5.130,00	
Frete em assinatura	10.534,80	178.649,50
De Compensação — Ações caucionadas ..	8.000,00	
Banco Financeiro	26.780,70	31.780,70
		981.930,60

Passivo

Não exigível — Capital	500.000,00	
Fundo de Reserva	112.067,70	
Fundo de Amortização	112.067,70	
Fundo de Depreciação	75.922,10	
Lucros Suspensos	8.934,60	808.992,10
Exigível — Contas Correntes	8.633,70	
Contas a Pagar	82.524,10	
Dividendos a pagar	50.000,00	141.157,80
De Compensação — Cauções	8.000,00	
Títulos em Cobrança	26.780,70	34.750,70
		981.930,60

Soma novecentos oitenta e quatro mil novecentos e trinta cruzeiros e sessenta centavos. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Cesar Pires de Mello*, presidente. — *Graccho Pires de Castro*, diretor-gerente. — *Francisco de Salles Georges*, contador DNIC. 32.145.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Débito	Crédito
	Cr\$	Cr\$
Leite — Lucro apurado		572.910,30
Produtos — Dito		188.977,40
Encerramento das contas:		
Carrelos e Frete	157.597,30	
Energia Elétrica	23.250,90	
Combustíveis	73.500,10	
Lubrificantes	7.697,00	104.448,00
Aluguel de Vasilhame	40.076,60	
Ordenados e Salários	82.491,50	
Honorários da Diretoria	42.000,00	
Comissões	29.913,10	
Assistência ao Pessoal	4.885,90	199.367,10
Custeio	37.537,10	
Conservação	28.607,20	
Despesas Gerais	51.735,60	117.879,90

Impostos	58.384,20	
Juros e Descontos	1.118,60	
Manteiga	5.490,20	
Leite Esterilizado	19.378,00	24.868,20
Lucros transferidos para:		
Fundo de Reserva	14.733,70	
Fundo de Amortização ..	11.733,70	
Fundo de Depreciação ..	9.822,40	
Lucros Suspensos	8.934,60	
Dividendos a distribuir ..	50.000,00	98.224,40
		761.887,70
		761.887,70

Soma — setecentos e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta centavos. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Cesar Pires de Mello*, presidente. — *Graccho Pires de Castro*, diretor-gerente. — *Francisco de Salles Georges*, contador DNIC. número 32.145.

PARECER

Senhores acionistas: O Conselho Fiscal de Laticínio União dos Fazendeiros, S.A., tendo examinado o balanço e as contas apresentadas pela diretoria e verificando a exatidão de todas as verbas que estão lançadas na escrituração, regularmente feita, de acordo com os documentos justificativos, é de parecer que sejam aprovadas as referidas contas encerradas em 31 de dezembro de 1943.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943. — *Sylvio A. Cunha*. — *José Calisto Filho*. — *Paulo Salles Georges*.
(N. 3.538—13-3-1943— Cr\$ 565,10).

THE RIO DE JANEIRO CITY IMPROVEMENTS COMPANY LIMITED

BALANÇO GERAL DO ESCRITÓRIO NO RIO DE JANEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

	Cr\$
Imobilizado:	
Obras de Esgoto	291.843.702,10
Edifícios, Construções, Maquinismos, Auto-caminhões, Ferramentas, etc.	2.172.508,20
Lameiros, Lancha, etc.	1.942.590,50
Móveis e Utensílios	149.146,20
Disponível:	
Caixa no Banco e em mão	23.177.510,00
Realizável:	
Em Curto Prazo:	
Almoxarifado	4.446.409,80
Obras em andamento	8.229.324,10
Devedores Diversos e Saldos Devedores	3.552.040,80
Títulos Diversos	196.679,20
De Resultado Pendente:	
Depósitos Judiciais e outros	3.422.127,10
Despesas pagas antecipadamente, etc.	914.852,90
Depósito no Banco do Brasil de acordo com o decreto-lei n. 3.077	8.384.676,40
De Compensação:	
Títulos em caução	20.400,00
	348.451.967,60

Passivo

	Cr\$
Não Exigível:	
Depreciação das Obras de Esgoto	244.833.421,00
Contribuições pelo Governo Brasileiro por conta de amortização do capital invertido	25.202.306,20
Idem, idem, em suspenso	107.120,00
Previsões e Reservas Diversas	16.798.244,30
Exigível:	
A Longo Prazo:	
Sede em Londres	51.381.373,50
A Curto Prazo:	
Credores Diversos e Saldos Credores	9.982.081,90
Salários e Ordenados a pagar	123.420,70
De Compensação:	
Títulos caucionados	20.400,00
	348.451.967,60

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1943. — *K. M. Grahame*, contador provisionado n. 32.668. — *R. N. Davies*, representante.

RESULTADO DAS OPERAÇÕES PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Débito	
	Cr\$
Conservação e Custeio do Sistema:	
Rede de Galerias e Coletores, Estações Elevatórias, Tratamento e Remoção das Lamas, Energia Elétrica, etc.	9.455.044,70
Obrigações oriundas da Cláusula 13. ^a do Contrato de 1899	835.710,00
Depreciação do capital invertido nas obras de Esgoto (Bens reversíveis)	5.425.063,70
Fundo de reserva contra indenização pagável de acordo com a lei n. 62	960.000,00
Despesas diversas debitadas pela Sede em Londres	15.109.636,80
	31.785.455,20
Prejuízo verificado na conta de Obras Extraordinárias executadas por conta de terceiros	2.417.858,20
	34.203.313,40
Saldo, transferido à Sede em Londres	9.969.326,10
	44.172.639,50

Crédito

	Cr\$
Taxas de Esgoto recebidas do Governo Federal e de terceiros	39.928.004,30
Valor de apólices recebidas por conta de Taxas Atrasadas	3.930.000,00
Juros	313.151,40
Diversos	1.483,80
	44.172.639,50

Rio de Janeiro, em 5 de março de 1943. — *R. M. Grahame*, contador provisionado n. 32.668. — *R. N. Davies*, representante.

(N. 3.537—13-3-1943— Cr\$ 242,80).

SOCIEDADE ANÔNIMA FÁBRICA DE BEBIDAS CARDOSO DE GOUVÊA

RELATÓRIO DO SR. PRESIDENTE, À SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 31 DE MARÇO DE 1943

Senhores acionistas:

De conformidade com o que determina a Lei em vigor e os Estatutos desta Sociedade, cumpro-me apresentar a VV. SS. o presente relatório, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

No exercício em referência, grandes transformações se verificaram na maneira de comércio dos nossos artigos, muito especialmente, sobre o álcool, cujo produto, entrou para o número daqueles, que são controlados pelos institutos do governo. Esse artigo, com o qual negociamos em larga escala, está perfeitamente controlado pelo Instituto de Açúcar e do Alcool e quer as compras, quer as vendas, só se efetuam com a prévia autorização do mesmo. Com a organização desse controle, houve um desequilíbrio no mercado o que deu motivo a muitas dificuldades para renovação de estoques, em consequência do que, ocasião houve, em que o nosso disponível ficou quasi nulo. Com a aguardante, outro artigo de grande vulto, no movimento da nossa Sociedade, também apresentaram-se dificuldades, pela proibição do seu fabrico com o desdobramento do álcool e consequente escassez de produção. A Diretoria, entretanto, tem empregado todos os seus esforços para, solucionando as dificuldades que se deparam, manter na relatividade do momento atual, todas as suas praxes de negócios. Pude assim atender a todos os seus compromissos com a máxima regularidade; gratificar todos os seus empregados e operários e ainda distribuir aos Srs. acionistas, dividendos sobre suas ações, como se constata dos documentos de escrituração.

Com este relatório, a Diretoria, apresenta aos Srs. acionistas, o balanço e todas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como o parecer dos Srs. membros do Conselho Fiscal.

Deverão ser eleitos, para o exercício de 1943, os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Aqui fica o agradecimento da Diretoria a todos os seus auxiliares e amigos, que colaboraram para o êxito da sua administração, no exercício que findou.

Terminando a Diretoria declara encontrar-se inteiramente a disposição dos Srs. acionistas, para prestar quaisquer esclarecimentos que julguem necessários, sobre assuntos referentes a sua gestão durante o exercício de 1942.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Antonio Cardoso Gouvêa*, presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo	
	Cr\$
Maquinismos, moveis, utensílios, marcas e carros	716.914,40
Valores caucionados	60.000,00
Mercadorias	693.640,70
Caixa	26.395,40
Contas correntes	500.370,31
	1.997.320,84
Passivo	
	Cr\$
Capital	1.200.000,00
Fundo de reserva	107.577,43
Contas correntes	347.529,70
Dividendos	180.000,00
Lucros suspensos	57.648,51
Gratificações	101.565,20
	1.997.320,84

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Antonio Cardoso Gouvêa*, presidente. — *Octavio Walker*, diretor-contador 34.179.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Crédito	
	Cr\$
Mercadorias	1.154.327,66
Secção de Cerveja	58.426,40
Bonificações	1.664,70
	1.214.418,76
Débito apresentado pela conta durante o exercício....	25.375,40
	1.189.043,36

Débito

	Cr\$
Depósitos	7.715,20
Transportes	125.138,60
Ordenados	53.899,50
Despesas gerais	331.680,30
Comissões	121.693,90
Juros e descontos	13.911,10
Secção de cerveja	52.372,85
Maquinismos, moveis e utensílios	12.764,80
Carros	11.000,00
Lucros suspensos	57.648,51
Dividendos	180.000,00
Fundo de reserva	23.764,80
Gratificações	197.453,80
	1.189.043,36

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Antonio Cardoso Gouvêa*, presidente. — *Octavio Walker*, diretor-contador 34.179.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal, da Sociedade Anônima Fábrica de Bebidas Cardoso de Gouvêa, no desempenho de suas atribuições, examinaram a escrituração da referida Sociedade, na parte correspondente ao exercício de 1942, assim como todas as contas, inventário, balanço e relatório, apresentados pela Diretoria, encontrando tudo na mais perfeita ordem e com toda a exatidão e clareza, sendo de parecer, portanto, que devem ser aprovados todos os atos praticados pela mesma Diretoria, no já mencionado exercício.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943. — *José Pinto Duarte*, — *Pedro Rodrigues Peres*. — *Benjamin Rezende Reis*.

(N. 3.525 — 13-3-43 — Cr\$ 294,80)

FINANCIADORA COMERCIAL S. A. (BANCO)

Carta Patente n. 1.957 de 24 de março de 1939

Rio de Janeiro

BALANCETE ENCERRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo	
	Cr\$
Empréstimos garantidos	153.044,30
Caixa:	
Em moeda corrente e nos Bancos.....	1.932.234,50
Títulos caucionados	153.044,30
Ações em caução	15.000,00
Moveis e instalações	3.711,00
Obrigações de guerra	4.298,70
Depósito de garantia	5.000,00
Diversas contas	16.641,20
	2.282.974,00

Passivo

	Cr\$
Capital	2.000.000,00
Títulos em caução	153.044,30
Caução da Diretoria	15.000,00
Fundo de reserva	5.886,00
Lucros e perdas	102.772,60
Imposto de renda a pagar	3.215,40
Diversas contas	3.055,70
	2.282.974,00

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Aristeu Borges de Aguiar*, presidente. — *Ernani Cadaval*, vice-presidente. — *A. C. Gaspar*, contador, reg. n. 32.265.

(N. 3.527 — 13-3-43 — Cr\$ 102,00)

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE DE FÓSFOROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às dezesseis horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 163, 4.º andar, sala n. 403, acionistas da Companhia Fabril Paranaense de Fósforos que representavam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, com se verificou de suas assinaturas à folha n. 6 do "Livro de Presença", com as declarações exigidas no art. 92 do decreto-lei 2.627, de 1940, o diretor-presidente, Sr. Amílcar Zeferino Barroso, de acordo com o que determina o art. 26.º § 5.º dos estatutos, assume a presidência e convida para secretário o acionista Sr. Luiz Silva. Constituída, assim, a Mesa, o Sr. presidente declara instalada a assembléia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e no "Jornal do Comércio", respectivamente nos dias 10, 11 e 12 do mês de fevereiro deste ano, anúncio que é deste teor: Companhia Fabril Paranaense de Fósforos — São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede da companhia, à rua da Quitanda n. 163, 4.º andar, sala 403, nesta Capital, no dia 18 do corrente, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento do Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — Companhia Fabril Paranaense de Fósforos. — Amílcar Zeferino Barroso, diretor-presidente. — Francisco de Paula Pinto, diretor. Disse ainda o presidente, que tinham sido feitas ao *Diário Oficial* e no "Correio da Manhã", dos dias 16, 17, 18 e 19 do mês de janeiro do corrente ano, as publicações ordenadas pelo artigo 99 do decreto-lei 2.627, de 1940, pelo que a assembléia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, esclareceu o Sr. presidente que no balanço devem ser retificadas as seguintes verbas: Ativo: Devedores diversos, de Cr\$ 1.015.124,50 (um milhão quinze mil cento e vinte e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) para Cr\$ 1.014.764,50 (um milhão quatorze mil setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos); Contas em Suspensão, de Cr\$ 11.972,50 (quatorze mil novecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) para Cr\$ 10.086,40 (dez mil oitenta e seis cruzeiros e quarenta centavos); Bancos e particulares c/cobrança, de Cr\$ 756.284,50 (setecentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos), para Cr\$ 721.557,20 (setecentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos); Passivo — Contas a Pagar, de Cr\$ 19.364,40 (dezenove mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) para Cr\$ 20.619,80 (vinte mil seiscentos e dezoito cruzeiros e oitenta centavos); Duplicatas em cobrança, de Cr\$ 762.786,00 (setecentos e sessenta e dois mil setecentos e oitenta e seis cruzeiros) para Cr\$ 721.557,20 (setecentos e vinte e um mil quinhentos e cinquenta e sete cruzeiros e vinte centavos); Soma do Ativo e Passivo, de Cr\$ 5.557.704,68 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e um cruzeiros e sessenta e oito centavos) para Cr\$ 5.517.728,28 (cinco milhões quinhentos e dezessete mil setecentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e oito centavos) verbas essas consignadas por engano, o qual, entretanto, não modifica o resultado geral do Balanço. A seguir, o Sr. presidente submeteu esses documentos a discussão e, como ninguém quisse fazer uso da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, ficando, assim, retificadas no balanço as verbas "Devedores diversos" — "Contas em Suspensão" — "Bancos e Particulares c/cobrança" — "Contas a Pagar" e "Duplicatas em cobrança", assim como a soma do Ativo e Passivo, tendo se absteido de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se, em seguida, a eleição dos membros da Diretoria para o período de mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e quarenta e cinco, e do Conselho Fiscal para o exercício corrente. Colhidas as cédulas, em urnas separadas e apurados os votos, o Sr. presidente proclamou o seguinte resultado: para a Diretoria — Amílcar Zeferino Barroso, brasileiro, residente à rua Natalina n. 22, presidente; Francisco de Paula Pinto, brasileiro, residente à rua Almirante Tamandaré n. 20, diretor, ambos reeleitos; para o Conselho Fiscal, efetivos: Artur Cyril Ciceri, Carlos Howat Rodrigues e Herbert Basil Freeland; suplentes: Antonio

Lima Torres, José Pinheiro de Souza e Otavio Pinto da Motta, reeleitos para o exercício corrente, todos residentes no país. Por proposta do acionista Sr. Renato Ramos a assembléia aprovou a remuneração da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais para cada diretor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais para cada membro efetivo do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar e encerrada a folha n. 6 do "Livro de Presença" com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro duas cópias datilografadas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. Em tempo: Na folha 86 verso, 23.ª linha, onde se lê "Conselho Fiscal", acrescente-se, "assim como elegeram a nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal". Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — Amílcar Zeferino Barroso. — Luiz Silva. — Companhia Brasileira de Fósforos. — F. Walter Hime, diretor-presidente. — Horacio Augusto da Matta. — João Alves da Silva. — Luiz R. Pinto. — Renato Ramos. — José Rodrigues.

Confere com o original. — Companhia Fabril Paranaense de Fósforos, Amílcar Zeferino Barroso, diretor-presidente.

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Fabril Paranaense de Fósforos, em 11 de março de 1943, pelo Senhor Diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.834, a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu a diretoria e conselho fiscal, bem como fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, Auxiliar de Escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de Escritório VIII. — Visto — *Pires Ferreira*, Diretor da Secção.

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE DE FÓSFOROS

Por ter sido publicado com incorreções e ter sido posteriormente retificado pela Assembléia Geral Ordinária de 18 de fevereiro do corrente ano, e publicado novamente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		
Ativo fixo:	Cr\$	Cr\$
Imoveis	526.957,50	
Máquinas	925.734,30	
Direitos e privilégios	50.000,00	
Fazenda Santa Mônica	120.000,00	
Móveis e utensílios	17.000,00	
Obras novas	30.000,00	
Terrenos	48.400,00	
Veículos	40.000,00	1.758.091,80
Ativo realizavel em curto prazo:		
Caixa em mão e nos bancos	757.522,00	
Devedores diversos	1.014.764,50	
Estoques	994.926,38	
Apólices e outros títulos	76.900,00	
Contas em suspensão	10.086,40	2.854.199,28
Contas de compensação:		
Ações em caução	10.000,00	
Bancos e particulares c/cobrança	721.557,20	
Depósitos para fósforos	173.880,00	905.437,20
		5.517.728,28
Passivo		
Passivo não exigível:	Cr\$	Cr\$
Capital	800.000,00	
Reserva legal	176.000,00	
Fundo de reserva	60.000,00	
Reserva para depreciação	330.000,00	
Lucros em suspensão	300.000,00	
Lucros e perdas	58.730,08	1.724.730,08
Companhia Associada:		
Companhia Brasileira de Fósforos (saldo credor)	2.971.224,40	
Menos (ações)	98.000,00	2.693.224,40

Passivo exigível:

Credores diversos	27.716,80	
Contas a pagar	20.619,80	
Gratificações a distribuir	50.000,00	
Dividendo a distribuir	96.000,00	194.336,60

Contas de compensação:

Depósito da Diretoria	10.000,00	
Duplicatas em cobrança	721.557,20	
Fósforos nos depósitos	173.880,00	905.437,20
		5.517.728,28

Cia. Fabril Paranaense de Fósforos — *Amílcar Zeferino Barroso*, diretor-presidente. — *Francisco de Paula Pinto*, diretor. — *Umbryse da Silva Paranhos*, guarda-livros. Reg. n. 31.982 — 10-6-35. (N. 3.535 — 13-3-43 — Cr\$ 399,80)

COMPANHIA BRASILEIRA DE FÓSFOROS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1943

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e três, reunidos, em primeira convocação, às quatorze horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 69, acionistas da Companhia Brasileira de Fósforos, que representavam mais de um quarto do capital social, todo ele com direito de voto, como se verificou de suas assinaturas à folha n. 10 do "Livro de Presença", com as declarações exigidas no art. 92 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, o diretor presidente Sr. Francis Walter Hime, convidou os senhores acionistas para, nos termos do art. 27.º, § 5.º dos estatutos, escolherem o diretor que devia presidir a assembléia geral ordinária. Por aclamação, foi escolhido para presidir os trabalhos o diretor-presidente Sr. Francis Walter Hime que, para secretários, convidou os Srs. Luiz Silva e Horacio Augusto da Matta. Constituída, assim, a Mesa, o senhor presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* e no *Jornal do Comércio* respectivamente, nos dias 10, 11 e 12 do mês de fevereiro deste ano, anúncio que é deste teor: Companhia Brasileira de Fósforos. — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua Visconde de Inhauma n. 69, nesta Capital, no dia 18 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Diretoria, Balanço e Conta de Lucros e Perdas, assim como elegerem a nova Diretoria e membros do Conselho Fiscal. Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1943. — Companhia Brasileira de Fósforos, — F. Walter Hime, diretor-presidente. — Norman Henry Hime, diretor-tesoureiro. Disse ainda o presidente, que tinham sido feitas, no *Diário Oficial* e no *Correio da Manhã*, dos dias 16, 17, 18 e 19 do mês de janeiro do corrente ano, as publicações ordenadas pelo art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, pelo que a assembléia podia deliberar sobre a matéria. Determinou-me em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal. Finda a leitura, o senhor presidente submeteu esses documentos a discussão, e, como ninguém quizesse usar da palavra, postos em votação, verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade, tendo se absteído de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Procedeu-se, em seguida à eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Colhidas as cédulas, em urnas separadas, e apurados os votos, o senhor presidente proclamou o seguinte resultado: para a Diretoria — Francis Walter Hime, brasileiro, residente à rua São Clemente n. 408, presidente; Luiz Ribeiro Pinto, brasileiro, residente à rua Dois de Dezembro n. 34, vice-presidente; Norman Henry Hime, brasileiro, residente à rua Domingos Ferreira n. 180, tesoureiro; Julio de Moura Monteiro, brasileiro, residente à avenida Atlântica n. 700, diretor-técnico; Oscar Augusto Pereira, brasileiro, residente à praia de Icarai n. 267, diretor-comercial; todos reeleitos para o triênio de mil novecentos e quarenta e três a mil novecentos e quarenta e cinco; para o Conselho Fiscal, efetivos: Artur Cyril Ciceri, Armindo Moreira Reis e José Rodrigues; suplentes: João Alves da Silva, Diniz Rodrigues da Silva Chaves e Milton Amaral Guimarães, reeleitos para o exercício corrente, todos residentes no país. Por proposta do acionista Horacio Augusto da Matta a assembléia aprovou a remuneração da Diretoria e membros efetivos do Conselho Fiscal, que foi fixada em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais para o diretor-presidente; Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mensais para o diretor vice-presidente; Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais para o diretor-tesoureiro; Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais para o diretor-técnico; Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais para o diretor-comercial; Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) anuais para cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, e encerrada a folha n. 10 do "Livro de Presença", com as assinaturas do presidente e a minha, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata, no livro próprio, por mim secretário, e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida e aprovada e vai ser assinada pelos acionistas presentes. Dela tiro duas cópias datilografadas devidamente conferidas, para os fins legais. Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1943. — *Luiz Silva*. — *F. Walter Hime*. — *Luiz R. Pinto*. — *Norman Henry Hime*. — *Julio de Moura Monteiro*. — *Deloitte, Plender, Griffiths & Co.* — *F. W. Hime Jr.* — *Horacio Augusto da Matta*. — *A. L. Stutfield*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Primeira Secção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Companhia Brasileira de Fósforos, em 11 de março de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 18.833 a ata da assembléia geral ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, e elegeu os diretores para o triênio de 1943-1945, e o conselho fiscal para o ano em curso, bem como fixou os seus honorários. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto: *Pires Ferreira*, diretor da Secção. (N. 3.536 — 13-3-43 — Cr\$ 204,00).

"CAIXA FEDERAL"**Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada**

BALANÇETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Titulos a receber	334.162,60
Movéis e utensílios	12.407,30
Caixa — em cofre	6.416,30
Caixa — em bancos	2.431,10
Diversas contas	3.679,80
	359.097,10

Passivo

	Cr\$
Capital	36.690,00
Fundo de reserva	80.987,20
Fundo de beneficência	42.120,80
C/c prazo fixo	148.228,80
C/c movimento	1.094,50
C/c limitadas	38.795,30
C/c sem juros	1.600,80
Dividendos a pagar	5.741,10
Diversas contas	3.838,60
	359.097,10

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1943. — *Armando da Silva Barros*, presidente. — *Alfredo Harberts Madureira*, gerente-tesoureiro. — *Afonso Fiel Ferreira Filho*, guarda-livros (Registro número 36.021).

(N. 3.541 — 13-3-43 — Cr\$ 89,80)

COMPANHIA AMERICANA DE INTERCAMBIO (BRASIL)**Sociedade Anônima****CADIB****RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores acionistas:**

Em obediência aos preceitos legais e disposições expressas em nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatório dos trabalhos sociais da Companhia durante o exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

No ano em apreço tivemos a satisfação de ver os nossos negócios tomarem um sensível desenvolvimento, conforme poderéis verificar do balanço e contas que submetemos à vossa apreciação, juntamente com o incluso parecer favorável do nosso Conselho Fiscal. O aumento das nossas operações nos permitiu, logo no início do exercício, cogitar da criação de uma filial em São Paulo, e esta medida foi afinal efetivada no mês de abril de 1942, achando-se atualmente a referida filial provida do pessoal necessário para atender ao seu movimento de negócios, dispondo de armazem adequado para guarda de nossas mercadorias.

Nossas vendas correram de maneira muito satisfatória, não havendo durante o exercício perda apreciável a registrar.

Depois de feitas as atribuições estatutárias, sobre a conta de Lucros e Perdas, a quantia de Cr\$ 693.520,80 (seiscentos e noventa e três mil quinhentos e vinte cruzeiros e oitenta centavos), sobre cuja aplicação tereis de vos manifestar; lembramos, outrossim, que de acordo com os estatutos deveis fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1943, e bem assim proceder à eleição deste último.

Ficamos à vossa inteira disposição para todos os esclarecimentos que desejardes quanto ao balanço e contas ou a respeito de quaisquer assuntos de vosso interesse.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — *Carlos de Figueiredo Braga*, presidente. — *Henry Jean Jacques Perroy*, vice presidente. — *João Telles da Silva Lobo*, diretor comercial. — *Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho*, diretor secretário.

BALANÇO GERAL — RIO — SÃO PAULO

Ativo

	Cr\$	Cr\$
Disponível		
Depósitos Bancários)	1.068.724,50	
Caixa	44.246,20	1.112.970,50
Imobilizado		
Automoveis e Caminhões	88.000,00	
Cauções	7.593,00	
Moveis & Utensílios.	80.697,40	176.290,40
Realizável a curto prazo		
C/Correntes Devedoras	620.975,70	
Duplicatas a Receber	216.413,60	
Mercadorias	3.077.861,10	
Mercadorias em Consignação	36.742,90	3.951.993,30

Contas de Resultado Pendente

Despesas Org. Instalação a Amortizar.....	498.673,90
---	------------

Contas Compensadas

Ações Caucionadas	80.000,00
Mercadorias a Receber	2.239.762,80
	8.059.690,90

Passivo

Não exigível

Capital	3.000.000,00
Reserva Legal	83.590,50
Fundo Resgate Partes Beneficiárias	317.644,00
	3.401.234,50

Exigível a curto prazo

C/Corrente Credoras	438.019,91
Duplicatas a Pagar	346.969,60
Imposto s/Renda	106.551,95
Dividendos	180.000,00
Percentagem Partes Beneficiárias.	158.821,94
Percentagem Diretoria	238.233,00
Reserva para Prejuízos Eventuais	176.576,40
	1.615.172,80

Contas de Resultado Pendente

Lucros a aplicar pela Assembléia Geral	693.520,80
--	------------

Contas Compensadas

Caução da Diretoria	80.000,00
Mercadoria a Entregar	107.081,00
Mercadorias Encomendadas	2.132.681,80
	2.319.762,80
	8.059.690,90

Carlos de Figueiredo Braga, diretor-presidente. — Gervasio Leite da Fonseca e Silva, guarda-livros — Reg. 38.442.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

	Cr\$	Cr\$
Lucro sobre vendas	3.310.334,00	
Aluguéis	86.910,50	
Honorários da Direção, Conselho Fiscal, Ordenados e Gratificações ...	596.450,60	
Subscrições e Beneficências	12.292,70	
Seguros	31.967,70	
Despesas Diversas	259.439,75	
Impostos e Taxas	232.085,30	
Juros e Descontos	26.865,75	
Comissões e Correlagens	139.935,40	
Amortização Moveis & Utensílios	9.943,55	
Amortização Automoveis e Caminhão.	22.000,30	
Reserva para Prejuízos Eventuais	116.576,40	
Lucro líquido	1.775.866,05	
	3.310.334,00	3.310.334,00

REPARTIÇÃO DO LUCRO CONFORME DETERMINAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Cr\$

Lucro líquido deste exercício	1.775.866,05	
Menos: 6 % Imposto s/Renda	106.551,95	
	1.669.314,10	
Mais: Lucro lq. exercício 1941	2.496,14	
	1.671.810,24	
Menos: 5 % Reserva Legal	83.590,50	1.588.219,74
Dividendo 6 %	180.000,00	
Percentagem das Partes Beneficiárias	158.821,94	
Percentagem à Diretoria	238.233,00	
Fundo de Resgate das Partes Beneficiárias	317.644,00	
Lucro a aplicar pela assembléia	693.520,80	
	1.588.219,74	1.588.219,74

Carlos de Figueiredo Braga, diretor-presidente. — Gervasio Leite da Fonseca e Silva, guarda-livros — Reg. 38.442.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas.

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Americana de Intercâmbio — Brasil, tendo examinado o Balanço, a conta de Lucros e Perdas, a Escrituração e documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, acharam tudo exato e em ordem, razão pela qual opinam pela sua aprovação pelos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1943. — Djulma Santos Moreira. — Dr. Demosthenes Madureira de Pinho. — Carlos Seigneur Filho.

(N. 3.543 — 13-3-43 — Cr\$ 358,00)

CORDOARIA BRASILEIRA S. A.

RETIFICAÇÃO

Na publicação do balanço dessa Sociedade, à página 3.618 do Diário Oficial de 12 do corrente, no ativo.

Onde se lê:

Imobilizado:

Moveis.

Leia-se:

Imobilizado:

Imoveis.

COMPANHIA BRASILEIRA DE FUMO EM FOLHA

Dando cumprimento ao preceito legal e satisfazendo os dispositivos dos nossos estatutos, vimos apresentar aos Srs. acionistas as contas e o relatório referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Apesar das dificuldades oriundas da situação mundial, temos a satisfação de registrar mais um ano de franco progresso não só no desenvolvimento dos nossos negócios como também no melhoramento da nossa produção. Achamos, porém, prudente reforçar os nossos recursos com a transferência de Cr\$ 1.200.000,00 para o Fundo de Reserva Geral.

No decorrer de 1942, perdemos, com o seu falecimento, a valiosa colaboração do Sr. J. C. Hart, presidente da sociedade desde 1938. Caberá à assembléia geral eleger o seu sucessor.

Encarecemos a necessidade de aumentar de mais um o número de diretores para aliviar os encargos dos existentes e uma assembléia geral extraordinária será convocada para esse fim.

Agradecemos o zelo e o interesse que todos os funcionários demonstraram durante o ano e permanecemos ao dispor dos Srs. acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — Herbert Moses, diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cia. Brasileira de Fumo em Folha, reunidos para examinar e dar parecer sobre as contas e relatório apresentados pela Diretoria e referente ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, opinam por sua aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Affonso Cardoso Gaspar*. — *Carlos de Ipanema Moreira Filho*. — *Thomas Bristow Hobson*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado			
Terrenos e Edifícios	5.986.518,80		
Maquinismos, etc.	3.486.415,30		
Moveis e Utensílios e Veículos	471.203,50	9.944.137,60	
Realizavel			
A Longo Prazo			
Existência de Materiais Diversos	1.191.659,70		
Materiais em Trânsito	310.019,20		
Depósitos	291.930,90	4.823.609,80	
A curto Prazo			
Contas Correntes	13.172.614,10		
Disponível			
Caixa em Bancos em C/Corrente	2.342.630,20		
Contas de Resultados Pendentes			
Despesas correspondentes ao Próximo Exercício	376.055,10		
Contas de Compensação			
Ações Afiançadas dos Diretores	50.000,00		
	30.709.046,80		
Passivo			
Exigível			
A Curto Prazo			
Contas e Obrigações a Pagar, etc.	18.038.460,40		
A Longo Prazo			
Credores Diversos	171.974,80	18.210.435,20	
Não Exigível			
Capital	4.000.000,00		
Reserva Legal	800.000,00		
Fundos de Depreciação, Amortização e Reservas	7.253.488,60		
Lucros e Perdas	395.123,00		
Cauções dos Diretores	50.000,00		
	30.709.046,80		

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Dr. Herbert Moses*, diretor. — *S. W. Grand*, diretor. — *Antonio Ribeiro da Silva*, guarda livros (Reg. n. 38.365).

CONTA DE LUCROS E PERDAS — 1942

Débito		Cr\$
Despesas Gerais	1.366.044,10	
Impostos	184.725,20	
Juros	689.148,90	
Amortizações do Ativo	378.046,60	
Reserva Geral	1.200.000,00	
Saldo Disponível para o Próximo Exercício	395.123,00	
	4.213.087,80	
Crédito		
Saldo Anterior	289.733,70	
Produtos, etc.	3.903.354,10	
Lucros Diversos	20.000,00	
	4.213.087,80	

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Dr. Herbert Moses*, diretor. — *S. W. Grand*, diretor. — *Antonio Ribeiro da Silva*, guarda livros (Reg. n. 38.365).

(N. 3.573 — 13-3-43 — Cr\$ 387,60)

COMPANHIA LITOGRAFICA FERREIRA PINTO

Cumprindo os dispositivos dos Estatutos e o preceito legal, vimos apresentar aos Srs. acionistas o relatório dos negócios sociais no exercício de 1942, as contas e o parecer do Conselho Fiscal.

O progresso registado pela nossa filial de São Paulo exigiu novas e mais espaçosas instalações, justificando plenamente a iniciativa de dotá-la de prédio próprio, no qual se instalou definitivamente no fim do ano.

Encarecemos a necessidade de um diretor residente em São Paulo e, em assembléia geral extraordinária a ser convocada para este fim, será proposta a modificação dos Estatutos aumentando de um o número dos diretores.

Devido ao desenvolvimento sempre crescente dos n/negócios foi necessário aumentar o capital social de mais Cr\$ 1.000.000,00 no decorrer do ano passado, tendo sido esta operação completada em dezembro de 1942. Ahamos conveniente transferir dos lucros do ano a importância de Reserva Legal correspondente a este aumento.

Os resultados apresentados bem revelam os esforços que vimos dispendendo para o melhoramento da n/produção e o desenvolvimento dos n/negócios.

Cumpra assinalar que para essa situação muito contribuíram os esforços de todos quantos conosco colaboraram.

Ticamos às ordens dos Srs. acionistas para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Rudolph Gold*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Comp. Lithographica Ferreira Pinto, reunidos para examinar e dar parecer sobre contas e relatório apresentados pela Diretoria e referente ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, opinam por sua aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Thomas Bristow Hobson*. — *Carlos de Ipanema Moreira Filho*. — *Affonso Cardoso Gaspar*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$	Cr\$
Imobilizado:			
Maquinismos, etc.	5.454.374,00		
Moveis e Utensílios e Veículos	181.094,20	5.635.468,20	
Realizavel:			
A longo prazo:			
Existência de Materiais Diversos	8.992.865,50		
Material em Trânsito	1.097.342,30		
Depósitos	9.998,00	10.100.205,80	
A curto prazo:			
Produtos Fabricados	1.839.600,10		
Contas Correntes	1.272.653,40	3.112.253,50	
Disponível:			
Caixa e Bancos em c/Corrente		671.492,00	
Contas de resultados pendente:			
Despesas correspondentes ao próximo exercício		13.879,10	
Contas de compensação:			
Cauções		50.000,00	
		19.563.298,60	
Passivo			
Exigível:			
A curto prazo:			
Contas e Obrigações a pagar, etc.	6.540.477,30		
A longo prazo:			
Credores Diversos	208.655,60	6.749.132,90	
Não exigível:			
Capital		5.000.000,00	
Reserva Legal		1.000.000,00	
Fundo Depreciação, Amortização e Reserva		5.180.596,70	
Lucros e Perdas		1.583.569,00	
Contas de compensação:			
Cauções da Diretoria		50.000,00	
		19.563.298,60	

Rudolph Gold, presidente. — *H. J. B. Gibbins*, tesoureiro. — *T. B. Poulton*, contador (Reg. 37.297).

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — 1942

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Despesas gerais	700.438,72	Saldo	130.316,72
Impostos	567.130,60	Produtos, etc.	5.109.753,20
Juros	116.302,40	Lucros diversos	20.000,00
Amortizações do ativo	561.659,20		
Fundo de reserva geral	1.000.000,00		
Reserva legal	200.000,00		
Dividendos pagos e a pagar	480.000,00		
Porcentagem da Diretoria	48.000,00		
Saldo	4.583.569,00		
	<u>5.260.099,92</u>		<u>5.260.099,92</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Rudolph Gold*, presidente. — *H. J. R. Gibbins*, tesoureiro. — *T. B. Poulton*, contador (Reg. 37.297).

(N. 3.572 — 13-3-43 — 387,60).

EDITORIA "O CONSTRUTOR" SOCIEDADE ANÔNIMA

RELATÓRIO DA DIRETORIA REFERENTE AOS ATOS PRATICADOS DURANTE O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições Estatutárias desta Sociedade e às determinações contidas no decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, damos, a seguir, uma resenha dos nossos atos praticados na gestão desta Sociedade e dos negócios realizados durante o exercício que se encerrou em 31 de dezembro de 1942.

Como é do conhecimento de todos e seria óbvio relatar, perdurou o mesmo se agravou, no ano, findo, a crise que de algum tempo a esta parte vem criando sérios embaraços e entraves à vida comercial do país, quicá do mundo inteiro.

A nossa empresa, ainda nos seus primeiros passos, não poderia deixar de sofrer as consequências dessa crise, que a todos afeta e asseberba.

No entanto, a despeito de tudo isso, os nossos negócios se desenvolveram de maneira a nos dar seguras esperanças de que dentro de um período de tempo relativamente curto, atingiremos à meta desejada.

Pela escrituração e pelos documentos que se acham à vossa disposição, verificareis o desenvolvimento dos nossos negócios no ano findo. Não obstante isso nos colocamos à vossa disposição para quaisquer novos esclarecimentos que se tornem necessários ou que sejam por vós desejados, no que sereis atendidos com a nossa melhor boa vontade.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — "Editora o Construtor S. A.". — *Manoel Couto Duarte*, diretor presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo			
	Cr\$		Cr\$
Imobilizado:			
Suplemento Técnico	65.000,00		
"O Construtor"	65.000,00		
Revista de Arquitetura	30.000,00		
Departamento Técnico	53.394,70		
Móveis & Utensílios	37.661,20		
Biblioteca	2.101,50		
Instalações	460,00		
	<u>253.617,40</u>		
Realizável a curto prazo:			
Contas a Receber	3.492,00		
Contas Correntes	4.381,00		
Livros & Revistas	1.960,00		
	<u>9.833,00</u>		
Disponível:			
Caixa		1.462,40	
De Compensação:			
Caução da Diretoria		10.000,00	
Lucros & Perdas		35.066,50	
		<u>309.679,00</u>	

Passivo			
	Cr\$		Cr\$
Não Exigível:			
Capital		200.900,00	
Exigível a curto prazo:			
Obrigações a pagar	24.000,00		
Liga Brasileira Assistência	14,20		
	<u>24.014,20</u>		
Exigível a longo prazo:			
Obrigações a pagar	1.000,00		
Contas Correntes	68.679,80		
Anúncios Contratados	5.985,00		
	<u>75.664,80</u>		
De Compensação:			
Caução da Diretoria		10.000,00	
		<u>309.679,00</u>	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

(De 1-1-1942 a 31-12-1942)

Débito		Crédito	
	Cr\$		Cr\$
Confecção, salários, etc.	102.074,70		
Comissões	15.407,20		
Despesas Gerais	34.583,40		
Condições	750,40		
Jornais	492,20		
Material de Escritório	7.648,20		
Aluguéis	8.970,00		
Impostos	1.962,20		
Honorários da Diretoria	31.000,00		
Selos & Estampilhas	3.053,30		
Despesas de Organização	1.354,50		
Juros	406,00		
	<u>207.792,10</u>		
Crédito			
Anúncios e Assinaturas	191.031,70		
Prejuízo do exercício	13.540,40		
	<u>207.702,10</u>		

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Manoel Couto Duarte*, diretor-presidente. — *Milton de Queiroz*, contador n. 34.535.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Editora "O Construtor" Sociedade Anônima, tendo examinado as contas, a escrituração, o balanço e demais documentos referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1942, declaramos que tudo encontramos em perfeita ordem, motivo pelo qual somos de parecer que devam os Srs. acionistas aprová-los.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — *Luiz Pereira Rodrigues*. — *Alberto Dourado Lopes*. — *Gerardo Duarte Esposel*.

(N. 3.564 — 13-3-43 — Cr\$ 244,80)

BANCO ECONÔMICO DO BRASIL S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Econômico do Brasil S.A., em 4 de março de 1943, pelo Senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.827 os seguintes documentos: a) — folhas do *Diário Oficial* de 1 de fevereiro de 1943, com a publicação da certidão expedida pela Diretoria das Rendas Internas, que aprovou os atos modificatórios da sociedade; b) — cópia fotostática da carta patente devidamente apostilada. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção. — Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 3.547 — 13-3-43 — Cr\$ 42,80).

BANCO BRASILEIRO DO COMÉRCIO S. A.

BALANCETE EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Matriz e Filial

Ativo

Imobilizado:

	Cr\$	Cr\$
Móveis e utensílios	698.158,50	
Material de escritório	121.014,30	
Imóveis	5.714.178,10	6.533.350,90

Disponível:

Caixa:

Em moeda corrente	3.572.610,90	
No Banco do Brasil e em outros bancos	1.133.863,30	
Nos correspondentes bancários	71.523,70	4.777.997,90

Realizável:

Títulos descontados	28.351.629,10	
Empréstimos em c/corrente	13.241.096,00	
Empréstimos hipotecários	2.821.557,40	
Mutuários — C/Gar. hipotecária	1.150.048,20	
Mutuários — C/de empréstimos	3.685.894,80	
Obrigações a receber	82.865,20	
Devedores diversos	329.128,10	
Títulos de propriedade do banco	146.539,00	49.808.757,80

De resultado pendente:

Prêmios		3.450.999,50
---------------	--	--------------

De compensação:

Hipotecas	4.813.239,40	
Títulos em cobrança	7.956.848,30	
Cobrança nos Estados	2.528.257,60	
Valores caucionados	2.471.100,00	
Valores depositados	1.461.150,00	
Ações caucionadas	150.000,00	
Crédito a utilizar	3.300.000,00	
Garantias especiais	1.013.785,80	23.694.381,10

Diversos:

Filial	962.754,40	
Diversas contas	2.770.452,60	3.733.207,00
		91.998.694,20

Passivo

Exigível:

Depósitos:

Prazo fixo	32.618.234,60	
Movimento	9.693.030,00	42.311.264,60
Obrigações a pagar	10.356.041,30	
Dividendos	203.390,20	
Títulos redescontados	909.039,70	
Credores diversos	587.964,60	
Ordens de pagamento	575,00	54.368.275,40

Não exigível:

Capital	10.000.000,00	
Fundo de reserva	905.973,70	10.905.973,70

De resultado pendente:

Juros a receber		1.006.977,90
-----------------------	--	--------------

De compensação:

Valores hipotecários	4.813.239,40	
Cobrança caucionada	8.446.804,20	
Credores por títulos em cobrança	1.496.003,00	
Cobrança de conta própria	542.298,70	
Credores por depósitos e cauções	3.932.250,00	
Caução da Diretoria	150.000,00	
Garantias diversas	3.300.000,00	
Mandatos	1.013.785,80	23.694.381,10

Diversos:

Filial	911.855,70	
Diversas contas	511.230,40	1.423.086,10
		91.998.694,20

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — José Bellens de Almeida, diretor presidente. — Augusto Ignacio Espirito Santo Cardoso, diretor secretário. — Matheus Martins Noronha, diretor gerente. — Moacyr Martins Camara, contador, registro n. 35.233. (N. 3.545 — 13-3-1943 — Cr\$ 408,00)

BANCO FINANCIAL NOVO MUNDO S. A.

CARTA PATENTE N. 1 235

BALANCE DE DA MATRIZ E FILIAIS ENCERRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1943

Ativo

	Cr\$
Letras descontadas	83.452.307,90
Empréstimos em c/correntes	67.647.374,19
Letras em caução	79.164.614,20
Valores em caução	12.677.331,00
Letras à cobrança	25.385.451,20
Correspondentes no país	1.961.070,10
Valores depositados	41.501.154,00
Hipotecas	5.060.000,00
Títulos pertencentes ao Banco	1.575.064,30
Ações em caução	40.000,00
Filiais e Agências	14.934.686,94
Móveis e utensílios	749.376,35
Móveis	6.283.815,80
Valores em administração	8.747.440,00
Contratos de crédito	51.518.000,00
Letras do Tesouro Nacional	1.000.000,00
Diversas contas	4.983.860,05

Caixa:

Em moeda corrente no Banco e em depósito no Banco do Brasil e em outros Bancos	74.428.749,20
--	---------------

Cr\$ 480.780.295,23

Passivo

	Cr\$
Capital	12.000.000,00
Fundo de reserva	2.311.076,75
Fundo de depreciação	401.794,79

Depósitos:

A vista	143.544.872,90
De aviso prévio	14.509.706,70
A prazo fixo	40.648.475,50
Contas limitadas	17.591.468,80

216.294.523,90

Créd. por letras à cobrança	25.385.451,20
Créd. por letras em caução	79.164.614,20
Créd. por valores hipotecários	5.060.000,00
Créd. por valores em administração	8.747.440,00
Títulos em caução e em depósito	51.178.485,00
Caução da Diretoria	40.000,00
Filiais e Agências	16.514.630,24
Garantias diversas	51.518.000,00
Correspondentes no país	70.793,00
Diversas contas	9.090.486,15

Cr\$ 480.780.295,23

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — José Maria Fernandes, presidente. — Victor Fernandes Alonso, vice-presidente. — Domingos Fernandes Alonso, diretor. — Adhemar Leite Ribeiro, diretor. — Arthur de Castro, gerente da Matriz. — Olegário Alvariz, chefe da Contabilidade. — José Emilio Martins, Reg. n. 39.521.

(N. 3.546 — 13-3-943 — Cr\$ 147,90)

TÉCNICA AUXILIAR DE CONSTRUÇÕES TENAX S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 19 DE MARÇO DE 1943

Srs. acionistas:

Cumprindo as disposições da Lei e dos nossos Estatutos, vem esta Diretoria prestar-vos conta de sua gestão no exercício de 1942.

Tendo iniciado as operações sociais no mês de maio, os dados constantes do balanço geral anexo correspondem aos primeiros oito meses de vida da Sociedade.

É com grande satisfação que podemos informar-vos que apesar da situação anormal do mercado de matérias primas, agravada das dificuldades de transportes, demos cumprimento a todos os pedidos de nosso material, elevando-o dessa forma, e além do mais pela sua qualidade, no conceito de nossos fregueses, o que se comprova pelo montante dos fornecimentos contratados com as melhores firmas construtoras desta capital e de outras cidades do país.

Tomou esta Diretoria as necessárias providências afim de manter os estoques de matéria prima que nos habilitam a corresponder inteiramente a confiança que desfruta o Isocreto, estando também em estudo a construção da nova fábrica com as mais adequadas instalações, para cujo terreno temos opção de compra e cujo projeto já se acha executado, devendo oportunamente ser submetido à apreciação da Assembléia Geral.

Os lucros apurados permitem a distribuição de um dividendo correspondente a 12% ao ano, propondo a Diretoria que o excedente no valor de Cr\$ 30.476,10, seja transferido para o próximo exercício de 1943.

Deseja esta Diretoria felicitar todos os colaboradores da nossa organização e especialmente o nosso diretor de vendas Sr. Oswaldo Macedo e o chefe da fabricação Sr. Guilherme Martins, pelos esforços empregados e resultados obtidos.

De acordo com a lei, deveis eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Submetemos, assim, ao vosso exame e deliberação o balanço e demais contas referentes ao exercício findo, ficamos ao vosso inteiro dispor para qualquer esclarecimento que julgardes necessário.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — Aldo Garcia Rosa, diretor presidente. — Almir Garcia Rosa, diretor gerente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Período de 1 de maio até 31 de dezembro de 1942)

Ativo

Disponível:	
Caixa e bancos	75.073,60

Realizável a curto prazo:

Duplicatas a receber	247.867,00
Contas correntes	10.284,60
Acionistas	132.000,00
Almoxarifado	275.629,00
	665.730,60

Imobilizado:

Equipamento	48.477,40
Instalações	17.595,00
Móveis & Utensílios	32.053,80
Coisas, bens & direitos	1.000.000,00
Despesas de constituição	27.366,50
Estudos & projetos	16.109,40
	1.141.602,10

Contas de resultado pendente:

Produção contratada	1.179.052,80
Diversas contas	70.316,20
	1.249.369,00

Contas de compensação:

Ações caucionadas	100.000,00
	100.000,00

Total do ativo 3.231.825,30

Passivo

Exigível a curto prazo:

Obrigações e duplicatas	276.473,40
Despesas a pagar	2.400,00
Impostos	13.653,00
I.A.P.I.	4.343,80
Dividendos e percentagens	139.047,60
Banco conta garantida	76.994,10
	512.911,90

Não exigível:

Capital	1.500.000,00
Fundo de reserva	9.523,80
	1.509.523,80

Contas de resultado pendente:

Contratos em andamento	1.024.829,00
Diversas contas	51.084,50
Lucros em suspenso	30.476,10
	1.109.389,60

Contas de compensação:

Caução da Diretoria	100.000,00
	100.000,00

Total do passivo 3.231.825,30

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Aldo Garcia Rosa, diretor presidente. — Edmond Plard, perito contador I.B.C., D.N. 1.C. n. 32.449.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

(Período de 1 de maio até 31 de dezembro de 1942)

Débito

Despesas gerais	85.194,40
Impostos & Licenças	5.275,50
Juros & Descontos	30.290,40
Amortizações	5.481,50
Custeio da produção	415.454,40
Despesas sobre vendas	90.425,70

Crédito

Vendas	822.598,00
Balanco	190.476,10
Totais	822.598,00

REPARTIÇÃO DOS LUCROS

Impostos de renda	11.428,60
Fundo de reserva	9.253,80
Dividendos (12 % ao ano)	120.900,00
Percentagem Diretoria	19.047,60
Lucros em suspenso	30.476,10
Total	190.476,10

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Aldo Garcia Roza*, diretor presidente. — *Edmond Plard*, perito contador, l.B.C., D.N.I.C. n. 32.449.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Técnica Auxiliar de Construções Tenax S. A., tendo examinado o balanço, conta de lucros e perdas, livros e documentos respectivos, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, e encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, são de parecer que devem ser aprovados o aludido balanço, contas e demais atos da Diretoria.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Hernani Lopes da Costa Braga*. — *J. W. Martynnes*. — *Renato Pompeia da Fonseca Guimarães*.

Confere com o original lavrado a fls. 2v. do Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal. — *Almir Garcia Roza*, diretor gerente.

(N. 3.551 — 13-3-43 — Cr\$ 488,60).

COMPANHIA FERRO E AÇO "VITÓRIA S. A."

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA FERRO E AÇO DE VITÓRIA S. A.

Aos dois dias do mês de março de 1943, às dezesseis horas, nesta Capital, à rua General Câmara n. 56, 4.º andar, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os seguintes acionistas da Companhia Ferro e Aço de Vitória S. A.: José Pereira Teixeira, representando 300 (trezentas) ações; Antonio de Oliveira Santos, representando 2.000 (duas mil) ações; Jayme de Oliveira Santos, representando 600 (seiscentas) ações; Rivadavia Corrêa Meyer, representando 200 (duzentas) ações; Luiz de Souza Lima, representando 400 (quatrocentas) ações; Alberto Teixeira da Silva, representando 100 (cem) ações; Oyama Pereira Teixeira, representando 75 (setenta e cinco) ações; p.p. Armando de Oliveira Santos, representando 1.000 (mil) ações — Jayme de Oliveira Santos; p.p. Nair de Oliveira Santos, representando 500 (quinhentas) ações — Jayme de Oliveira Santos.

Verifica-se portanto a presença de acionistas em número legal, representando mais de metade do capital social.

É aclamado pelos presentes para presidir a Assembléia o Dr. Rivadavia Corrêa Meyer, que, assumindo a direção dos trabalhos convida para secretário o Dr. Jayme de Oliveira Santos. Constituída, assim, a mesa, na conformidade do art. 11 dos Estatutos, o Sr. presidente declara que, de acordo com o edital de convocação publicado no *Diário Oficial* de 22, 23 e 24, e "Correio da Manhã", de 21, 23 e 24 de fevereiro do corrente ano, a ordem do dia constava o seguinte:

- 1.º Tomar conhecimento da renúncia do Sr. Dr. Luiz de Souza Lima, do cargo de diretor-tesoureiro;
- 2.º Eleger o novo diretor-tesoureiro;
- 3.º Eleger o diretor-técnico.

O Sr. presidente esclarece aos Srs. acionistas que a renúncia do Sr. Dr. Luiz de Souza Lima, foi motivada pelo fato de passar esse senhor a exercer funções de Diretoria em outra Companhia, em organização, e com a qual a Companhia Ferro e Aço de Vitória S. A., manterá as melhores relações comerciais. Assim o Sr. Luiz de Souza Lima, iria ser fator preponderante de ligação entre as duas instituições e, muito embora, fosse a lamentar a sua renúncia da direção da Companhia, de que fora um dos incorporadores, era de salientar-se que, à mesma, em nova esfera de ação, continuaria a prestar seus dedicados e proficientes serviços.

Propõe o Sr. presidente que a Assembléia deixasse lançada em ata um voto de simpatia e louvor ao renunciante. A proposta do senhor presidente é recebida sob palmas. Em seguida o Sr. presidente anuncia que se vai passar à eleição do novo diretor-tesoureiro e do diretor-técnico, suspendendo a sessão por 5 minutos, afim de que os senhores acionistas se munissem das competentes cédulas. Reaberta a sessão e procedida a eleição, verificou a mesa que, unanimemente, haviam sido eleitos: para diretor-tesoureiro o Sr. José Pereira Teixeira, e para diretor-técnico, o Sr. Alberto Teixeira da Silva. — Congratula-se o Sr. presidente com o resultado da eleição, em virtude da qual a Companhia passaria a contar em sua direção com a colaboração decidida e eficiente de dois ilustres acionistas. Anuncia afinal o Sr. presidente que os diretores eleitos tomariam posse de seus cargos na primeira sessão da Diretoria a se realizar.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por encerrada a Assembléia de que eu secretário, lavei a presente ata que, lida, aclamada conforme e aprovada por todos os acionistas, por eles foi assinada. — Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — *Rivadavia Corrêa Meyer*, presidente. — *Jayme de Oliveira Santos*, secretário. — *Antonio de Oliveira Santos*. — *Alberto Teixeira da Silva*. — *Oyama Pereira Teixeira*. — *José Pereira Teixeira*. — *Luiz de Souza Lima*. — p.p. Armando de Oliveira Santos, *Jayme de Oliveira Santos*. — p.p. Nair de Oliveira Santos, *Jayme de Oliveira Santos*.

(N. 3.553 — 13-3-43 — Cr\$ 146,90)

SOCIEDADE ANÔNIMA "A NOTICIA"

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Seção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima "A Notícia", em 29 de janeiro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 18.710, os seguintes documentos: a) Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 20 de fevereiro de 1942, que aprovou o aumento do capital de Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 450.000,00 mediante a emissão de 150 ações preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 e outras alterações estatutárias, bem como tomou conhecimento da renúncia dos diretores e elegeu o diretor-gerente; b) Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 1942, que efetivou o aumento do capital e aprovou alterações estatutárias; c) Recibo do depósito de 10% sobre o aumento do capital, efetuado no The Royal Bank of Canada; d) Lista dos subscritores do aumento do capital; e) Guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; f) Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 29 de abril de 1942, que aprovou as contas do exercício de 1941, elegeu os membros do Conselho Fiscal e fixou os seus honorários, digo fixou os honorários dos diretores. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 120,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Seção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

Selada com Cr\$ 6,20.

(N. 3.556 — 13-3-43 — Cr\$ 64,30)

SOCIEDADE COOPERATIVA DE SEGUROS CONTRA ACIDENTES DO TRABALHO DO SINDICATO DOS PROPRIETÁRIOS DE PADARIAS E CONFEITARIAS DO RIO DE JANEIRO

Ata da assembléia geral ordinária da Sociedade Cooperativa de Seguros Contra Acidentes do Trabalho do Sindicato dos Proprietários de Padarias e Confeitarias do Rio de Janeiro, realizada, na sede social, à Avenida Rio Branco, cento e dezessete, terceiro andar, em segunda e última convocação, às quinze horas do dia doze de março do ano de mil novecentos e quarenta e três. Presentes dezesseis quotistas, conforme consta do livro de presença, o senhor Augusto Sampaio Carvalho, presidente da Sociedade, abriu os trabalhos, convidando para secretários os quotistas senhores Milcíades Cezar Dias Morgado, e Ozorio Buriche dos Santos, que tomaram lugar na mesa, procedendo-se, em seguida, a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada sem discussão. Passando à ordem do dia, o senhor presidente mandou que fossem lidos os editais de convocação e a seguir, o balanço geral, conta de Lucros e Perdas do exercício de mil novecentos e quarenta e dois, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, tudo regularmente publicado. Terminada a leitura o senhor presidente declarou que dava a palavra a quem dela quizesse usar, quer para pedir informações sobre a matéria, quer para a discutir. Usou da palavra o quotista senhor Hipólito de Souza Hermida, que propôs fossem aprovadas as contas, de acordo com o Conselho Fiscal, sendo a proposta aprovada pelos presentes, abstendo-se de votar os diretores e membros do Conselho Fiscal. Agradecendo a aprovação das contas, o senhor presidente declarou que suspendia os trabalhos por cinco minutos, afim dos presentes se munirem de cédulas para a segunda parte da ordem do dia, designando para escrutinadores os senhores A. V. Matos e Amandio Simões. Reabertos os trabalhos, foi feita a chamada nominal dos presentes que, iam depositando na urna que se achava sobre a mesa, as respectivas cédulas. Terminada a chamada,

à qual responderam apenas onze quotistas, foi pelos escrutinadores feita a apuração encontrando-se na urna onze cédulas com os seguintes resultados: para membros do Conselho Fiscal, os senhores Antonio Soares Monferrozo e José Carvalho da Silveira com onze votos cada um, Milciades Cezar Dias Morgado com dez votos e Alfredo Brandão Baetas com um voto; e para suplentes do Conselho Fiscal, os quotistas Panificadora Carioca Limitada, Hipólito de Souza Hermida, da Panificadora Guanabara Limitada e Martins Duarte & Companhia Limitada, com onze votos cada um. Terminada a apuração, o senhor presidente proclamou os resultados da eleição e agradecendo o comparecimento dos presentes encerrou os trabalhos, mandando eu, Milciades Cezar Dias Morgado, primeiro secretário, lavrar a presente ata, que vai assinada pela Mesa. — *Augusto Sampaio Carvalho*, presidente. — *Milciades Cezar Dias Morgado*, 1.º secretário. — *Ozorio Buriche dos Santos*, 2.º secretário.

(N. 3.563 — 13-3-43 — Cr\$ 96,00)

COMPANHIA IMOBILIÁRIA NIOLIA

ATA DA 4.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1943

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às dezesseis horas, no décimo pavimento do prédio número noventa e um, da avenida Almirante Barroso, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede social da Cia., reunidos sete acionistas, representando a totalidade das ações, conforme o livro de presença, assumiu a presidência da Mesa o Sr. Antonio Leite da Silva Garcia, que convidou para Secretário ao Sr. Armando da Costa Ribeiro.

Este, em seguida, procedeu a leitura do aviso de convocação da Assistência, relatório da Diretoria, balanço de 1942 e parecer do Conselho Fiscal. Todos esses documentos, submetidos à apreciação da Assembléia, foram aprovados por unanimidade. A seguir, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, para o corrente ano verificando-se o seguinte resultado: para membros efetivos os senhores Dr. Virgílio de Oliveira Castilho, Dr. Romeu de Sá Freire e Oity Lage; para suplentes os Srs. Drs. Arnaldo Ferreira Leite, Raul de Caracas e José Valle. Foram também fixados em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) anuais os honorários de cada um dos membros efetivos do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, nem querendo nenhum dos presentes usar da palavra, foi encerrada a sessão, havendo, antes, o presidente da Assembléia pedido aos Srs. acionistas que se conservassem no recinto, para leitura e aprovação da ata. Lavrada esta, foi reaberta a sessão, sendo lida, posta em discussão e unanimemente aprovada a presente ata, que vai assinada por mim, Armando da Costa Ribeiro, que a lavrei, pelo presidente da Assembléia e pelos demais acionistas presentes. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Armando da Costa Ribeiro*. — *Antonio Leite Garcia*. — *Maria Aparecida, Vera Maria*, e *Antonio*, representados por seu pai *Antonio Leite Garcia*. — *Pp. Celia Portugal Leite Garcia, Antonio Leite Garcia*. — *Adelaide Valentim Leite Garcia*.

(N. 3.567 — 13-3-43 — Cr\$ 71,40)

"COBRAZIL"

Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil"

ATA DA 25.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1943

Aos três dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, no décimo pavimento do prédio número noventa e um, da avenida Almirante Barroso, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede social da Cia., presentes treze acionistas, representando dezesseis mil e oitenta ações, conforme o livro de presença, assumiu a presidência da Mesa o Sr. Antonio Leite da Silva Garcia que, declarando aberta a sessão, pediu aos Srs. acionistas que indicassem um dos presentes para dirigir os trabalhos da assembléia. Foi aclamado o nome do Dr. Luiz Gallotti, que convidou para secretariá-lo ao Sr. Armando da Costa Ribeiro. Este, em seguida, passou a ler os avisos de convocação da assembléia, relatório da Diretoria, balanço de 1942 e parecer do Conselho Fiscal. Esses documentos, submetidos à apreciação da assembléia, foram aprovados por unanimidade. A seguir, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943, de acordo com a lei e com o art. 8.º dos Estatutos, verificando-se o seguinte resultado: para membros efetivos: os Srs. Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho, Raul de Caracas e José Alves de Souza; para suplentes, os Srs. Cesarino Coelho Duarte, José de Oliveira Bonança e Osear de Souza Carvalho Salgado. A remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal foi fixada em Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mensais. A seguir, é suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, é lida, posta em discussão e unanimemente aprovada a presente ata, que vai assinada por mim, Armando da Costa Ribeiro, que a lavrei, pelo presidente da assembléia e pelos demais acionistas presentes. — *Luiz Gallotti*. — *Armando da Costa Ribeiro*. — *Antonio Leite da Silva Garcia*. — *Antonio Leite Garcia*. — *Virgílio de Oliveira Castilho*. — *Arnaldo Ferreira Leite*. — *Romeu de Sá Freire*. — *Manoel Guilherme da Silveira Filho*. — *E. Jacy Monteiro*. — *Alcino Nogueira da Fonseca*. — *Oity Lage*. — *José Alves de Souza* e *Manoel Fernandes Malheiros*.

(N. 3.566 — 13-3-43 — Cr\$ 71,40)

COMPANHIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ

Cumprindo os dispositivos da lei de sociedades anônimas e dos nossos estatutos, vimos apresentar aos Srs. acionistas, para seu exame e julgamento, o relatório dos negócios sociais e as contas referentes ao exercício de 1942, acompanhados do respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Muitas dificuldades encontramos durante o ano na aquisição das matérias primas para empacotamentos e sobressalentes para as nossas máquinas e outras tantas para assegurar o transporte e a boa distribuição dos nossos produtos. Lutamos com uma sempre crescente elevação no custo das nossas matérias, mas, apesar disto, mantivemos a superior qualidade dos nossos produtos e, em face da forte concorrência exercitada pelos fabricantes que distribuem brindes, conseguimos resultados regularmente satisfatórios.

Encarecemos a necessidade de aumentar o número de diretores afim de aliviar os encargos dos atuais dirigentes e, para esse fim, convocar-se-á dentro em breve uma assembléia geral extraordinária para a necessária modificação dos estatutos.

Agradecemos os esforços e a dedicação dos nossos auxiliares e permanecemos ao dispor dos Srs. acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos desejados.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Albino Souza Cruz*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cia. de Cigarros Souza Cruz, reunidos para examinar e dar parecer sobre contas e relatório apresentados pela Diretoria e referente ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, opinam por sua aprovação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Walter Stott*. — *Joaquim Saldanha Marinho*. — *Carlos de Ipanema Moreira Filho*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

	Ativo	
	Cr\$	Cr\$
Imobilizado		
Terrenos e edificios	46.688.019,70	
Maquinismos, etc.	22.413.420,20	
Móveis, utensílios e veículos.....	12.621.321,30	
Marcas e privilégios	1.554.572,60	53.277.333,80
Realizavel		
A longo prazo		
Existência de fumos, materiais diversos e de propaganda.....	79.414.772,72	
Materiais em trânsito	4.123.190,00	
Depósitos	720.519,30	83.955.482,02
A curto prazo		
Produtos fabricados	19.260.206,98	
Contas correntes	30.963.487,60	
Apólices da Dívida Pública.....	405.530,30	50.629.224,88
Disponivel		
Caixa	2.302.408,60	2.302.408,60
Contas de resultados pendentes		
Despesas correspondentes ao próximo exercício	473.885,40	473.885,40
Contas de compensação		
Fiadores, etc.	1.836.184,90	1.836.184,90
Ações caucionadas	90.000,00	90.000,00
		192.564.519,60
	Passivo	
	Cr\$	Cr\$
Exigível		
A curto prazo		
Contas e obrigações a pagar, etc..	23.965.064,60	
A longo prazo		
Credores diversos	3.323.548,70	27.288.613,30
Não exigível		
Capital		90.000.000,00
Reserva legal		2.626.543,60
Fundos de depreciação, amortização e reserva.....		60.617.450,20
Lucros e perdas		10.105.727,60
Contas de compensação		
Provisões diversas		1.836.184,90
Cações da Diretoria		90.000,00
		192.564.519,60

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Albino Souza Cruz*, presidente. — *F. Machado*, tesoureiro. — *Armando Rocha*, contador, (Reg. 35.023).

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS REFERENTE AO ANO DE 1942

Débito

	Cr\$
Despesas gerais	21.267.239,814
Impostos	129.826.811,12
Juros	228.807,80
Amortizações do ativo	4.507.353,116
Perdas diversas	61.742,681
Fundos de reserva	12.997.452,30
Dividendos pagos e a pagar	4.500.000,00
Reserva legal	1.247.598,90
Percentagem da Diretoria	775.000,00
Saldo disponível para o próximo exercício	10.105.727,60

185.517.733,328

Crédito

	Cr\$
Saldo anterior	3.001.347,356
Produtos, etc.	181.750.989,072
Juros sobre apólices federais	18.550,00
Lucros diversos	746.846,90
	185.517.733,328

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — Albino Souza Cruz, presidente. — F. Machado, tesoureiro. — Armondo Rocha, contador, (Reg. 35.023)

(N. 3.575 — 13-3-43 — Cr\$ 428,40)

MYRURGIA

Perfumes Hispano-Brasileiros S. A.

Rua Barão de Mesquita, 98 — Rio de Janeiro

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Em cumprimento ao que determinam nossos estatutos e o regulamento das sociedades anônimas em vigor, temos o prazer de submeter à vossa aprovação o Balanço Geral e demais contas do exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois.

Os senhores acionistas depreenderão do Balanço Geral apenso, que apesar das dificuldades encontradas na importação de nossa primeira matéria, conseguimos no ano que findou aumentar a expansão de nossos produtos, tendo o montante das vendas atingido a uma cifra bem apreciável e a maior até o momento.

De conformidade com os nossos estatutos deveis proceder à eleição da Diretoria para a nova gestão 1943 a 1945, bem como os Conselhos Fiscal e Consultivo e seus suplentes para o exercício de 1943/1944.

Estamos, pois, à vossa disposição para todo e quaisquer esclarecimentos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943 — Francisco Ferré, presidente. — Carlos Nogueira Barril, diretor administrador.

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo

Imobilizado:

	Cr\$	Cr\$
Instalações	105.514,00	
Móveis e Utensílios do Escritório	63.691,50	
Veículos	39.900,00	
Material de Propaganda	15.492,77	
Móveis e Utensílios da Fábrica	52.479,10	
Máquinas e Acessórios	188.439,30	
Material de Escritório	25.874,00	491.390,67

Disponível:

Caixa	8.124,25	
Bancos	38.927,10	47.051,35

Realizável:

a) A curto prazo

Contas Correntes	318.527,37	
Fabricação (Matérias Primas e Mercadorias)	4.266.614,82	
Representantes	114.802,50	
Bancos c/Cobrança	10.462,80	
Duplicatas a Receber s/Interior	265.909,10	
Duplicatas a Receber s/Praça	132.134,10	
Duplicatas Cauçionadas	4.679.181,90	
Duplicatas em Cobrança	35.007,50	
Selos e Estampilhas	15.265,51	
Fornecedores	30,00	6.837.935,60

b) A longo prazo

Depósitos	9.201,00	
Alfândega do Rio de Janeiro	1.367,90	
Depósitos (decreto n. 2.703, de 28-10-40)	12.317,80	
Títulos em Liquidação	9.800,70	32.777,40

Contas de Compensação:

Ações em Caução	1.500,00	
Diversas Contas:		
Despesas Preliminares	159.197,80	
	7.569.852,82	

Passivo

Exigível:

a) A Curto prazo:

Representantes	50.644,55	
Contas Correntes	68.335,80	
Bancos c/Garantidas	821.572,10	
Credores Diversos	15.450,00	
Impostos a Pagar	66.000,00	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários	4.682,40	
Fornecedores	2.310.825,55	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas	90,00	
Contas a Pagar	3.713,60	
Comissões sob Reserva (Comissões a Pagar)	182.309,40	
Legião Brasileira de Assistência	786,60	3.529.410,00

a) A longo prazo:

Myrurgia S. A. Barcelona c/forn.	250.818,95	
Myrurgia S. A. Barcelona c/supr.	129.795,36	
Myrurgia S. A. Barcelona c/especial	19.173,90	1.099.788,21

Não Exigível:

Capital	1.150.000,00	
Lucros e Perdas	966.536,62	
Reserva para Depreciações — Saldo da conta	465.089,64	
menos — Reserva para D. Preliminares	159.197,80	305.891,84
Fundo de Reserva	257.392,95	2.679.821,41

Contas de Compensação:

Caução da Diretoria	1.500,00	
---------------------------	----------	--

Diversas Contas:

Lucros Suspensos	98.622,40	
Material de Propaganda Emprestado	1.513,00	
Reserva para Despesas Preliminares	159.197,80	259.333,20
	7.569.852,82	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — Francisco Ferré, presidente. — Carlos Nogueira Barril, diretor administrador. — Aurelio Pérez Domingues, contador registrado no D. N. I. C. sob o n. 30.207.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

(Período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942)

Débito

Despesas Gerais:

	Cr\$	Cr\$
Saldo desta conta	862.536,50	
Despesas de Fábrica	231.168,40	
Despesas Bancárias	49.363,80	
Juros	61.705,30	
	<u>1.204.774,00</u>	
Reserva para esta conta	876.243,70	328.560,30
Reserva para Depreciações		67.479,00
Lucros Suspensos:		
Duplicatas consideradas inco-		
braveis	51.798,10	
Duplicatas recebidas este exer-		
cício	47.476,95	4.321,15
Contas Correntes		6.106,30
Móveis e Utensílios de Escritório		500,00
Duplicatas a Receber s/Praga		553,60
Fundo de Reserva		107.392,95
Saldo para o próximo exercício		966.536,62
		<u>1.481.449,92</u>

Crédito

	Cr\$	Cr\$
Fabricação:		
Stock merc. e M. Primas ...	4.266.614,82	
Saldo devedor desta conta	3.025.192,40	1.241.422,72
Comissões:		
Reserva	604.285,40	
Aplicado durante o exercício	539.469,40	61.816,30
Descontos e Abatimentos:		
Reserva	151.071,40	
Aplicado	74.729,60	76.342,40
Propaganda:		
Reserva	151.071,40	
Aplicado	64.842,60	86.228,80
Diferenças de Câmbio		12.141,50
Impostos a Pagar		498,20
		<u>1.481.449,92</u>

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1942. — *Francisco Ferré*, presidente. — *Carlos Nogueira Barril*, diretor administrador. — *Aurelio Pérez Domínguez*, contador reg. no D. N. I. C. sob o n. 30.207.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos oito dias do mês de fevereiro de 1943, reuniram-se às quinze horas na sede social, à rua Barão de Mesquita, 98 (Andaraí), os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Perfumes Hispano Brasileiros S. A., e após terem cumprido as exigências legais, resolveram apresentar o seguinte parecer relativo ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois:

“Os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, examinaram o Inventário, o Balanço, a demonstração da conta Lucros e Perdas levantada em 31 de dezembro de 1942, bem assim os atos da gestão da Diretoria e verificaram a perfeita regularidade, estando a escrituração da sociedade em dia e perfeita ordem.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Gumercindo Nobre Fernandes*. — *Dr. José Gonçalves de Sá*. — *Dr. José Bastos Ferreira*. (N. 3.577 — 13-3-43 — Cr\$ 663,00).

COMPANHIA FEDERAL DE FORNECIMENTOS E COMISSÕES

A diretoria da Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões cumprindo os seus deveres legais e estatutários vem apresentar aos senhores acionistas as contas e o relatório referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, bem como o respectivo parecer do Conselho Fiscal.

Como já é do conhecimento de todos, teve esta sociedade grandes e inesperadas despesas no decorrer do ano passado, o que prejudicou os resultados do exercício, até então promissores. Cumpre-nos registrar também as dificuldades sempre crescentes no desenvolvimento dos nossos negócios, devido às restrições oriundas da situação anormal que atravessamos, as quais muito tem dificultado a nossa tarefa de servir os nossos clientes.

Agradecemos os esforços dos nossos auxiliares e permanecemos ao dispor dos senhores acionistas para prestar quaisquer outras informações que julgarem necessárias.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1943. — *Fernando de Almeida Machado*, presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cia. Federal de Fornecimentos e Comissões, reunidos para examinar e dar parecer sobre contas e relatório apresentados pela Diretoria e referente ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, opinam por sua aprovação. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1943. — *Thomas Bristowe Hobson*. — *Joaquim Saldanha Marinho*. — *Walter Stott*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Ativo		Cr\$
Imobilizado:		
Terrenos e Edifícios	9.889.619,10	
Instalações	302.884,60	
Móveis & Utensílios	60.480,90	10.252.984,60
Realizável:		
A Longo Prazo:		
Existência de Materiais Diversos	4.376,30	
Depósitos	1.037,00	5.413,30
A Curto Prazo:		
Contas Correntes		14.171.660,70
Disponível:		
Caixa e Bancos em C/Correntes		434.070,70
Contas de Resultados Pendentes:		
Despesas correspondentes ao Próximo Exercício		595,70
Contas de Compensação:		
Ações Caucionadas		50.000,00
		<u>24.914.725,00</u>
Passivo		Cr\$
Exigível:		
A Curto Prazo:		
Contas e Obrigações a Pagar, etc. ..	477.009,70	
A Longo Prazo:		
Credores Diversos	93.306,90	570.316,60
Não Exigível:		
Capital		20.000.000,00
Reserva Legal		449.256,40
Fundos de Depreciação, Amortização e Reserva		732.846,60
Lucros e Perdas		3.112.305,40
Contas de Compensação:		
Cauções da Diretoria		50.000,00
		<u>24.914.725,00</u>

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *F. Machado*, presidente. — *Julio R. de Moura*, guarda livros (Reg. n. 37.802).

CONTA DE LUCROS E PERDAS — 1942

Débito		Cr\$
Despesas Gerais		5.047.126,29
Impostos		198.906,20
Amortização do Ativo		146.879,31
Reserva Legal		98.247,30
Porcentagem da Diretoria		138.500,00
Saldo disponível para o próximo exercício		3.112.305,40
		<u>8.741.961,50</u>

Crédito

	Cr\$
Saldo anterior	1.245.605,25
Comissões, aluguéis, etc.	6.248.164,60
Juros	1.184.194,65
Lucros Diversos	64.000,00
	<u>8.741.961,50</u>

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões. — *F. Machado*, presidente. — *Julio R. de Moura*, guarda livros (Reg. n. 37.802).

(N. 3.574—13-3-1943—Cr\$ 387,60).

Banco de Crédito Territorial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 5 de abril de 1943, às 14 horas, na sede social à rua 1.ª de Março n. 82.

Ordem do dia: a) deliberação sobre o relatório, o balanço e a conta de lucros e perdas referentes ao exercício findo de 1942, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) eleição dos novos membros deste órgão e arbitramento de seus honorários.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 20 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1943 — Banco de Crédito Territorial S. A. — Pela diretoria: Dr. José Gomes de Mattos. — Robert Edward Mac Gregor.

(N. 2.378 — 27-2-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Banco Financeiro Novo Mundo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 22 de março p. futuro, às 14 horas, na sede do Banco à rua do Carmo ns. 65-69, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e, bem assim, elegerem os membros do Conselho Fiscal — efetivos e suplentes, para servirem no corrente exercício.

As ações ao portador deverão ser depositadas na sede social até três dias antes da realização da assembleia.

Ficam suspensas as transferências e conversão de ações até o dia da realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1943. — José Maria Fernandes, presidente. — Victor Fernandes Alonso, vice-presidente. — Domingos Fernandes Alonso, diretor. — Adhemar Leite Ribeiro, diretor.

(N. 2.087 — 19-2-43 — Cr\$ 119,30 — 3 vezes).

S. A. "Terras, Vilas e Cidades"

A S. A. "Terras, Vilas e Cidades" de acordo com os seus estatutos e a lei vigente, convoca os seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no próximo dia 31 do corrente, às 14 horas na sua sede social, à rua Uruguaiana n. 104, 1.º andar.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — Otílio Neves, diretor-gerente.

(N. 3.052 — 11-3-43 — Cr\$ 45,90 — 1 vez).

Companhia União Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 15 horas do dia 23 do corrente, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, afim de deliberarem sobre a alienação dos bens sociais, móveis e imóveis e, se entender, sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — Trajano de Miranda Valverde, presidente.

(N. 3.030 — 11-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Saltos S. A. E. I. S. S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 23 do corrente, às 16 horas, na rua da Constituição n. 6, 2.º andar, afim de deliberarem sobre a reforma do art. 34 dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — A diretoria: Indalecio Nunes Conde. — José de Matos Sousa. — Adalino José Martins.

(N. 3.057 — 11-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Comércio e Indústria Rebello Lourenço**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, à rua São José n. 12, sobrado, às 16 horas do dia 19 de março corrente, afim de tomarem conhecimento e se pronunciarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas relativos ao ano social de 1942, e, bem assim, procederem à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, chama-se a atenção dos Srs. acionistas para o disposto no art. 8.º dos Estatutos da Sociedade.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943. — Joaquim Alves. — Jesuino Lourenço. — João Lourenço. — Germano Moreira, diretores.

(N. 2.632 — 2-3-43 — Cr\$ 97,90 — 2 vezes).

Companhia Nacional de Grandes Hotéis

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia, à Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — Octavio da Rocha Miranda, presidente.

(N. 2.861 — 4-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Companhia Comercial do Rio de Janeiro

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da companhia à rua do Ouvidor n. 5, 1.º andar, todos os documentos a que se refere o artigo n. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — J. M. Magalhães, diretor. — Carlos Pinto Soares, diretor.

(N. 2.819 — 5-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Imóveis e Construções S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, à rua Visconde de Inhauma n. 65, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Antonio Eugenio Richard Junior, diretor-presidente. — Camille Voullemier, diretor.

(N. 3.519 — 11-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia de Anilinas, Produtos Químicos e Material Técnico**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 de março do corrente ano, às 16 horas, na sede da Companhia à rua da Alfândega n. 109, 2.º andar, nesta Capital, afim de deliberarem sobre uma proposta de conversão das ações ao portador em ações nominativas e preenchimento de cargos vagos na diretoria e no Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — John Jürgens. — Hans Doerzapff. — Fiel C. Fontes.

(N. 2.815 — 4-3-43 — Cr\$ 44,90 — 2 vezes).

S. A. Mercantil Anglo-Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 26 do corrente, às 15 e meia horas, na sede social à rua Visconde de Inhauma n. 109, para discutir e votar a proposta, de reforma dos Estatutos, da diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — W. E. McGregor, diretor-presidente. — C. O. Oliveira, diretor-secretário.

(N. 3.075 — 11-3-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Companhia União Industrial**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, afim de:

a) tomar conhecimento do relatório da diretoria;

b) deliberar sobre as contas do exercício de 1942 e sobre o parecer do Conselho Fiscal;

c) proceder à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente, e

d) deliberar sobre outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — Trajano de Miranda Valverde, presidente.

(N. 3.029 — 11-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Declaração

Noemlia Augusta Carreira, de nacionalidade portuguesa, nascida a 13 de abril de 1898, filha de Antonio Augusto Carreira e de Maria Emilia Carreira, vem pelo presente declarar a quem interessar possa, que perdeu a sua Carteira do S. R. E., modelo 19, indo a presente declaração assinada a rogo com duas testemunhas também assinadas em virtude de a declarante não saber ler e escrever.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — A rogo da declarante por não saber escrever. — José da Silva.

Testemunhas: Jaime Ferreira da Cunha. — Antonio Ferreira de Almeida. (Firmas reconhecidas no Cartório Eugenio Muller).

(N. 3.043 — 11-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Cordoaria Brasileira, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 do corrente mês, às 15 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, elegerem os membros da diretoria e do Conselho Fiscal para o atual exercício, e deliberarem sobre outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — A diretoria: Cincinato Salles Abram, presidente. — Cyro Silveira Rocha, técnico.

(N. 3.028 — 11-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

S. A. "Diário Carioca"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de março de 1943, às 14 horas, na sede social à Praça Tiradentes n. 77, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço geral e contas do exercício findo em 31 de dezembro de 1942, deliberarem sobre esses documentos e bem como procederem a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixar-lhes as respectivas remunerações.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Horacio Gomes Leite de Carvalho Junior, diretor-presidente.

(N. 3.046 — 11-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Predial Novo Mundo S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores acionistas da Predial Novo Mundo S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia à rua do Carmo n. 65, 1.º andar, no dia 29 de março corrente, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — Victor Fernandes Alonso, presidente.

(N. 3.062 — 11-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia Imobiliária Heliópolis

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, no dia 30 de março p. f., às 14 horas, afim de resolverem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, cópia do balanço e contas, tudo referente ao exercício de 1942. Deverão também nessa reunião eleger o Conselho Fiscal e suplentes para o corrente ano.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1943. — Rubens de Campos Farrulla. — Oswaldo Murgel Rezende, diretores.

(N. 2.482 — 26-2-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Banco de Crédito Geral S. A.

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 29 de março do corrente ano, às 15 horas, na sede deste Banco, à rua General Câmara n. 56, afim de deliberarem sobre a proposta da diretoria para aumento de capital e alteração dos dispositivos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Os diretores: B. C. Janot. — José Janot.

(N. 3.509 — 11-3-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

S. A. "Diário da Noite"

A S. A. "Diário da Noite" avisa aos Srs. acionistas, que se encontram à sua disposição, em sua sede social, à avenida Rio Branco ns. 129 e 131, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Belarmino Austregésilo de Athayde, presidente. — Argemiro da Silveira Bulcão, diretor.

(N. 3.076 — 11-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

"Brasil"**Companhia de Seguros Gerais****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo havido número legal na primeira convocação para a Assembleia Geral Ordinária convocada para o dia 6 do corrente mês, são convidados os senhores acionistas da "Brasil" — Companhia de Seguros Gerais a se reunirem em segunda e última convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a qual deverá realizar-se, de conformidade com o art. 90, do decreto-lei n. 2.627 e, § 1.º, do art. 31, dos Estatutos, com qualquer número de acionistas, no próximo dia 17 de março vigente, às quinze horas, na sede da Companhia, à rua Boa Vista n. 127, 2.º andar, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demais contas e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1942, já publicados de acordo com o parágrafo único, do art. 99, do decreto-lei citado, no Diário Oficial do Estado de 23 de fevereiro último e Diário de São Paulo, desta Capital, do dia 27 do mesmo mês;

b) Eleição do Conselho Fiscal.

São Paulo, 8 de março de 1943. — Dr. Vitor da Silva Freire, diretor-presidente. — Dr. Raymond Carrut, diretor-superintendente. — Dr. Antonio Alves Braga, diretor da produção. — Dr. Mario Whateley, diretor. — Sr. Armando de Albuquerque, diretor.

(N. 3.045 — 11-3-43 — Cr\$ 153,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviado o meu certificado de exame de 5.ª série ginasial.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Ruth Gouvêa.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 3.050 — 11-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Imobiliária "A Redentora"

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à travessa do Rosário n. 20, loja, fundos, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Benedito Ramos de Oliveira*, diretor.
(N. 3.252 — 12-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Fiação e Tecelagem Bezerra de Mello a se reunir em assembleia geral ordinária, na sede social à rua da Alfândega n. 111, 2.º andar, pelas 10 (dez) horas da manhã do dia 26 de março corrente, afim de tomar as contas da diretoria, correspondentes ao exercício de 1942, deliberar sobre o balanço e parecer do conselho fiscal e eleger o conselho fiscal para o exercício de 1943, fixando a remuneração dos membros efetivos desse conselho, de conformidade com o que determina os estatutos e o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Arthur Brito Bezerra de Mello*.

(N. 2.898 — 11-3-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia Predial

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à Praça Floriano n. 31-39, 2.º andar, nesta capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 1943.
— *Frederico Bokel*, diretor-gerente.

(N. 2.427 — 24-2-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Empresa Industrial de Saltos S. A. E. I. S. S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 23 do corrente, às 14 horas, na rua da Constituição n. 6, 2.º andar, afim de se pronunciarem sobre o relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, balanço e contas referentes ao exercício de 1942, bem como procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o novo exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— A diretoria: *Indalecio Nuñez Conde*,
— *José de Matos Sousa*, — *Adelino José Martins*.

(N. 3.038 — 11-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Sociedade Nacional de Transportes e Comércio Limitada "Sonalco"

Reunião anual de quotistas

São convidados os senhores quotistas desta sociedade para a reunião anual, a realizar-se no dia 25 do corrente, às 14 horas, em sua sede social, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 3.º andar, sala 303 afim de:

a) tomar conhecimento do relatório da administração, e
b) deliberar sobre as contas do exercício findo de 1942.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1943.
— Sociedade Nacional de Transportes e Comércio Limitada. — *Augusto Bayan*.

(N. 3.093 — 11-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Guanabara

Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, se refere.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943.
— *Octavio da Rocha Miranda*, diretor.

(N. 2.862 — 4-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Ritz, S. A.

Rua Teófilo Ottoni n. 113, 1.º andar

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos constantes do artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 1940

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— *Octavio Vianna*, diretor-gerente.

(N. 3.199 — 10-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

"Terras, Vilas e Cidades" S. A.

Com o fim de realizar o pagamento dos juros das ações preferenciais entre seus acionistas, são estes convidados a comparecer na sede social à rua Uruguai n. 104, 1.º andar, todos os dias úteis, das 9 às 11 horas a partir de 31 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Otilio Neves*, diretor-gerente.

(N. 3.051 — 11-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Casa Bancária Continental S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

A diretoria da Casa Bancária Continental S. A., em vista de não se ter realizado a Assembleia convocada para o dia 10 próximo passado por falta de número legal, convida os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 15 horas no próximo dia vinte e dois (22) em sua sede à rua do Carmo n. 60, loja, afim de tomar conhecimento do balanço, contas, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal concernente ao exercício de 1942, bem como para se desincumbirem de outras obrigações estatutárias como sejam, eleição do Conselho Fiscal, suplentes, Conselho Consultivo, além de outras.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— A diretoria: *Rubens Rodrigues de Carvalho*, diretor-gerente. — *Hermínio Ferreira*, diretor-tesoureiro.

(N. 3.044 — 11-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Companhia Manufatora Fluminense de Tecidos

69.º dividendo

Nos dias 24, 25 e 26 do corrente e daí por diante todas as sextas-feiras, paga-se na caixa desta companhia, à avenida Rio Branco ns. 118/20, 7.º andar, sala 716, das 14 às 15 e meia horas, o 69.º dividendo, relativo ao segundo semestre de 1942 à razão de Cr\$ 14,00 (quatorze cruzeiros), por ação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— *Severino Pereira da Silva*, diretor vice-presidente.

(N. 3.100 — 11-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Laboratórios Raul Leite S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

A Diretoria dos Laboratórios Raul Leite S. A., à vista de não ter havido número legal para a realização da primeira reunião a verificar-se em 11 de março corrente, convida os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária em sua sede social, à rua Leopoldina Bastos n. 44, na freguesia do Engenho Novo, nesta capital, no dia 19 do corrente mês, às 14 horas, afim de procederem à reforma dos atuais estatutos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Mário de Oliveira Brandão*, presidente.

(N. 3.066 — 11-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Companhia de Construções Ottino

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da companhia, à rua do Catete n. 48, nesta capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— A diretoria: *Emo Antonio Ottino*, — *Carlo Alfonso Ottino*, — *Silvio Fernandes Meanda*.

(N. 3.512 — 11-3-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

União Beneficente dos Empregados da Saúde Pública

Sede: Rua Buenos Aires n. 170, sobrado

De ordem do Sr. presidente, e de acordo com o art. 37, § 2.º dos estatutos, convoco uma assembleia geral extraordinária no dia 15 do corrente mês, às 19 horas, nesta sede, para a qual são convidados todos os sócios quites.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— *Orlando de Moura Gonçalves*, secretário geral.

(N. 3.521 — 11-3-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *Ozorio Paes Lopes da Costa*.

(Firma reconhecida no Cartório do 19.º Ofício de Notas).

(N. 3.036 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro n. 157.021, modelo 19, do S. R. E.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— *Michele Bianco*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Cartório de Notas.)

(N. 2.896 — 11-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro ter sido extraviada a minha carteira modelo 19 (estrangeiro) número 644.070.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— *Luiz Augusto Strauss Gershey*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas.)

(N. 3.094 — 11-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Edifício Barroso S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26-9-1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Paul Bunea*, diretor-presidente.

— *Manoel Columb*, diretor vice-presidente.
(N. 3.268 — 12-3-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

S. A. Imóveis "Perseverança"

Acionistas, na sede desta sociedade, à rua nistas, na sede desta sociedade, à rua Souza Franco n. 1, o relatório da Diretoria, balanço social do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942 e demais documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Antonio L. Menezes, diretor.

(N. 3.267 — 12-3-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Carioca de Artes Gráficas

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária às 15 horas do dia 5 de abril de 1943, na sede da Companhia, na rua Camerino n. 82, afim de deliberarem sobre: a) exame do balanço e contas da Administração; b) relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal; c) discussão e deliberação sobre os documentos e papéis mencionados nas letras a e b; d) eleição do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— Pela diretoria: *Alfredo Maia Junior*.

(N. 3.222 — 12-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Perdeu-se o recibo da Caução n. 280 de 1936 referente ao Depósito de 5 (cinco) apólices Federais no valor de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) feita na pagadoria do Ministério da Marinha a favor da Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Limitada, Rio de Janeiro.

Cordiais saudações

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Sociedade Mecânica para Indústria e Lavoura Ltda. — *Elycio Rodrigues Lima*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Henrique Cordeiro Autran).

(N. 3.231 — 12-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Internacional de Capitalização

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que deverá realizar-se na sede social à rua 1.º de Março n. 6, 2.º andar, às 11 horas do dia 25 de março de 1943, de acordo com o art. 11 dos nossos Estatutos, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, aprovação das contas, balanço relativo ao exercício findo e eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Dr. *João Daudt d'Oliveira*, presidente.

(N. 3.245 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Cervejaria Lusitânia S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia, na sede social, à rua Teodoro da Silva ns. 749-753, no dia 31 do mês de março, às 15 horas, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação do relatório da Diretoria, contas, balanço e parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o período de 1943 a 1944.

Os Srs. acionistas deverão depositar suas ações 3 dias antes da Assembleia afim de poderem votar e deliberarem.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Companhia Cervejaria Lusitânia S. A. — *Martinho José Paredes*, presidente.

(N. 3.227 — 12-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia de Construções Ottino**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16 horas do dia 30 do corrente mês, na sede da companhia, à rua do Catete n. 48, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, deliberar sobre o balanço, contas e parecer do conselho fiscal relativos ao ano de 1942 e bem assim eleger os membros e suplentes do conselho fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— A diretoria: *Kemo Antonio Ottino*. — *Carlo Alfonso Ottino*. — *Silvio Fernandes Meanda*.

(N. 3.511 — 11-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Companhia Força e Luz de Nepomuceno**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às quatorze horas e meia.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente em exercício.

(N. 1.823 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Companhia de Eletricidade Campos do Jordão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às quinze horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente.

(N. 1.824 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Lojas Americanas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não se havendo realizado a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para esta data, é feita esta 2.ª convocação, aos Srs. acionistas de Lojas Americanas S. A., para no dia 19 do corrente mês, reunidos na sede social, nesta cidade, à Praça Mauá n. 7, 15.º andar, às 14 horas, deliberarem sobre a matéria da ordem do dia já anunciada, pelo *Diário Oficial* e o "Jornal do Comércio", isto é reforma ou modificação dos Estatutos nos seus arts. 8, 11 e 12 e parágrafo único, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 36 § 2.º letra a, 43 e sobre a criação do Conselho Consultivo. Os possuidores de ações ao portador deverão depositá-las nos cofres sociais, com três dias no mínimo de antecedência afim de que possam tomar parte nas discussões e deliberações dessa Assembleia Geral Extraordinária, cujo funcionamento, em 2.ª convocação, depende da representação de 2/3, no mínimo, do capital com direito a voto. Os acionistas podem ser representados por outros, munidos de poderes especiais, desde que não sejam membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943
— Os diretores: *Julio M. de Barros Lattif*. — *James E. Marshall*. — *Henrik Kertt*. — *Theodore W. Mayer*.

(N. 3.263 — 12-3-43 — Cr\$ 128,50 — 3 vezes.)

Companhia U. S. Harkson do Brasil**(Indústrias alimentícias)**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua do Matoso n. 248, Rio de Janeiro, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pela diretoria: *John Kent Lutey*, diretor-presidente.

(N. 3.215 — 12-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes.)

A Praça

Etgos, Ltda., (Escritórios Técnicos Gerais de Obras e Serviços Limitada), estabelecidos nesta Capital, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3.º andar, salas 303 e 304, comunicam à praça e a quem interessar possa que, em virtude de alteração de seu contrato social, devidamente arquivado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob o número 158.823, assumiram sua direção os quotistas Srs. Dr. Raul de Mello e João Marques Pereira.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Raul de Mello*. — *João Marques Pereira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 3.228 — 12-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes.)

Companhia Marítima Brasileira

De acordo com o art. 5.º dos Estatutos sociais, são convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à avenida Presidente Wilson n. 118, sala 113, nesta Capital, no dia 31 de março de 1943, às 3 horas da tarde, para a leitura e discussão do relatório da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1941, eleição da administração, membros do Conselho Fiscal e suplentes, e do secretário-tesoureiro para o vigente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Paulo José Pires Brandão*, presidente.

(N. 3.059 — 11-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Fábrica São Luiz Durão, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 do corrente mês, às 10 horas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e contas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, elegerem os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o atual exercício, e deliberarem sobre outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943
— *Ciniciato Salles Abreu*, diretor-superintendente.

(N. 3.230 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres**"União dos Proprietários"****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia 18 de março próximo futuro, às 14 horas, no escritório desta Companhia, à rua da Quitanda n. 87, afim de serem submetidos à sua aprovação o relatório da Diretoria, balanço e contas do ano social findo em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal, e eleição da Diretoria para o quinquênio de 1943 a 1947, e do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o corrente exercício, e aprovação do dividendo a distribuir, relativo a 1942. Ficam suspensas as transferências de ações de hoje até o dia 16 de março p. f.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1943. — *Annibal Teixeira*. — *Antonio Queiroz da Silva*. — *Dr. Mario dos Santos Parreira*, diretores.

(N. 2.146 — 23-2-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes.)

S. A. Imobiliária Globo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se às 15 horas, do dia 25 do corrente mês, na sede social, à rua do Rosário n. 158, sala 401, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas, referentes ao ano de 1942, parecer do Conselho Fiscal e elegerem os membros efetivos do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— *Antonio Santana Mendes*. — *Octacílio Homem Martins*, diretores.

(N. 3.210 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Sociedade Anônima "O Malho"**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados o. Srs. acionistas da Sociedade Anônima "O Malho" a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 22 de março corrente, na sede social, à rua Senador Dantas n. 15, 5.º andar nesta, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social encerrado em 31 de dezembro de 1942, e bem assim para procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *Lutz de Souza e Silva*, presidente.

(N. 3.116 — 6-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Casa Bancária Carioca S. A.**Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da Casa Bancária Carioca S. A. para uma Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sua sede social, à rua da Alfândega n. 69, no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, para o fim especial de se proceder à reforma dos estatutos sociais, sobretudo no que se refere a aumento de capital e transformação em Banco.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Casa Bancária Carioca S. A. — *M. Victorino Soares*. — *M. Bellido*.

(Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 3.255 — 12-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os senhores acionistas de Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A., são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 do corrente mês, na sede da Companhia à rua Miguel Couto n. 143, 1.º andar, às onze horas da manhã, afim de deliberarem sobre uma proposta autorizando a Diretoria a arrendar ou alienar bens que não sejam necessários ao parque industrial da Empresa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Indústrias Reunidas Fagundes Netto S. A. — *José Fagundes Netto*, diretor-presidente.

(N. 3.251 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes.)

Companhia Geremoabo Agro-Pastoril**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 27 de abril do corrente ano, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, às 14 horas, para deliberar sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1942 e proceder à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943
— Cia. Geremoabo Agro-Pastoril. — *Gonçalves de Sá*, presidente.

(N. 3.070 — 11-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

ANÚNCIOS

Companhia Santa Mariense de Luz Elétrica**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às dezesseis horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, presidente em exercício.

(N. 1.827 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Companhia Sul Americana de Serviços Públicos S. A. B.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às dezesseis horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — *Gabriel Pereira*, diretor-gerente.

(N. 1.826 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes.)

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, sob o n. 88.876.

Rio, 11 de março de 1943. — *Manoel Maria Teixeira Pinto*.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 3.213 — 12-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes.)

Importadores Fornecedores**e Construtores****Brasunido S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar na sede social, à rua Teófilo Otoni n. 74, 3.º andar, às 14 horas do dia 24 de março do corrente ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, balanço e contas referentes ao ano de 1942 e para procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1943.
— *Alfredo Meyer*, presidente.

(N. 2.636 — 2-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes.)

Companhia de Seguros "Argos Fluminense"

Rua da Alfândega n. 7 (Edifício Próprio)

Dividendo

Do próximo dia 5 de março em diante, pagar-se-á das 11 às 14 horas, o dividendo 175%, relativo ao ano de 1942, de acordo com a resolução da Assembleia Geral Ordinária, efetuada nesta data.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1943.
— *Paulo Vieira de Sousa*. — *Americo Rodrigues*. — *Arthur Rodrigues*, da Condição, diretores.

(N. 2.762 — 3-3-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes.)

Companhia Fly-Tox do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar na sede social, à rua Arquias Cordeiro n. 323, no dia 22 do março p. f., às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, bem como elegerem a diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— H. E. Gregory, diretor-presidente.

(N. 3.033 — 11-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

S. A. Companhia Brasileira de Café**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede da Companhia à rua Visconde de Inhauma n. 39, 8.º andar, às 15 horas, do dia 22 de março corrente, afim de deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria referentes ao período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942 e elegerem, bem assim, os membros do Conselho Fiscal para o exercício atual.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— J. T. Moreira Salles, presidente.

(N. 3.079 — 11-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Companhia Rádio Internacional do Brasil**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

Convidam-se os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 25 do corrente, às 16 horas, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 8.º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço social, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, sobre eles deliberando, bem como procederem à eleição dos novos diretores, membros e suplentes do conselho fiscal para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— J. V. Pareto Neto, diretor-gerente.

(N. 3.086 — 11-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia de Tecidos Sequeira Jorge**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidam-se os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 30 do corrente mês às 15 horas na sede social à rua da Alfândega números 136-142, 1.º andar, para o exame, discussão e deliberação sobre o balanço, parecer do Conselho Fiscal e bem assim para a eleição dos diretores, sub-diretores e membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Pela diretoria: Norberto de Medeiros.

(N. 3.233 — 12-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Antarctica Paulista, Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos.**PAGAMENTO DE JUROS**

A partir de 31 do corrente, serão pagos os juros das debêntures de emissão desta Companhia (coupon número 23) à razão de Cr\$ 8,00 por coupon, com dedução do respectivo imposto de renda.

O Banco Mercantil de S. Paulo S. A. que fará o pagamento nesta Capital, encareceu sua filial do Rio a efetuar na naquela praça.

Para maior facilidade no serviço de pagamento dos juros, pede-se aos senhores debenturistas a fim de entregarem no referido Banco ou na sua filial, no Rio, os coupons colecionados por ordem numérica e colados em listas especiais que podem ser procuradas nos aludidos estabelecimentos a partir de 20 deste mês.

São Paulo, 11 de março de 1943.
— A diretoria.

(N. 3.230 — 12-3-43 — Cr\$ 59,20) 3 vezes.

Companhia Sul Mineira de Eletricidade**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 923, no dia dezesseis de março próximo futuro, às dezesseis horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — Ricardo Xavier da Silveira, presidente.

(N. 1.821 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia Industrial Força e Luz**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às dezesseis e meia horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — Osvaldo Costa, presidente.

(N. 1.822 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz Minas Sul**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, no dia dezesseis de março próximo futuro, às quinze e meia horas.

Constarão da ordem do dia as seguintes matérias:

a) leitura e aprovação do relatório, balanço e atos da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício de 1942;

b) eleição do Conselho Fiscal para o corrente exercício.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99 do decreto n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1943. — Gabriel Pereira, presidente.

(N. 1.825 — 15-2-43 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

Companhia União de Transporte e Abastecimento de Água

No escritório desta companhia, à rua Primeiro de Março n. 37, 7.º andar, salas 701 e 702, paga-se aos senhores acionistas, nos dias 16, 17 e 18 do corrente mês, das 14 às 15 horas e depois às quintas-feiras, às mesmas horas, o que foi aprovado na assembleia geral ordinária realizada em 26 de fevereiro do corrente ano.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— José Pereira de Souza Junior, diretor-presidente.

(N. 3.097 — 11-3-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19. — Germano Ribeiro.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 3.253 — 12-3-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Banco Econômico Nacional S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem, na sede à rua Campo Grande n. 168, em Assembleia Geral Ordinária, para leitura do parecer dos fiscais, exame do inventário, balanço, contas e eleição do Conselho Fiscal, como determina o art. 11 dos Estatutos, às 15 horas do dia 30 do corrente.

Rio, 20 de março de 1943. — Pela diretoria: Cruz Rios, diretor-secretário.

(N. 3.219 — 12-3-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Agência Mario Mendonça S. A.

1.º Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Sociedade, à rua São Cristóvão n. 1.216, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

2.º São convidados desde já os acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária que se realizará na mesma sede social, às 10 horas do dia 13 de abril do corrente ano devendo nessa ocasião: 1.º discutir e aprovar os atos da Diretoria, contas, balanço geral e demais elementos relativos ao exercício do ano de 1942; 2.º eleger os membros da Diretoria; 3.º eleger os membros suplentes do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Pelo diretor-presidente: Dr. José Mendonça Carneiro da Cunha, diretor-superintendente.

(N. 3.250 — 12-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Joaquim Coelho.

(Firma reconhecida no Cartório da 12.ª Circunscrição).

(N. 3.212 — 12-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

S. A. Mercantil Anglo-Brasileira**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Segunda convocação**

Não tendo comparecido número legal para a reunião marcada para hoje, convocamos os senhores acionistas para a assembleia geral ordinária a realizar-se no próximo dia 26 do corrente, às 16 ½ horas, na sede social, à rua Visconde de Inhauma n. 109, para a tomada de contas da diretoria, examinar e discutir o balanço e o parecer do conselho fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, sobre eles deliberando. Proceder-se-á, também, à eleição da diretoria e do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— W. E. McGregor, diretor-presidente.
— C. C. Oliveira, diretor-secretário.

(N. 3.074 — 11-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19. — Engracia de Jesus Borges.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 3.047 — 11-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Escola Remington S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 24 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, na rua Sete e Setembro n. 59 para darem cumprimento ao disposto nos arts. 98 e 100 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-1940 e, bem assim, cumprirem as disposições dos estatutos sociais, no seu art. 12, letras a, b e c. Ficam suspensas as transferências de ações até que se realize a assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Frederico Ferreira Lima. — Adhemar Bezerra Ferreira Lima. — Waldemar Martins de Albuquerque. — Antonio Afonso Ferreira, diretores.

(N. 3.098 — 11-3-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Naphtochimica S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para uma assembleia geral extraordinária que se realizará no próximo dia 22 às 14 horas, na sede social à avenida Graça Aranha n. 206, 10.º andar, para o fim de deliberarem sobre a liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Naphtochimica S. A. — Eduardo Klingelhoefer da Fonseca, diretor-presidente.

(N. 3.504 — 11-3-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. de Crédito Real**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede, à rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes ao 17.º exercício social.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Pedro Luiz Corrêa e Castro, diretor-superintendente.

(N. 3.266 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Fluminense S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Fluminense S. A., a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua do Carmo n. 65, 2.º andar, no dia 29 de março corrente, às 15 horas, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1942, bem como proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Adhemar Leite Ribeiro, presidente.

(N. 3.064 — 11-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

S. A. "O Jornal"

A S. A. "O Jornal", avisa aos senhores acionistas, que se encontram à sua disposição, em sua sede social, à avenida Rio Branco ns. 129 e 131, 3.º andar, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— Leão Gondim de Oliveira, presidente.
— Victor do Espírito Santo, diretor.

(N. 3.077 — 11-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

"Novo Mundo"**Companhia de Seguros de Acidentes do trabalho****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados todos os senhores acionistas da Novo Mundo, Companhia de Seguros de Acidentes do Trabalho, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia, à rua do Carmo n. 65, 1.º andar, no dia 22 de março corrente, às 15 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório e contas da Diretoria, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano de 1942, bem como procederem à eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Victor Fernandes Alonso, presidente.

(N. 3.063 — 11-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Predial do Leme S. A.

Rua Teófilo Otoni n. 113, 1.º andar

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos constantes do artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— Cia. Predial do Leme S. A. — Arthur Villaga Guimarães, diretor-presidente.
— Octavio Vianna, diretor-gerente.

(N. 3.258 — 12-3-43 — Cr\$ 42,30 — 3 vezes).

Companhia Americana de Inter- câmbio — Brasil S. A. CADIB

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 do corrente mês, às 15 horas, na sede da Companhia à avenida Rio Branco n. 311, salas 501-6, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, e procederem a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador deverão cumprir o disposto do § 2.º do art. 13 dos Estatutos afim de que possam tomar parte nas deliberações da Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Carlos de Figueiredo Braga, diretor-presidente. — Henrique Carneiro Leão Teixeira Filho, diretor-secretário.

(N. 3.542 — 13-3-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Auto Diesel do Brasil, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Não se havendo realizado a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 21 de fevereiro p. findo, com o objetivo de deliberar sobre a liquidação da Sociedade, são convidados os senhores acionistas para a que se deverá efetuar no dia 25 do mês corrente. Ficam avisados os senhores acionistas de que a assembleia na forma do art. 90 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, deliberará com qualquer número de acionistas.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Mario Rolla, diretor.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 3.270 — 12-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Auto Diesel do Brasil, S. A.

Avisamos os senhores acionistas de que se encontram à sua disposição, na sede social, à avenida Rio Branco número 311, 9.º andar, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei número 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943.
— Mario Rolla, diretor.

(Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 3.271 — 12-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Casa Bancária Santa Cruz, S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 5 de abril próximo às 10 horas, na sede da Sociedade à rua Buenos Aires n. 15, afim de conhecerem e deliberarem sobre o relatório da Diretoria e contas relativas ao ano de 1942 e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, bem como fixar a remuneração e proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal para servirem no presente exercício.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Casa Bancária Santa Cruz S. A. — Walter Peixoto, presidente. — Alberto F. da Costa, gerente.

(N. 3.256 — 12-3-43 — Cr\$ 67,30 — 2 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "Garantia"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar no dia 31 do corrente, às 15 horas, na sede da Companhia, à avenida Almirante Barroso n. 97, 2.º pavimento (Edifício Santa Isabel), afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1942, e parecer do Conselho Fiscal, bem como procederem à eleição de três diretores, e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para o exercício de 1943. Até a realização da referida Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Os diretores: João de Souza Avelar. — Homero de Souza e Silva. — Eduardo Sanz.

(N. 3.269 — 12-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Empresa Gráfica "O Cruzeiro" S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 25 de março corrente, às 15 horas, na sede desta Empresa, à rua do Livramento n. 191, afim de deliberar sobre as contas da Diretoria e seu relatório, referentes ao exercício de 1942, e eleger o Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, diretor-presidente. — Belarmino Austregesilo de Atrayde, diretor-secretário. — Leão Gondim de Oliveira, diretor-gerente.

(N. 3.524 — 13-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil

(Sociedade de Seguros Mútuos sobre a vida)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo havido número legal para a reunião pela 2.ª vez convocada para às 14 horas do dia 16 do novembro de 1942, os senhores segurados são de novo e pela última vez convidados afim de se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará a 12 do mês de abril de 1943, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 125, 7.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, para discutir e votar a reforma dos Estatutos sociais, e adaptá-los às leis vigentes, bem como proceder à eleição do diretor-médico, do diretor-secretário e do Conselho Fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Franklin Sampaio, presidente. — Carlos Osório Mascarenhas, diretor-médico. — Francisco Bellens da Costa Baradas, diretor-secretário.

(N. 3.539 — 13-3-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Sociedade Carbonífera Prospera S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Convocação

Ficam os Srs. acionistas convidados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 do corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 6.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento dos atos relativos ao aumento do capital votado na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 1942, bem como de uma proposta para a reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— José Martinelli, diretor-presidente. — Irineu Bornhausen, diretor-gerente.

(N. 3.544 — 13-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia Mineração e Agrícola

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua Luiz Guimarães n. 65, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Companhia Mineração e Agrícola — A diretoria: Americo Ney, diretor.

(N. 3.548 — 13-3-43 — Cr\$ 61,20 — 5 vezes).

Ferragens Madureira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à rua Senhor dos Passos n. 207, às quatorze horas do dia 23 de março de 1943, afim de discutirem as alterações que deverão ser feitas nos estatutos em virtude de exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Walter Packness, diretor.

(N. 3.570 — 13-3-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia de Produtos Químicos Industriais M. Hamers

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de março próximo, às 11 horas, na sede social, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 12.º andar, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942 e, bem assim, para procederem à eleição do Conselho Fiscal para o exercício corrente.

Os senhores acionistas deverão depositar as suas ações na caixa da Companhia pelo menos, três dias antes de reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— Pantaleão da Silva Pessoa, presidente. — Karl Wodraschka, diretor. — Raphael Ernesto Werneck Pereira, diretor.

(N. 3.540 — 13-3-43 — Cr\$ 94,90 — 3 vezes).

Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à avenida Rio Branco n. 26-A, 15.º andar, às 14 horas do dia 31 de março corrente, afim de tomarem conhecimento e deliberarem a respeito de contas e atos da Administração durante o ano de 1942, bem como procederem à eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1943.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943.
— Estaleiros Cruzeiro do Sul S. A. — José Martinelli,

(N. 3.526 — 13-3-43 — Cr\$ 55,10 — 2 vezes).

Postes Cavan S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Afim de deliberarem sobre o relatório, balanço e contas apresentados pela Diretoria, relativamente ao exercício de 1942 e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para 1943, ficam convidados os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, à rua General Câmara n. 22, 3.º andar, no dia 25 de março corrente, às 14 horas.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— A diretoria: Deffense Carlier.

(N. 3.529 — 13-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

"S. A. Moinho da Baía"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Os Srs. acionistas da S. A. Moinho da Baía, são convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 31 do corrente mês de março, às 15 horas, em sua sede à rua da Quitanda n. 106-110 para tomar conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e discussão e aprovação das contas e balanço do exercício de 1942 e bem assim proceder a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— William Gregory, diretor-presidente. — Oscar Garcia de Sousa, diretor-secretário.

(N. 3.530 — 13-3-43 — Cr\$ 64,30 — 3 vezes).

Declaração

Frederico Schmidt, tendo sido identificado no Instituto Felix Pacheco, em 3 de fevereiro de 1919, vem por meio deste comunicar que deixa de apresentar ao referido Instituto a carteira de identidade tirada na data acima mencionada por achar-se a mesma extraviada.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Frederico Schmidt.

(Firma reconhecida no Cartório Engenharia Müller).

(N. 3.532 — 13-3-43 — Cr\$ 17,30)

Companhia Ferro e Aço de Vitória S. A.

Segunda chamada de capital

De acordo com o art. 74, § 1.º do decreto-lei n. 2.627, são convidados os Srs. acionistas a entrar com a 2.ª chamada de capital equivalente a 10 % do capital subscrito dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data achando-se os respectivos recibos em poder do Banco Comercial e Industrial do Brasil S. A., à rua da Quitanda número 137, onde os senhores acionistas deverão procurá-los.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Antonio de Oliveira Santos, diretor-presidente. — José Pereira Teixeira, diretor-tesoureiro.

(N. 3.552 — 13-3-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

"Segurança Industrial" Companhia Nacional de Seguros

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Primeira convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março corrente, às 14 horas, na sede social da Companhia, à avenida Rio Branco n. 137, 4.º andar, afim de:

1.º tomar conhecimento do relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1942;

2.º eleger um diretor;

3.º eleger os membros do Conselho Consultivo e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício corrente.

Ficam suspensas as transferências de ações, até à data da realização da referida Assembleia.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Antonio Prado Junior. — Osvaldo Riso. — M. H. Silva Rodrigues. — João Borges Filho, diretores.

(N. 3.554 — 13-3-43 — Cr\$ 46,90)

Indústrias Gráficas J. Lucena S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Não tendo a Assembleia Geral convocada para 13 do corrente podido deliberar sobre a matéria da convocação, são convidados os senhores acionistas a reunirem-se novamente no dia 23 do corrente às 13 horas, na sede social, à rua Mayrink Veiga n. 22, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço e contas da diretoria e respectivo parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, assim como procederem à eleição dos novos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e para preenchimento de cargo vago na Diretoria.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— João Lucena Ferreira, diretor-presidente.

(N. 3.569 — 13-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Clube de São Cristóvão

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Em continuação

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o art. 40 dos estatutos em vigor, convido os Srs. associados a comparecerem a Sessão Extraordinária da Assembleia Geral, a se realizar no dia 16 do corrente, às 21 horas, na sede social.

Assunto: Apresentação pela Diretoria do projeto da reforma dos Estatutos, elaborados pela Comissão designada pelo Conselho Deliberativo, afim de serem discutidos, aprovados ou rejeitados de acordo com o art. 46.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943.
— Serafim F. da Silva, 1.º secretário.

(N. 3.218 — 12-3-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o certificado do exame do Colégio Pedro II prestado por minha filha Neuza Rodrigues da Silva, foi extraviado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943.
— José Rodrigues da Silva Netto.

(N. 3.531 — 13-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Associação dos Funcionários Públicos Civis

Sede social à avenida Gomes Freire n. 123, entrada pela rua do Rezende n. 23 — Fone 22-2733.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DO MONTEPIO

De conformidade com o art. 114 do atual Estatuto Social, convide os senhores associados contribuintes do Departamento do Montepio a tomar parte na Assembleia Geral Ordinária a se realizar na próxima quarta-feira, 17 do corrente mês, na sede social, para o fim de eleger o Conselho Deliberativo do mesmo Departamento no biênio de 1943-1944, incluindo-se os trabalhos às 14 horas, sendo recebidos votos até às 18 horas, quando se procederá a respectiva apuração, na forma do art. 64 do já citado Estatuto Social.

Rio de Janeiro, em 11 de março de 1943. — O presidente, *Francisco Freire de Macedo*.

(N. 3.562 — 13-3-43 — Cr\$ 33,80)

Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem

Sede: Rua Candelária n. 67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de março corrente, às 14 1/2 horas, na sede social, à rua Candelária n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano findo a 31 de dezembro e bem assim para eleição do Conselho Fiscal e suplentes. Eleição suspensa as transferências de ações a partir desta data até o dia imediato ao da realização da Assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Dea Companhia América Fabril Fiação e Tecelagem*, o diretor-gerente, *Dr. Carlos T. da Rocha Faria*.

(N. 3.558 — 13-3-43 — Cr\$ 101,00 — 3 vezes).

Companhia Predial Carioca**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Graça Aranha n. 206, 4.º andar, nesta Capital, no dia 15 de abril de 1943, às 15 (quinze) horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da administração e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano social findo, e elegerem os membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943.

Os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, a partir desta data.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1943. — *Sebastião Mendes de Brito*, diretor.

(N. 3.565 — 13-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Banco de Crédito Geral S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 25 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede deste Banco, à rua General Câmara n. 56, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal, julgamento das contas, balanço e documentos relativos ao ano de 1942 e procederem à eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1943. — Os diretores: *B. C. Janot*. — *José Janot*.

(N. 3.510 — 11-3-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

Companhia Industrial de Papel Pirahy**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 24 do corrente, às 14 horas e 30 minutos, na sede da Companhia, à rua da Assembleia n. 104, 4.º pavimento, salas 411-15, afim de atenderem aos seguintes objetivos: Tomar conhecimento e deliberar sobre relatório e contas da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942.

Eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Tomar conhecimento da renúncia de um diretor.

Eleger um diretor para o cargo vago.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *E. B. Pullen*, diretor-presidente.

(N. 3.568 — 13-3-43 — Cr\$ 97,90 — 3 vezes).

Companhia Construtora Baerlein

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em sua sede social à avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *E. Vilmar*, diretor-gerente geral.

(N. 3.578 — 13-3-43 — Cr\$ 26,70 — 3 vezes).

Declaração

Perdeu-se uma carteira de estrangeiros pertencente ao Sr. José Pinheiro Alonzo nas proximidades do Passeio Público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *José Pinheiro Alonzo*.

(Firma reconhecida no Cartório do tabelião Melo Alves).

(N. 3.576 — 13-3-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Companhia Industrial Delfos S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os Srs. acionistas para a reunião da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 11 de abril próximo, às 15 horas, na sede social, à rua Rodrigues dos Santos n. 324, para o fim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 1942 e da eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Joaquim Gomes de Campos*, diretor-presidente. — *Annibal Woodes de Lacerda*, diretor-técnico.

(N. 3.582 — 13-3-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

S. A. Imobiliária e Agrícola Santa Leocadia**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, todos os documentos referidos no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à rua México n. 168, 9.º andar, sala 903, no dia 20 de abril de 1943 às 14 horas, para deliberarem de acordo com as determinações estatutárias e da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1943. — *Henric Engen Paul Werner Krause*, diretor-presidente.

(N. 3.560 — 13-3-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Laboratório Wantuil S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, às 14 horas do dia 8 de abril p. f., na sede desta Sociedade, à rua General Argôlo n. 33, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria e julgar as contas relativas ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1943. — *Laboratório Wantuil S. A.* — *A Wantuil*, presidente.

(N. 3.571 — 13-3-43 — Cr\$ 17,30)

Rádio Educadora do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 26 de março corrente, às 16 horas, na sede social, à rua 1.ª de março n. 80, 3.º andar, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro último, assim como procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943 e fixarem os honorários da diretoria e Conselho Fiscal. Ficam suspensas as transferências das ações até à realização da assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Rádio Educadora do Brasil S. A.* — *Alceu Mario de Sá Freire*, presidente. — *Enéas Mario de Sá Freire*, gerente.

(N. 3.581 — 13-3-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Confecções Fernandes e Chaves S.A.**Pagamento de Dividendos**

Convidamos os Srs. acionistas a virem receber o dividendo inicial de 10% sobre o capital total, em nosso escritório à rua Teófilo Otoni n. 39, 1.º andar, nos dias 15, 16 e 17 do corrente das 14 às 16 horas.

Confecções Fernandes e Chaves, S. A. — *Alvaro S. P. Chaves*, diretor.

(N. 3.550 — 13-3-43 — Cr\$ 55,10 — 3 vezes).

Companhia Salgêma Soda Cáustica e Indústrias Químicas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 do corrente mês de março, às 15 horas, na sede social, à rua da Candelária n. 9, 10.º andar, nesta cidade, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre os seguintes assuntos: relatório e contas da Diretoria; balanço geral; parecer do Conselho Fiscal; todos referentes ao exercício de 1942; eleição para os cargos de diretor-técnico e diretor-secretário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Orlando Laurito Prioli*, diretor vice-presidente.

(N. 3.555 — 13-3-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

Cinédia, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 15 de abril de 1943, às 14 horas, na sede da sociedade, à rua Abílio ns. 26 e 32, afim de deliberarem o seguinte:

a) tomada de contas da Diretoria, exame, discussão do balanço e do parecer do Conselho Fiscal;

b) eleição da Diretoria;

c) eleição do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1943 e fixação de sua remuneração.

Estarão à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, a partir desta data, até à realização da assembleia, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1943. — *Adhemar de Almeida Gonzaga*, diretor-presidente-tesoureiro. — *Luiz Braga Junior*, diretor-secretário.

(N. 3.557 — 13-3-43 — Cr\$ 85,70 — 2 vezes).

Técnica Auxiliar de Construções Tenax S. A.

Devendo realizar-se no dia 19 do corrente a Assembleia Geral Ordinária para aprovação de balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, ficam avisados os senhores acionistas possuidores de ações ao portador, que deverão efetuar o depósito das mesmas na sede da Sociedade com antecedência de dois dias pelo menos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1943. — *Almir Garcia Roza*, diretor-gerente.

(N. 3.559 — 13-3-43 — Cr\$ 17,30)

S. A. Imobiliária Ingá**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de março, às 10 horas, na sede social à rua México n. 168, 9.º andar, sala 901, para resolverem de acordo com as determinações estatutárias e da lei das sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1943. — *Olavo Cabral Ramos*, diretor.

(N. 3.567 — 13-3-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Explosivos e Munições

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas em sua sede social à avenida Rio Branco n. 134, 6.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1943. — *E. Vilmar*, presidente.

(N. 3.579 — 13-3-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).